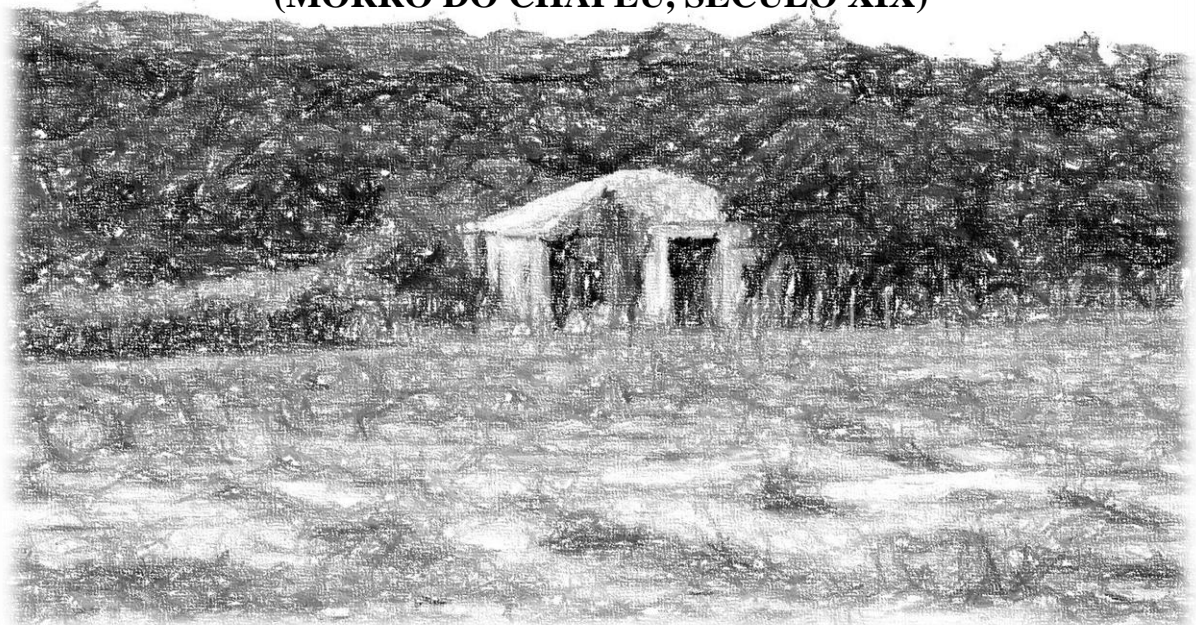




**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA E PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**JACKSON ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**

**GURGALHA:  
UM CORONEL E SEUS DEPENDENTES NO SERTÃO BAIANO  
(MORRO DO CHAPÉU, SÉCULO XIX)**



Salvador

2014

**JACKSON ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**

**GURGALHA:  
UM CORONEL E SEUS DEPENDENTES NO SERTÃO BAIANO  
(MORRO DO CHAPÉU, SÉCULO XIX)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito para obtenção do grau de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. João José Reis.

Salvador

2014

**JACKSON ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**

**GURGALHA:**

**UM CORONEL E SEUS DEPENDENTES NO SERTÃO BAIANO (MORRO  
DO CHAPÉU, SÉCULO XIX)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito para obtenção do grau de Doutor em História.

Aprovada em 5 de novembro de 2014

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. João José Reis (Orientador)  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

---

Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Novais Pires  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lisa Earl Castillo  
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

---

Prof. Dr. Erivaldo Fagundes Neves

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sharyse Piroupo Amaral

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

## SUPLENTEs

---

Prof. Dr. Walter Fraga Filho

Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kátia Lorena Novais Almeida

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO		MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Jackson André da Silva Ferreira		210115265	Doutorad
TÍTULO DO TRABALHO			
Gurgalha: um coronel e seus dependentes no sertão baiano (Morro do Chapéu, século XIX)			
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF	
João José Reis (UFBA - orientador)		079038125-7	
Lisa Earl Castillo (Unicamp)		786849435-20 509957448-	
Erivaldo Fagundes Neves (UEFS)			
Sharyse Peroupos do Amaral (UEFS)		677.348.125-20	
Maria de Fátima Novaes Pires (UFBA)		341272325-87	

ATA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2014, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Jackson André da Silva Ferreira, do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, o professor João José Reis, orientador e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra ao autor, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu APROVAR o aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

O doutorando demonstrou capacidade excepcional enquanto pesquisador, intérprete e narrador do tema desenvolvido, entre outras qualidades exigidas para obter o grau de Doutor.

SSA, 05/11/2014: Assinatura do aluno:

SSA, 05/11/2014: Assinatura da orientador:

A Topó, meu pai, *in memoriam*,

A Cecília, minha mãe.

Pessoas que lutaram para que eu chegasse até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Esta tese é resultado de anos de pesquisa, durante os quais contei com a ajuda de muitas pessoas e instituições. Agradeço à FAPESB (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia) pela concessão de bolsa de doutorado; à UNEB (Universidade do Estado da Bahia), através da PPG e do Departamento de Ciências Humana-Campus IV, pelo apoio ao projeto de pesquisa de Iniciação Científica para que eu e meus bolsistas pudéssemos nos deslocar de Jacobina para Morro do Chapéu; aos colegas, professores e servidores, da mesma universidade pelo profissionalismo, dedicação, carinho e gentileza com que me têm tratado.

Agradeço aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, e aos funcionários do Arquivo Público da Bahia. Agradecimentos muito especiais aos servidores e funcionários do Fórum Clériston Andrade e da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, que me acolheram de forma tão calorosa que nem cheguei a sentir o frio da cidade do Morro do Chapéu. Ajudaram-me naquilo que foi preciso. Deixaram-me a vontade para clicar centenas de documentos. Aqui destaco o apoio de Rosendo, administrador, na época, do fórum, e a Cláudia e padre Jackson, da igreja.

Aos colegas de turma de doutorado, Valter Gomes de Oliveira, Marcelo Souza Oliveira, André de Almeida Rêgo, Denilson Lessa, Edinaldo Oliveira Souza, meu obrigado pelas excelentes discussões nas disciplinas que juntos cursamos.

Os colegas da linha de pesquisa Escravidão e Invenção da Liberdade, do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA, me presentearam com excelentes comentários de três dos seis capítulos desta tese. Ela não sairia sem vocês. Agradecimentos especiais às professoras Maria de Fátima Novais Pires e Lisa Castillo pelas sugestões como membros da banca de qualificação.

Meus agradecimentos mais que especial para meu orientador, professor João José Reis. Primeiro, por confiar em mim, me aceitando como seu orientando. Segundo, por seus comentários detalhados a sucessivas versões dos capítulos desta tese. Eles foram de extrema importância para o que tem de melhor neste trabalho. Além disso, ele é um dos meus exemplos de historiador.

Como disse antes, a tese é resultado de alguns anos de pesquisa. Para ser mais exato, de seis anos, quando contei com a ajuda de três estudantes de graduação da UNEB, meus orientandos de IC, aos quais agradeço: José Pereira de Santana Neto e Cristiano Pessatti de Mattos, hoje mestres em História pela UFBA e UNEB, respectivamente. Não posso esquecer de Macio Andrade do Nascimento, quem mais contribuiu com a coleta de documentos e com diálogos sobre o tema. Daqui a pouco também será mestre em História, mas há muito já é meu colega e, principalmente, amigo sertanejo.

Já que entrei na parte dos amigos especiais, quero lembrar de Paulo Cesar Oliveira de Jesus, meu colega de graduação e do doutorado. É meu irmão. Obrigado por toda a ajuda durante esses quase 18 anos que nos conhecemos.

Meu muito obrigado também aos amigos José Carlos Araújo Silva, Renata Lopes Freitas, José Alfredo Araújo, Maria Dalva Macedo, Claudia Torres, Julia Rosa, Tadeu Luciano Siqueira, Jeedean Gomes Leite, João Paulo Souza. Jaime Nascimento, Luís Henrique da Silva Sant'Ana, Adailton Vicente e muitos outros.

A Moiseis de Oliveira Sampaio, amigo e companheiro de discussões sobre Morro do Chapéu no século XIX, que me apresentou os arquivos morrenses. Trabalhamos juntos na coleta, trocamos experiências metodológicas, teóricas e temáticas. Só tenho a agradecer pela amizade. Muito obrigado por tudo.

Às mulheres de minha vida, agradeço particularmente. Minhas tias, representadas por minha madrinha e Peu; minhas irmãs Jaqueline, Rosângela, Rosana e Roseana; minha sobrinha Izabela; meu irmão Jaderson. Sem vocês o mundo perderia parte do sentido. Muito obrigado por fazerem parte de minha vida.

Minha esposa, Sheyla Oliveira Carvalho, tem aturado minhas chatices e teimosias com paciência e compreensão. Só amando mesmo para fazer isso. Tudo que com ela vivi até agora, viveria novamente, especialmente agora, com a gestação de Ana Cecília.

Sei que já dediquei a tese a eles, mas não tenho como deixá-los fora desta página: Meu pai, Topó (seu nome era Joaquim, mas ele não gostava), era barbeiro. Ensinou-me a profissão e me disse: “com o dinheiro que ganhar aqui na barbearia você bancará seus estudos e suas roupas.” A alimentação continuaria com ele. Certa ocasião, na barbearia, um freguês lhe disse que filho de pobre não chegava a ser doutor. Ele contestou, dizendo que o filho dele seria doutor. Topó tinha em mente a Medicina e o Direito. Bem, não virei médico nem advogado (que bom!), mas estou a caminho de virar doutor. Esteja onde estiver, meu muito obrigado a Topó! E a minha mãe Cecília! Tenho muita coisa para lhe dizer, mas, o mais importante, é dizer do meu amor por você. Recentemente disse que viveria 100 anos. Torço por isso.



## RESUMO

Este trabalho analisa as relações de dependência pessoal entre senhores e dependentes no sertão baiano oitocentista. A hipótese central é de que os subalternos tinham clara noção de sua condição dentro da sociedade e, valendo-se do paternalismo, buscavam obter dos senhores vantagens para si e suas famílias. Defendo que as relações entre senhores e subalternos eram construídas levando em conta a confiança, a proteção e sentimentos afetivos, muitas vezes, difíceis de mensurar. Para entender a dependência no mundo rural baiano, segui as trajetórias do casal Soares da Rocha e de alguns de seus dependentes (escravos, libertos e ex-agregados). Formado pelo coronel Quintino Soares da Rocha e dona Umbelina Adelaide de Miranda, o casal era o mais rico proprietário de terra, maior produtor de gado vacum e cavalariço e principal escravista da vila de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu (Chapada Diamantina). Isso permitiu a ele adquirir centenas de dependentes. Para (re)construir as experiências do casal e dos dependentes usei uma gama variada de documentos, como: livros de notas, registros eclesiásticos (batismos, casamentos e óbitos), inventários e processos criminais. Apliquei o método da ligação nominativa. Empregado nos estudos de micro-história, biografia e trajetórias, o método possibilitou, também, entender as redes familiares de escravos, libertos, homens livres pobres e seus descendentes, compreender que dentro dos grupos havia gradações de dependência.

**Palavras chaves:** Relações de dependência, Paternalismo, Escravidão, Bahia, Morro do Chapéu, Chapada Diamantina.

## ABSTRACT

This work analyses the relations of personal dependence among landowners and their dependents in 18<sup>th</sup> century Bahia sertão/wilderness. The main hypothesis assumes that the subalterns held a clear notion of their condition in society, and by making use of paternalism, attempted to obtain from their landowners advantages for them and their families. I argue that the relations among the landowners and the subalterns were constructed based on trust, protection and affective sentiments, hard to measure. To understand the dependence in Bahia rural world, I have followed the trajectories of the Soares da Rocha couple and of their dependents (slaves, freed slaves and former households). The couple consisted of colonel Quintino Soares da Rocha and “dona” Umbelina Adelaide de Miranda. They were the richest landowners and greatest livestock (vacum cattle) and horse breeders, and, thus, the main slave owners in Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu (Chapada Diamantina) village. To (re)construct the couple’s and their dependents’ experiences, I have used a varied range of documents, such as: notebooks, ecclesiastical documents (baptisms, weddings, and death certificates), inventories and criminal processes. I have applied the method of nominative relation. This method, when used in micro-history, biographies and trajectory studies makes possible to understand slaves, freed slaves and free men family and community networks, as well as understand the degrees of dependence within those groups.

**Palavras chaves:** Dependence relations, Paternalism, Slavery, Bahia, Morro do Chapéu, Chapada Diamantina.

## **SIGLAS**

APB – Arquivo Público da Bahia

IMSAJ – Igreja Matriz de Santo Antônio de Jacobina

IMNSGMC – Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu,

FCA – Fórum Clériston Andrade.

## LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

MAPA 1	Bahia: divisão territorial e administrativa em 1889.....	46
QUADRO 1	Propriedades fundiárias do casal Soares da Rocha (1837 a 1880).....	81
QUADRO 2	Benfeitorias nas terras da fazenda Gurgalha .....	99
QUADRO 3	Divisão da terça do coronel Quintino .....	234
TABELA 1	Estimativa da distribuição da riqueza em Morro do Chapéu, 1842-1888.	102
TABELA 2	Estimativa da distribuição da riqueza em Morro do Chapéu, 1874-1882.	102
TABELA 3	Comparação dos três maiores rebanhos nos inventário (vacum, equino, muares e asininos) .....	104
TABELA 4	Famílias escravas do casal Soares da Rocha .....	118
TABELA 5	Ocupação dos alistados na Guarda Nacional em 1870 .....	205
TABELA 6	Renda dos alistados na Guarda Nacional em 1870 .....	205
IMAGEM 1	Roças na palmeira, fazenda Gurgalha .....	95
IMAGEM 2	Modelo de cerca de pedra divisora de propriedade .....	97
IMAGEM 3	Parições de bovinos e equinos nas fazendas do casal Soares da Rocha em 1874 .....	108
IMAGEM 4	Orelhas de diferença usadas no gado do coronel Quintino Soares da Rocha .....	109
IMAGEM 5	Larga da Boa Vista e propriedades vizinhas .....	125
IMAGEM 6	Detalhe das terras da antiga Larga da Boa Vista, abaixo da serra do Tombador .....	127
IMAGEM 7	Ruina da residência do casal Soares da Rocha na fazenda Gurgalha .....	253
DIAGRAMA 1	Relações familiares de Laura da Rocha Cesar .....	161
DIAGRAMA 2	Relações familiares de Lídio e Manoel Lídio .....	197
DIAGRAMA 3	Família de Manoel Domingues e Constância .....	250
DIAGRAMA 4	Uniões da 2ª geração das famílias negras da Casa Gurgalha .....	252

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

<b>A CAMINHO DA GURGALHA</b> .....	13
Mapas .....	15
Rastros .....	28
Caminhos .....	31

### CAPÍTULO I

<b>TABULEIROS, CAATINGAS E SERRAS: A vila do Morro do Chapéu no século XIX</b> .....	35
Gameleira .....	36
Antes e depois da Gameleira .....	39
A vila do Morro do Chapéu .....	42
Cria, recria .....	48
E comércio de gado .....	54
Lavras e lavouras .....	59
E gente .....	64

### CAPÍTULO II

<b>OS SENHORES DA GURGALHA: A edificação de um domínio senhorial..</b>	70
Soares da Rocha, Miranda e Lemos .....	71
O coronel da Guarda Nacional .....	74
Senhores de terra .....	81
Gurgalha .....	88
No topo da serra .....	99
Senhores de gado .....	103
Outros negócios .....	111
Senhores de gente .....	114
A família de Claudina .....	117

### **CAPÍTULO III**

<b>ONÇAS, OVELHAS, INSETOS E OUTROS ANIMAIS:</b> Terra, patronos e dependentes livres .....	122
Machado e Cruz .....	123
Insetos e ignorantes .....	126
(In)dependência e renovação .....	131
Ingratidão tira a afeição .....	133
A Casa Gurgalha .....	138
As secas da vida .....	140
O retorno das trovoadas .....	142
Vaqueiros e macacos .....	147
Estrada para outros caminhos .....	151

### **CAPÍTULO IV**

<b>UMA PARDA ENTRE BRANCOS:</b> Proteção, afinidade e confiança .....	153
Como se de ventre livre fosse .....	155
Soares, Rocha e Cesar .....	162
Aquela gente de cor .....	166
Em defesa da prole .....	171
Dona Laura .....	174

### **CAPÍTULO V**

<b>“MEU[S] PREDILETO[S]”:</b> Relações de confiança entre senhor e dependentes ...	181
Vinte e quatro de dezembro .....	184
Vinte e um anos .....	188
Encruzilhada .....	191
Conicionados .....	195
A devida educação .....	198
Os ídolos .....	201
Caminhos para a liberdade .....	204
Os laços dos vaqueiros .....	212

## CAPÍTULO VI

<b>O CANTO DA RASGA MORTALHA: Conflitos e fissuras na Casa Gurgalha</b>	216
<i>Electus est et Ingratus</i> .....	217
Administrando os bens .....	221
Protegendo os escravos .....	224
Rompendo os silêncios .....	231
Os <i>da dispensa</i> .....	236
O tutor dos órfãos .....	239
As fissuras da gente de cor .....	243

## EPÍLOGO

<b>O FIM DA CASA GURGALHA</b> .....	254
-------------------------------------	-----

<b>FONTES</b> .....	256
---------------------	-----

<b>REFERÊNCIAS</b> .....	259
--------------------------	-----

## **INTRODUÇÃO:**

### **A caminho da Gurgalha**

No primeiro domingo de maio de 1880, muitos moradores da vila de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, e vizinhança, se dirigiram ao cemitério da freguesia de mesmo nome para prestar as últimas homenagens ao coronel Quintino Soares da Rocha e desejar condolências a seus parentes, principalmente à viúva, dona Umbelina Adelaide de Miranda. O coronel Quintino, como era chamado, morrera após meses enfrentando uma enfermidade que o colocara na cama e o impossibilitara, até mesmo, de assinar documentos.<sup>1</sup> Durante todo esse período, manteve-se consciente. Isso lhe permitiu tomar, junto com sua esposa, decisões que influenciariam o destino das pessoas que estavam sob a sua influência.

O matrimônio do coronel Quintino e dona Umbelina ocorreu em 13 de setembro de 1834, na fazenda Olhos d'Água, pertencente aos pais da noiva.<sup>2</sup> A união não gerou filhos, mas possibilitou a construção de um patrimônio invejável, avaliado em mais de 120 contos de réis, distribuídos em fazendas, sítios, casas, empréstimos, escravos e criações de gado (vacum, equinos, muares e asininos). Não foi possível mensurar se Quintino e Umbelina eram os mais ricos da comarca de Jacobina, a qual Morro do Chapéu fazia parte, mas, posso afirmar, tinham a maior fortuna do município. Eram os principais escravistas. Possuíram mais de uma centena de escravos, em sua maioria, crioulos nascidos em suas propriedades ou nas de seus pais. Alguns chegaram às suas mãos por heranças. Por tudo isso, estavam no topo da elite morrense.

Riqueza e tradição familiar possibilitaram ao coronel Quintino ocupar, na década de 1850, o posto de comandante da Guarda Nacional do destacamento de Jacobina. No decênio seguinte, foi condecorado com a Imperial Ordem das Rosas. Durante quase 45 anos de poder econômico e prestígio social, o coronel e dona Umbelina atraíram muitos homens livres para seu domínio senhorial. Ganharam aliados, mas, também, colecionaram inimigos. Muitas terras, bois, dependentes, incluindo escravos e homens livres, título militar e honorífico contribuíram para seus adversários rotularem o casal Soares da Rocha de riquíssimo,

---

<sup>1</sup> Registro de óbito do coronel Quintino Soares da Rocha, 02/05/1880, IMNSGMC, Livro de óbito 1839-1880, fl. 292v.

<sup>2</sup> Registro de Casamento de Quintino Soares da Rocha e Umbelina de Souza Miranda, 13/09/1834, IMSAJ, *Livro Casamento* 1825-1841, fl. 82v-83.



acusarem-no de usar a riqueza para influenciar que os processos judiciais, nos quais estivera envolvido, fossem resolvidos a seu favor, e de ser detentor de uma “Casa”: a *Casa Gurgalha*.

A expressão apareceu em apenas um documento: um processo civil sobre posse de terra, cuja participação do coronel fora indireta. Nele, as testemunhas dos autores da denúncia foram acusadas de pertencer à Casa Gurgalha. Em outros documentos sobre o casal, ou que o menciona, aparece o termo Casa, isolado. Penso que fosse uma forma simplificada do primeiro. Assim, quando na tese aparecer o termo Casa, em maiúsculo, referir-se-á sempre à Casa Gurgalha.

A denominação da Casa derivava da fazenda Gurgalha. O casal a comprou, em 1837, em sociedade com um parente de dona Umbelina, das mãos do 7º conde e sua mãe a condessa da Ponte. Sem dividi-la formalmente, cada um dos sócios ficou com a metade dela, cuja dimensão era de 15.750ha.<sup>3</sup> Desde então, a propriedade tornara-se a morada dos sócios, de alguns parentes deles e de muitos dependentes. Mas, mesmo com outros moradores, era o casal Soares da Rocha que os morrenses consideravam senhores da Gurgalha. Sendo local de residência e irradiação do poder do casal, dependentes e aliados políticos se dirigiam à fazenda para obter orientações e diretrizes do coronel. Para os dependentes – agregados, arrendatários e escravos – a Casa Gurgalha representavam algo mais: um espaço de pertencimento, solidariedade e sobrevivência.

O domínio do coronel e sua esposa era reconhecido em Morro do Chapéu e nas vilas vizinhas. Para construí-lo, usaram diferentes recursos: compraram e herdaram propriedades, aumentando seus bens de raiz através dos quais firmaram acordos, escritos ou informais, com homens livres e libertos, cedendo terras em troca de favores ou pagamento de renda, angariando com isso muitos agregados e arrendatários; emprestaram grandes quantias a negociantes que, como garantia, hipotecavam bens; esforçaram-se para conseguir títulos militares e honoríficos; lutaram pelo controle da administração e da Justiça local através de seus aliados e emissários; estabeleceram alianças com representantes da administração provincial e imperial; concederam alforrias gratuitas e condicionais a escravos.

Não encontrei informações sobre o uso de violência física, mas o casal tinha recurso humano suficiente para aplicá-la. As fontes indicam que ele pressionava seus desafetos com a presença de séquitos de *homens de cor*. Isso ocorreu quando ordenou a um sobrinho que construísse, junto com alguns escravos e agregados, uma cerca em um espaço supostamente

---

<sup>3</sup> Traslado da escritura de compra e venda da fazenda Gurgalha. Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8, fl. 24-26.

pertencente a um dos condôminos da fazenda Gurgalha.<sup>4</sup> Em outra ocasião, o advogado do réu de um processo sobre posse de terra informou que se seu cliente registrasse o sítio que alegava ser seu, mas que fora registrado antes pelo coronel, haveria de sofrer, “e muito”, porque cairia no ódio do senhor da Gurgalha.<sup>5</sup>

Como toda dominação, a do casal Soares da Rocha não significava ausência de contestações. Houve conflitos. Mas, enquanto o coronel viveu, eles foram ocultados ou resolvidos na esfera privada (poucos saíram desse espaço). Reconhecer o domínio de alguém não significava obedecê-lo. Mesmo quando isso acontecia, a obediência não era cega, sem contrapartidas e negociações. Dito isso, os personagens desta tese são o casal Soares da Rocha, seus dependentes, escravos e homens livres. Segui suas trajetórias para mostrar como, no mundo rural baiano no século XIX, os subalternos se aproveitavam das relações de dependência com grandes senhores e assim obtinham algumas vantagens para si e suas famílias.

## Mapas

Há pouco mais de quatro anos, quando submeti o projeto de doutorado ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFBA, meu objetivo era estudar experiências de escravos, libertos e seus descendentes e suas estratégias de luta pela liberdade e autonomia na vila do Morro do Chapéu durante o século XIX. As pesquisas bibliográficas e documentais apontaram outro caminho. Mas não me afastei totalmente do inicial. Continuei com os antigos sujeitos e incorporei outros: os homens e as mulheres livres pobres.

Escravos, libertos e livres pobres estavam em condições de dependência em relação aos ricos senhores de terras do sertão baiano. Mas vivenciavam-nas de forma diferenciada e hierarquizada. Judicialmente, os escravos eram os mais subalternizados e havia restrições para os libertos. Chamo isso de gradações de dependência. Fortemente marcadas por diversos fatores (jurídicos, econômicos, parentais e por sentimentos afetivos difíceis de mensurar), as gradações diferenciavam dependentes e, ao mesmo tempo, mantinham os laços de dominação.

Inspirado nos trabalhos de E. P. Thompson e de Eugene Genovese para analisar as relações entre senhores, escravos, libertos e demais dependentes no Brasil, o conceito de paternalismo foi para pensar as relações de dependência na sociedade morrense no século

---

<sup>4</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8.

<sup>5</sup> Processo de Francisco Xavier Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873.

XIX. Enquanto Thompson estudou uma sociedade não escravista, a inglesa, Genovese se dedicou a analisar a escravidão no sul dos Estados Unidos. A obra deste, *A terra prometida*, buscou compreender a visão de mundo dos senhores e dos escravos. Se para os primeiros, o cuidado com os cativos se constituía, também, mas não somente, em ações benevolentes, para a outra ponta da relação era uma obrigação, fruto de direitos costumeiros conquistados através de lutas explícitas, veladas ou sutis.<sup>6</sup>

A definição de paternalismo não se confunde com a de patriarcalismo segundo Gilberto Freyre e seus seguidores. Principal representante da corrente de interpretação da escravidão brasileira notabilizada por inserir a noção de cultura na análise, Freyre demonstrou a importância dos escravos para a formação da família brasileira. Sobre a relação senhores, escravos e demais dependentes, esse autor defendeu que ela se pautou pela convergência de interesses e sentimentos, apesar de escrever páginas, nem sempre lembradas, sobre a extrema crueldade de senhores e senhoras para com seus escravos. Freyre conclui que aos senhores cabiam zelar, geralmente com “doçura”, pelo bem-estar, e proteger seus dependentes. A estes eram exigidas obediência e gratidão.<sup>7</sup>

Mesmo não sendo o pioneiro, foi Sidney Chalhoub quem melhor estudou o conceito de paternalismo no contexto brasileiro, razão pela qual segui muitos de seus rastros. Chalhoub argumentou que, na visão senhorial, a vontade era “inviolável, e [...] os trabalhadores e os subordinados em geral só podem se posicionar como dependentes em relação a essa vontade soberana”. Não haveria “antagonismos sociais significativos”, sendo as condições dos dependentes (incluindo aqui os escravos) avaliadas apenas na verticalidade. O autor defendeu que “uma ideologia paternalista não significa a inexistência de solidariedades horizontais e, por conseguinte, de antagonismos sociais”, complementando que “subordinação não significa necessariamente passividade”.<sup>8</sup>

Ampliei a compreensão de paternalismo com trabalhos de outros autores, a exemplo de Douglas Cole Libby e Robert W. Slenes. Diferentemente de Chalhoub, que dedicou sua análise ao mundo urbano da Corte, ambos estudaram o paternalismo no espaço rural. Libby acentua a noção de reciprocidade nas relações entre senhores e escravos, trazendo um dado importante: ancorado nas tradições locais, o poder senhorial era limitado no tocante à

---

<sup>6</sup> E. P. Thompson, *Costumes em comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998; Eugene Genovese, *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

<sup>7</sup> Gilberto Freyre, *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal*, São Paulo, Global, 2006.

<sup>8</sup> Sidney Chalhoub, *Machado de Assis Historiador*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

administração dos castigos e no trato com seus escravos, daí abrir um espaço de negociação com estes. A estratégia era mais eficiente do que o simples castigo para a manutenção da tranquilidade, para evitar as indesejadas revoltas e rebeliões. Assim, a autoridade senhorial devia estar sempre atenta em relação aos excessos de castigo, para mais ou para menos, e procurar evitá-los.

Slenes é mais severo na análise do paternalismo enquanto forma de dominação de classe. Ao estudar a família escrava em Campinas no século XIX, ele sugeriu que esta se desenvolveu a partir de relações paternalistas tensas nas quais a iniciativa escrava foi fundamental no estabelecimento de projetos familiares e no cultivo de lembranças do passado africano.<sup>9</sup>

Esta tese deve muito aos estudos sobre a escravidão no Brasil. Os escravos estavam presentes em diferentes espaços brasileiros, moldando ou influenciando as relações de dependência, mesmo entre os homens livres pobres. Este o caso de Morro do Chapéu. Conforme já referi, o casal Soares da Rocha era o maior escravista do local, razão pela qual não havia como estudar os laços de dependência a partir do casal sem analisar o relacionamento que tinha com os cativos. Além disto, muitos agregados e arrendatários eram ex-escravos ou seus descendentes. Mesmo quando livres, agregados e arrendatários mantiveram estreitas relações com os cativos do coronel e de dona Umbelina.

Por essas razões, coube bem nesta tese a máxima de que onde houve escravidão houve resistência, negociação, conflito e, por conseguinte, estratégias dos escravos (e libertos) para conseguir melhores condições de existência dentro ou fora do cativo. Essa concepção, presente na obra *Negociação e conflito*, de João José Reis e Eduardo Silva, tem sido usada por historiadores como ponto de partida nas investigações sobre a escravidão no Brasil, revelando novos aspectos e agregando conhecimento às perspectivas já existentes.<sup>10</sup> Suas sugestões sintetizam aquelas de outros historiadores da escravidão que, há mais de vinte anos, elevaram os escravos e seus descendentes à condição de protagonistas da história. Assim como esses autores, compreendo os escravos enquanto sujeitos inseridos ativamente no processo de construção das relações sociais morrenses, e com estratégias conscientes de enfrentamento e negociação com os senhores locais.

Os documentos indicaram que muitos escravos, libertos e seus descendentes em Morro do Chapéu formaram comunidades e unidades familiares negras relativamente estáveis

---

<sup>9</sup> Robert W. Slenes, *Na senzala, uma flor*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

<sup>10</sup> Eduardo Silva e João José Reis, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

durante e após a abolição. No caso aqui analisado, isso ocorreu como membros da Casa Gurgalha. Nas reflexões sobre o assunto, considerei perspectivas de diferentes autores sobre família escrava e o mundo dos egressos do cativo. Parti dos clássicos de Manolo Florentino/José Roberto de Góes e de Robert W. Slenes. Os dois primeiros, em *A paz nas senzalas*, defenderam que escravos africanos e crioulos competiam por interesses diversos e que o parentesco serviu para gerar paz na senzala e entre esta e a casa-grande. A família escrava teria sido promovida pelo senhor para obtenção de ganhos políticos, a paz, e, conseqüentemente, econômicos, a produção escravista. Já Slenes, em *Na senzala, uma flor*, defendeu tese inversa. Para ele, as famílias eram mecanismos essenciais para congregar os escravos nos conflitos cotidianos com os senhores. Apesar de conclusões apostas, compreendo que a família possibilitava tanto a paz quando o conflito. Tudo dependia das circunstâncias específicas, e é identificar a estas que cabe aos historiadores.

Em outro trabalho, no qual amplia sua abordagem do paternalismo e inclui os dependentes em geral, não apenas os escravizados, Slenes tocou em um ponto importante da relação entre senhor e escravo: o uso da força e do favor como forma de dominação:

A família, além disso, estava associada ao sistema de incentivos senhoriais: daí, certamente, um de seus atrativos para os escravos. As ocupações com autonomia de trabalho, as possibilidades de acumular um pecúlio e escapar da dura labuta no eito eram distribuídas a cativos de mais longo contato com o senhor, que tendiam a ser aqueles com uma história familiar na propriedade. O exercício dessas ocupações, por sua vez, dava ao escravo mais acesso a outros cativos com recursos e a homens livres, fortalecendo uma teia de relações. Mesmo quando formada ao longo da casa-grande, tais relações contribuía para tornar o escravo mais refém ainda dos seus próprios projetos. Quem conseguia avançar no caminho do favor ficava cada vez mais vulnerável, pois tinha mais a perder. Ao mesmo tempo, sonhava cada vez mais com a possibilidade de alforria para uma ou mais pessoas de sua família [...].<sup>11</sup>

Essas reflexões servem para os dependentes livres. Para o autor, quando não aplicavam a coação, os senhores utilizavam a política do favor para prender cativos e livres nas redes de sua dominação. Esses mesmos senhores estabeleciam alianças com homens livres

---

<sup>11</sup> Robert W. Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”, In: Luiz Felipe de Alencastro (Org.), *História da vida privada no Brasil*, Império, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 276-277.

pobres, concedendo-lhes benefícios (terras para plantar, casas para morar, ajuda financeira, entre outros) em troca de lealdades, prestação de serviços e outros benefícios. Ações reprovadas pelos benfeitores poderiam ser tomadas como ingratidão e o “infrator” e sua família punidos com a expulsão das terras em que moravam, suspensão da ajuda ou mesmo, em casos extremos, o uso da violência física.

O trabalho de Roberto Guedes sobre mobilidade social de famílias egressas do cativo, em Porto Feliz, São Paulo, entre finais do XVIII e meados do XIX, também me interessou, principalmente sua tese de que a mobilidade era geracional. Para Guedes, a ascensão dos egressos do cativo não se realizava de forma individual, mas familiar.<sup>12</sup> Se não era um padrão, percebi isso nas trajetórias de algumas famílias negras da Casa Gurgalha. Para Guedes, na escravidão, a mobilidade ascendente iniciava-se com a alforria, considerada por ele, acima de tudo, uma concessão senhorial. Mesma opinião tem Márcio de Souza Soares, em *Remissão do cativo*.<sup>13</sup> Ainda para Guedes, a submissão era uma via conservadora usada pelos escravos para consegui-la. Mesmo não negando a capacidade dos escravos de articular artimanhas e se movimentar da escravidão para a liberdade, o autor dá pouco atenção a ela. Era através da paz que se ascendia, não através do conflito.

Saindo do Sudeste, a tese de Isabel Cristina Ferreira dos Reis possibilitou pensar a constituição das famílias negras em território baiano. Ao usar o termo “família negra”, a autora ampliou a compreensão da constituição familiar. Essas famílias eram compostas não apenas por escravos, mas também por libertos e livres. Percebi a mesma composição na documentação morrense, especialmente nos registros eclesiásticos. Reis mostrou, ainda, as lutas judiciais dos escravos e seus descendentes para manter os laços familiares e de solidariedade nos últimos anos da escravidão no Brasil. Não encontrei casos de escravos entrando na Justiça para manter sua estirpe unida. O caso mais próximo foi de uma escrava que impetrou uma queixa contra seu senhor por ele se recusar a aceitar o pagamento da última parcela de sua alforria. Segundo a escrava, a recusa do senhor seria motivada por ela ter dado à luz a uma criança, que julgava ser livre, pois nascera no trânsito entre um pagamento e outro da prestação de sua alforria.<sup>14</sup>

Na escravaria do coronel Soares da Rocha havia famílias escravas e negras livres e libertas, algumas legítimas, outras consensuais. Elas se ligavam entre si por laços de

---

<sup>12</sup> Roberto Guedes, *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850)*, Rio de Janeiro, Mauad X, Faperj, 2008.

<sup>13</sup> Márcio de Souza Soares, *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750 – c. 1830*, Rio de Janeiro, Apicuri, 2009.

<sup>14</sup> Ação de Liberdade de Felipa (Escrava) contra o Comendador José Carlos da Motta, 1872, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1870.

parentescos sanguíneos e/ou simbólicos. Notei também serem umas mais privilegiadas que outras. Escravos, libertos, livres e suas famílias, mistas ou não, eram membros da Casa Gurgalha e formavam comunidades dentro das propriedades do casal Soares da Rocha.

Outra referência foi Hebe Maria Mattos, em *Das cores do silêncio*. Mattos também analisou o Sudeste no século XIX. A autora trabalhou com diversos conjuntos de fontes, mas especialmente os processos criminais. O trabalho possibilitou analisar os trabalhadores livres rurais, negros diga-se. Ajudou, também, a compreender a composição social das áreas afastadas dos centros urbanos. Outro ponto de diálogo com a autora diz respeito à transição do trabalho escravo para o livre e os mecanismos que possibilitavam aos indivíduos formarem comunidades, às vezes através da ocupação de terras doadas pelos ex-senhores em testamento.<sup>15</sup>

Mas foi o trabalho de Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade*, meu alicerce primordial para pensar as comunidades formadas por escravos e seus descendentes nas terras dos senhores (ou antigos senhores) durante e após a abolição. Usei-o por suas reflexões sobre o assunto, pelas opções metodológicas e por tratar das especificidades baianas, embora se concentre, uma vez mais, no Recôncavo. Seu objetivo foi seguir movimentos de escravos e libertos dos engenhos nas duas últimas décadas que antecedeu a abolição e os dias posteriores, apresentando as estratégias de negociação e enfrentamento utilizados por escravos, libertos e senhores. Fraga Filho ressaltou a importância dos grupos familiares e a composição crioula entre os escravos, próprias daquele contexto.<sup>16</sup>

Valendo-se da metodologia da ligação nominativa, também usada por Slenes, seu orientador, Fraga Filho identificou gerações de famílias “residindo e trabalhando juntas” nos engenhos do Recôncavo baiano. A maior parte desses escravos era crioula. Isso influenciou nas estratégias de resistência e negociação utilizadas nas relações com seus senhores. A consanguinidade e os parentescos rituais foram importantes para a formação das redes de solidariedade. Alguns resultados desta tese apontam na mesma direção. Encontrei até três gerações de famílias, compostas por africanos e crioulos, escravos, livres e libertos, dentro da Casa Gurgalha. E, assim como Fraga, usei das ligações nominativas para chegar a elas.

Ainda a respeito da experiência dos ex-escravos após a emancipação, contei com o trabalho de Rebecca Scott, *Emancipação escrava em Cuba*. A autora, também sob a influência do paternalismo, analisa a relação entre ex-escravos (patrocinados) e ex-senhores

---

<sup>15</sup> Hebe Maria Mattos, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

<sup>16</sup> Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*, Campinas, SP, Editora da UNICAMP, 2006.

(patronos) durante o processo de transição do trabalho escravo para o livre. A permanência de vínculos de dependência entre patrocinados e patronos serviu para pensar pontos específicos da relação estabelecida entre membros da Casa Gurgalha, principalmente após a morte do coronel em 1880, e a libertação, dias depois, de todos os escravos sobre a condição de servir dona Umbelina sua morte.<sup>17</sup> Para esta reflexão, usei, além disso, a obra de Maria de Fátima Novais Pires. Mas dela comentarei adiante, ao tratar das bibliografias que versam sobre o sertão baiano.<sup>18</sup>

A análise das experiências dos homens livres contou com trabalhos como os de Caio Prado Júnior. Dele falarei adiante quando tratar dos agregados. Outra obra foi *Homens livres na ordem escravocrata*, de Maria Sylvia de Carvalho Franco. A autora analisou a inserção dos homens livres pobres no Vale do Paraíba. Conforme Carvalho Franco, esses eram uma “‘ralé’ que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade. A agricultura mercantil baseada na escravidão simultaneamente abria espaço para sua existência e os deixava sem razão de ser.”<sup>19</sup> As análises dos documentos morrenses mostraram que esses homens estavam longe de ser uma ralé e estavam, a sua maneira, integrados à sociedade. A própria autora, em outra passagem, considera isto, ao afirmar que os agregados eram usados para a defesa dos interesses senhoriais sem abandonar de todo seus próprios interesses. Mas é, sobretudo, interessante que a autora considera as diferentes leituras do conflito inter pares pelos homens pobres livres e pelas autoridades.

Em diversos artigos, publicados em uma coletânea intitulada *Homens esquecidos*, Peter L. Eisenberg mostrou que, ao contrário de supostamente dispensáveis e desvinculados do processo produtivo para exportação, os homens livres pobres constituíam mão de obra auxiliar e, algumas vezes, fundamentais nas sociedades rurais brasileiras. Conforme Eisenberg, a visão de que esses trabalhadores como ociosos, preguiçosos, poucos empreendedores, dados à vadiagem e ao furto e que só trabalhavam para satisfazer suas necessidades alimentares, partia dos fazendeiros, sempre amparados no modelo de trabalho escravo.

Para Eisenberg, na sociedade pernambucana (estudada pelo autor) havia trabalhadores livres que viviam de ocupações sazonais, migrando dos sertões para a zona açucareira nos

---

<sup>17</sup> Rebecca J. Scott, *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*, Rio de Janeiro, Campinas, Paz e Terra, Editora da Unicamp, 1991.

<sup>18</sup> Maria de Fátima Novais Pires, *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – Ba (1860-1920)*, São Paulo, Annablume, 2009.

<sup>19</sup> Maria Sylvia de Carvalho Franco, *Homens livres na ordem escravocrata*, 3. Ed., São Paulo, Livraria Editora Kairós, 1983, pp. 14.



períodos de seca. Isso ocorria com moradores em Morro do Chapéu. Muitos praticavam movimentos sazonais em busca de trabalho dentro e fora da vila, principalmente, mas não só, em períodos de forte estiagem ou atraídos por oportunidades de enriquecimento, como a mineração. Nos novos espaços, estabeleciam novos laços de dependência temporários com proprietários, sem cortar os antigos. Ainda para o autor, “todas as relações de trabalho livre incluíam a liberdade básica de deixar o emprego – um direito negado aos escravos – mas essa liberdade não deveria ser exagerada. O trabalhador livre não encontrava empregos alternativos no Nordeste, como aconteceu com os ex-escravos em algumas sociedades de *plantation* do Caribe depois da abolição.”<sup>20</sup> Acredito, também, que o mercado de trabalho morrense não era muito flexível, apesar de existir alternativas para muitos trabalhadores, especialmente aqueles cujas ocupações eram muito valorizadas, a exemplo dos vaqueiros. Ainda no contexto do Sudeste, as análises de Márcia Maria Menendes Motta, em *Nas fronteiras do poder*, sobre as consequências da Lei de Terras de 1850 e os conflitos entre proprietários e posseiros pela posse de terras, forneceram outras reflexões sobre as relações de dominação. Motta também utilizou do paternalismo como categoria conceitual em sua análise.<sup>21</sup>

Para a Bahia, mesmo não tratando especificamente dos homens livres, a obra de Bert J. Barickman foi usada para pensá-los. Segundo o autor, no Recôncavo, a sobrevivência de homens e mulheres dependia da capacidade de construir vínculos com os senhores de engenho e de se agregar a um fogo (unidade doméstica).<sup>22</sup> O mesmo ocorria com muitos moradores do Morro do Chapéu, principalmente os recém-chegados. Já Mônica Duarte Dantas, em *Fronteiras movediças*, forneceu sugestões adicionais para entender os mecanismos que prendiam homens livres a fazendeiros, na comarca de Itapicuru, no sertão baiano. Na compreensão da autora, a terra era um dos elementos primordiais das trocas entre as classes dominantes e subalternas livres (ou libertas).<sup>23</sup>

Em Morro do Chapéu, região atingida por estiagens e secas prolongadas, assim como no mundo rural brasileiro, a posse de terra, principalmente as férteis e com bons mananciais de água, possibilitava a um senhor adquirir dependentes livres na forma de agregados e

---

<sup>20</sup> Peter L. Eisenberg, *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVIII e XIX*, Campinas, Editora da UNICAMP, 1889, pp. 105.

<sup>21</sup> Márcia Maria Menendes Motta, *Nas fronteiras do poder: conflito e direito á terra no Brasil do século XIX*, Niterói, EdUFF, 2008.

<sup>22</sup> Bert J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

<sup>23</sup> Mônica Duarte Dantas, *Fronteiras movediças: a comarca de Itapicuru e a formação do Arraial de Canudos*, São Paulo, Aderaldo & Rothschild, Fapesp, 2007.

arrendatários. Havia diferenças entre eles. Caio Prado Júnior definiu o agregado, em *Formação econômica do Brasil*, como

[...] um trabalhador rural a quem o proprietário cede, em geral a título gratuito e em troca apenas de uma espécie de vassalagem e prestação de pequenos serviços, o direito de se estabelecer e explorar um parte inaproveitada do domínio [...] Basta assinalar aqui que sob o aspecto econômico, ele faz as vezes de um pequena produtor autônomo. Embora ligado ao senhor do domínio, e seu subordinado, não se entrosa na organização normal e regular da grande lavoura.<sup>24</sup>

Em outro trecho, Prado Júnior foi mais direto ao ligar o agregado à dependência de um grande senhor. A citação ainda mostra sua antecedência à visão de Franco quanto aos homens livres.

Uma segunda parte da população vegetativa da colônia é a daqueles que, nas cidades, mas também no campo, se encostam a algum senhor poderoso, e em troca de pequenos serviços, às vezes até unicamente de sua simples presença, própria a aumentar a clientela do chefe e insuflar-lhe a vaidade, adquirem o direito de viver à sua sombra e receber dele proteção e auxílio. São então os chamados *agregados*, os *moradores dos engenhos*, cujo dever de vassalos será mais tarde proclamado e justificado, em Pernambuco, num momento difícil e de aguda crise política.<sup>25</sup>

Em suas memórias sobre a Bahia oitocentista, Anna Ribeiro de Goes Bittencourt, ao narrar acontecimentos ocorridos na festa de casamento de um tio, fez questão de diferenciar lavrador e agregado:

O lavrador era o que, possuindo escravos e carros, tinha meios de plantar cana e dava lucro ao senhor de engenho, que lhe outorgava certas garantias; o agregado era sempre gente pobre que trabalhava com seu braço para si e sua família, e não pagava renda. O proprietário tinha direito de exigir dele algum serviço, o que raras vezes sucedia, pois todo o trabalho era feito pelo escravo. Alguns desses

---

<sup>24</sup> Caio Prado Júnior, *Formação econômica do Brasil*, 17ª Ed., São Paulo, Brasiliense, 1981, pp. 159.

<sup>25</sup> Idem, pp. 283.

agregados, que se distinguiam por seu caráter ou serviços prestados, eram convidados e tratados com atenção.<sup>26</sup>

Bittencourt corrobora a compreensão do agregado como um indivíduo cuja única posse era sua força de trabalho, que se atrelava a um proprietário em troca de prestação de serviços e não pagava renda. Pela definição da autora, o lavrador estaria mais próximo de um arrendatário: indivíduo que estabelecia contrato de locação, escrito ou não, de terras com um proprietário, por um período determinado, em troca do que pagava de renda, geralmente, em dinheiro.

Aqui também as fontes indicaram a mesma diferença entre agregados e arrendatários. Mas havia desvios. No mesmo processo sobre posse de terra em que aparece a expressão Casa Gurgalha, no qual o coronel foi acusado de usar sua ira contra desafetos, o advogado do réu acusou o senhor daquela casa de ser o único da região a cobrar renda de agregados. O próprio coronel cedeu um documento aos autores da ação com anotações sobre registros de pagamentos em dinheiro por parte de agregados. Outra diferença: enquanto o arrendatário tinha certas garantias quanto ao uso da terra, muito em razão de realizar um acordo por escrito, às vezes registrado em cartório, o agregado estava à mercê da vontade dos proprietários, pois os acertos eram normalmente informais.

Apesar das particularidades das narrativas do historiador e da memorialista, em comum, ambas indicam que as relações entre senhores, agregados e arrendatários se estabeleciam por meio de trocas. Acrescento, baseando-me no conceito de paternalismo, trocas desiguais. Ao afirmar que alguns agregados, por seu caráter e serviços prestados, eram tratados com distinção, Bittencourt reforçou a noção de gradação de dependência dentro dos grupos, o que ocorria mesmo entre os escravos, como já sinalizei acima e foi notado em diferentes trabalhos sobre o tema.

Estes conceitos e noções foram ampliados com leituras mais específicas sobre vilas que interagiam ou que possuíam estruturas semelhantes às de Morro do Chapéu. Entre elas, o clássico *Uma comunidade rural no Brasil antigo*, de Lycurgo Santos Filho. Nele, o autor buscou compreender a vida socioeconômica e cultural de uma fazenda de criação de gado nos séculos XVIII e XIX, tomando como foco de análise a fazenda Brejo do Campo Seco, que existiu em terras do município de Bom Jesus dos Meiras, atual Brumado. Santos Filho usou documentos de arquivos particulares conservados por quatro gerações da família Cangaçu,

---

<sup>26</sup> Anna Ribeiro de Goes Bittencourt, *Longos serões do campo: infância e juventude*, vol. 2, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1872, pp. 59-60.

proprietária da fazenda. Conforme o autor, além dos “papéis”, o acervo documental constava ainda de objetos como brincos, colares, santos do oratório etc.<sup>27</sup>

Semelhante à Cangaçu, as famílias do coronel Quintino e de dona Umbelina eram importantes criadores de gado na comarca de Jacobina. O casal Soares da Rocha seguiu a tradição. Nos levantamentos realizados nos inventários *post-mortem*, concluí que ele tinha os maiores rebanhos bovino e cavalariço (aqui incluir equinos, muare e asininos) da vila de Morro do Chapéu. Em 1856, no registro de qualificação da Guarda Nacional, o coronel Quintino, então seu comandante superior, foi o único a se declarar proprietário. Naquele contexto ser proprietário representaria ser grande criador.<sup>28</sup> Se não em extensão, em quantidade, o casal também era um dos grandes detentores de terras da região.<sup>29</sup> Possuía propriedades destinadas à criação e recria<sup>30</sup> de gado, além da produção agrícola, em geral policulturas. As dinâmicas e as relações sociais nas fazendas dos Cangaçu serviram para pensar não apenas as práticas dos Soares da Rocha em suas propriedades, mas, igualmente, de outros senhores.

Informações valiosas também foram tiradas das obras de Erivaldo Fagundes Neves, especialmente *Uma comunidade sertaneja e Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*. Com enfoque na História do Cotidiano Social e na História Agrária, respectivamente, elas possibilitaram pensar aspectos como a interação do homem ao território, as posses fundiárias, a escravidão nas pequenas posses, a presença do homem livre e a fragmentação territorial dos sertões baianos com a venda das sesmarias dos Guedes de Brito. A própria fazenda Gurgalha, antes de pertencer ao coronel e sua esposa, era da Casa da Ponte.<sup>31</sup>

Em trabalho mais recente sobre Caetitê e Rio de Contas, Alto Sertão baiano (mesmo espaço pesquisado por Neves), Maria de Fátima Novais Pires trouxe contribuições para este trabalho ao analisar a vida dos ex-escravos no mundo oitocentista sertanejo. Utilizei-a em interação com as análises de Fraga Filho. Segundo Pires, apesar do tráfico interprovincial e da abolição, as dinâmicas econômicas das regiões sugeriram que os libertos não desapareceram das fazendas, roças e outros espaços. A documentação morrense me permitiu ir pelo mesmo

---

<sup>27</sup> Lycurgo Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo (aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX)*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956.

<sup>28</sup> Matrícula dos Guardas Nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação da Paróquia de Nossa Senhora do Morro do Chapéu, Jacobina, 28/06/1856, APB, Seção Colonial e Imperial, *Militares: Qualificação da Guarda Nacional 1843-1869*, maço 3510.

<sup>29</sup> Registro Eclesiástico de Terras da Fazenda Lages; Registro Eclesiástico de Terras da Freguesia de Morro do Chapéu, 1858-1860, APB, Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura, maço 4752.

<sup>30</sup> Atividade desenvolvida, principalmente, por criadores e negociantes de gado *vacum*. Consistia em comprar mamotes ou bois adultos, soltá-los nas largas ou pastos para engordá-los e revende-los.

<sup>31</sup> Erivaldo Fagundes Neves, *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia séculos XVIII e XIX*, Salvador, EDUFBA; Feira de Santana, UEFS, 2005; *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de História Regional e Local)*, Salvador/Feira de Santana, EDUFBA/Univ. Estadual de Feira de Santana, 1998.

caminho, apesar de acreditar que consegui adentrar um pouco mais nas relações intergrupais dos egressos da escravidão. Mas a obra não trata apenas do destino dos libertos durante a escravidão e após a abolição. Estes estavam sempre interagindo com os homens livres pobres, como afirma Pires:

Em meio às dificuldades continuadas da sobrevivência, escravo e ex-escravos consolidaram apoios e aproximações com livres pobres, com os quais, desde a escravidão, trabalhavam lado a lado. As redes de vizinhanças e parentesco constituíram forte elemento de coesão do grupo, além de propiciarem elasticidade aos acordos. Noutras palavras, a vivência conjunta ampliava possibilidades de barganhas e expressava percepções coletivas de vidas partilhadas nos meios mais pobres. Senhores mais abastados atenderam muitas das demandas desses segmentos, criando condições mais propícias de acesso à terra; cedendo às pequenas solicitações comunitárias quanto ao uso de engenhos, teares, alambiques e casas de farinha. A entrega de terras para plantio ou a concessão de reses para vaqueiros foram conquistas que asseguraram, para muitos escravos, a compra da alforria pessoal ou de membros das famílias.<sup>32</sup>

Entre os autores que escreveram sobre vilas mais próximas à estudada, destaco Elisângela Oliveira Ferreira. Na tese “Entre vazantes, caatingas e serras”, Ferreira analisou a formação e o uso do espaço social em Xique-Xique, no século XIX, vila localizada no Médio São Francisco, a partir de trajetórias familiares, especialmente de famílias poderosas. Ainda para a autora, as alianças políticas estabelecidas nessa região levavam em conta questões de consanguinidade e de parentela, sempre em um constante processo de (re)construção com o objetivo de manutenção do *status quo*. As alianças, cujos casamentos eram um dos principais mecanismos de perpetuação do poder, visavam também evitar a divisão das propriedades por meio das heranças, além de garantir a posse das melhores terras para o cultivo e pasto para a criação de gado, em uma zona caracterizada pelas secas. Xique-Xique era vizinha de Morro do Chapéu e ambas tinham intensas relações comerciais envolvendo, especialmente, o gado

---

<sup>32</sup> Pires, *Fios da vida*, pp. 26.

vacum. As reflexões de Ferreira me ajudaram a pensar a composição, a organização e as estratégias da elite morrense na manutenção e intensificação da dominação.<sup>33</sup>

Ferreira foi além das estratégias de perpetuação de poder das elites. Valendo-se de fontes forenses e cartoriais, ela reconstituiu, de forma invejável, a vida de uma família escrava que fugiu de Petrolina (Pernambuco) para manter-se unida em comunidades do vale do São Francisco. Duas questões sobressaem: (1) o fortalecimento da tese de que os escravos constituíam núcleos familiares estáveis e lutavam por eles nos sertões baianos; (2) as relações estabelecidas entre membros dessa família escrava e os poderes locais para receberem proteção, evitando o retorno ao cativo. Nesse último aspecto, a autora se vale do conceito thompsoniano de paternalismo.

Entre os trabalhos sobre a região estudada, os de Raphael Rodrigues Vieira Filho e Moiseis Oliveira Sampaio foram as duas principais bases. Em seu livro *O negro em Jacobina (Bahia) no século XIX*, Vieira Filho trata da presença negra em Jacobina e, por extensão, em Morro do Chapéu, uma vez que essa localidade esteve administrativamente ligada àquela antes de sua emancipação política em 1864. Os dois principais méritos deste trabalho foram: (1) a ampla pesquisa documental, demonstrando ser possível desenvolver investigações com fontes escritas para a região, em um período em que pesquisadores locais achavam difícil recorrer aos arquivos coloniais e imperiais; (2) ter conseguido cumprir o seu objetivo principal de mostrar a presença dos negros em Jacobina no século XIX, já que a percepção anterior de memorialistas fazia acreditar que os negros teriam chegado na região apenas no início do século XX com o retorno às atividades mineradoras. Apesar disso, as análises de Vieira Filho não avançam quando se trata da relação entre senhores, escravos e demais dependentes.<sup>34</sup>

Já Sampaio, em dissertação defendida em 2009 e intitulada “O coronel negro da Chapada Diamantina”, concentrou-se na trajetória política do coronel Francisco Dias Coelho, maior mandatário do Morro do Chapéu durante a Primeira República. O coronel Dias Coelho, como era chamando, tinha ascendência africana: seu avô materno era um escravo africano que comprara sua alforria do primeiro pároco da freguesia. Esse ex-escravo tinha estreitas relações com o coronel Quintino, a ponto deste se tornar tutor de suas filhas, uma delas, mãe

---

<sup>33</sup> Elisangela Oliveira Ferreira, “Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX”, (Tese, Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, 2008).

<sup>34</sup> Raphael Rodrigues Vieira Filho, *Os negros em Jacobina (Bahia) no século XIX*, São Paulo, Annablume, 2009.

do futuro coronel negro. Conforme Sampaio, parte da família Dias Coelho era agregada do casal Soares da Rocha.<sup>35</sup>

Em razão da quase inexistência de trabalhos sobre a região, Sampaio sentiu a necessidade de contextualizar o século XIX e a formação do espaço em que Dias Coelho nascera e se criara. Entretanto, como seu foco não era esta temporalidade, não se aprofundou na construção do contexto local e mesmo nas relações de dependência. Lacuna também percebida em Vieira Filho. Penso que esta tese cumpriu este papel. Por fim, usei outras obras e referências para analisar assuntos e conceitos específicos, como alforria, liberdade, clientelismo, entre outros. Os usos delas foram explicados no corpo dos capítulos, outras em notas.

## Rastros

O principal recurso metodológico empregado para compreender como os dependentes se aproveitavam das relações pessoais para obter vantagens diversas foi seguir trajetórias de alguns moradores da Casa Gurgalha. Para isso, vali-me de procedimentos da micro-história, dos estudos biográficos e, principalmente, trajetórias individuais e coletivas.<sup>36</sup> Historiadores têm recorrido cada vez mais a estes métodos.

Para Beatriz Gallotti Mamigonian,

---

<sup>35</sup> Moiseis de Oliveira Sampaio, “O coronel negro: coronelismo e poder no norte da Chapada Diamantina (1864-1919)” (Dissertação, Programa de Pós-Graduação em História Local e Regional, Universidade do Estado da Bahia, 2009).

<sup>36</sup> Sobre micro-história, conferir Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes, o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987; e *A micro-história e outros ensaios*, Rio de Janeiro, Bertrand, 1989; Giovanni Levi, *A herança imaterial, trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000; Plínio Ferreira Gomes, *Um herege vai ao paraíso, cosmologia de um ex-colono condenado pela inquisição (1680-1744)*, São Paulo: Companhia das Letras, 1997; Sandra Jatahy Pesavento, *História e história cultural*, Belo Horizonte, Autêntica, 2006; Ronaldo Vainfas, *Os protagonistas anônimos da história, micro-história*, Rio de Janeiro, Campus, 2002. Jacques Revel, “Microanálise e construção do social”, In: Jacques Revel (Org.), *Jogos de escala: as experiências da microanálise*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 17-38, e; “Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado”, *Revista Brasileira de Educação*, vol. 15, núm. 45, setembro-diciembre, 2010, pp. 434-444. A respeito de biografia histórica e trajetórias de vida, ver Natalie Zemon. Davis, *O retorno de Martin Guerre*, Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987, e; *Nas margens, três mulheres do século XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997; Eduardo Silva, *Dom Obá II d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997; Sandra Lauderdale Graham, *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo, Companhia das Letras, 2005; João José Reis, *Domingos Sodré, um sacerdote africano, escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008; João José Reis, Flávio dos Santos Gomes e Marcus J. M. de Carvalho, *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c. 1822 – c.1853)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

O uso de biografias e de trajetórias de vida na historiografia não é novo, mas tem tido desdobramentos importantes nas últimas décadas. Destaco aqui alguns deles. Em primeiro lugar, seguir indivíduos tem servido aos historiadores como recurso metodológico para observar de perto o desenrolar dos processos históricos e, especialmente, devolver a eles protagonismo e indeterminação. Isso porque, no conjunto, os registros individuais revelam as alternativas disponíveis aos indivíduos em dado momento histórico, as escolhas que fizeram e, em última instância, seu impacto na história. Em segundo lugar, esse procedimento tem facilitado aos historiadores aproximar-se dos indivíduos pertencentes a grupos silenciados pela história, ou anônimos, frequentemente a maioria.<sup>37</sup>

Ainda segundo Mamigonian, os primeiros estudos sobre trajetória e biografia foram feitos com agregados, usando dados quantitativos. Mais recentemente, os historiadores, preocupados com as “classes subalternas” e em distinguir os “indivíduos e identificar diferenças no seio do grupo do qual faziam parte”, passaram a aplicar a investigação nominativa através de fontes fragmentadas. Este método mereceu destaque de Carlo Ginzburg em um pequeno, mas enriquecedor, artigo intitulado “O nome e o como”.<sup>38</sup>

Por meio dos documentos pesquisados pude usar tanto dados quantitativos quanto o método da ligação nominativa. Lancei mão de algumas séries documentais, com as quais montei bancos de dados para chegar ao perfil da população morrense, às características de determinados grupos, em especial de proprietários, dependentes livres e escravos, a parâmetros de fortuna e pobreza, entre outros aspectos. Ao seguir nomes (e sobrenomes de famílias) conheci histórias de indivíduos, suas estratégias de sobrevivência pessoal e familiar, relações horizontais e verticais, suas experiências dentro da sociedade morrense.

Para alguns personagens, obtive informações do nascimento até a morte. Mas, em todos, havia lacunas. Preenchi-as com informações retiradas da bibliografia, do contexto em que estavam inseridos e por meio dos perfis coletivo, enfim fiz aproximações. Em algumas oportunidades, apropriei-me de trajetórias de indivíduos ou grupos com experiências semelhantes em Morro do Chapéu, outros espaços sertanejos e, mesmo, dos já estudados pelos historiadores. Descrevi cenários, narrei história, imaginei situações (sempre tendo cuidado em fazê-lo através de indícios), procurei interpretar as escolhas dos personagens.

---

<sup>37</sup> Beatriz Gallotti Mamigonian, “José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição”, *Topoi*, v. 11, n. 20, p. 75-91, jan.-jun. 2010, pp. 77.

<sup>38</sup> Ginzburg, “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”, in Ginzburg, *A micro-história e outros ensaios*, pp. 169-178.



Tentei escapar dos excessos de nomes, evitando não prejudicar o fluxo da narrativa. Omiti alguns, coloquei outros em notas de rodapé. Nem sempre consegui cumprir a tarefa porque a presença dos personagens secundários era essencial para a reconstrução das experiências dos principais.

Uma das maiores dificuldades da pesquisa foi entender as lógicas socioculturais da população de Morro do Chapéu no século XIX. Dificuldade pela distância temporal e cultural. Nasci e cresci em Salvador, e sempre com os pés no Recôncavo – pais, tios, avôs, primos, todos de Cachoeira. O conhecimento dos sertões era parcial e permeado, muitas vezes, por estereótipos: seca, poeira, fome, morte. Parte da solução foi buscada nas leituras de obras que versam sobre os espaços sertanejos, algumas já citadas. Outra, na leitura documental. Li e fichei todos os processos cíveis, criminais, livros de nota, correspondências dos vereadores, dos juízes. Também li os livros eclesiásticos, mas apenas os de óbito e de tombamento foram fichados.

Tão importante quanto a bibliografia e os documentos impressos foi o convívio com pessoas que nasceram e se criaram em Morro do Chapéu e cidades vizinhas. Por mais de um ano e meio fixei residência no distrito de Dias Coelho, mais conhecido como Brejinho. No século XIX, a localidade fazia parte do distrito do Ventura e algumas propriedades pertenciam à família Miranda de dona Umbelina e ao casal Soares da Rocha. Ainda hoje, entre os maiores proprietários de Brejinho, residem ali membros dos Miranda. Extraí dos seus moradores muitas informações. Quando cruzadas com as encontradas na documentação, mostraram as permanências e rupturas socioculturais. Isso foi fundamental para desfazer estereótipos.

Os documentos utilizados, na sua grande maioria, foram coletados no Fórum Clériston Andrade e na Igreja Matriz de N. S. da Graça, ambos na cidade do Morro do Chapéu. Apesar do bom estado de conservação, no período da coleta eles não estavam organizados de forma a facilitar a pesquisa, principalmente os do fórum. Os processos criminais e cíveis, por exemplo, encontravam-se em caixas de arquivos cujas datações registradas não correspondiam com as dos documentos nelas arquivados. O leitor verá isso em algumas notas de rodapé, onde fontes do Oitocentos estavam em caixas do Novecentos. Mantive a classificação, mas aqui fica o alerta para aqueles que realizarem consultas futuras, quando, espero, as fontes já estarão organizadas.

Os processos criminais incluem sumários de culpa, processos de tentativas ou de assassinatos consumados, agressões físicas, injúrias verbais, entre outras modalidades de crime. Já os cíveis são constituídos, principalmente, por partilha de bens, alguns dos personagens centrais desta tese ou de indivíduos ligados diretamente a eles. No fórum,

também consultei os livros de notas, através dos quais encontrei meus personagens vendendo, comprando e registrando terras, fazendo procurações e testamentos, assumindo a paternidade de filhos tidos, algumas vezes, com escravas, alforriando escravos ou registrando cartas de alforrias.

No arquivo da igreja local consultei livros de batismo, casamento e óbito, vinte no total. Suas leituras permitiram traçar o perfil da população, assim como acompanhei o percurso de vida de indivíduos. Encontrei-os sendo batizado e batizando, casando e testemunhando em casamentos, sepultando mães, pais, filhos e amigos e, acima de tudo, construindo e/ou reforçando relações pessoais. Quando necessário, recorri aos livros da igreja de Santo Antônio da Jacobina, pois alguns personagens nasceram naquela vila e só posteriormente se estabeleceram em território morrense. As séries batismo e casamento para Morro do Chapéu cobrem os anos de 1839 (quando esta foi elevada a freguesia) ao final do século XIX. Há duas lacunas para o de batismo (1861-1864 e 1884-1897). Localizei apenas um livro de óbito para o período de 1838 a 1880.

No Arquivo Público da Bahia consultei maços sobre a Guarda Nacional, correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia, registros eclesiásticos de terras da freguesia do Morro do Chapéu, processos crimes e partilhas de bens. Este último grupo de fontes se encontra classificado sob a rubrica de Jacobina já que Morro foi uma de suas freguesias até 1864, quando conseguiu sua emancipação. Além dos arquivos físicos, consultei os virtuais. Por intermédio deles cheguei aos relatórios dos presidentes da província e a jornais diversos disponíveis em sites como o da Biblioteca Nacional. Outros documentos foram encontrados nos mais diferentes lugares ou foram fornecidos por alguns pesquisadores, aos quais sou grato pela contribuição.

## **Caminhos**

De posse das cartas e dos rastros, segui os caminhos trilhados pelos membros da Casa Gurgalha. Através deles alcancei outros dependentes no mundo rural brasileiro oitocentista. Por essa razão, dos seis capítulos que compõem este trabalho, apenas em um o casal Soares da Rocha e seus dependentes estão ausentes. Trata-se do primeiro, “Tabuleiros, caatingas e serras”. Nele contextualizei econômica e socialmente a vila, partindo da ocupação do território, quando ainda pertencia aos Guedes de Brito e já se notabilizava pela criação e recria de gado vacum, passando por sua elevação a freguesia em 1838, emancipação em 1864,

durante o período de mineração diamantífera, até fins do século XIX, com a morte de dona Umbelina e a dissolução da Casa Gurgalha.

O início e o fim da Casa Gurgalha são os parâmetros temporais deste trabalho. Isso fica mais claro na organização dos cinco capítulos restantes. No segundo, “Os senhores da Gurgalha”, narro parte da trajetória do casal Soares da Rocha. Iniciei o capítulo com a união do casal em 1834 e, conseqüentemente, de duas das principais famílias criadoras de gado vacum e cavalariagem na região. Descrevo a chegada do coronel ao posto de comandante da Guarda Nacional em Jacobina, suas posses territoriais, escravistas e sua fortuna. O coronel Quintino aparece mais que sua consorte. Isto ocorreu em praticamente todos os capítulos centrais. Em razão da própria posição de homem na sociedade oitocentista, era o coronel quem respondia publicamente pelo casal.

Citados no segundo capítulo, o mundo dos dependentes aparece, de fato, a partir do terceiro. Intitulado “Onças, ovelhas, insetos e outros animais”, nele analisei como os subalternos se aproveitaram das fissuras das elites locais para obter apoio para seus projetos de vida. Para redigi-lo, baseei-me em um processo sobre posse de terras iniciado em 1872 envolvendo famílias de ex-agregados do casal Soares da Rocha e do tenente Porfírio Pereira de Souza, membro de outra importante estirpe familiar local. Cada lado do conflito se apoiou em um dos poderosos. Os autores se valeram do coronel Quintino, enquanto o réu no tenente Porfírio. A inimizade entre o coronel, o tenente, e outros membros dos Pereira de Souza, começou (ou se acirrou) em 1859, quando disputaram limites territoriais entre duas propriedades. Os subalternos conheciam o fato e usaram a hostilidade entre os chefes locais em seu favor. Suspeito, também, que aqueles senhores aproveitaram a disputa para, mais uma vez, medir forças.

Os dois capítulos seguintes têm o mesmo objetivo: analisar as possibilidades de indivíduos oriundos da escravidão e seus descendentes de extrair benefícios e proteção dos senhores por meio das relações de afinidade e confiança. No quarto, “Uma parda entre os brancos”, a personagem central é Laura da Rocha Cesar, sobrinha neta do coronel Quintino. Laura era filha do sobrinho e de uma escrava de Quintino. A escravinha foi alforriada na pia batismal, aos dois meses de idade, mediante pagamento de 200 mil réis. Quatro anos depois, seu pai iria ao cartório morrense para reconhecê-la como filha. Este ato possibilitou à liberta herdar bens dos Soares da Rocha e ingressar em uma das mais importantes famílias da comarca de Jacobina. Laura foi aos poucos ganhando o carinho, a proteção e a confiança do coronel, que em seu testamento a incluiu como uma de suas herdeiras.

Outros dois ex-escravos foram incluídos no testamento do coronel: Lídio Soares da Rocha e Manoel Lídio Soares. O coronel estimava os libertos de tal forma que em seu testamento usou, para ambas, a expressão “meu predileto”. Trato deles no quinto capítulo, intitulado “Meu[s] Predileto[s]”. Lídio e Manoel Lídio eram irmãos, filhos de uma família escrava com certos privilégios dentro da Casa Gurgalha, foram alforriados antes de completar um ano de idade com a condição de permanecerem até os 21 com o casal Soares da Rocha, período em que seriam educados. Receberam a proteção do coronel. Ascenderam econômica e socialmente dentro e fora da Casa, a ponto de Lídio se transformar em administrador de uma das principais propriedades do casal. Os benefícios conquistados por eles se estenderam a alguns membros de suas famílias. A filha de Lídio, por exemplo, era afilhada de Quintino e Umbelina e seria lembrada por ambos em seus testamentos.

No sexto capítulo, “O canto da rasga mortalha”, discuto os conflitos e fissuras dentro da Casa Gurgalha após a morte do coronel Quintino, em 1880. Ele tem dois objetivos: (1) entender como o coronel Quintino procurou gerenciar a vida dos seus dependentes mesmo depois de sua morte ; e (2) mostrar como a ausência de uma autoridade reconhecida pelos dependentes e a incapacidade de dosar mando e negociação fez com que a Justiça fosse acionada para resolver conflitos que antes eram solucionados pelo coronel. Isso ainda me permitiu visualizar caminhos trilhados por membros da Casa após o fim do poder patriarcal personificado no coronel.

A Casa Gurgalha teve início, meio e fim. Por esta razão, se no último capítulo tratei das fissuras da Casa, escrevi um Epílogo para abordar a sua queda definitiva com a morte de dona Umbelina e possíveis caminhos de ex-escravos após a abolição. E lá ainda houve tempo para reforçar a tese deste trabalho: os dependentes sabiam usar a dependência em proveito de si e dos seus.

# CAPÍTULO I

## TABULEIROS, CAATINGAS E SERRAS:

### A vila do Morro do Chapéu no século XIX

Em 10 de abril de 1886, a Câmara do Morro do Chapéu encaminhou ofício à Presidência da Província, anexo a de um manuscrito contendo dados sobre a topografia e a história da vila.<sup>1</sup> Com o título “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, o manuscrito informava que ao norte da vila existiam vastas campinas denominadas tabuleiros. Ao sul e leste havia “esparsas matas e bosques onde” habitavam “ferozes animais”. Ao oeste, pelo contrário, predominavam os “áridos desertos” com “grande raridade de água em tempo de verão”. A vila se prolongava, do sul ao norte, na “grande serra da chapada”.<sup>2</sup>

Apesar da raridade de águas em algumas áreas, Morro do Chapéu era servida de alguns rios. O “mais notável” era o Jacuípe, cuja nascente ficava perto da sede da vila e que desaguava no rio Paraguaçu “duas léguas acima da Cidade de Feira de Santana”. Também desaguavam na Paraguaçu os rios Utinga e Santo Antônio. Já o rio Vereda desembocava no São Francisco. Havia poucas lagoas, a ponto do autor afirmar que elas não eram “consideráveis”. A descrição ignorava outros rios, talvez porque fossem de menor importância. Entre eles, estava o rio Tapera, afluente do Jacuípe, o Bonito, que desaguava no Utinga.

A salubridade era boa, ou como diziam as “Descrições”, era “geralmente” sadia. Seu clima era “bastante frígido, tornando-se insuportável em tempo de inverno”. O rigoroso inverno, por sinal, cunhou a fama do Morro do Chapéu como “terra do frio” ou de uma cidade sertaneja com clima europeu. Ainda segundo o manuscrito, excetuando as febres intestinais, cuja incidência se dava nas casas próximas aos rios, a vila era isenta de “várias epidemias, como o coleta morbus, a febre amarela, [e] a varíola”. Morro do Chapéu era rica em minerais, por exemplo: pedras para construções, cristais, ferro e salitre. As “Descrições” informavam que “no ano de 1865 rebentou a cinco léguas” da vila “uma grande lavra de diamantes, fundando-se uma pequena povoação no lugar denominado Ventura, que decaiu com a grande

---

<sup>1</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia, 10/04/1886, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>2</sup> “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, sem data, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Anexado junto com a fonte Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu enviada à Presidência da Província da Bahia, 10/04/1886, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

baixa dos diamantes.” Havia riqueza também em recursos vegetais. Nas matas, haveria árvores como o “vinhático, pau d’óleo, pau d’arco, massaranduba, pequis, putumaju, cedro, [e] pau ferro”. Abundavam frutas silvestres e cultiváveis, como a goiaba, guabiraba, jabuticaba, melancias, ananás – o abacaxi – e bananas.

Em seu vasto território habitavam

Onças de várias espécies, a anta, o caititu, o veado, o tamanduá, a paca, o porco, guaxinins, raposas, gatos do mato, preás, coelhos, tatus. Quanto às Aves encontram-se nos matos, o zabelê, a perdiz, nos Campos a juriti, Araquam, o Jacu, o papagaio; nos Campos os Codornizes, a Ema, a Siriema etc. As aves cantoras são a Canário, o sabiá, o sofrê, a pega, o passara preto etc.

Existem diversas espécie de abelhas, que fornecem o excelente mel três sejam: amandassaia, o tibi, o arapuã, o urussu etc. Os rios são bastantes preciosos, abundando em traíras, Jundiás, Crocerdos(sic), Dourados, Curimatás, surumbis, piranhas. Sendo este último bastante feroz.

Não parou por aí. Havia curiosidades naturais. A primeira era que a doze léguas da vila existia “uma grande gruta denominada lapa dos Brejão, no meio da qual existe um rio e dentro de suas fendas encontra-se muito salitre.” Além disso, no rio Jacuípe existia ainda “uma grande cascata de mais de 60 pés de altura”.

Sobre a topografia e as edificações, o documento descrevia que a sede da vila estava “colocada a margem esquerda do Rio Jacuípe, ocupando toda a localidade em terreno plano.” Suas casas eram “térreas e de pouca elegância, havendo algumas recolhidas(sic) e sobradadas.” As ruas eram “alinhas e geralmente horizontais. Seus principais edifícios” eram a Igreja Matriz e a Cemitério. Nos terrenos morrenses, cultivavam-se café, cana de açúcar, fumo, mandioca, milho, feijão e algodão. Produzia-se grande quantidade de laranjas, lima, marmelos, goiabas que davam “excelente doce”. Exportavam-se café, algodão, gado vacum e cavalari<sup>3</sup>, sendo o comércio com o gado o mais importante.

Essa descrição remete o leitor a uma terra da bem-aventurança. Terra onde, se plantando, tudo dava. O manuscrito, puramente informativo, não foi idealizado por seu autor. Há alguns exageros e equívocos facilmente contornáveis com o cruzamento de fontes. Nos documentos localizados no APB, FCA e IMNSGMC corrobora-se boa parte de suas

---

<sup>3</sup> Nos inventários encontrei equinos, asininos e muares classificados como Animais Cavallares. Assim, gado cavalari inclui, aqui, os três grupos de quadrúpedes. Neste trabalho seria diferente de cavalo que significa equino.

informações. Neste capítulo, apresento a vila de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu no século XIX para que o leitor possa entender sua dinâmica socioeconômica e cultural, compreendendo algumas atitudes dos indivíduos que tiveram suas vidas retratadas neste trabalho.

## **Gameleira**

Entre as folhas da missiva encaminhada em 1886 e as da “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu” há outro ofício da Câmara à Presidência da Província datado de 14 de abril de 1882, comunicando o envio do resultado de um estudo topográfico. Segundo os edis, o trabalho fora realizado por “penas habilíssimas e inteligências vastas”, que mesmo com poucos recursos cumpriram à determinação da Presidência, colocando informações “sem matiz e torneio”, pois era a pura verdade tudo que ia escrito.<sup>4</sup> As duas correspondências tratam do mesmo assunto, mas suas datas se chocam, 1882 e 1886. Esclareço de antemão que não foi um erro de datas, pois os representantes municipais que assinaram os ofícios eram diferentes. Conferi outros ofícios referentes àqueles anos, de fato, a composição da Câmara havia mudado. Assim, ou as missivas trataram do mesmo manuscrito, sendo o enviado em 1886 uma cópia, ou houve dois estudos sobre as características topográficas e históricas do Morro do Chapéu. Sobre sua autoria, tenho dois suspeitos: Honório de Souza Pereira e Antônio Gabriel de Oliveira.

Honório de Souza Pereira era membro de uma das mais tradicionais famílias morrenses, a Pereira de Souza, considerada uma das fundadoras da povoação que daria origem à vila. Honório foi criado por uma tia da qual recebeu em doação, em 6 de fevereiro de 1843, o sítio Tapera.<sup>5</sup> A propriedade havia sido comprada em 26 de setembro de 1837 nas mãos dos Guedes de Brito.<sup>6</sup> Honório e seus irmãos eram grandes senhores de terra. Ele assumiu, durante algum tempo, o posto de presidente da Câmara. Faleceu em 4 de fevereiro de 1892, aos 81 anos de idade. Três anos antes, escrevera na fazenda Lagoinha, local de sua residência, um texto de memórias intitulado – creio que após a sua morte – “Descrição da Villa do Morro do Chapéu”. As memórias foram publicadas em 1919 por seu neto, Honório de Souza Pereira Neto. No texto, o velho Honório relembrou antigos moradores, as belezas

---

<sup>4</sup> Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu enviada à Presidência da Província, 14/04/1882, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>5</sup> Escritura de doação do sítio Tapera, 06/02/1843, FCA, Livro A, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1837-1848, fl. 117-178v.

<sup>6</sup> Escritura de compra e venda das fazendas Berlungas, Roçado e Tapera, 26/9/1837, FCA, Livro de Notas 1837-1848 – Livro A, Sala do Tabelionato, fl. 12-15.

naturais e as potencialidades econômicas da vila. Lamentava-se por Morro do Chapéu não ser uma grande vila, para ele, por conta da “preguiça, frouxidão e negligência” de seu povo.<sup>7</sup>

Antônio Gabriel de Oliveira também era natural do Morro do Chapéu. Perdeu os pais ainda novo. Morou por um tempo em Salvador, onde entrou em um seminário. Sem recursos para se manter, foi obrigado a deixar os estudos. Voltou para Morro do Chapéu, lá ficou por um tempo até retornar para Salvador, onde conseguiu, com a ajuda de alguns amigos, fazer concurso para o magistério no arraial de Tabocas, pertencente à vila de Bom Jesus do Rio de Contas, ali ficou por três anos, até findar o contrato. Pretendendo continuar os estudos, solicitou ao bispo de Goiás que lhe permitisse ingressar no seminário daquela cidade. A resposta foi-lhe favorável, mas por falta de recursos para a viagem, deixou de fazê-la.

Sei de tudo isso, graça ao próprio Antônio Gabriel de Oliveira. Ele encaminhou, em 20 de janeiro de 1887, uma petição à Presidência da Província, solicitando indicação para a vaga de 1º tabelião de notas, escrivão dos órfãos e ausentes e o envio dos seus documentos para o Ministério da Justiça. Nesse período, era alferes da Guarda Nacional. Isso indica que já possuía algum recurso econômico. No pedido para nomeação, alegou que ignorava as lutas políticas e sua educação não lhe permitia “usar de um trabalho grosseiro, por faltar-lhe as forças”.<sup>8</sup> O alferes Antônio Gabriel não conseguiu o cargo. Seus dois concorrentes deviam possuir melhores patronos. No final do século XIX, Aliar-se-ia a um jovem negro, neto por via materna de ex-escravos, sendo o avô africano, e formariam um grupo que ficou denominado por Coqui, que governaria a vila durante quase toda a Primeira República. Segundo Moisés de Oliveira Sampaio, Antônio Gabriel era um dos principais conselheiros do grupo, professor, tradutor de francês, uma espécie de biógrafo e historiador local.<sup>9</sup>

Professor Antônio Gabriel, como era mais conhecido, escreveu dois pequenos textos descritivos sobre Morro do Chapéu. O primeiro, intitulado “Morro do Chapéu”, foi publicado pelo IGHB em 1919. Nele, o professor tratou dos mais variados temas, como a posição geográfica, a geologia, mineralogia, fauna, flora, demografia, instrução pública, comércio, indústrias, vias de comunicação, notícias históricas, arquitetura e infraestrutura da cidade.<sup>10</sup> A divisão do artigo se parece com o manuscrito enviado para a Presidência da Província em

---

<sup>7</sup> Honório de Souza Pereira, “Descrição da Villa de Morro do Chapéu, feita por Honório de Souza Pereira antes alguns dias de sua morte”, In. Honório Pereira de Souza Neto, *Pequena descrição do Morro do Chapéu*, Morro do Chapéu/BA, Typographia Correio do Sertão, 1919, p 1-16.

<sup>8</sup> Petição de Antônio Gabriel de Oliveira ao Presidente da Província da Bahia, 20/01/1887, APB, Seção Colonial e Provincial, Judiciário, Juízes do Morro do Chapéu 1839-1889, maço 2494.

<sup>9</sup> Sampaio, “O coronel negro”, pp. 52-53. Segundo Sampaio, coqui é “um pássaro preto, de canto alto e ruidoso muito comum nesta região da Chapada Diamantina”, pp. 52.

<sup>10</sup> Antônio Gabriel de Oliveira, “Morro do Chapéu”, *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, v. 45, (1919), pp. 165-172.



1886. Mesmo assim, não posso afirmar que o professor foi o autor das “Descrições”, só por ter seguido aquele modelo para redigir o texto do IGHB. O segundo trabalho, feito por encomenda do vigário local, é um manuscrito de 1933, registrado no livro de tombo da Igreja Matriz do Morro do Chapéu. Seu título parece mais com os tratados escritos por cronistas e viajantes coloniais, aqui resumido em “Notas Históricas e religiosas”. Nele, o professor se dedicou mais aos acontecimentos religiosos, como as missas, sucessões dos vigários na paróquia, nomes dos beneméritos e o que eles haviam doado.<sup>11</sup>

Honório de Souza Pereira e Antônio Gabriel de Oliveira afirmam que a vila do Morro do Chapéu surgiu nos finais do século XVIII a partir de uma povoação chamada Gameleira. Para Gabriel de Oliveira, sua ocupação aconteceu em uma das penetrações de sertanistas, entre os quais Romão Gramacho, que “vieram explorar as suas terras que pertenciam em sesmarias ao fidalgo Conde da Ponte, e aí fundaram fazendas de criação de gado vacum e cavalariço, para o que são apropriadas as terras de tabuleiros e caatingas dando princípio a uma povoação denominada Gameleira.”<sup>12</sup> Nas fontes, especialmente livros de notas e inventários, encontrei posses de terras localizadas em uma região chamada de Vereda do Romão Gramacho ou, em sua forma simplificada, Vereda do Romão, tal fato confirma a presença de sertanistas em terras que se tornariam a vila do Morro do Chapéu. Em 21 de junho de 1837, por exemplo, Brás de Souza Pereira comprou o sítio Tareco localizado na Vereda do Romão Gramacho. O comprador era pai de Honório.<sup>13</sup>

O professor Antônio Gabriel afirmou que no ano de 1794 teve início o efetivo povoamento da futura sede da vila do Morro do Chapéu. Isso ocorreu quando um missionário capuchinho chamado frei Clemente Adorno, que, segundo o professor, andava peregrinando pelos sertões em missões apostólicas, celebrou uma missa e criou o cemitério em uma fazenda.<sup>14</sup> Nas “Notas Históricas e Religiosas”, o autor afirma: “até o ano de 1795 não tinha o Morro do chapéu uma só casa a não ser uma Fazenda que se chamava Gameleira, pertencente a uma senhora abastarda de Jacobina, D. Catarina.” Nas “Descrições”, seu autor recua um pouco mais. A missa do frei Clemente Adorno teria ocorrido em 1760, quando já havia a povoação de nome Gameleira. Independentemente da precisão da data, os textos estabelecem

---

<sup>11</sup> “Notas históricas e religiosas da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, a pedido dos Reverendos Vigários da dita Freguesia, e Colecionadas pelo Professor Antônio Gabriel de Oliveira, natural do Morro do Chapéu, firmado em documentos autênticos e na tradição de antigos moradores”, 1933, IMNSGMC, Secretaria, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, fl. 35-59.

<sup>12</sup> Oliveira, “Morro do Chapéu”, pp. 169.

<sup>13</sup> Escritura de compra e venda do sítio Tareco, 21/06/1837, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1837-1848, Livro A, fl. ?. A parte que indica a folha está danificada.

<sup>14</sup> Oliveira, “Morro do Chapéu”, pp. 169.

que a ocupação do território teve início nos finais do século XVIII com a missa do missionário capuchinho, uma pequena povoação – já existente ou criado posteriormente – denominada Gameleira e próximas a fazendas de gado.

Os textos também celebram as famílias fundadoras da vila. Segundo Honório, a povoação fora formada por famílias locais e algumas vindas de Santo Amaro, Recôncavo Baiano, entre elas, dos seus avós paternos.<sup>15</sup> O memorialista se diferencia de Antônio Gabriel por lembrar da existência de “homens de cor”, eles não aparecem na posição de escravo, conforme é comum nos textos com as mesmas características e escritos por membros das elites tradicionais. Segundo o velho Honório,

No tempo d’aquela antigo povo da prole Ferreira, também concorreram(*sic*) muita gente de fora, com famílias de cores pretas e pardas, os quais também são qualificadas fundadoras do Morro do Chapéu. Eu ainda alcancei alguns velhos, a saber: José Jermano Marinho de Sant’Anna, sua mulher Ephigenia Paschoa, porção de filhos pretos; Felipe Correia mulher Clemência, porção de filhos cabras; José da Silva Cassutú, mulher Anna, muitos filhos cabras; Joaquim Alves, mulher Silvéria, porção de filhos mulatos; João Fernandes, mulher Iria, muitos filhos cabras.<sup>16</sup>

### **Antes e depois da Gameleira**

As primeiras alusões encontradas sobre a região do Morro do Chapéu são do início do século XVIII. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva se referiu a correspondências as quais davam notícia da existência de minas e fábricas de salitre

Chegou a informação de Pedro Barboza Leal, a qual posto que, se não acha nesta secretaria, subio(*sic*) à presença de S. M. com a conta do mesmo governador, D. Rodrigo da Costa, em data de 23 de outubro de 1703, em que lembra, se encarregue novamente esta diligência o sobredito Pedro Barboza, por ser hábil e inteligente, e incapaz o administrador, que cá estava, participando ao mesmo tempo, que mandava examinar umas minas, que lhe seguravam haver no *morro do Chapéu*, comarca de Jacobina; e em carta de 7 de maio de 1704, participou, que

---

<sup>15</sup> Pereira, “Descrição da Villa de Morro do Chapéu”, pp. 9.

<sup>16</sup> Idem, pp. 8.

naquele sitio, a que chamam, o morro do Chapéu, haviam junto à margem do rio Jacaré algumas barreiras de terra salitrosa, que foram examinadas por Gaspar dos Reis Pereira, um dos fabricantes, que vieram do reino em tempo do seu antecessor, para assistir com os mais na oficina do salitre, ficando de averiguar se seria mais conveniente mudar a oficina para aquele sitio, e remetendo com a sua carta um papel sobre este objeto do referido Gaspar dos Reis, que não se encontra nesta secretaria.<sup>17</sup>

O potencial de produção mineral já era um atrativo, pelo menos para alguns segmentos da sociedade colonial. O salitre importava para a administração colonial, pois era uma das matérias primas para a fabricação da pólvora.

A região, originalmente, pertencente ao extenso município de Jacobina, também foi notada por André João Antonil. O jesuíta, no entanto, referiu-se à criação e comércio de gado:

Sendo o sertão da Bahia tão dilatado, como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre, e a do defunto mestre de campo Antônio Guedes de Brito. Porque a casa da Torres tem duzentas e sessenta léguas pelo rio de São Francisco, acima à mão direita, indo para o sul, e indo do dito rio para o norte chega a oitenta léguas. *E os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até a nasença do rio das Velhas, cento e sessenta léguas.* E nestas terras, parte dos donos delas têm currais próprios, e parte são dos que arrendam sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano, dez mil réis de foro. E, assim como há currais no território da Bahia e de Pernambuco, e de outras capitânicas, de duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas, oitocentas e mil cabeças, assim a fazendas a quem pertencem tantos currais que chegam a ter seis mil, oito mil, dez mil, quinze mil e mais de vinte mil cabeças de gado, donde se tiram cada ano muitas boiadas, conforme os tempos são mais ou menos favoráveis à parição<sup>18</sup> e multiplicação do mesmo gado, e aos pastos assim nos sítios com também nos caminhos.<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memorias históricas, e políticas da Província da Bahia*, Tomo I, Bahia, Tipographia do Correio Mercantil de Précourt E C, 1835, pp. 237-238.

<sup>18</sup> Termo derivado de parto. Na pecuária, designa a procriação anual do gado bovino, equino, caprino, asinino etc.

<sup>19</sup> André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1982, pp. 200. *Ênfases minhas.*

O morro do Chapéu mencionado por Ignacio Accioli e Antonil é um monte elevado e localizado a poucas distâncias da sede da vila. Segundo o velho Honório e o professor Gabriel de Oliveira, o nome da vila derivava dele. Para o professor: “Há(sic) 9 quilômetros da cidade demora o alto morro que tem Configuração de um Chapéu de onde se descortina o mais belo panorama, avistando-se serras de 20 e 30 léguas como sejam as de S. Ignácio, Chapada Velha, Lençóis, Jacobina e outras. O morro está a mais de mil metros acima do nível do mar e deu seu nome a Freguesia hoje próspera Cidade do Morro do Chapéu.”<sup>20</sup>

Para Antonil, grande parte do sertão baiano pertencia aos Guedes de Brito. Erivaldo Fagundes Neves afirma que as terras conquistadas aos indígenas pelo mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito e incorporadas àquelas herdadas e às obtidas do governo colonial, “estendiam-se desde as nascentes dos rios Salitre, Jacuípe e Itapicuri, no centro-norte da Bahia até as cabeceiras do rio das Velhas ou do Paraopeba, no centro-sul do atual território de Minas Gerais.”<sup>21</sup> O rio Jacuípe nascia, como vimos, justamente no território que se tornaria a vila do Morro do Chapéu. Capistrano de Abreu foi mais claro em sua localização, afirmando que as terras da rio São Francisco e próximas a ele pertenciam a Antônio Guedes de Brito, “com cento e cinquenta léguas, contadas do *morro do Chapéu* até águas do rio das Velhas.”<sup>22</sup>

As terras do mestre-de-campo aumentaram e foram transmitidas para sua única herdeira. Em 1729, sua neta, Joana da Silva Guedes de Brito, moveu diversos processos contra posseiros, “povo das minas e lavradores de mantimentos”, de Jacobina que se recusavam a pagar rendas fundiárias a ela. Jacobina era, nesse período, uma das zonas produtoras de ouro, tendo inclusive uma casa de fundição. As terras em litígios estavam entre os rios Jacuípe e Itapicuru, “portanto, nas sesmarias de 1865 e 1663”, respectivamente.<sup>23</sup> Os Guedes de Brito, após quase cem anos de conflito judicial, ganharam a ação, mas aos posseiros foi salvaguardado o direito de recorrer. A nomeação de João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito, 6º Conde da Ponte, para governador da Bahia, cargo ocupado entre 1805 e 1809, reforçou as ações contra os posseiros, pois o senhor do morgado e das

---

<sup>20</sup> “Notas históricas e religiosas da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, a pedido dos Reverendos Vigários da dita Freguesia, e Colecionadas pelo Professor Antônio Gabriel de Oliveira, natural do Morro do Chapéu, firmado em documentos autênticos e na tradição de antigos moradores”, 1933, IMNSGMC, Secretaria, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, fl. 35-59.

<sup>21</sup> Neves, *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*, pp. 117.

<sup>22</sup> Capistrano de Abreu, *Capítulos de história colonial (1500-1800)*, Rio de Janeiro, M. Orosco e Cia, 1907, pp. 27.

<sup>23</sup> Neves, *Estrutura fundiária*, pp. 147.

terras livres “passou a exercer influências sobre o judiciário colonial, inclusive com poderes de transferir e afastar magistrados”.<sup>24</sup>

Atolados de dívidas, na primeira metade do século XIX, seus sucessores, o 7º conde da Ponte, seus irmãos e sua mãe, a condessa, passaram a vender suas propriedades nos sertões baianos.<sup>25</sup> O casal de nobres delegou a tarefa a procuradores. Na região de Jacobina, o responsável foi o advogado Manoel Fulgêncio de Figueredo. No primeiro livro de notas do Morro do Chapéu, encontrei onze propriedades negociadas no ano de 1837. Eram sítios e fazendas vendidas a moradores locais, possivelmente alguns antigos posseiros ou arrendatários.<sup>26</sup> As propriedades dos Guedes de Brito, na região de Jacobina, não se limitavam àquelas onze. Seu procurador residia na freguesia de Santo Antônio onde realizou pelo menos mais uma venda.<sup>27</sup> Em 1870, os réus, em uma ação de embargo, anexaram uma cópia da escritura do sítio (ou fazenda) Gurgalha. A propriedade pertenceu aos Guedes de Brito até 31 de julho de 1837, quando foi vendida por 600 mil reis.<sup>28</sup> Ela dá título a este trabalho. Seus principais proprietários e alguns moradores são seus personagens principais. Com o passar do tempo, os antigos sítios e fazendas da Casa da Ponte foram aos poucos desmembrados pelos compradores ou por seus herdeiros, vendidos, doados e partilhados dando origem a outros tantos. Atualmente, seus moradores quase nada sabem sobre esse processo sucessório.

### **A vila do Morro do Chapéu**

O processo de venda das terras dos Saldanha da Gama coincidiu com o crescimento da antiga povoação de Gameleira para a economia de Jacobina e para Salvador. Morro do Chapéu se transformou em um dos pontos importantes para o abastecimento da província por meio,

---

<sup>24</sup> Idem, pp. 153.

<sup>25</sup> Escrituras de compra e venda de sítios e fazendas pertencentes ao Sétimo Conde da Ponte e à Condessa da Ponte, 1837, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1837-1848, Livro A, Diversas folhas. Neves, *Estrutura fundiária*.

<sup>26</sup> Escrituras de compra e venda de sítios e fazendas pertencentes ao Sétimo Conde da Ponte e à Condessa da Ponte, 1837, FCA, Livro de Notas 1837-1848, Livro A, Sala do Tabelionato, Diversas folhas.

<sup>27</sup> Segundo Raphael Rodrigues Vieira Filho, “A freguesia de Santo Antônio de Jacobina data de 1682, porém sua sede foi erigida onde hoje é a cidade de Campo Formoso, local conhecido no passado como Jacobina Velha. A freguesia de Santo Antônio da Vila de Jacobina foi criada em 1758, desmembrada da anterior Freguesia de Santo Antônio de Jacobina, passando a ser denominada de Freguesia Velha de Santo Antônio de Jacobina. Mas as confusões entre as duas permaneceram até o século XIX.” Conferir: *Os negros em Jacobina (Bahia) no século XIX*, pp. 47.

<sup>28</sup> Traslado da escritura de compra e venda da fazenda Gurgalha. Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8, fl. 24-26. Não tive acesso aos livros de nota de Jacobina porque na época da coleta de fontes eles estavam em processo de higienização.

principalmente, da recria<sup>29</sup> de gado. Em 1º de junho de 1838, o povoado, já com uma capela dedicada à N. S. da Graça, foi elevado à categoria de freguesia com o nome de N. S. da Graça do Morro do Chapéu.<sup>30</sup> No entanto, as terras do entorno da igreja não pertenciam à freguesia, faziam parte da fazenda Pedras.

A fazenda Pedras, juntamente com outra, denominada Barra, foi uma das onze propriedades vendidas pelos Guedes de Brito em 1837. Seus compradores foram o português Francisco Gomes de Araújo, vigário colado da igreja, e dona Ana Umbelina de Araújo.<sup>31</sup> Três anos depois, em 10 de setembro de 1841, os novos proprietários da fazenda doaram à municipalidade as terras circunvizinhas à igreja com o objetivo de acelerar a ocupação do local. Do documento de doação, consta que

para regalia dos habitantes deste Arraial, e Freguesia de Nossa Senhora da Graça fazem a Estas os Doadores o Senhor Vigário Francisco Gomes de Araújo, e Dona Ana Umbelina de Araújo da terra da circunferência do mesmo Arraial que entregam ao fabriqueiro, e administrador desta Matriz Manoel Joaquim da Silva Miranda para posse e por suas sucessores juntamente com o Senhor Juiz de Paz que estiver servindo conceder as licenças necessário para o levantamento de casas e lugares de que casa qual precisar, e quando para o futuro este Arraial chegar a ser Vila tomará conta a Câmara Municipal dela.<sup>32</sup>

A doação talvez estivesse atrelada à descoberta de diamantes a algumas léguas da vila, na povoação do Ventura. Isso provocou uma fluxo migratório para a freguesia. Os diamantes e o crescimento de outros setores produtivos, como a pecuária e a agricultura, contribuíram para a emancipação, ocorrida em 7 de maio de 1864, pela lei provincial n.º 933. Em 11 de outubro de 1865, a Câmara Municipal de Jacobina encaminhou à Presidência da Província a lista dos cidadãos mais votados na eleição para vereador do novo município. Segundo a

---

<sup>29</sup> A atividade de recria de gado consistia em comprar reses, e também equinos, nas mãos de criadores nos sertões, conduzi-las para as fazendas locais, soltá-las nos campos para engorda e posteriormente vendê-las nos mercados provinciais.

<sup>30</sup> Sobre emancipação do Morro do Chapéu, ver, Jubilino Cunegundes, *Morro do Chapéu*, Morro do Chapéu-BA, sem editora, 1981; e, Durval Vieira de Aguiar, *Descrições praticas da Provincia da Bahia, com declaração de todas as distancias entermediarias das cidades, villas e povoações*, Bahia, Typographia do Diário da Bahia, 1888. Além deles, Gabriel de Oliveira, “Morro do Chapéu”, pp. 170. Conferir também Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 28/06/1869, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>31</sup> Escritura de compra e venda das fazendas Pedras e Barras, 27/09/1838, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1837-1848, Livro A, fl. 18-22.

<sup>32</sup> Escritura de doação de parte da fazenda Pedras, 10/09/1841, Livro de Notas 1837-1848, Livro A, Sala do Tabelionato, fl. 118-120.

missiva, os eleitos se reuniram em 6 de novembro para prestar juramento e assumir seus postos na nova Câmara.<sup>33</sup>

Judicialmente, Morro do Chapéu ainda ficou atrelada ao município de origem, pois continuou a fazer parte da Comarca de Jacobina. Constantemente a Câmara reivindicava a montagem de estruturas administrativas e infra estruturais que possibilitassem uma maior autonomia em relação a Jacobina e que dinamizassem as trocas comerciais. Em diferentes missivas, pedira a criação de uma linha dos correios, melhoramentos das estradas, criação de foro próprio e de coletorias.

Como a emancipação do Morro do Chapéu, a freguesia de N. S. da Conceição do Mundo Novo, criada em 1857, pertencente à vila de Jacobina e distante 10 léguas daquela, fora incorporada ao território morrense.<sup>34</sup> Em 1870, a vila ainda contava com as duas freguesias, mas dividida em quatro distritos: Morro do Chapéu, Ventura, Riachão do Utinga e Mundo Novo.<sup>35</sup> Em razão da extensão da freguesia sede, uma das maiores da província da Bahia, os vereadores solicitaram em, 10 de abril de 1872, o desmembramento e a criação de uma freguesia no arraial do Riachão da Utinga.<sup>36</sup> O pleito só foi atendido em 17 de abril de 1877 com a criação da freguesia do Senhor Bom Jesus da Boa Esperança do Riachão da Utinga.<sup>37</sup>

As três freguesias que compunham o território morrense apresentavam características e dinâmicas próprias. A de N. S. da Graça se notabilizava pela recria de gado vacum, agricultura e mineração, sendo a sede da administração local. A freguesia de N. S. da Conceição do Mundo Novo também se dedicava à pecuária, com a criação, recria, produção agrícola. Havia também uma importante feira de gado, caminho obrigatório para as boiadas que desciam da Chapada Diamantina rumo a Feira de Santana. Estava a meio caminho dessa vila e limítrofe a de Monte Alegre, outro importante mercado de gado sertanejo. Já a do Senhor Bom Jesus da Boa Esperança do Riachão da Utinga tinha um excelente solo e era servida de bons mananciais de água, como os rios Utinga e Bonito, favorecendo a atividade

---

<sup>33</sup> Correspondência enviada pela Câmara Municipal de Jacobina à Presidência da Província da Bahia, 11/08/1865, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara de Jacobina 1857-1861, maço 1329.

<sup>34</sup> Correspondência enviada pela Câmara Municipal do Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia, 28/06/1866, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara de Jacobina 1857-1861, maço 1329.

<sup>35</sup> Correspondência enviada pela Câmara Municipal do Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia, 11/06/1870, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara de Jacobina 1857-1861, maço 1329.

<sup>36</sup> Correspondência enviada pela Câmara Municipal do Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia, 10/04/1872, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara de Jacobina 1857-1861, maço 1329.

<sup>37</sup> *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, sessões do anno de 1877*, Bahia, Typographia do Correio da Bahia, 1877, fl. 90. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=238961>, acessado em 24/02/2014.

agrícola. Sua proximidade com a diamantífera Lençóis fazia dela um celeiro para aquelas lavras.

Além de Lençóis e Jacobina, Morro do Chapéu fazia fronteira com Xique Xique, Barra do Rio São Francisco e Monte Alegre. Isso possibilitava exportar sua produção agrícola, principalmente aquela da freguesia do Riachão do Utinga, extremada com Lençóis. De Xique Xique e Barra vinha parte do gado solto nas largas<sup>38</sup> morrenses para engorda. Em trocas, os negociantes do Morro do Chapéu enviavam produtos vindos de Salvador, Feira de Santana e Cachoeira. Possivelmente havia também trocas de produtos agrícolas e gado com Jacobina. Em 1º de agosto de 1853, os vereadores dessa vila se queixaram à Presidência da Província da ação de atravessadores e do aumento do valor da carne verde consumida na vila. O contexto era de seca, segundo os vereadores, era “costume dos fazendeiros dos municípios circunvizinhos trazerem gado, para vender” na vila “para o consumo no dia de Sábado.”<sup>39</sup> Suponho que houvesse gado de criadores morrenses na feira jacobinense.

Até a década de 1880, Morro do Chapéu contava com pelo menos cinco ruas. Conforme as “Descrições”, elas eram “alinhas e geralmente horizontais”.<sup>40</sup> Os documentos fazem referências às ruas Direita, do Assuruá, da Palha, Sobradinho e a agitada rua do Fogo, que concentrava algumas lojas comerciais. Ainda, segundo as “Descrições”, a igreja e o cemitério eram seus principais edifícios.<sup>41</sup> As casas eram modestas, mas havia algumas com valores consideráveis. A casa de uma ex-escrava, por exemplo, localizada na rua Direita, continha cinco portas – sendo quatro de frente – e três janelas, também de frente. Penhorada em 1864, foi avaliada em 2 contos e 400 mil réis.<sup>42</sup>

---

<sup>38</sup> Extensão de terras para pastos onde o gado era solto para criação e engorda. Em Morro do Chapéu, e em outras áreas dos sertões baianos, a ausência de cercas tornava as largas, espaços abertos para circulação de gado de diversos proprietários.

<sup>39</sup> Correspondência enviada pela Câmara de Jacobina à Presidência da Província, 1º/08/1853, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara de Jacobina 1837-1856, maço 1328.

<sup>40</sup> “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, sem data, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Anexado junto com a fonte Correspondência enviada da Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 10/04/1886, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>41</sup> “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, sem data, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Anexado junto com a fonte Correspondência enviada da Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 10/04/1886, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>42</sup> Processo de cumprimento de sentença contra Andreza Maria do Espírito Santo, 1864, FCA, Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1840-1869. Andreza Maria do Espírito Santo aparecerá no decorrer deste trabalho. Ela era casada com o africano e ex-escravo José Gomes de Araújo. Ambos eram avôs do coronel Francisco Dias Coelho, negro, que junto com o professor Antônio Gabriel de Oliveira e outros fundaram o grupo Coqui, que governaria Morro do Chapéu na maior parte da Primeira República. Voltarei a esse casal de liberto no decorrer do trabalho.



**MAPA 1**  
**BAHIA: DIVISÃO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVA EM 1889**



Fonte: Monica Duarte Dantas, *Fronteras movediças: relações sociais na Bahia do século XIX (a Comarca de Itapicuru e a formação do Arraial de Canudos)*, São Paulo: Aderaldo & Rothschild, FAPESP, 2007, pp. 475. O mapa sobre modificações para destacar Morro do Chapéu, Jacobina, Feira de Santana e Salvador.

A igreja, dedicada à N. S. da Graça, abrigava “três imagens de vulto grandes com as invocações de N. Senhora da Graça, Coração de Jesus e São José. Duas ditas mais pequenas com as invocações de N. Senhor Jesus Cristo Crucificado. Uma de São Benedito e uma dita de N. Senhora.”<sup>43</sup> A presença da imagem de São Benedito, “santo escravo”, é um indício da forte presença negra em Morro do Chapéu.

Havia devoções particulares. Uma delas era de Bom Jesus da Lapa. Em processo criminal sobre agressões físicas ocorridas em 1888, uma das testemunhas informou que entre os motivos os quais levaram o agressor a poupar a vida da vítima foi porque ela lhe pediu “pelo Senhor Bom Jesus da Lapa que não fizesse” aquilo.<sup>44</sup> Um ano depois, a irmã de uma vítima atingida por um tiro de espingarda pediu ao agressor pelo “Senhor Bom Jesus da Lapa, que não lhe desamparasse, e que fosse buscar um pouco de água para dar a sua irmã”.<sup>45</sup> A devoção motivava romaria à Lapa. Em 1877, o defensor de um réu de injúrias verbais afirmou que seu cliente, “em dias do mês de Julho do Corrente ano”, tinha ido “cumprir uma romaria na Lapa do Senhor Bom Jesus”.<sup>46</sup>

Além das devoções católicas, há indícios de expressões religiosas que escapavam aos padrões estabelecidos pela Igreja. Simpatias e rituais não-católicos ou sincréticos eram realizados em Morro do Chapéu e região, supponho, praticado por brancos e “pessoas de cor”. Em 1875, alguns indivíduos invadiram um sítio na freguesia de Mundo Novo, amarraram e sequestraram marido e mulher e os levaram para a vila de Monte Alegre, com o argumento de que esta colocara feitiço na esposa de um dos sequestradores, e teria de curá-la, caso contrário seriam mortos.<sup>47</sup> Em 1888, agora na freguesia do Riachão da Utinga, outros indivíduos, a mando da esposa de um deles, chicotearam e deram pontapés em outra mulher porque ela mandara um sapo enrolado de presente para uma filha da suposta mandante.<sup>48</sup>

---

<sup>43</sup> Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu, diversos anos, IMNSGMC, Secretaria, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu.

<sup>44</sup> Processo movido pela Justiça contra Manoel Apolinário Vilarinho (Manoel Araquan), 1888, FCA, Processos criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1889-1890.2.

<sup>45</sup> Processo movido pela Justiça contra José Prachedes dos Santos, 1889, FCA, Processos criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1889-1890.

<sup>46</sup> Processo movido por Antônio José Cerqueira contra João Francisco de Oliveira, 1877, FCA, Processos criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1877-1878.

<sup>47</sup> Sumário de culpa movido por Joana Maria de Macedo(sic) e Maria Magdalena contra Manoel Agostinho e outros, 1875, FCA, Processos criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1874-1876.

<sup>48</sup> Processo movido pela Justiça contra José Cassiano de Moraes e outros, 1888, FCA, Processos criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1889-1890.2.

## Cria, recria...

Ao escrever suas memórias em 1889, Honório de Souza Pereira se ressentia do pouco reconhecimento dado a Morro do Chapéu em relação ao abastecimento de Salvador. Para ele, “os tabuleiros do Morro do Chapéu sempre” foram e ainda eram “excelente[s] para criação de gado vacum e cavalar” e somente depois se estabeleceu as “soltas de gado nos pastos de Mundo Novo e Baixa Grande”. As terras morrenses eram a “redenção dos negociantes de gado que do alto sertão quer das matas, que é regra infalível chegarem as boiadas do sertão pesteadas e morrendo muito gado, apenas chegam e são soltos nos tabuleiros, cessando assim a peste e mortandade e não precisa mais nada do que o gado pastar 15 ou 20 dias; daí em diante seguem para os pastos sem o menor risco todo gado sadio.” Ainda, segundo o memorialista,

Se os vendedores e compradores não achassem os tabuleiros do Morro e fossem obrigados a seguirem com estes gados, chegariam no Mundo Novo e Baixa Grande pela metade; ponderando-se em o que são os tabuleiros do Morro é injustiça não se lhe dar o seu devido valor, porque sempre foi e é o sustentáculo do comércio de gado que abastece a Capital, e outros muitos lugares; e se não fosse o tabuleiro, talvez já não existisse a negociação de gados na mata.<sup>49</sup>

Uma frase poderia muito bem resumir o ressentimento do nosso memorialista nos últimos anos de vida: “*O Morro do Chapéu já foi rico e hoje está pobre*”.<sup>50</sup> O sentimento do velho Honório talvez se justificasse porque, como indicou Antonil, antes mesmo do Oitocentos o gado criado na região do Morro do Chapéu já era utilizado para abastecer Salvador e Recôncavo. O gado morrense era o mestiço, denominado de crioulo, curraleiro ou sertanejo. Segundo Lycurgo Santos Filho, essa rês era resultado do cruzamento de várias raças portuguesas e espanholas, como a mirandesa, galega, barrosa ou maronesa. Ainda segundo esse autor,

Ou “curraleiro”, ou “crioulo”, ou “sertanejo”, o boi do sertão nordestino apresentava-se já em princípios do século XIX como animal de pequeno talhe, estatura pequena e grandes chifres, de carne magra e pouco leite. Animal de pouco

---

<sup>49</sup> Pereira, “Descrição da Villa de Morro do Chapéu”, pp. 14-15.

<sup>50</sup> Idem, pp. 15. *Ênfases minhas*.

peso, pernas finas e casco resistente, próprio para palmilhar o solo endurecido. Nessa época, já se aclimataram nem à caatinga. Era resistente às doenças e apto para suportar os rigores do clima seco. Sucumbia apenas quando sobrevinha uma daquelas secas periódicas, excessivas e prolongadas...<sup>51</sup>

A rês era criada de forma extensiva, ou “à solta”, conforme se dizia na época. Não havia divisão entre as propriedades, permitindo que o gado de um criador passasse de uma pastagem a outra, misturados, a única forma de identificá-lo era através das marcas dos donos. Santos Filho afirma que essa prática era comum em Portugal: “Criavam-se assim, nas terras indivisas, os animais pertencentes a dois, três ou mais proprietários, todos misturados.”<sup>52</sup> Mas não apenas os ibéricos praticavam a criação extensiva do gado. Grupos étnicos falantes dos diversos idiomas bantos também criavam gado. Encontrei alguns escravos africanos na função de vaqueiros. Eles podiam ter aprendido o manejo da pecuária em solo sertanejo, mas é possível que alguns já a praticasse em suas terras. O tráfico atlântico trouxe corpos e experiências.

Ainda de acordo com Santos Filho, a alimentação do gado sertanejo consistia de forragens nativas, compostas de “inúmeras espécies de ‘gramíneas’ e ‘ciperáceas’”. Em tempos de seca, o gado se alimentava de “certas cactáceas como o ‘mandacaru’ (várias cactáceas do gênero ‘Cereus’) e o ‘xique-xique’ (cactáceas rasteiras, de porte menos do que o mandacaru, dos gêneros ‘Pilocereus’ e ‘Cereus’) transformavam-se em reservas forrageiras”.<sup>53</sup>

Entretanto, a criação não era o setor mais importante nos negócios do gado. Segundo afirmou Honório, Morro do Chapéu se notabilizava por ser uma das principais vias de passagens do gado *vacum*, terras de pastagem e descanso das boiadas criadas nas fazendas baianas próximas e além do rio São Francisco e em outras províncias.<sup>54</sup> Salvador era seu principal mercado consumidor. Diferentes fontes apresentam a dinâmica da produção e do comércio do gado. Criação e recria se assemelhavam em vários sentidos, pois tanto o gado criado quanto o comprado para engorda pastavam nas grandes largas ou soltas morrenses. Descrevo agora parte da dinâmica, principalmente da recria e do comércio. Nos dois capítulos

---

<sup>51</sup> Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil*, pp. 208.

<sup>52</sup> *Idem*, pp. 208.

<sup>53</sup> *Idem*, pp. 209.

<sup>54</sup> Rodrigo Freitas Lopes, “Dos currais do matadouro público: o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830-1873), (Dissertação, Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, 2009), pp. 23-24.

seguintes, apresento outras características da criação de gado e de seus mais famosos trabalhadores, os vaqueiros.

Em 27 de fevereiro de 1865, uma comissão encarregada pelo presidente da Província para avaliar as causas da má qualidade das carnes verdes consumidas na capital, concluiu que, entre as principais razões, estava a falta de descanso após o gado vencer “imensas e longas distâncias.” No seu parecer, a comissão apontou que 90% do gado consumido na capital enfrentavam esses percursos, identificando ainda as principais áreas produtoras da província: o vale do rio São Francisco, as comarcas de Feira de Santana, Jeremoabo e Monte Santo.

Como a produção baiana não era suficiente para o abastecimento da capital, recorria-se às “províncias limítrofes de Piauí e Goiás, sendo que, mesmo assim”, importava-se “ainda das de Minas e Pernambuco”. Os gados “de Minas e Goiás” eram “soltos *em grandes largas, e notavelmente nas do Morro do Chapéu, Jacobina e Vila Nova da Rainha* para pastarem, até que, engordando”, desciam “para o litoral”. A comissão considerara a distância com um dos principais razões para a má qualidade da carne consumida entre os habitantes de Salvador: “Daqui se observa, que das boiadas, que chegam à esta Cidade, têm caminhado – umas 85 léguas, e outras de 150 à 220.”<sup>55</sup>

Morro do Chapéu e as outras vilas da Comarca de Jacobina figuravam como áreas de recria muitos anos antes do parecer da comissão. Antonil, no século XVIII, já identificava os sertões das *Jacobinas* como área de recria.<sup>56</sup> Há de se considerar que a extensão das terras jacobinenses abarcava praticamente todo o sertão baiano do lado direito do São Francisco.<sup>57</sup> O processo envolvia muitas pessoas, uma ampla rede de relações comerciais, de solidariedades verticais e horizontais, dependências pessoais, relações de trabalho, volumosas quantias, endividamentos, falências de muitas famílias e brigas judiciais.

Um bom exemplo do complexo sistema envolvendo o abastecimento de carnes verdes da província foi o contrato e processo judicial entre o criador e capitão-mor Manoel Soares da Rocha com a Companhia de Carnes Verdes da Cidade da Bahia em 1837 e 1838, respectivamente. Em 8 de abril de 1837, o capitão-mor e a Companhia firmaram um acordo para fornecimento de reses para o abastecimento de Salvador.<sup>58</sup> A Companhia daria 5 contos

---

<sup>55</sup> “Parecer sobre as Carnes Verdes”, 27/02/1865, *Relatório Apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Bahia pelo Excelentíssimo Presidente da Província o Comendador Manuel Pinto de Souza Dantas, no dia 1º de março de 1866*, Bahia, Tipografia de Tourinho e Cia, 1866. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pasta=ano%20183&Pesq=Morro%20do%20cha%20peo>. Acessado em 11/01/2014. *Ênfases minhas*.

<sup>56</sup> Antonil, *Cultura e opulência*, pp. 202.

<sup>57</sup> Vieira Filho, *O negro em Jacobina*.

<sup>58</sup> Libelo civil do capitão-mor Manoel Soares da Rocha contra a Companhia de Carnes Verdes da Cidade da Bahia, 1838, APB, Seção Judiciária, class. 79/2815/04.

de réis ao capitão-mor que compraria gados no sertão e soltaria em suas fazendas em Jacobina Velha e Morro do Chapéu. As reses seriam ferradas com as iniciais C.I para identificar que pertenciam à empresa. Esta ainda se comprometia com as despesas com a junta<sup>59</sup> das reses soltas, contratação dos passadores e condutores, a condução das boiadas e outros custos com o transporte até Salvador. Além disso, comprometia-se a pagar 2 mil réis de comissão para o capitão para cada boi da companhia criados em suas fazendas.

Em contrapartida, o capitão-mor Manoel Soares da Rocha se obrigava a fazer todas as diligências necessárias para manter a saúde do gado, arrendar propriedades às suas custas caso o número de reses não coubesse nas suas fazendas, informar à Companhia sobre a quantidade de reses compradas, enviar boiadas sempre que a Companhia ordenasse, informar a quantidade de reses enviadas, salvo quando, por qualquer problema, ele fosse obrigado a enviar gado para evitar prejuízos para a empresa e “prestar maior zelo possível na Administração das referidas soltas, e gente boa para pastoração e guardimento(sic)”.

Pouco mais de um ano depois, em julho de 1838, o capitão-mor solicitava abertura de um libelo civil contra a Companhia por quebra de acordo contratual. O autor argumentava que recebera da companhia os 5 contos de réis, não só empregou na compra das reses, como adquiriu outras no valor de 3 contos e 970 mil réis com a aprovação da empresa. Somados, os 8 contos e 970 mil réis possibilitaram a compra de 927 reses. Ainda, conforme o capitão-mor, ele desempenhou “todos os deveres a seu cargo” fazendo diversas juntas e enviando sete boiadas para Feira de Santana, segundo ordem da Companhia, pois Salvador estava dominada pelos revoltosos da Sabinada.

Junto com os bois da Companhia, seguiram também reses do autor. Pelos cálculos do capitão-mor, os sócios lhe deviam 1 conto, 866 mil e 920 réis referentes aos custos de contratação de vaqueiros e suprimentos para as juntas, gratificação de 2 réis por cada boi que saiu das soltas, matalotagem, a condução da quinta boiadas e despesas realizadas pelo caminho e no retorno da sexta por conta da “irrupção dos rebeldes para a Feira de Santana”. O capitão-mor alegava que a Companhia se recusava a ressarcir-lo dos gastos porque ele não enviara todas as reses compradas. Para o criador, a justificativa era absurda, pois esse não foi o acordo e passou a esclarecer acerca da dinâmica da produção bovina.

Segundo Manoel Soares da Rocha, “o gado solto nas fazendas de criar do sertão se interna por elas, e até muitas vezes passa para as vizinhas, de sorte que o criador não pode

---

<sup>59</sup> Atividade desenvolvida por grupos de vaqueiros e auxiliares para captura do gado vacum nos campos, matas, caatingas e largas.

jamais contar com todas as vezes, que chegar a ajuntar, e ferrar nas suas Fazendas, e o mesmo acontece com aquelas que compra, e solta para se refazerem”. Além disso,

o gado é sujeito à mortalidade, que é maior ou menor segundo as ocorrências, e todos sabem que a peste, e fora desta muitas moléstias perseguidoras do gado, os répteis venenosos, certas ervas, cujo efeitos são igualmente mortíferas, e mesmo as continuas pelejas dos animais entre si finalmente as panteras, tigres, são outras tantos flagelos, que tendem a diminuir o número, e iludem constantemente as esperanças do criador, e as vezes o empobrecem derrotando completamente suas fazendas.

Alegou ainda que desconhecia quantidade de reses da Companhia e ainda havia em suas soltas, assim como não sabia o número da própria criação. Por isso, só lhe restava continuar a “explorar as mesmas soltas” e remeter o gado que fosse encontrado, como havia feito anteriormente. Ainda sobre as perdas a que todos os criadores e negociantes estavam sujeitos, o capitão afirmou que era

impossível saber-se ao certo quantas reses morrem nas soltas, por quanto as vezes são achadas em tal estado de corrupção, que não é dada perceber-se a marca de ferro, ou outras, estão já de todo comprometidas as carnes, restando somente os ossos, outras morrem dentro das catingas de sorte que não se pode dar por falta, outras finalmente morrem muitas conjuntamente nos ditos lugares, e se torna impraticável chegar ao pé de elas para examina-las, por causa do insuportável fedor, que exalam suas carnes em putrefação.

Acrescente-se as fugas durante o transporte para os locais de feiras e matadouros. Isso ocorreu tanto com o gado da Companhia quanto do autor. O criador encerrou seus argumentos reafirmando que a Companhia, criadores e especuladores, os quais compravam gado e soltavam nas fazendas, sabiam muito bem os riscos a que estavam sujeitos. De quebra, acusou a empresa de obter lucros exagerados em razão “da emigração dos habitantes desta Capital, para as cidades de Vilas do Recôncavo e da necessidade de se manter o Exército e Marinha, que propugnavam pela restauração do Império das Leis, e da Civilização” e, por ser abastardo de bens e “homem de probidade”, nenhum proveito teria em ficar com o gado da Companhia.

Em sua defesa, os sócios da Companhia, já extinta nesse período, pediram uma

audiência de conciliação para resolver a questão. Antes, alegaram que o convite para o estabelecimento do contrato partiu do capitão por intermédio de uma carta. Como os valores oferecidos estavam acima do mercado, a criador foi a Salvador negociar pessoalmente, então firmou o contrato com a empresa. Ainda em 1838, ocorreram diligências judiciais para a conciliação. Infelizmente, o documento está incompleto, impossibilitando saber o resultado da querela.<sup>60</sup>

De qualquer sorte, a briga entre a Companhia e o capitão-mor apresenta um comércio do gado bastante articulado. Problemas mais graves interrompiam ou diminuía o fluxo de descida das boiadas. Em 1837, foi a Sabinada que afetou as descidas. Outras vezes eram as intemperes climáticas. Durante a seca de 1857 e 1861, cujos reflexos foram sentidos em toda a província, os proprietários e membros da elite do Morro do Chapéu registraram a gravíssima situação de seus moradores. Para reforçar o pedido de auxílio, usaram, entre outros, o argumento de que a vila era importante para o abastecimento de Salvador, e acrescentou que se não tinha “havido nestes últimos anos boas soltas, dois motivos concorrem para o atraso; 1º a atual seca e 2º a falta de via de comunicação”.<sup>61</sup> O excesso de chuvas também causava problemas. Em carta enviada para seu irmão e sócio, um negociante morrense informou que não poderia dar prosseguimento aos preparativos para a viagem com o gado por conta das chuvas as quais tinham “tornado difícil as vaquejadas”.<sup>62</sup>

Conflitos políticos nas vilas integradas ao circuito do gado também causavam transtornos para o abastecimento da província. Em 13 de abril de 1878, estourou, na vila de Xique Xique, um conflito armado envolvendo duas facções políticas locais. Xique Xique, junto com a vila da Barra, era importante área de criação e comércio de gado nas margens do rio São Francisco e via de trocas comerciais entre diversas vilas baianas, incluindo Morro do Chapéu, e entre a província da Bahia e as limítrofes. Em relatório encaminhado ao chefe de polícia da província, em 6 de outubro, o delegado, enviado para apaziguar os ânimos e normalizar a rotina da vila, informou que durante o conflito ocorreram mortes, roubo de gado, saques de mercadorias dos transeuntes e tropeiros, incêndios de casas, sítios e fazendas locais. Segundo o delegado, uma das facções se retirou da sede da vila e ocupou fazendas de onde

---

<sup>60</sup> Ação de conciliação entre o capitão-mor Manoel Soares da Rocha e os sócios da extinta Companhia de Carnes Verdes da Cidade da Bahia, 1838, APB, Seção Judiciária, class. 12/604/04.

<sup>61</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 21/04/1860, APB, Seção Colonial e Provincial, Presidência da Província, Seca, 1845-1860, maço 1607. Sobre consequências da seca de 1857 a 1861 conferir João José Reis e Márcia Gabriela D. de Aguiar, “Carne sem osso e farinha sem caroço: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia”, *Revista de História*, São Paulo, n.º 135 (1996), pp. 133-160.

<sup>62</sup> Processo de Ezequiel Rodrigues Costa do Brazil contra José Florêncio Bagano de Miranda e Francisco Luiz de Miranda, 1869, FCA, Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1840-1869.



alguns de seus membros começaram a “tomar à força de armas as cargas e armas de seus condutores que transitavam na estrada, que da Vila de Jacobina se dirige a esta Vila e Cidade da Barra”. Morro do Chapéu estava na rota dessa estrada.

Morro do Chapéu foi diretamente citada no relatório. Segundo o delegado, a mesma facção que saqueava mercadorias, desenvolvia “furto de animais, atacando diversos pontos, de sorte que, quando a força pública os perseguia por um lado, eles exerciam suas depredações pelo outro, empregando-se uns na arrecadação dos animais, e outros na compra deles por quantia diminutíssima, para os vender em Jacobina, Morro do Chapéu e Lençóis.”<sup>63</sup> O juiz municipal em exercício também encaminhou um relatório ao chefe de polícia. Segundo o magistrado, mais de 16 mil cabeças de gado, entre vacum, cavalariço, muar e lanígero foram roubadas pela facção agressora e não tinha sido “uma nem duas vezes que tem encontrado nas estradas de Jacobina, Morro do Chapéu e Lençóis, boiadas de cem, duzentas e mais cabeças. O mesmo tem acontecido com diferentes cavalarias, tropas de burros e jumentos.”<sup>64</sup>

### **... e comércio de gado**

O capitão-mor Manoel Soares da Rocha apresentou algumas características do processo de criação, recria e comércio do gado. Criadores, negociantes, companhias de comércio e atravessadores adquiriam reses nas fazendas sertanejas, soltavam em suas fazendas, deixavam o gado engordar e descansar das longas viagens feitas anteriormente, juntavam esse gado e conduziam-no a Feira de Santana, Salvador e outras cidades do Recôncavo, onde eram abatidos para a alimentação dos habitantes. Como mostrou o parecer da comissão que analisou as causas da carestia e má qualidade das carnes verdes consumidas em Salvador no ano de 1865, a maior parte das reses consumidas na capital vinham das províncias de Piauí e

---

<sup>63</sup> Relatório da Delegacia de Polícia do Termo de Chique Chique, 06/10/1878, *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Barão Homem de Mello passou no dia 25 de novembro de 1878 a administração da Província ao Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio de Araújo de Aragão Bulcão 2º Vice-Presidente, Bahia, Tipographia do Diária da Bahia, 1878.* Disponível em <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=130605&pasta=ano\\_187&pesq=Morro do Chapeo](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=130605&pasta=ano_187&pesq=Morro%20do%20Chapeo)>. Acessado em 12/01/2014.

<sup>64</sup> Relatório do Juízo Municipal 1º Suplente em exercício do Termo de Chique Chique, 08/10/1878, *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Barão Homem de Mello passou no dia 25 de novembro de 1878 a administração da Província ao Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio de Araújo de Aragão Bulcão 2º Vice-Presidente, Bahia, Tipographia do Diária da Bahia, 1878.* Disponível em <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=130605&pasta=ano\\_187&pesq=Morro do Chapeo](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=130605&pasta=ano_187&pesq=Morro%20do%20Chapeo)>. Acessado em 12/01/2014.

Goiás. Isso não apenas na segunda metade do século XIX. Rodrigo Freitas Lopes sinalizou também para a primeira metade.<sup>65</sup>

Pequenos e grandes criadores e comerciantes morrenses participavam dos negócios do gado de diferentes maneiras. Algumas vezes, agiam individualmente, outras se associavam a partidários, familiares e amigos. Em algumas ocasiões, os negócios geravam prejuízos e processos judiciais. Entre 1859 e 1861, membros de duas importantes famílias locais – dois eram irmãos pertencentes ao tronco Pereira de Souza; outros dois, também irmãos, eram dos Miranda – estabeleceram sociedade que comprava reses de pequenos produtores morrenses e criadores de outras vilas, soltavam-nas em suas propriedades para engordá-las e posteriormente conduziam-nas para os mercados provinciais. Como não tinham capital suficiente para iniciar o empreendimento, adquiriam-no através de um grande comerciante, possivelmente residente em Salvador. A sociedade foi desfeita, restando dela uma dívida no valor de 1 conto, 597 mil e 777 réis, cobrada judicialmente em 1869. O processo foi anulado, a dívida não fora paga, pelo menos naquele momento, pois seu autor recorrera ao Tribunal das Relações.<sup>66</sup>

Mesma sorte não tiveram os sócios e cunhados Custódio da Silva Telles e Proêncio Reis dos Santos. Em 1863, associaram-se para comprar gado na vila de Santa Rita do Rio Preto, fronteira com a província do Piauí, e revendê-los no mercado baiano. Os procedimentos adotados nessa sociedade se assemelhavam aos de outras para o mesmo fim. Os sócios compraram fazendas secas nas mãos de dois comerciantes locais. Com um deles, adquiriram mercadorias avaliadas em 4 contos, 208 mil e 709 réis; com o outro, um valor mais modesto de 1 conto, 362 mil e 90 réis. Cada um dos sócios ficou com a metade da dívida. Custódio faleceu em 7 de fevereiro de 1864, seus bens avaliados não deram para pagar aqueles e outros credores.

Os credores pressionavam a viúva para o pagamento da dívida. Como Proêncio dos Reis Santos era sócio do cunhado, foi intimado a esclarecer como se dera a sociedade, já que entre os bens arrolados do falecido estavam gado e mercadorias. Segundo ele, não havia contrato escrito, mas sim acordo de palavras. Explicou que parte das

fazendas compradas subiram para o Sertão, e lá vendendo empregaram o seu produto em duzentos e oitenta bois, dos quais já acham na Freguesia do Morro

---

<sup>65</sup> Lopes, “Dos currais do matadouro público...”

<sup>66</sup> Processo de Ezequiel Rodrigues Costa do Brazil contra José Florêncio Bagano de Miranda e Francisco Luiz de Miranda, 1869, FCA, Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1840-1869.

cento e setenta e um, e o restante, uns estão cansados na estrada, outros tem morrido, e outros se tem morto e vendido para despesa das juntas e condução do gado, sendo os vendidos e mortos em número de vinte cinco; e não se sabe quantos restaram ao certo na estrada, porque quando ficam, são por cansados, e sempre já nestes grandes mortalidade.<sup>67</sup>

Os exemplos que utilizei até aqui para mostrar a dinâmica envolvendo criação, recria e transações comerciais com reses, citam procedimentos e despesas antes e durante as viagens. Era um processo complexo que envolvia muitas pessoas, movimentava uma ampla rede comercial intra e interprovincial, requeria experiência e capacidade de dialogar com pessoas dos mais diferentes *status* sociais e culturais, montagem de uma rede de relações verticais e horizontais. Além disso, segundo mostrou Isnara Pereira Ivo, esse comércio estava integrado ao mundo atlântico desde pelo menos o século XVIII.<sup>68</sup> Meu objetivo não é detalhar o comércio de gado, mas apresentar características da sociedade morrense que ajudem a entender algumas escolhas dos principais personagens deste trabalho, razão pela qual apresento uma síntese daquele comércio.

Antes da subida “para o sertão”, ou descida rumo ao litoral, era necessário arrumar capital para a compra das reses e despesas de viagens. Os mais abastados usavam os próprios recursos e não se associavam a ninguém. Entretanto, suspeito que a maioria dos morrenses que se aventuravam na recria do gado não tinham dinheiro em mão e, constantemente, recorriam a empréstimos monetários ou endividavam-se comprando mercadorias para revender na vila ou fora dela. Os empréstimos iam de alguns mil a muitos contos de réis. Nesse último caso, quando as dívidas já eram volumosas e quase impagáveis, o credor pedia como garantia bens do devedor. Encontrei nos livros de notas, algumas escrituras de hipotecas que sugerem isso.

As mercadorias para revenda eram compradas nas casas comerciais estabelecidas na vila, a exemplo do Bazar Morrense, mas também nas praças de Jacobina, Feira de Santana, Cachoeira e Salvador, segundo indicam alguns documentos, como inventários e processos criminais. Proência e Custódio optaram por adquirir fazendas secas, vendê-las – esperando talvez multiplicar o capital – e com os resultados das vendas, comprar gado. Era uma transação arriscada, pois as mercadorias eram revendidas a prazo e, conforme veremos

---

<sup>67</sup> Inventário de Custódio da Silva Telles, 1864-1865, FCA, Processos Cíveis, Sala dos Processos Cíveis, cx. 1857-1868.

<sup>68</sup> Isnara Pereira Ivo, *Homens de cominho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa, século XVIII*, Vitória da Conquista, Edições UESB, 2012.

abaixo, havia dificuldade em receber o débito. Os Pereira de Souza e Miranda foram mais diretos e tomaram emprestado a quantia de que necessitavam.

De posse do capital, passavam-se aos preparativos das viagens. Custódio e Proêncio, por exemplo, compraram alguns cavalos antes de adentrarem no sertão. Compravam também mulas, mais resistentes para longos percursos e ideais para o carregamento de mercadorias. Outra prática era o aluguel de animais e a contratação de alguns vaqueiros e guias. Enchiam-se de mantimentos, principalmente a farinha de mandioca, a carne seca ou carne do sol e o sal. Esse processo também ocorria nas juntas dos bois. Em alguns casos, enviavam-se correspondências para avisar aos criadores das vilas distantes a provável data de saída da tropa a fim de que as juntas fossem feitas.

Durante as viagens – seja de subida ou descida – poderiam ocorrer imprevistos, por exemplo, doenças e mortes de animais ou de membros da tropa, atrasos por conta de chuvas, tornando-se os terrenos lamacentos. Os rios, algumas vezes, tornavam-se intransponíveis nos períodos de cheias. Os irmãos Miranda, sócios dos Pereira de Souza, trocaram cartas durante o período vigente da sociedade. Em uma delas, datada de 2 de fevereiro de 1862, um deles informou que havia chegado à freguesia de Mundo Novo com um “Camarada doente, ou aliás aqui não chegou, e voltou do caminho, e estou bem atrapalhado por não achar aqui um Camarada.” Um ano depois, em 16 de fevereiro, o mesmo irmão escreveu de Feira de Santana: “Aqui cheguei com saúde Deus louvado e como cá dizem com o pé direito adiante”.<sup>69</sup> Já no local de destino, se estivesse tudo organizado e na paz de “Deus louvado”, compravam-se as reses. Empreendiam outros gastos com a viagem de retorno, por exemplo, a contratação de guias, passadores, tangedores, mais vaqueiros, abate de bois para consumo, a chamada matalotagem, aluguéis de pastagens para descanso das reses.

Ao retornar a Morro do Chapéu – ou a qualquer outra vila – marcavam-se os bois e soltavam-nos nas largas. Contavam-se as reses que morreram, fugiram, ficaram pelo caminho em razão da extrema fraqueza e aquelas mortas na matalotagem. Feito isso, os viajantes tinham algum tempo para ficar com as famílias e os camaradas, retomar às suas rotinas dentro da vila, pelo menos por algum tempo, pois com as reses descansadas e já mais sadias, empreendiam contados com vaqueiros para caçar os animais nos pastos e nas caatingas. Esperava-se encontrar o maior número, pois, segundo afirmou o capitão-mor Manoel Soares da Rocha, alguns morriam nos ataques de cobras, onças, doenças pestilentas, ervadas.

---

<sup>69</sup> Processo de Ezequiel Rodrigues Costa do Brazil contra José Florêncio Bagano de Miranda e Francisco Luiz de Miranda, 1869, FCA, Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1840-1869.

Após as juntas, chegava a hora de armar as boiadas, seguindo rumo ao litoral. Empreendiam-se os mesmos gastos, passavam-se pelos mesmos perrengues, para, ao final, chegar ao destino com o maior número possível animais, fazer vendas lucrativas e retornar aos sítios e fazendas, onde moravam como donos, arrendatários, posseiros ou agregados ou mesmo como escravos, pois esses também participavam de toda lida e enfim descansar um pouco para, a depender do resultado da transação, realizá-la novamente.

A síntese das transações e viagens com o gado não era exclusividade do Morro do Chapéu, tampouco restrito ao século XIX. Antonil descreveu-a no século anterior. Segundo ele,

Os que trazem [o gado para Salvador] são brancos, mulatos e pretos, e também índios que com este trabalho procuram ter algum lucro. Guiam-se indo uns adiante cantando, para serem desta sorte seguidos do gado, e outros vêm atrás das reses tangendo-as e tendo cuidado que não saiam do caminho e se amontem, as jornadas são de quatro, cinco e seis léguas, conforme a comodidade dos pastos onde hão de parar. Porém, onde já falta de água, seguem o caminho de quinze e vinte léguas, marchando de dia e de noite com pouco descanso até que achem paragem onde possam parar. Nas passagens de alguns rios, um dos que guiam a boiada, pondo uma armação de boi na cabeça e nadando, mostra às reses o vau por onde há de passar.<sup>70</sup>

Antonil ainda registrou os gastos que os negociantes e criadores tinham ao conduzirem a boiada para Salvador ou mesmo para as vilas recriadoras:

Quem quer que entrega a sua boiada ao passador para que a leve das Jacobinas v[erbi] g[ratia] até a Capoame, que é jornada de quinze ou dezesseis até dezessete dias, lhe dá por paga do seu trabalho um cruzado por cada cabeça da dita boiada. E este corre com os gastos dos tangedores e guias, e tira da mesma boiada a matalotagem da jornada. De sorte que, se a boiada constar de duzentas cabeças de gado, dão-se-lhe outros tantos cruzados se com todas chegar ao lugar destinado. Porém, se no caminho algumas fugirem, tantos cruzados se diminuem quantas são as reses que faltam. Aos índios que das Jacobinas vêm para Capoame se dão

---

<sup>70</sup> Antonil, *Cultura e opulência...*, pp. 202.

quatro até cinco mil reis; e ao homem que com o seu cavalo guia a boiada, oito mil réis. Sendo as distâncias maiores, cresce proporcionalmente a paga de todos. E por isso, do rio de São Francisco acima vindo para Capoame, alguns dos que tomam à sua conta trazer boiadas alheias querem seis ou sete tostões por cada cabeça, e mais se for maior a distância.<sup>71</sup>

No século XIX, os valores para a condução eram outros, mas os gastos e os riscos continuavam. Em 5 de maio de 1866, os vereadores enviaram resposta sobre um ofício da Presidência da Província, que havia solicitado informações acerca do cultivo de algodão na vila. Os vereadores aproveitaram a oportunidade para criticar as péssimas condições das estradas, aliás, “a falta absoluta de estradas, pois tal nome não merecem os tortuosos trilhos que daqui vão ao litoral”, isso causava prejuízo de cerca de 20% aos negociantes de gado e impedia que os morrenses se animassem em cultivar gêneros para a exportação.<sup>72</sup>

### **Lavras e lavouras...**

Em 22 de fevereiro de 1862, o vigário Joaquim Ignácio de Vasconcellos escreveu uma carta a um amigo residente em Salvador. Transcrevo-a na íntegra, as dúvidas quanto a algumas palavras estão colocadas em colchetes.

Morro do Chapéu, 22 de Fevereiro de 1862

Cicero

Tenho presente tua presada carta de 20 de Janeiro do corrente ano, que deu-me a grata notícia de continuares sem incômodo de saúde em companhia da Excelentíssima Senhora tua digna consorte, de tuas notícias as quais todos visito afetosamente. Eu passo como sempre, sofrendo meus antigos ataques, mas resignado a vontade de Deus; minha Família, porém passa sem mais incômodo. Aqui depois de muitos dias de sol, tem dado bons aguaceiros que vieram a tempo de salvar as [lavouras] que já se ressentiam da falta deles, ocasionando isso a perda de plantações feitas mais tarde. As pastagens em geral, estão viçosas. Continua a influência da mineração do Diamante e Carbonato, que tem atraído

---

<sup>71</sup> Idem, pp. 202.

<sup>72</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 08/05/1866, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

grande número de pessoas dos municípios circunvizinhos. Desejava muito ir a essa Capital usar dos Banhos de Mar, mas o estado monetário atual não permite. Dispõe com intenderes do Teu amigo.

J. Vasconcellos.<sup>73</sup>

O amigo Cicero era Cícero Dantas Martins, baiano, de família tradicional da comarca de Jeremoabo, político conservador, o futuro Barão de Jeremoabo.<sup>74</sup> Além do desejo de um refrescante banho de mar nas praias da capital da província, possivelmente uma terapia para o seu problema de saúde, o vigário informou que as chuvas levaram esperanças para os morrenses. Elas chegaram após cinco longos anos de secas, 1857 a 1861.<sup>75</sup> Voltarei ao assunto em outros capítulos. Agora estou interessado nas informações sobre duas outras atividades econômicas praticadas em Morro do Chapéu: agricultura e mineração.

As notícias da existência de diamantes na Chapada Diamantina antecedem o século XIX. Segundo Katia M. Q Mattoso, minas de diamante foram descobertas em 1775 na região de Jacobina, mas não puderam “ser explorada, pois as autoridades portuguesas preferiram conservar o monopólio detido por Minas Gerais”.<sup>76</sup> Mattoso não deu mais detalhes sobre o local das lavras dentro do território jacobinense. Nesse período, a vila englobava uma extensa área do sertão baiano que, no decorrer do século XIX, se desmembraria em diversas vilas, entre elas Morro do Chapéu.<sup>77</sup> Ainda segundo Mattoso, só em 1842 os diamantes foram descobertos ou redescobertos na região.

Em estudo acerca de Santa Isabel da Paraguaçu, uma das mais importantes áreas diamantíferas baianas nos Oitocentos, Maria Cristina Dantas Pina afirmou que “a descoberta de diamante na região é atribuída ao ano de 1841 em Santo Ignácio, na Serra do Assuruá, logo em seguida na Serra das Aroeiras, em Morro do Chapéu e, em 1842, no Sincorá Velho”. Pina informa ainda que apenas em 1844 a existência da pedra preciosa foi noticiada, esse fato provocou a migração de muita gente para a Chapada Diamantina.<sup>78</sup> Nas “Descrições” de

---

<sup>73</sup> Carta de Joaquim Ignácio de Vasconcellos à Cicero Dantas Martins, Barão de Jeremoabo, 22/02/1862, CEDIC, Fundação Clemente Mariani, Pasta 27, Dossiê 89.

<sup>74</sup> Segundo Álvaro Pinto Dantas de Carvalho Júnior, o padre Joaquim Ignácio de Vasconcellos batizou Cicero Dantas Martins em 23 de novembro de 1839. Conferir *O Barão de Jeremoabo e a política do seu tempo: trajetória de um líder conservador na Bahia*, Salvador, Secretaria de Cultura e Turismo, 2006, pp. 96.

<sup>75</sup> Graciela Rodrigues Gonçalves, “As secas na Bahia do século XIX (sociedade e política)” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2000).

<sup>76</sup> Kátia M. de Queirós Mattoso, *Bahia, século XIX: uma província no Império*, 2ª ed.. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, pp. 466.

<sup>77</sup> Vieira Filho, *O negro em Jacobina*.

<sup>78</sup> Maria Cristina Dantas Pina, “Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas Lavras Diamantinas, século XIX” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2000), pp. 56.

1886, seu autor anônimo forneceu outra data para a descoberta em Morro do Chapéu: “No ano de 1865 rebentou a cinco léguas desta Vila uma grande lavra de diamantes, fundando-se na pequena povoação no lugar denominado Ventura que decaiu com a grande baixa dos diamantes”.<sup>79</sup>

O autor do manuscrito se confundiu quanto à data. Outras fontes indicam que o achado ocorreu mesmo na década de 1840. Segundo o vigário Joaquim Ignácio de Vasconcellos em 1862, os diamantes continuavam a atrair “grande número de pessoas dos municípios circunvizinhos” para Morro do Chapéu. Documentos sobre o Comércio do Ventura, sede do distrito minerador morrense, sugerem que o espaço já estava bastante estruturado na década de 1860. Havia pelo menos duas ruas principais, becos, vendas, casas avarandadas, feira, residência do subdelegado, prisão e casas comerciais. As fontes passam a impressão de que o Comércio do Ventura era um espaço dinâmico, distante de ser um lugar onde os diamantes tinham sido recentemente achados.<sup>80</sup>

Os diamantes da Chapada, cuja vila de Lençóis era uma das grandes produtoras, passaram a constar na pauta de exportação baiana nos fins da primeira metade do XIX. Segundo Bert J. Barickman, eles corresponderam a 10,2% na balança comercial da província da Bahia entre 1851 e 1860, ficando atrás apenas do açúcar e do fumo, 53,5% e 14,8%, respectivamente.<sup>81</sup> Os diamantes encontrados em solos morrenses eram, possivelmente, exportados através da vila vizinha de Lençóis. Pelo menos, é isso que dão a entender os vereadores. Em 9 de julho de 1866, eles encaminharam ofício à administração provincial, afirmando que o município tinha muitas “vantagens a oferecer para a lavoura e a mineração” e que as riquezas minerais eram “frequentes, sobressaindo a todos o belo diamante, que se” encontrava “em qualquer parte dos tabuleiros deste município, o qual” era “mui apreciado na Cidade de Lençóis.”<sup>82</sup> Outro destino seria Feira de Santana e Salvador através dos negociantes de gado que agiam como intermediários entre os garimpeiros e os comerciantes de pedras.

Se os diamantes extraídos nas lavras do distrito do Ventura eram, de fato, exportados via Lençóis, uma razão para isso seria a proximidade entre as vilas. Segundo as “Descrições”, Morro do Chapéu distava mais aproximadamente 420 km da capital e apenas 150 km de

---

<sup>79</sup> “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, sem data, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Anexado junto com a fonte Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 10/04/1886, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>80</sup> As informações sobre o Comércio do Ventura foram colhidas em diversas fontes, principalmente livros de notas e processos criminais.

<sup>81</sup> Barickman, *Um contraponto baiano*, pp. 56-57.

<sup>82</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 09/07/1866, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.



Lençóis.<sup>83</sup> Outro fator e talvez o mais importantes era a existência de grandes empresas mineradoras e de exportadoras na vila vizinha. Rômulo Martins comenta sobre a instalação dessas empresas e da instalação de um consulado francês em Lençóis, o qual, segundo o autor, era motivo de orgulho para seus moradores.<sup>84</sup>

Para Moiseis de Oliveira Sampaio, no final da década de 1860 os diamantes extraídos das lavras do Ventura começaram a escassear. O principal motivo seria a seca de 1868, quando a “vazão dos rios perenes ficou muito baixa e os rios temporários secaram”. Fatores externos ajudaram a aprofundar a crise, como a descoberta de diamantes de melhor qualidade no Transvaal, na África do Sul, e a queda dos preços na Europa em razão da deflagração da Guerra Franco-prussiana.<sup>85</sup>

A atividade mineradora diminuiu, mas não se extinguiu. Voltou a tomar grandes proporções com o carbonato. Já explorado no início da década de 1862, segundo notou o vigário, o carbonato ganharia grande expressão nos finais do XIX para início do XX, mudaria a configuração política e a estrutura social da vila. Pessoas de cor e ex-dependentes enriquecidos com o comércio do carbonato assumiriam as rédeas da administração e do poder econômico local. Eram denominados de coquis, alusão a um pássaro preto típico da Chapada Diamantina. Seu líder máximo, por exemplo, era neto, por via materna, de um escravo africano. Sampaio levanta a possibilidade de que esse africano tivesse conseguido a alforria trabalhando na mineração diamantífera no início da década de 1840.<sup>86</sup>

Morro do Chapéu não se notabilizou pela agricultura de exportação, apesar de haver bons terrenos para a sua prática e alguns produtos cultivados, pelo menos, diziam os vereadores. Em diferentes ofícios encaminhados à Presidência da Província, apontando a falta de incentivo do governo, a preferência dos moradores pela vida pastoril, as péssimas condições das estradas e o alto custo do transporte para o litoral como os principais motivos do pouco interesse pelas plantações.

---

<sup>83</sup> O documento estabelece a medida em léguas: 70 para Salvador e 25 para Lençóis. Segundo Stuart B. Schwartz, uma légua equivalia aproximadamente 6 quilômetros. Essa e outras medidas agrárias estão baseadas nesse autor. Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988. “Descrições” fala “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, sem data, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Anexado junto com a fonte Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 10/04/1886, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>84</sup> Rômulo Martins, “‘Venha na fé de trabalhar em diamantes’: escravos e libertos em Lençóis, Chapada Diamantina-Ba (1840-1888)”, (Dissertação, Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, 2013).

<sup>85</sup> Sampaio, “O coronel negro...”, pp. 39-40.

<sup>86</sup> Idem, pp. 21.

No ofício de 8 de maio de 1866, o mesmo que retratava as péssimas condições das estradas que seguiam para o litoral, os vereadores afirmaram que quase não existia a cultura do algodão, “porque os Lavradores apenas” plantavam o necessário para o consumo. Porém, notava-se que a pequena quantidade plantada compensava “sobejamente o trabalho do Agricultor”. Ainda, segundo os representantes morrenses, os pequenos cultivos de algodão eram realizados nos terrenos das caatingas. Entretanto, salientaram que parte dessas terras se destinava à criação de gado e outra parte ficava inculta. Se não havia produção nos terrenos incultos, não era porque faltava aos morrenses o “desejo de cultivar [esse] solo que por sua uberdade a remunerar do trabalho agrícola”, mas devido às péssimas condições das vias de comunicação com o litoral. As mesmas vias que causavam prejuízos em torno de 20% aos comerciantes e criadores de gado. Segundo os vereadores, era “sobremodo dispendioso transportar para a Capital os produtos da Lavoura, os quais ali postos, não pagarão talvez a despesa do transporte.”<sup>87</sup>

O cultivo de algodão também foi tratado na missiva de 9 de julho do mesmo ano. Por ela, sabemos que os vereadores encaminharam à administração provincial uma arroba de algodão cultivado. Aproveitaram para mandar um “algodão silvestre” nascida espontaneamente nas caatingas. Entretanto, alertavam que o silvestre era uma “planta mui semelhante ao algodão”, não servia para fazer tecido “pela pouca lã” que continha, mas servia para exemplificar a qualidade dos terrenos das caatingas morrenses: “enfim esta Câmara pode sem medo de errar, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que no Brasil não há terrenos mais apropriados para tal cultura; pois a natureza encarregou-se de cultivá-las, e os terrenos são mui extensos e sadios.”<sup>88</sup> Posteriormente, os vereadores enviaram quatro libras do algodão de “cor ganga”.<sup>89</sup>

O interesse da Presidência da Província e a insistência dos vereadores em mostrar que Morro do Chapéu tinha os melhores terrenos para o cultivo de algodão eram motivados pela valorização do produto no mercado internacional. Isso ocorreu graças à “fome” mundial de algodão, fruto da Guerra de Secessão norte americana na década de 1860. Barickman afirma que a lavoura algodoeira nunca foi forte na Bahia como em outras partes do Nordeste, mas a

---

<sup>87</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 08/05/1866, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>88</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 09/07/1866, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>89</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 03/09/1866, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Uma libra correspondia aproximadamente a 500 gramas.

exportação aumentara do final do século XVIII até início do XIX, e caiu nas décadas de 1830, 1840 e 1850, devido à concorrência com o sul dos Estados Unidos e o Egito.<sup>90</sup>

O cultivo do algodão na região que abrangia Morro do Chapéu não era novidade. Ainda segundo Barickman, as fortes chuvas de inverno impediram que a cultura algodoeira se tornasse importante no Recôncavo, por isso,

Seu plantio dava melhores resultados em municípios ao norte do Recôncavo, como Inhambupe, Itapicuru e Abadia, que tinham em geral climas mais secos. Esses distritos eram razoavelmente próximos do litoral, mas os principais centros da lavoura algodoeira na Bahias situavam-se em Caetité, Rio de Contas, Jacobina e Bom Jesus dos Meiras, municípios do sertão, muito distante de Salvador.<sup>91</sup>

Enquanto os preços estiveram elevados no mercado internacional, os custos com o transporte compensaram. Com a queda das exportações, a partir da década de 1870, possivelmente em função da retomada da produção norte-americana, o algodão sertanejo deixou ser competitivo no mercado mundial. Os custos com o transporte eram justamente uma das razões da falta de interesse dos morrenses em cultivar algodão em grande escala, como bem identificaram os vereadores. Mas o desinteresse não era total, porque, segundo as “Descrições” de 1886, entre os produtos exportados pela vila estava o algodão.<sup>92</sup>

Conforme as “Descrições”, outro produto exportado pela vila era o café. Análogo ao que aconteceu com o algodão, a Bahia nunca foi um centro de produção cafeeiro como o Rio de Janeiro e São Paulo. Aqui a produção mais significativa ficava a cargo da comarca de Ilhéus, principalmente os lavradores de Camamu.<sup>93</sup> A produção morrense estava nas suas serras. Falo mais sobre elas em outro capítulo.

### **... E gente**

A sociedade morrense era, como todo o Império, marcada por fortes vínculos de dependência pessoal e familiar. Sua população era composta por proprietários de terras (alguns ricos, que

---

<sup>90</sup> Barickman, *Um contraponto baiano*, pp. 59-60.

<sup>91</sup> Idem, pp. 60.

<sup>92</sup> “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, sem data, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Anexado junto com a fonte Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 10/04/1886, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

<sup>93</sup> Barickman, *Contraponto baiano*, pp. 61-63.

denomino nesse trabalho de *senhores de terra, gado e gente* por possuía escravos, agregados e arrendatários sob sua órbita de influência, outros, nem tanto), homens livres pobres (em sua grande maioria agregados e prestadores de serviços) e escravos. Havia também arrendatários de terras e homens que se dedicavam aos negócios do gado, de gêneros trazidos de outras áreas do território baiano e mesmo de fora dele, a partir da década de 1840, com a descoberta de diamantes, da mineração.

Segundo Raphael Rodrigues Vieira Filho, a paróquia tinha em 1836, na véspera de sua elevação a freguesia, uma população de 1.669 habitantes, sendo 1.465 livres, 23 libertos e 181 escravos. Dentro desse último grupo, havia 39 africanos e 142 foram classificados como indígenas. O autor acredita que o juiz de Jacobina qualificou como indígenas os escravos nascidos no Brasil. Em consulta ao livro de óbito para os anos de 1838 a 1880, localizei apenas quatro índios.<sup>94</sup> Penso que, no entendimento do juiz, indígena significava nacional.<sup>95</sup> Em 1856, a população livre de Morro era de 8.450 e a escrava aumentou para 740.<sup>96</sup> Já no Recenseamento de 1872, chegaria à cifra de 11.552 habitantes, distribuídos em 10.892 livres e 660 escravos.<sup>97</sup> As “Descrições” de 1886 informaram que, pelo último recenseamento, a vila teria “8.000 almas, sendo 1.000 e tantos escravos.” Infelizmente, o autor do manuscrito não deu maiores informações sobre o censo que reduziu a população morrense em mais de 3 mil almas, em geral, e o aumentou a de escravo, em particular.<sup>98</sup>

Em 1881, Morro do Chapéu perdeu parte do território com a transferência da freguesia de Mundo Novo, importante área de criação, recria e feira de gado, para a jurisdição da vila de Monte Alegre. Isso ajudaria a explicar a diminuição da população demonstrada nas “Descrições” de 1886. Entretanto, penso que a perda territorial não impactou de forma tão negativa à população morrense, porque, segundo o censo de 1890, ela chegaria à cifra de 16.116.

Entre o recenseamento geral de 1872 e o de 1890, Morro do Chapéu retomaria, com mais vigor, a extração mineral, agora com o carbonado, que, exportando para a Europa, se valorizaria até os primeiros anos do século XX. Isso contribuiu para o aumento da migração para Morro. O vigário, que desejoso em se revigorar nas águas calmas da baía de Todos os

---

<sup>94</sup> Registros diversos de sepultamento, IMNSGMC, *Livro de Óbito 1838-1880*.

<sup>95</sup> Vieira Filho, *O negro em Jacobina*, pp. 79-80.

<sup>96</sup> *Idem*, pp. 82.

<sup>97</sup> Recenseamento de 1872 e 1890, disponível em <<http://www.cebrapp.org.br/Recenseamentos/01/index.html>>, acessado em 07 de janeiro de 2009.

<sup>98</sup> “Descrições do Município da Vila do Morro do Chapéu”, sem data, APB, *Seção Colonial e Provincial*, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365. Anexado junto com a fonte Correspondência da Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, 10/04/1886, APB, *Seção Colonial e Provincial*, Câmara do Morro do Chapéu 1861-1889, maço 1365.

Santos, notara isso em 1862. Segundo ele, a mineração atraía “grande número de pessoas dos municípios circunvizinhos”<sup>99</sup> Um exemplo desse crescimento era o distrito do Ventura, pertencente à freguesia do Morro do Chapéu e distante poucas léguas da sede da vila. O distrito englobava áreas com atividades econômicas diferentes – soltas de gado, criação, policultura agrícola e mineração – que se integravam umas às outras. Suponho que antes da descoberta dos diamantes o distrito não era tão povoado.

Apesar de ainda não ter localizado informações sobre o número da população do Ventura, as fontes indicam que, semelhante ao que ocorreu com outras áreas de mineração, os diamantes atraíram inúmeras pessoas da província e de fora dela para aquele espaço.<sup>100</sup> Nas fontes forenses, aparecem indivíduos nascidos nas vilas vizinhas de Jacobina, Camisão, Monte Alegre e Vila Nova da Rainha, em locais mais distantes da província, como Arraial de Nossa Senhora do Remédio do Termo do Rio de Contas, Pilão Arcado, Santo Antônio do Urubu de Cima, Santo Antônio de Alagoinhas, Santo Estevão e Feira de Santana, e mesmo de outras províncias, como das vilas de Petrolina (Pernambuco) e Guaratinguetá (São Paulo), confirmando o que dissera o vigário em sua carta ao amigo Cícero em 1862.<sup>101</sup>

Apesar das fontes analisadas não informar, suponho que as lavras morrenses também atraíram pessoas do Ceará. No livro de óbito da freguesia do Morro do Chapéu, à qual o distrito do Ventura estava vinculado, encontrei cearenses sendo enterrados nos cemitérios locais. Eles chegaram atraídos pelo diamante, e também em razão de fatores climáticos.<sup>102</sup> Durante a segunda metade do século XIX, muitas provinciais do norte foram atingidas por fortes períodos de estiagens, entre elas Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia e Paraíba.

Nos documentos criminais, algumas testemunhas declararam se moradores do Ventura e outros moradores “presentemente” no Comércio do Ventura. A palavra presentemente indica que esses indivíduos não pretendiam morar definitivamente no distrito, apenas estavam aproveitando o trabalho na extração diamantífera. Assim, o Comércio do Ventura tinha um grupo fixo de moradores e outros que estavam lá apenas em razão dos diamantes. Esse segundo grupo teria residência em suas cidades natais, foram para Morro do Chapéu para

---

<sup>99</sup> Carta de Joaquim Ignácio de Vasconcellos a Cícero Dantas Martins, Barão de Jeremoabo, 22/02/1862, CEDIC, Fundação Clemente Mariani, Pasta 27, Dossiê 89.

<sup>100</sup> Conferir Pina, “Santa Isabel do Paraguassú”; Martins, ““Venha na fé de trabalhar em diamantes””; Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 2004; Zeneide Rios de Jesus, “Eldorado sertanejo: garimpos e garimpeiros nas serras de Jacobina (1930-1940)” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2005); SANCHES, Nanci Patrícia Lima Sanches, “Os livres pobres sem patrão nas Minas do Rio de Contas/Ba – Século XIX (1830-1870)” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2008).

<sup>101</sup> Carta de Joaquim Ignácio de Vasconcellos à Cícero Dantas Martins, Barão de Jeremoabo, 22/02/1862, CEDIC, Fundação Clemente Mariani, Pasta 27, Dossiê 89.

<sup>102</sup> Registros diversos de sepultamento, IMNSGMC, *Livro de Óbito 1838-1880*

aventurar riqueza nos garimpos morrenses. Era uma população móvel, como de qualquer área mineradora. Mesmo aqueles fixados poderiam abandonar sua residência em momentos, como de seca na região.

Os anos de 1842 a 1860, data da descoberta e exploração dos diamantes em várias áreas da província e em Morro do Chapéu, foram de recuperação da economia baiana depois da depressão do período pós-guerra de independência no Brasil, na Bahia, em especial, e da crise que marcou a Regência. Entre 1857 e 1861, a província foi assolada por um das maiores secas do século, em 1855-1856, ocorrera a epidemia de cólera morbus que matou milhares de baianos.<sup>103</sup> Esses fatores, associados à falta de mão de obra escrava em razão do tráfico interprovincial, das alforrias e das mortes provocadas principalmente pela epidemia, e de questões estruturais das vias de comunicações provinciais causaram à Bahia uma grande depressão.

Morro do Chapéu pode ter participado daquele movimento de recuperação não só em função da exploração dos diamantes, mas também por ser área de larga (repouso de gado) e de criação vacum. Mesmo com a mortalidade provocada pelas secas e epidemias, a população da província cresceu, havendo a necessidade de aumentar a capacidade de produção de alimentos. Novos terrenos foram ocupados para a criação bovina e para a policultura agrícola. Enquanto o gado era destinado principalmente aos mercados de Salvador e Recôncavo, os alimentos eram produzidos para a subsistência, o excedente era vendido nas feiras locais e regionais. Já falei que o distrito do Riachão de Utinga era importante para abastecer as lavras de Lençóis. Com a ocupação de novas áreas, aumentou a disputa entre posseiros e proprietários de terras pelo domínio de áreas cultiváveis. Encontrei alguns processos que tratam da luta por parcelas de terras, principalmente aquelas próximas a rios, envolvendo moradores daquela área morrenses. Só para lembrar, em 1872 o distrito foi desmembrado e passou a ser freguesia.<sup>104</sup>

No único livro de óbito que encontrei para a freguesia do Morro do Chapéu - incluindo aqui os distritos do Ventura e do Riachão do Utinga - para os anos de 1837 a 1880 registraram-se 3.130 sepultamentos, dos quais 2.636 foram classificados segundo a cor da pele. Desses, apenas 344 eram brancos (11% dos casos). O maior grupo era dos pardos, 1.857

---

<sup>103</sup> Onildo Reis David, *O inimigo invisível: epidemia na Bahia no século XIX*, Salvador, EDUFBA/Sarah Letras, 1996.

<sup>104</sup> Correspondência enviada pela Câmara Municipal do Morro do Chapéu à Presidência da Província da Bahia, 10/04/1872, APB, Seção Colonial e Provincial, Câmara de Jacobina 1857-1861, maço 1329.

ou 59,3%,. juntos com os cabras, pretos, crioulos, fuscos, mulatos, mamelucos e caboclos, faziam da vila um reduto de *homens de cor*.<sup>105</sup>

Em relação à população escrava em Morro do Chapéu, seu pico se deu em 1856 quando chegou a 740 cativos. Se levarmos em consideração que esse é o período da exploração diamantífera na vila, não é difícil concluir que e a mineração também contribuiu para esse crescimento. Todavia, penso que não apenas a mineração, mas também a pecuária e a policultura agrícola contribuíram de forma equivalente, em função do que disse anteriormente: os escravos morrenses eram, em sua grande maioria, nascidos na região. Havia poucos africanos. A esmagadora presença dos cativos nacionais é um forte indicativo, que se confirma nos livros de batismo, da formação de núcleos familiares mais estáveis. Isso não quer dizer que os escravos africanos não se estruturassem em família, mas suas possibilidades eram menores que as dos nacionais.<sup>106</sup> A respeito dos números de escravos para 1886, já disse que duvido haver mais de mil escravos em Morro. Essa não é a dimensão verificada nos testamentos e inventários. Mesmo com a pouquíssima representação dos registros de alforrias, penso que a escravidão morrense acompanhou o mesmo ritmo da província, com um declínio até sua extinção legal, em 1888.

Direi mais sobre os escravos. Primeiro, porque dois dos personagens retratados no capítulo seguinte, juntos, eram os maiores senhores de escravos do Morro do Chapéu. Refiro-me ao casal formado pelo coronel Quintino Soares da Rocha e dona Umbelina Adelaide de Miranda. Acredito que as características da posse escrava do casal são parâmetros ideais para analisar a estrutura cultural, familiar, relações de sociabilidade e solidariedades. Além disso, em dois outros capítulos, trabalho com três personagens que foram ex-escravos do casal. Falar de suas trajetórias – e algumas paralelas a elas – é falar de escravidão, das formas de alcançar a alforria e de conseguir vantagens através das relações pessoais com senhores e patronos. Esse é, aliás, o meu objetivo primordial nesse trabalho. De quebra, os ex-escravos do casal aparecem nas considerações finais. Abandono, por alguns instantes, o cenário, adiante descrevo e analiso os rastros deixados por nossos personagens.

---

<sup>105</sup> Registros diversos de sepultamento, IMNSGMC, *Livro de Óbito 1838-1880*.

<sup>106</sup> Slenes, *Na senzala, uma flor*; Florentino e Góes, *A paz das senzalas*; Reis, “A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888” (Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2007); Ferreira, “Os laços de uma família”; Washington Santos Nascimento, “Famílias escravas, libertos e a dinâmica da escravidão no sertão baiano (1876–1888)”, *Revista Afro-Ásia*, Salvador, n. 35 (2007), pp. 143-162.

## CAPÍTULO II

### OS SENHORES DA GURGALHA:

#### A edificação de um domínio senhorial

Durante todo o Império, integrantes das famílias Miranda, Souza Lemos, Pereira de Souza, Soares da Rocha e Barbosa de Souza formavam a elite econômica, política e patrimonial da freguesia e depois vila de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu. Seus membros mais importantes se alternavam no comando da vila, ocupando cargos na administração local, provincial e da justiça. Alguns optavam por exercê-los diretamente, outros, por meio de representantes escolhidos entre seus familiares, dependentes, aliados, alguns de famílias de menor cabedal. Enfim, o que Mattoso chamou de “parentela”.<sup>1</sup>

Os líderes dos grupos familiares e partidários estabeleciam relações com indivíduos de maior influência política e poder financeiro fora da vila, através de acordos comerciais, trocas de favores políticos e de laços de parentesco simbólicos representados pelo compadrio. Essas relações traziam vantagens para as duas partes. Os graúdos de fora conseguiam privilégios comerciais e, principalmente, apoio para si ou membros dos seus grupos nas eleições para as assembleias província e imperial. Em troca, os graúdos morrenses procuravam se garantir no poder e aumentar a sua riqueza e influência dentro da vila e mesmo na região.

Em determinadas circunstâncias, como em época de calamidade causada pela seca, os grupos rivais deixavam as desavenças de lado e se uniam em prol de objetivos comuns, especialmente quando havia a possibilidade de rebeldia dos subalternos. Mas, por vezes, a disputa pelo domínio político ou por terra desembocava em conflitos que resultavam em arbitrariedades dos oponentes ou em processos judiciais que paravam no Tribunal das Relações da Bahia. Na Justiça, os vencedores não necessariamente eram aqueles que apresentavam as melhores provas documentais e testemunhais, mas sim os que conseguiam movimentar a seu favor o maior número de aliados em todas as etapas do processo. Essas

---

<sup>1</sup> Segundo Mattoso: “A parentela era, pois, uma associação familiar muito flexível e multifuncional. Como o apadrinhamento, era uma via de multiplicação das solidariedades, um fator de coesão do grupo, um motor para todas as promoções. Verdadeira clientela, frequentemente constituída de afilhados, filhos de afilhados, agregados, alforriados e parentes distantes, a parentela podia, inclusive, ter um aspecto unilateral: uma pessoa podia considerar-se parente de outra, mesmo que esta negasse. O reconhecimento da condição de parente implicava a aceitação de deveres e obrigações recíprocos. Quanto mais prestigiosa fosse a posição ocupada por alguém, maiores eram suas responsabilidades diante de um parente de sangue, de aliança ou espiritual. Essa responsabilidade era, aliás, transmitida de geração a geração, mesmo quando novas parentelas e clientelas fossem acrescentadas às já existentes.” Mattoso, *Bahia, século XIX*, pp. 176-177.



disputas e as inimizades resultantes delas não se restringiam aos membros da elite. Seus dependentes – escravos, agregados e arrendatários – eram chamados a participar. Eles não eram amorfos, tampouco agiam de forma espasmódica: aderiam às brigas por obrigações morais ou por conveniências pessoais, objetivando arrancar dos seus protetores mais alguns benefícios.

Aquelas famílias detinham a posse de grandes extensões de terras e dos recursos naturais, principalmente os mananciais de água, pastagens e solos férteis ideais para a policultura, a pecuária e a mineração. Mas dentro de qualquer elite, há aqueles mais influentes e de maior cabedal político-econômico. Em Morro do Chapéu, essa elite da elite atendia pelos nomes de coronel Quintino Soares da Rocha e dona Umbelina Adelaide de Miranda. Juntos, formavam o casal Soares da Rocha. Senhores de terra, gado e gente, eram donos de muitas fazendas e sítios, milhares de cabeça de gado e centenas de dependentes entre livres, libertos e escravos.

No capítulo anterior, contextualizei o cenário onde esses personagens atuaram, a vila do Morro do Chapéu no século XIX. Agora, começo a colocar os personagens no palco, narrando parte da trajetória do casal Soares da Rocha. Digo parte, porque este aparecerá em todos os demais capítulos, pois sua trajetória esteve atrelada aos caminhos dos outros personagens – o oposto também é verdadeiro – sendo, em muitos momentos, o fio condutor das demais histórias. Meu foco principal foi mostrar como o casal conseguiu a riqueza que o tornou o mais rico da vila do Morro do Chapéu e quiçá uma das maiores riquezas da Chapada Diamantina. Alerto, entretanto, que, em razão da posição de homem na sociedade oitocentista, o coronel Quintino aparecerá mais. Até a sua morte, dona Umbelina surgiu apenas esporadicamente nos documentos, mas em razão de ser casada com o coronel, formalidade indispensável principalmente nas transações comerciais e processos judiciais.

No entanto, mesmo ausente em muitos registros, neste capítulo e nos demais algumas vezes usei a expressão casal Soares da Rocha. Fiz isso por acreditar que, mesmo sendo uma sociedade pautada no poder patriarcal, as mulheres – mães, esposas, irmãs, filhas e amantes – utilizando de diferentes táticas, fizeram que alguns de seus desejos fossem atendidos. Além disso, defendo que muitas decisões, mesmo dando a impressão de partirem unilateralmente do coronel, foram compartilhadas por ambos antes de chegar ao conhecimento do público. Isso ocorria principalmente quando o assunto dizia respeito às pessoas muito próximas a eles ou nas transações de compra e venda de terras, já que, segundo mostrarei mais adiante, muitos dos bens do casal foram acumulados através da linhagem de dona Umbelina.

## Soares da Rocha, Miranda e Lemos

Quintino Soares da Rocha nasceu na vila de Santo Antônio de Jacobina por volta de 1814.<sup>2</sup> Ele era filho do capitão-mor Manoel Soares da Rocha e de dona Maria Dormente do Rosário. Sei pouco sobre seus pais. Além de Quintino, eles tiveram mais três filhos: um homem e duas mulheres. Todos brancos, proprietários de terras, gado e gente e que estabeleceram relações matrimoniais com famílias importantes de Jacobina. As duas filhas, por exemplo, casaram-se com dois irmãos da família Lopes Cesar.

O capitão-mor Manoel Soares da Rocha é o mesmo que, em 1838, processou a Companhia de Carnes Verdes da Bahia. Era um grande criador e negociante de gado vacum na vila de Jacobina. Antes da querela com a Companhia, se envolveu em outro conflito, agora com gente graúda dentro da vila. O fato ocorreu em 1821, em pleno processo de independência do Brasil. O estopim do conflito foi um abaixo assinado endereçado à Junta Provincial da Bahia que o capitão-mor acreditava conter papéis contra ele, mas, segundo os denunciadores, tratava-se de uma solicitação para a criação de um regimento de cavalaria na vila. Em razão dessa suspeita, o capitão-mor mandou chamar à sua presença cada um dos requerentes. Um advogado – possivelmente um dos cabeças da petição – se recusou a comparecer. Então, em 13 de abril de 1821, o capitão ordenou a um “grande séquito de negros, cabras e mulatos” que fosse à casa do advogado e o prendesse, o que de fato aconteceu. A vítima encaminhou à Junta uma queixa, classificando a prisão como arbitrária e qualificando o capitão-mor de “rústico vaqueiro”, que fora elevado a cargo tão honroso mesmo com a “popular oposição” da vila. Em outra passagem, o capitão-mor foi chamado de “homem de tão vil condição e [de] baixo nascimento”.<sup>3</sup>

Se o capitão-mor fora, de fato, um “rústico vaqueiro” e procedia de baixa condição, teve a capacidade para estabelecer alianças dentro e fora de Jacobina que o fizeram ascender na vida. Na vila, ainda segundo o denunciante, o ouvidor da câmara e o juiz ordinário eram seus dependentes. Este, ainda por cima, seu parente. Além das fronteiras de Jacobina, o pai de Quintino mantinha estreitas relações com pessoas graúdas. Politicamente, esses contatos lhe

---

<sup>2</sup> Não encontrei o seu registro de Batismo e a data aproximada foi estabelecida através do documento da Guarda Nacional onde consta que teria 42 anos em 1856. Revisão da qualificação da Guarda Nacional da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu do Município de Jacobina, 1856, APB, Qualificação da Guarda Nacional (correspondência, mapas de quarteirões, com números de moradores, doenças, etc), 1843-1869, maço 3510. No registro de óbito de 1880 o vigário informou que ele tinha 65 anos de idade. Registro de óbito do coronel Quintino Soares da Rocha, 02/05/1880, IMNSGMC, Livro de óbito 1839-1880, fl. 292v.

<sup>3</sup> Coleção Independência do Brasil na Bahia – MAÇO: 009 – Antigo: 637 – 1821-1823. APB. Agradeço ao historiador e pesquisador Urano Andrade pela gentileza em coletar e ceder esses documentos.

garantiram a nomeação para o posto de capitão-mor. Isso lhe permitiu vestir uma “honorífica farda”. Não é demais lembrar que os laços externos também ocorreram com grandes negociantes baianos via comércio de gado.<sup>4</sup> Sobre a mãe de Quintino, sei que faleceu em 12 de maio de 1861, deixando um patrimônio avaliado em mais de 20 contos de réis em gado vacum, cavalar, fazendas, sítios e casas próximas à Igreja Matriz de Santo Antônio de Jacobina.<sup>5</sup>

Já Umbelina Adelaide de Miranda nasceu em 1815. Era a única filha de Manoel Joaquim da Silva Miranda e dona Izabel de Souza Lemos, também grandes criadores de reses, cavalos e muares, assim como proprietários de terra e escravos.<sup>6</sup> O pai de Umbelina ingressara na Guarda Nacional, tornando-se major Miranda. Como filha única, era importante para seus pais casá-la com alguém da mesma ou de melhor posição socioeconômica. Isso não só mantinha como agregava riqueza e prestígio às famílias na sociedade jacobinense, mas também ajudava a estabelecer ou ampliar as alianças entre elas. Quintino era um partido à altura da única herdeira dos Miranda.

O acordo entre as famílias resultantes na formação do novo casal, que se tornaria ainda, na primeira metade do século XIX, detentor de uma das maiores fortunas da freguesia de Morro do Chapéu, quiçá a maior, incluiu o pagamento de um polpudo dote de 6 contos de réis.<sup>7</sup> Esse valor supera os encontrados por Elisângela Oliveira Ferreira para a vizinha vila de Xique-Xique no mesmo período.<sup>8</sup> Já disse que, assim como Morro do Chapéu, Xique-Xique era um importante ponto de criação, comércio e entreposto para as boiadas vindas das províncias do Piauí e de Goiás e desciam para Feira de Santana e Salvador.

Ao comentar sobre as características e funções do dote, Ferreira afirma que ele “era um adiantamento da herança de uma filha ou filho, segundo o direito de família português e brasileiro”.<sup>9</sup> Apesar da dificuldade por criar tipologias para a política dotal, Ferreira crê que em termos econômicos, os dotes em Xique-Xique “forneciam talvez um pecúlio ou um pontapé inicial para que os recém-casados começassem sua nova vida.”<sup>10</sup> Havia outros significados. Para a autora, em Xique-Xique o dote era definidor e organizador das categorias

---

<sup>4</sup> Libelo civil do capitão-mor Manoel Soares da Rocha contra a Companhia de Carnes Verdes da Cidade da Bahia, 1838, APB, Seção Judiciária, class. 79/2815/04.

<sup>5</sup> Inventário de Maria Dormente do Rosário, 1861-1862, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 02/596/1050/08.

<sup>6</sup> Registro de Batismo de Umbelina Adelaide de Miranda, 22/10/1815, Arquivo da Igreja Matriz de Santo Antônio de Jacobina (doravante IMSAJ), *Livro de Batismo* 1815-1818, fl. 17v.

<sup>7</sup> Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1334/1803/04.

<sup>8</sup> Ferreira, “*Entre vazantes...*”, pp. 285.

<sup>9</sup> Idem, pp. 281.

<sup>10</sup> Idem, pp. 284.

sociais e selava as alianças das famílias e das facções políticas. Além disso: “a prática dotalícia funcionava bem nesta política de alianças, unindo estrategicamente algumas famílias e separando outras.”<sup>11</sup>

As características dotais apontadas não eram exclusivas da vila à margem direita do rio São Francisco. Elas funcionavam também entre as famílias instaladas nos tabuleiros, caatingas e serras morrenses. Apesar de não haver muitos detalhes sobre o dote recebido por Quintino e Umbelina, parte, ou o valor integral, foi em bens, entre os quais um escravo e parte das terras na fazenda Lages.<sup>12</sup>

A união entre Quintino e Umbelina ocorreu em 13 de setembro de 1834 no oratório da fazenda Olho d'Água, propriedade dos pais da noiva.<sup>13</sup> A cerimônia, fora do edifício eclesiástico, demonstrava a influência daquelas famílias na sociedade jacobinense. Nesse período, Morro do Chapéu não passava de uma povoação atrelada à freguesia de Jacobina com uma capela dedicada à Nossa Senhora da Graça. Nessa mesma época, o fabriqueiro e administrador dos bens da capela era um membro da família materna da noiva. Poucos anos depois, em 1839, quando a povoação já tinha se tornado uma freguesia, a administração foi transferida para o major Miranda. Ainda, nesse quadro, algumas cabeças de gado pertencentes à igreja matriz eram criadas em propriedades do major Miranda e de Quintino.<sup>14</sup> A atuação das famílias na administração da capela e o poder econômico facilitaram a concessão do alvará permitindo que o casamento fosse realizado na fazenda Olho d'Água, pertencente aos pais. O casamento não servia apenas para estabelecer ou selar alianças entre famílias. Sua principal função era a procriação. Isso o casal Soares da Rocha não conseguiu cumprir. Quintino e Umbelina não tiveram filhos, esse fato impossibilitou estabelecer alianças, através do compadrio, com pessoas de maior ou igual cabedal. Como mostrarei em capítulos posteriores, conjecturo que a ausência de um herdeiro influenciou em muitas das atitudes do casal para com seus parentes, agregados e escravos. Os mais próximos ao casal se beneficiaram dessa circunstância, pois foram escolhidos para herdar todo o patrimônio adquirido através de dotes, compras, pagamentos de hipotecas e partilhas de bens.

---

<sup>11</sup> Idem, pp. 282.

<sup>12</sup> Registro Eclesiástico de Terras da Fazenda Lages; Registro Eclesiástico de Terras da Freguesia de Morro do Chapéu, 1858-1860, APB, Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura, maço 4752, fl. 126.

<sup>13</sup> Registro de Casamento de Quintino Soares da Rocha e Umbelina de Souza Miranda, 13/09/1834, IMSAJ, *Livro Casamento* 1825-1841, fl. 82v-83.

<sup>14</sup> Livro de Tombo 1827-1839, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, IMNSGMC, Secretaria.

O casamento de Quintino e Umbelina durou aproximadamente 46 anos, chegou ao fim com a morte do coronel em 2 de maio de 1880.<sup>15</sup> Umbelina morreria treze anos depois, em 30 de setembro de 1893.<sup>16</sup> Durante o tempo da existência, o casal Soares da Rocha construiu uma fortuna invejável para os padrões do Morro do Chapéu: tornou-se dono de diversas propriedades, dezenas de escravos, milhares de cabeça de gado e credores de muitos indivíduos. Eram, nas queixas de seus inimigos, os riquíssimos e poderosos do Morro do Chapéu.<sup>17</sup>

### **O coronel da Guarda Nacional**

Disse que tenho mais informações referente a Quintino. Mesmo assim há diversas lacunas. Desconheço, por exemplo, quando conseguiu e qual foi sua primeira patente na Guarda Nacional. Mas isso não demorou a acontecer. Em 31 de outubro de 1838, em uma escritura de registro de compra e venda de terras, ele aparece como tenente-coronel.<sup>18</sup> Tinha então 23 ou 24 anos de idade. A patente de um oficial superior – abaixo de coronel e acima de major – denotava sua ascensão econômica e seu prestígio dentro da vila de Jacobina. Em 1860, durante um processo judicial, Quintino afirmara, por intermédio de seu advogado, haver chegado ao posto de tenente coronel não por sua riqueza, mas por merecimento que “desde a vida e serviços de seu Pai o último capitão-mor desta Vila, e que também foi Tenente Coronel por Eleição popular dos Guardas conforme a Lei da primeira criação, cujo bom velho foi casado por mutua vontade na face da Igreja com pessoa de sua igualdade [...]”<sup>19</sup>

Jeanne Berrance de Castro, em trabalho sobre a Guarda Nacional, esclarece que o decreto de criação da milícia civil estabelecia que a escolha do oficialato estava amparada no critério eleitoral. Isso trazia um risco à ordem racial brasileira pela possibilidade de ascensão de homens *de cor* ao oficialato. Por essa razão, “as eleições foram substituídas por

---

<sup>15</sup> Registro de óbito do coronel Quintino Soares da Rocha, 02/05/1880, IMNSGMC, Livro de óbito 1839-1880, fl. 292v.

<sup>16</sup> Testamento de Umbelina Adelaide de Miranda, 1893, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1890-1891.

<sup>17</sup> Esses adjetivos foram usados para o coronel Quintino, mas se aplicavam também à dona Umbelina, já que a fortuna era de ambos.

<sup>18</sup> Registro de compra e venda do Sítio Antônio José, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de nota 1837 a 1848, fl. 50v-53.

<sup>19</sup> Processo movido por Quintino Soares da Rocha e sua mulher contra Eduardo Pereira de Souza e sua mulher, 1859-1860, APB, Seção Judiciária, class. 41/1456/06, fls. 76-77v. Segundo Adilson José de Almeida, “Os postos na Guarda Nacional eram os seguintes: oficiais superiores (coronel, tenente-coronel, major); capitão; oficiais subalternos (tenente, alferes); oficiais inferiores (1º sargento, 2º sargento, forriél); cabo; guarda ou praça.” Adilson José Almeida, “Uniformes da Guarda Nacional (1931-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada.” Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v. 8/9, 2000-2001, pp. 77-147 Editado em 2003.

nomeações, por propostas das câmaras municipais e, mais tarde, por propostas dos comandantes dos corpos da Guarda Nacional dirigidas aos presidentes de província.”<sup>20</sup> Aliás, segundo Keila Grinberg, os critérios para a entrada de homens *de cor* no oficialato gerou longos e acalorados debates na Assembleia Legislativa Nacional em 1832, com o deputado baiano Antônio Pereira Rebouças posicionando-se contrário ao projeto a qual determinava que apenas os “eleitores” pudessem ser oficiais. O discurso veemente do deputado estava amparado na sua própria trajetória familiar e étnica. Era um mulato e via o projeto como um impedimento para que pessoas como ele chegassem às patentes de oficiais.<sup>21</sup>

Os eleitores a que o projeto se referia eram os de segundo grau. O sistema eleitoral do Império brasileiro estava alicerçado em dois níveis com os eleitores paroquiais ou primários elegendo os eleitores provinciais ou secundários. A estes cabia a tarefa de escolher os representantes provinciais e nacionais. Estavam excluídos de participar da escolha dos representantes provinciais e imperiais os “menores de 25 anos (salvo os casados, oficiais militares, bacharéis e clérigos), aos filhos-família, aos criados de servir (sem que compreendam os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de comércio), aos religiosos que vivam em comunidade clausal e aos que não tivessem renda líquida anual de 100\$ por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego.”<sup>22</sup> O deputado Rebouças perdeu a batalha. Pelo decreto aprovado em 25 de outubro de 1832, podiam ser nomeados oficiais apenas os eleitores de província “que tiverem quatrocentos mil réis de renda líquida anual nas Cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Maranhão, e seus respectivos Termos, e em todos os outros Municípios do Império, os que tiverem duzentos mil réis.”<sup>23</sup>

Ao casar-se em 1834, com 19 ou 20 anos de idade, Quintino preencheu um dos quesitos para o ingresso no oficialato. Se antes não tinha terras, o matrimônio supriu essa necessidade, já que o dote, no valor de 6 contos de réis, incluía parte de uma fazenda e pelo menos um escravo. Antes disso, creio que já criava gado *vacum* e cavalar dentro das fazendas de seus pais, o que possibilitava a ele angariar os recursos financeiros para ascender dentro da Guarda Nacional. Isso porque, de acordo com Castro, “o serviço da Nação representava um

---

<sup>20</sup> Jeanne Berrance de Castro, *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*, São Paulo, Ed. Nacional, 1979, pp. 141.

<sup>21</sup> Keila Grinberg, *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002. As discussões sobre o ingresso ou não do liberto ocupa o capítulo III.

<sup>22</sup> Raymundo Faoro, *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*, 16ª ed. São Paulo, Globo, 2004, Volume I, pp. 368. Ênfases minhas.

<sup>23</sup> Coleção de Leis do Império do Brasil - 1832, Página 180 Vol. 1 pt. I (Publicação Original), Disponível em [http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret sn/1824-1899/decreto-37342-25-outubro-1832-563877-publicacaoriginal-87927-pl.html](http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/sn/1824-1899/decreto-37342-25-outubro-1832-563877-publicacaoriginal-87927-pl.html). Acessado em 13/01/2014.

peso, pois o guarda nacional deveria servir, uniformizar-se às suas próprios custas, prestar contribuições pecuniárias diversas e a tudo isso acrescentava-se o gasto suplementar de seu tempo.”<sup>24</sup>

Ser branco, ter renda e preencher os critérios da lei de 1832 por si só não garantiam a ascensão de um indivíduo às mais altas patentes do oficialato. Ainda segundo Castro,

A hierarquia dos quadros da Guarda Nacional, embora subordinada a um critério econômico, não condicionava uma melhor colocação do guarda nacional naquela estrutura social. Nas relações de propostos para oficiais da Guarda Nacional, na Província de S. Paulo, raramente a melhor renda é condição para o candidato colocar-se melhor hierarquicamente. Em geral, predominava o critério de parentesco, perfeitamente compreensível em vilas relativamente pequenas, onde o relacionamento entre os grupos era mais estreito. As dimensões nacionais da Guarda Nacional restringiram-se sobretudo à área urbana – muito mais próximas das corporações coloniais das milícias e ordenações.<sup>25</sup>

Flávio Henrique Dias Saldanha, em trabalho sobre a vila de Mariana, Minas Gerais, é de opinião semelhante à de Castro. Para ele, o desejo das autoridades provinciais era ter nos postos de comando pessoas “socialmente qualificadas” e detentoras de riqueza: “Isso porque o universo social brasileiro dos Oitocentos, permeado de alto a baixo pela escravidão, assentava-se no racismo e na disposição natural dos homens de servirem e obedecerem por serem considerados e se considerar ‘menos aptos’.”<sup>26</sup> Qualificação social para alcançar as maiores graduações dentro da vila de Jacobina, a qual a freguesia do Morro do Chapéu pertencia, não faltava a Quintino. Também não faltava tradição militar.

Em fevereiro de 1843, Quintino ainda era tenente-coronel.<sup>27</sup> Na partilha amigável de sua sogra, iniciada em agosto de 1850, já tinha ascendido ao posto de coronel.<sup>28</sup> A partir de agora, reportar-me-ei a ele como coronel Quintino. Mais tarde, seu irmão também se tornaria

---

<sup>24</sup> Castro, *A milícia cidadã*, pp. 148.

<sup>25</sup> *Idem*, pp. 159.

<sup>26</sup> Flávio Henrique Dias Saldanha, *Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006, pp. 79-80.

<sup>27</sup> Inventário de Antônio Lopes Cesar e Presilina Soares Barreiros, 1843-1862, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1316/1785/25.

<sup>28</sup> Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1334/1803/04.

coronel. Ambos assumiriam, em períodos distintos – primeiro, o coronel Quintino –, o posto de Comandante da Guarda Nacional em Jacobina.

A primeira notícia que encontrei do coronel Quintino em um posto de comando da Guarda Nacional de Jacobina data de 16 de abril de 1853, quando fora nomeado Chefe do Estado Maior.<sup>29</sup> No mesmo ato imperial, seu irmão, então tenente-coronel, foi nomeado Comandante do 2º Batalhão de Infantaria. O comandante superior era Torquato José Teixeira Soares que, pelo sobrenome, teria parentesco com os irmãos Soares da Rocha. Ainda neste ano, em novo decreto de 25 de novembro, o coronel Quintino fora nomeado Comandante Superior, seu irmão assumiu o posto de Chefe do Estado Maior.<sup>30</sup> Por algum tempo, a direção da “milícia cidadã” era coisa de família dentro da comarca de Jacobina. O coronel Quintino ocupou o comando superior até novembro de 1859, quando em decreto de 16 ou 17 do mesmo mês foi reformado “no posto de coronel com as honras de comandante superior.”<sup>31</sup>

Ocupar o posto de comandante superior da Guarda Nacional era, para muitos proprietários de terra, uma honra que em âmbito local equivaleria a um título nobiliárquico. No caso do coronel Quintino, os postos de comando consolidaram seu domínio político e simbólico dentro da vila de Jacobina e, especialmente, na freguesia do Morro do Chapéu, local de sua residência. Domínio que foi sendo construído com a criação e comercialização de gado, a posse de dependentes – escravos e homens livres – e a aquisição de propriedades fundiárias. Para a família Soares da Rocha como um todo, ter seus dois filhos nos principais postos de comando da Guarda Nacional de Jacobina era uma obrigação e simbolizava a continuação da honraria militar concedida ao capitão-mor Manoel Soares da Rocha antes da separação do Brasil de Portugal.

Exercer o comando da Guarda Nacional foi o resultado da capacidade do coronel Quintino em estabelecer relações com autoridades provinciais e imperiais. O coronel e tantos outros proprietários estavam no jogo das trocas clientelistas oitocentistas. Para Richard Graham, clientelismo designava “tanto as trocas de cargos governamentais quanto a proteção de pessoas humildes, mesmo os trabalhadores agrícolas sem terra.”<sup>32</sup> Os favores ocorriam em

---

<sup>29</sup> Diário do Rio de Janeiro, sábado, 30 de abril de 1853, n.º 116, Ano 32, fl. 1. Disponível em [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pesq=Quintino soares&pasta=ano 185](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pesq=Quintino%20soares&pasta=ano%20185). Acessado em 11/01/2014.

<sup>30</sup> Diário do Rio de Janeiro, domingo, 27 de novembro de 1853, n.º 116, Ano 32, fl. 1. Disponível em [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170\\_01&PagFis=39239&Pesq=Quintino soares](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&PagFis=39239&Pesq=Quintino%20soares). Acessado em 11/01/2014.

<sup>31</sup> Correio da Tarde, quarta-feira, 23 de novembro de 1859, ano 5, fl. 3. Disponível em [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090000&PagFis=5042&Pesq=Quintino soares](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090000&PagFis=5042&Pesq=Quintino%20soares). Acessado em 11/01/2014.).

<sup>32</sup> Richard Graham, *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1997, pp. 17.



todas as instâncias. No âmbito local, eles se corporificavam nas relações entre os proprietários/senhores, seus familiares e subalternos. Nas esferas mais amplas, provincial e imperial, as eleições eram os melhores momentos para o estabelecimento de vínculos políticos, sendo o instante em que os laços clientelistas mais apareciam.

Graham considera a família e a casa como as unidades básicas de onde emanava toda a política clientelista local. Sobre a primeira, o autor afirma que

As famílias representavam importante fonte de capital político. Naturalmente, como em outros lugares, elas dedicavam-se a aumentar sua propriedade, e, ao longo de várias gerações sucessivas, famílias bem-sucedidas acumulavam recursos significativos. Os vínculos que levavam homens a cargos oficiais e ao domínio local constituíam parte importante desses recursos e, através da política, famílias lutavam para preservá-los, muitas vezes contra outras famílias. (...). Na busca de seus interesses políticos, as famílias em geral votavam juntas...<sup>33</sup>

Os vínculos clientelistas ascendentes criados pelos irmãos Soares da Rocha iniciaram-se com seu pai, o capitão-mor, antes mesmo do rompimento do Brasil com Portugal, e continuaram depois. Em 30 de abril de 1857, por exemplo, eles foram citados pelos deputados imperiais quando da discussão de uma denúncia de fraude eleitoral envolvendo o deputado José Antônio Saraiva. Baiano, natural de Santo Amaro, membro do partido liberal, o deputado, e depois Conselheiro Saraiva, assumiria, nos anos finais do Império, a chefia do gabinete ministerial e ajudaria a aprovar a lei Saraiva-Cotegipe, mais conhecida como Lei dos Sexagenários.

O então deputado Saraiva fora acusado por um colega de ser eleito mediante fraude. O seu defensor, também deputado baiano Fernandes da Cunha, leu na tribuna alguns documentos para provar a improcedência da acusação, entre os quais uma carta do “tenente-coronel Guilhermino Soares da Rocha, irmão do coronel Quintino Soares da Rocha, e parente das principais influências do município de Vila de Jacobina.” Na carta, o coronel Guilhermino escrevera:

Exm. Amigo e compadre Sr. Dr. Saraiva – Aqui chegou o Magalhães, e o resultado do Juazeiro é o seguinte: - Magalhães Castro, 44; Saraiva, 28; Sampaio,

---

<sup>33</sup> Idem, pp. 35.

9, Cunha, 8; João Victor, 8; Jayme, 7; etc. – À vista, pois, disto, fui eu assassino de V. S. (Aqui lamenta-se de ter por isso concorrido, e arrepende-se de o haver feito, dizendo que deveria até retirar-se da política). O Nunes deu carta ao Castro (é o tenente-coronel Nunes de Freitas) de não ter ido à eleição (entretanto figura-se que essa carta foi escrita em Fevereiro deste ano); e querendo Castro mostrar-me documentos de Vila-Nova, eu neguei-me a agita o corpo de agonias, só lembrando-me se foi anulado o colégio de Vila-Nova – Amigo e compadre *Guilhermino*.<sup>34</sup>

O deputado Fernandes da Cunha acrescentou que o missivista compadre Guilhermino e “seus parentes” – que possivelmente incluía o coronel Quintino – pediram ao deputado Saraiva que “lhes permitisse votar no Sr. Dr. Magalhães Castro.”<sup>35</sup> O vínculo de compadrio entre Guilhermino e Saraiva ocorreu possivelmente quando este ocupou o posto de promotor da comarca de Jacobina no início da carreira jurídica. A ligação que se iniciou na esfera local estendeu-se para a imperial e foi muito útil para os compadres. Certamente, o coronel Quintino também se aproveitou dessas relações, pois, como afirmou Graham, e mesmo mostrou a carta de Guilhermino, ela envolvia toda a família.

A ligação do coronel Quintino com a esfera imperial ocorreu também com a concessão de um título honorífico. Em 14 de março de 1860, fora nomeado oficial da Ordem da Rosa.<sup>36</sup> Para Mattoso, a Ordem Imperial da Rosa foi criada em 1829 em comemoração ao segundo casamento do Imperador dom Pedro I. Mattoso afirma que ela era “distribuída à larga” e que o escritor e romancista Gonçalves Dias a recusara por ser concedida “a notórios negreiros”.<sup>37</sup> Se para alguns, a condecoração não tinha tanta relevância, para o coronel era símbolo de *status*, privilégio e reconhecimento de sua influência, mínima que fosse, dentro da província, mas principalmente dentro da sua região. Em 1864, ele passou documento e no cabeçalho fez questão de escrever: “Quintino Soares da Rocha oficial da Imperial Ordem da Rosa,

---

<sup>34</sup> *Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro Anno da Décima Legislatura, Sessão de 1857*, Rio de Janeiro, Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1873, pp.141 disponível em [http://books.google.com.br/books?id=HTZXAAAAMAAJ&pg=PA141&lpg=PA141&dq=%22guilhermino+soares+da+rocha%22&source=bl&ots=Vav4EficWI&sig=rAB4MmvQLYDELNAkjVxZlaJt6QM&hl=pt-BR&sa=X&ei=rWRQU\\_GBHfHQsQTH\\_YGIBg&ved=0CDoQ6AEwAw#v=onepage&q=%22guilhermino%20soares%20da%20rocha%22&f=false](http://books.google.com.br/books?id=HTZXAAAAMAAJ&pg=PA141&lpg=PA141&dq=%22guilhermino+soares+da+rocha%22&source=bl&ots=Vav4EficWI&sig=rAB4MmvQLYDELNAkjVxZlaJt6QM&hl=pt-BR&sa=X&ei=rWRQU_GBHfHQsQTH_YGIBg&ved=0CDoQ6AEwAw#v=onepage&q=%22guilhermino%20soares%20da%20rocha%22&f=false), acessado em 16/01/2014.

<sup>35</sup> *Annaes do Parlamento Brasileiro...*, pp.141

<sup>36</sup> Pedro II, Ceará, quarta-feira, 4 de abril de 1860, n. 2004, Ano XX. Disponível em [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=216828&pesq=Quintino soares&pasta=ano 186](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=216828&pesq=Quintino%20soares&pasta=ano%20186). Acessado em 11/01/2014.

<sup>37</sup> Kátia M. de Queirós Mattoso, “A opulência na Província da Bahia”, In: Luiz Felipe de Alencastro (Org.), *História da vida privada no Brasil: Império*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 143-79.

Comandante Superior Reformado com patente [doada] pelo [Majestade Imperial D. Pedro II].<sup>38</sup>

Antes de assumir o comando da Guarda Nacional, o coronel Quintino ocupou o posto de primeiro suplente de subdelegado da freguesia. Em 3 de janeiro de 1851, o chefe de polícia da província, João Maurício Wanderley, futuro Barão do Cotegipe, encaminhou correspondência ao delegado de Jacobina, ordenando a captura de criminosos perseguidos na comarca de Paranaguá, na província de Piauí. Segundo o chefe de polícia, muitos deles estavam na Bahia refugiados no termo de Jacobina. Um assassino, inclusive, “esteve homiziado em casa do Coronel Quintino Soares da Rocha, na freguesia do Morro do Chapéu.”<sup>39</sup>

Dias depois da denúncia, o chefe de polícia encaminhara outra correspondência ao delegado de Jacobina comunicando a exoneração do coronel Quintino do cargo de primeiro suplente subdelegado. Em seu lugar, fora nomeado um membro de outra importante família local considerada, inclusive, uma das fundadoras da povoação que daria origem a Morro do Chapéu. Refiro-me à família Pereira de Souza. Na mesma missiva, ainda foi comunicada a nomeação de outro membro dessa estirpe para ocupar o posto de titular da subdelegacia daquela freguesia.<sup>40</sup> Os escolhidos eram irmãos de Honório de Souza Pereira, autor das “Descrições da Villa do Morro do Chapéu”.<sup>41</sup> No final da década de 1850, o coronel Quintino travaria batalhas judiciais por conta de limites fundiários com parte da família Pereira de Souza, cuja liderança estava a cargo de um dos substitutos. O coronel e sua esposa venceram a disputa. Desde então eles e pelo menos uma parte dos Pereira de Souza tornar-se-iam inimigos políticos e pessoais.<sup>42</sup>

---

<sup>38</sup> Processo de cumprimento de sentença contra Andreza Maria do Espírito Santo, 1864, FCA, Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1840-1869, fl. 44. Posteriormente, o coronel Guilhermino, então comandante superior, também receberia a mesma condecoração, demonstração da tradição e orgulho dos Soares da Rocha. Processo crime contra Germano José dos Santos, 1869.

<sup>39</sup> Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da Província da Bahia, João Maurício Wanderley, ao Delegado de Jacobina, 03/01/1851, APB, Seção Colonial e Provincial, *Polícia. Registro de Correspondência Expedida, 1851-1852*, maço 5709. *Ênfases minhas*. Agradeço ao historiador Alex Ivo pela gentileza de fornecer esse documento. O assassino mencionado pelo chefe de polícia João Maurício Wanderley chamava-se Manoel Joaquim dos Reis.

<sup>40</sup> Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da Província da Bahia, João Maurício Wanderley, ao Delegado de Jacobina, 22/01/1851, APB, Seção Colonial e Provincial, *Polícia. Registro de Correspondência Expedida, 1851-1852*, maço 5709.

<sup>41</sup> Pereira, “Descrição da Villa de Morro do Chapéu”.

<sup>42</sup> Processo movido por Quintino Soares da Rocha e sua mulher contra Porfírio Pereira de Souza, sua mulher, , seus irmãos e outros, 1859-1860, APB, Seção Judiciária, class. 41/1456/05; Processo movido por Quintino Soares da Rocha e sua mulher contra Eduardo Pereira de Souza e sua mulher, 1859-1860, APB, Seção Judiciária, class. 41/1456/06.

O coronel Quintino ainda assumiu, durante um bom tempo – pelo menos de 1855 a 1864 –, a Comissão de Instruções Pública do Morro do Chapéu. Ele dividia a função com o vigário da freguesia.<sup>43</sup> Depois de 1864, não mais o localizei em cargos públicos. Acredito que ele passou a se dedicar quase exclusivamente às suas fazendas de criação de gado, negócio com reses, empréstimos e na gerência de seus dependentes. Isso não significa que ignorasse a administração local. A tarefa foi delegada a seus aliados que, suponho, constantemente se dirigiam à sua residência para se aconselhar e obter as diretrizes que deveriam seguir.

### Senhores de terra

O casal Soares da Rocha adquiriu por herança, dote e compra muitas propriedades fundiárias. Entre os anos de 1837, quando comprou a primeira fazenda de que tenho notícia, até 1880, data da morte do coronel Quintino, encontrei 46 domínios de terra na forma de fazendas, sítios, propriedades e terrenos. Acredito que o número era maior, pois não encontrei os inventários do coronel. Dele, tenho apenas os autos de contas testamentárias as quais me permitiu encontrar o que foi, para alguns, herdeiros. No Quadro 1, estão os topônimos das propriedades, seguidos do ano e da forma de aquisição – alguns apenas suspeitas a partir de indícios documentais –, o local onde ficavam e os limites naturais mais importantes. Optei pelos rios e serras, por serem mais fáceis de localizar geograficamente e pela importância dos primeiros para o desenvolvimento de atividades produtivas.

**QUADRO 1**  
**PROPRIEDADES FUNDIÁRIAS DO CASAL SOARES DA ROCHA (1837 A 1880).**

TOPÔNIMO	ANO	AQUISIÇÃO	PROPRIEDADE	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIAS NATURAIS
Fazenda Cavaco	-	-	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Rio Jacuípe, Serra do Tombador.
Sítio Lavra	-	-	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Serra do Tombador.
Fazenda Tabua	-	Quitação	Integral	-	-
Fazenda Pérsia	-	Compra	Integral	Freguesia de	-

<sup>43</sup> A primeira menção ao cargo foi encontrado no Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o ano de 1855. Bahia: Typografia de Camillo de Lellis Masson e CIA. Largo de Santa Bárbara, n. 2, 1854. fl. 200. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706825&PagFis=191&Pesq=quintino+soares>. Acessado em 11/01/2014. A última em Relação das Comissões de Instrução Pública com designação das localidades, cujas aulas lhe estão subordinadas. Fala do Vice-Presidente da Província Amarel 1º de março de 1864. Disponível em [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pesq=Quintino soares&pasta=ano 185](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pesq=Quintino%20soares&pasta=ano%20185). Acessado em 11/01/2014.

				Riachão da Utinga.	
São Maurício	-	Quitação	Parte	-	-
Terreno em Goiás	-	Compra	-	Distrito de São José do Deiro(sic), vila da Conceição do Norte, Província de Goiás.	
Fazenda Gurgalha	1837	Compra	Metade	Freguesia do Morro do Chapéu.	Ao norte do rio Jacuípe.
Sítio Antônio José	1838	Compra	Integral	Freguesia do Riachão da Utinga.	Serra do Furtado.
Fazenda Olho d'Água	1850	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Perto do rio Jacuípe.
Larga da Boa Vista	1850	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Rio Jacuípe, Serra do Tombador.
Fazenda Barrigudas	1850	Herança	Partes	-	-
Larga do Bom Sucesso	1850	Herança	Integral	Freguesia do Riachão do Utinga.	Fronteiriça ao riacho do Sonhém.
Sítio Gameleira	1850	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Abaixo da serra do Tombador.
Cercadinho	1850	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Perto do rio Jacuípe.
Mamoeiras	1850	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Perto do rio Jacuípe.
Sítio Grotão	1850	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Perto do rio Jacuípe.
Sítio Morcegos	1850	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Serra do Tomador.
Fazenda Morro Pelado	1858	Compra	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Poço do Boi	1858	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Fazenda Lages	1858	Compra	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Rio Bonito.
Sítio Pau de Hagado(sic)	1858	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Bom Jardim	1858	Compra	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Rio Morro Pelado.
Fazenda Carcado dos Santos	1858	Herança	Integral	Fronteiriço à fazenda Gurgalha.	-
Sítio Icó	1858	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Possessão	1858	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Fazenda Gaspar Teixeira	1858	Herança e Compra	Partes	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Riacho do Moquens	1858	Compra	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Cachoeira	1858	Compra	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Barro Vermelho	1858	Compra	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Riacho do Meio	1858	Compra	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Sítio Santana	1858	Herança	Integral	Freguesia do Morro do Chapéu.	Perto do rio Jacuípe.
Sítio Camamu	1858	Herança	Integral	Freguesia do Morro	Perto do rio

				do Chapéu.	Jacuípe.
Fazenda Lages	1858	Dote e Compra	Metade	Freguesia do Morro do Chapéu.	Abaixo da serra do Tombador, norte do rio Jacuípe.
Posses de terras no termo de Campo Largo	1860	Quitação	Diversas	Vila de Campo Largo	Margem esquerda do rio S. Francisco.
Fazenda da Mutuca	1861	Herança	Parte	-	-
Barriguda de Cima	1861	Herança	Parte	-	-
Sítio Porcos	1865	Herança e Quitação	Parte	Freguesia do Morro do Chapéu.	Vereda do Romão Gramacho.
Sítio Descoberta	1865	Herança	Parte	-	
Sítio Pé do Morro	1865	Herança e Quitação	Metade	Freguesia do Morro do Chapéu.	Serra do Tombador.
Santa Cruz	1865	Herança e Quitação	Parte	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Bruacas	1865	Herança e Quitação	Parte	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Canabrava	1865	Herança e Quitação	Partes	Freguesia do Morro do Chapéu.	-
Lagoa Bonita	1865	Herança	Integral	-	-
Posse no Tigre	1865	Herança e Quitação	Parte	-	-
Terras da Vargem Formosa	1865	Herança e Quitação	Parte	-	-
Fazenda Campo Alegre	1870	Compra	Partes	Freguesia do Morro do Chapéu.	Rio Bonito.

**Fontes:** Inventários, Auto de Prestação de Contas, Partilhas Amigáveis, Livros de Notas e Registro Eclesiásticos da Freguesia do Morro do Chapéu em 1858.

Algumas propriedades do casal sugiram do desmembramento de outras. Esse foi o caso do sítio Gameleira, desmembrado da Larga da Boa Vista; das terras chamadas Cercadinho, separada do sítio Camamu; e da fazenda Morro Pelado, antes pertencente à fazenda Pérsia. Suspeito que essas divisões tinham a intenção de melhorar a administração das propriedades e possibilitar arrendamentos e futuras vendas.<sup>44</sup> Algumas delas foram separadas para esse último propósito, mas já existiam com aqueles nomes e como unidades independentes dentro das terras matrizes. Por sinal, essa era a realidade de muitas propriedades do casal. Os sítios Icó – que depois seria chamada de fazenda Icó – e Possessão, por exemplo, estavam dentro da fazenda Cercado dos Santos, mas parece que tinham suas próprias dinâmicas. Algo semelhante ocorria com os sítios Camamu e Santana, que possuíam

<sup>44</sup> Escritura de compra e venda do sítio Gameleira, 10/12/1870, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1869-1877, 2ª Parte, fls. 30-32; Escritura de compra e venda de pedaço de terra denominado Cercadinho, 05/10/1878, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas, 1878-1881, fls. 4v-6v; Escritura de compra e venda do sítio Morro Pelado, 24/09/1869, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1869-1877, fl. 38v-40.

a mesma escritura da fazenda Olho d'Água. Mesma escritura também havia os sítios Moquens, Cachoeira, Barro Vermelho e Riacho do Meio, extremando-se entre si.<sup>45</sup>

Em relação à localização, em nove casos não foi possível especificá-la. Cinco propriedades estavam fora da freguesia do Morro do Chapéu, sendo três na freguesia do Riachão da Utinga e duas em outras vilas: um grupo de terras em Campo Largo, província da Bahia, e um terreno na vila da Conceição do Norte, na Província de Goiás. Não há muitos detalhes sobre esse terreno. Sei apenas que fora comprado pelo casal, mas ignoro seus antigos donos, o valor da transação e suas dimensões. Vale lembrar que assim como o Piauí, Goiás era dos mais importantes fornecedores de gado para a Bahia e que Morro do Chapéu era um entreposto para o engorda das reses que desciam para o litoral. Em 15 de junho de 1868, o casal passou documento para que seus procuradores o vendesse.<sup>46</sup>

Apesar de constarem como uma só propriedade, as posses de terras no termo de Campo Largo, na margem esquerda do rio São Francisco, eram em número de cinco: posses denominadas Tabuleiro Alto e Sertão, uma parte de terras em Matos Dentro, uma no lugar denominado Pedrinhos e outra na Vereda de Santa Bárbara. Em 22 de junho de 1865, o casal Soares da Rocha vendeu todas elas por 2 contos e 450 mil réis. Na mesma escritura, há a informação de que os domínios chegaram ao poder do casal através da cobrança de uma hipoteca referente a uma dívida de um tal João José de Souza Rabello.<sup>47</sup>

À exceção dessas propriedades, a maioria das terras do coronel Quintino e dona Umbelina estava localizada nos limites da freguesia do Morro do Chapéu e próxima ou banhada pelo rio Jacuípe e sobre ou abaixo da Serra do Tombador. O rio Jacuípe, como já falei no capítulo anterior, era o principal rio da região. Ele também nascia próximo à fazenda

---

<sup>45</sup> As informações podem ser conferidas no Registro Eclesiástico de Terras da Freguesia de Morro do Chapéu, 1858-1860, APB, Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura, maço 4752, fls. 123-127.

<sup>46</sup> Procuração do coronel Quintino Soares da Rocha e sua mulher dona Umbelina Adelaide de Miranda para venda de terrenos na Província de Goiás, 15/06/1878, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1878-1880, fls. 12v-13v.

<sup>47</sup> Escritura de compra e venda de propriedades no termo de Campo Largo, 22/06/1865, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de Notas de 1861-1869*, fls. 73-74. Em síntese, e sem citar muitos nomes - as omissões vão em notas -, em 13 de fevereiro de 1854 o tal Rabello e sua mulher contraíram uma empréstimo de 4 contos de réis junto a um credor José Francisco Maya na vila de Jacobina e em troca hipotecaram fazendas, entre elas Tabuleiro Alto e Sertão, gados e escravos. Dessa dívida inicial eles conseguiram pagar uma parte. A outra no valor de 2 contos, 55 mil e 811 réis foi paga pelo coronel Quintino em 9 de abril de 1855, gerando uma nova escritura de hipoteca. O coronel se tornou então o novo credor dos Rabello. Até 1860 o débito não havia sido pago, o que motivou o coronel a encaminhar em 16 de outubro uma petição para o juiz da vila de Lençóis, local onde os Rabello passaram a morar, solicitando a sua quitação em um prazo de 10 dias. O oficial de justiça intimou Rabello e sua mulher - esta estava em casa e aquele em um garimpo - que não compareceram à audiência de conciliação, e em 3 de novembro o juiz os condenou a pagar o que deviam. O coronel encaminhou novo documento pedindo a execução da hipoteca. Foi dessa forma que as propriedades do termo de Campo Largo chegaram ao poder do casal Soares da Rocha. Ação Decendária movida por Quintino Soares da Rocha contra João José de Souza Rabello e outros, 1860, APB, Seção Judiciária, class. 08/264/70.

Gurgalha e cortava, sinuosamente, diversas propriedades, muitas delas pertencentes aos Soares da Rocha ou aos Miranda. Além dele, outras posses do casal Soares da Rocha eram cortadas ou extremadas por outros rios com o Tapera e o Bonito, ou mesmo por riachos e nascentes. Já o Tombador se destacava pela sua vegetação, principalmente ao pé da serra, e igualmente pela existência de cachoeiras, a exemplo do Ferro Doido, lagos, brejos e riachos. Ela era cortada pela estrada que ligava a região à vila de Feira de Santana.

Ter terras cortadas ou extremadas pelo rio Jacuípe ou por qualquer outro manancial, com boas pastagens, solo adequado para a agricultura comercial ou familiar e próximo à principal via de comunicação, trazia diversos benefícios para os proprietários. Essas características não apenas possibilitavam extrair dividendos econômicos, como a criação e engorda das reses, e o cultivo de alimentos, mas também eram mais facilmente vendáveis. Além disso, ter muitas terras e de boa qualidade possibilitava aumentar as redes de relações clientelistas com a aquisição de agregados e arrendatários, principalmente. Em pesquisa sobre os significados da Lei de Terras de 1850<sup>48</sup>, Márcia Maria Menendes Motta comentou sobre a importância da terra no Brasil:

Para os fazendeiros, ser *senhor e possuidor* de terras representava a capacidade de exercer o domínio sobre as suas terras e sobre os homens que ali cultivavam (escravos, moradores e arrendatários). Significava, além disso, ser reconhecido pelos seus vizinhos como um confrontante e relacionava-se também à possibilidade de expandir suas terras para além das fronteiras originais, ocupando terras devolutas ou apossando-se de áreas antes ocupadas por outrem.<sup>49</sup>

Quanto à forma de aquisição, vinte propriedades chegaram ao poder do casal Soares da Rocha através da herança. Quem mais contribuiu para isso foram os pais de dona Umbelina. Doze foram compradas, entre elas a fazenda Gurgalha, local de residência do casal. Classifiquei sete casos como herança e quitação de dívida. Foram as propriedades que pertenciam ao major Miranda. Após o falecimento de sua esposa em 1846, o major Miranda casou pela segunda, em 1851, com uma senhora da vila de Urubu, para onde se mudou provisoriamente. Antes de falecer, em 1864, o major contraiu dívidas que foram pagas pelo coronel Quintino. Ele e dona Umbelina desde então se tornaram os únicos credores do major. Como também eram herdeiros, ficaram com a maior parte do espólio do major. Na partilha

---

<sup>48</sup> É a Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850: dispunha sobre terras devolutas do Império.

<sup>49</sup> Motta, *Nas fronteiras do poder*, pp. 44.



amigável, o casal Soares da Rocha ficou com todos os bens existentes em Morro do Chapéu, a viúva herdou aqueles que tinha levado para o casamento – terras, algum gado e móveis na vila de Urubu – e mais três escravos.<sup>50</sup>

Outras três propriedades passaram para o domínio do casal através das cobranças de dívidas hipotecárias, incluindo aqui o grupo de terras no termo de Campo Largo. Em dois casos não consegui identificar a forma de aquisição. Na maior parte das terras, o casal tinha o domínio integral, o que lhe conferia total autonomia sobre elas. Independente da forma de aquisição e da integralidade ou parcialidade da posse, repito, o coronel Quintino e dona Umbelina eram os maiores donos de terras da freguesia e depois, vila do Morro do Chapéu.

Na segunda metade do século XIX, o casal Soares da Rocha começou a desmembrar algumas propriedades e vendê-las. Outras não passaram por divisões para serem negociadas. Creio que as propriedades vendidas no final da década de 1850, como o sítio Lavra, ou no início de 1860, como a fazenda Cavaco e a Lages, objetivaram angariar recursos para ampliar os negócios com o gado ou amenizar possíveis prejuízos em decorrência da seca que assolou a província entre 1857 a 1861. Neves considerou-a a mais catastrófica de que se tem registro.<sup>51</sup> Segundo Graciela Gonçalves, as correspondências para a Presidência da Província no período de 1858 a 1861 dão conta de que “o interior da Bahia” foi completamente desfigurado pela seca, com a destruição de lavouras, mortalidade de criações e transformações na paisagem.<sup>52</sup> Neves mostra que, no Sertão da Ressaca, “A fome forçou emigração em massa para os cafezais paulistas à procura de trabalho, ou emergencialmente para o rio São Francisco e litoral, na esperança de socorrer-se com peixes, supostamente abundantes e acessíveis. Em todos os município da região atualmente denominada Serra Geral da Bahia registraram-se numerosos óbitos causados pela fome ou suas consequências.”<sup>53</sup>

A situação da Chapada Diamantina não era diferente da do Sertão da Ressaca. Em 21 de abril de 1860, o coronel Quintino encabeçou uma abaixo-assinado endereçado ao presidente da província, relatando as consequências da estiagem que já durava 5 anos na região e pedia ajuda – pelo tom, financeira – para amenizá-las. Os missivistas afirmaram que não havia mais recursos para a compra de alimentos e mesmo havendo não teriam condições de comprar, pois eles não mais existiam. Algumas pessoas recorriam aos “pratos selvagens do mato, já quase extintos, pelo grande consumo.” Outras optaram por retirar-se da freguesia.

---

<sup>50</sup> Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1334/1803/04.

<sup>51</sup> Erivaldo Fagundes Neves, “Sertanejos que se venderam: contrato de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada?”, *Revista Afro-Ásia*, 19/20 (1997), pp. 239-250.

<sup>52</sup> Gonçalves, “As secas na Bahia do século XIX”, pp. 36.

<sup>53</sup> Neves, “Sertanejos que se venderam” pp. 239.

Mas a maior parcela estava impossibilitada de “ambas as coisas”. A situação era tão grave que “dia e noite temos em vista seu quadro aterrador, às ruas, às portas apinhadas de crianças, quase nuas, homens, mulheres de toda condição e idade mendigando um pedaço de pão e raras vezes o acha porque rara é a pessoa que o terá para dá-lo! As lágrimas que na atualidade derrama-se aqui, si forem suspensas pelas providências de V. Ex.<sup>a</sup> serão eternamente pagas pelo Supremo Senhor.”<sup>54</sup> Para que o pedido fosse atendido, os missivistas apelaram para a importância da vila dentro do sistema de abastecimento da província: “Este lugar é um dos pontos importantes desta Província *pelo grande número de bois que anualmente se solta para o consumo dessa Capital*, e se não tem havido nestes últimos anos boas soltas, dois motivos concorrem para o atraso; 1º a atual seca e 2º a falta de via de comunicação, estes dois motivos tem proibido o descimento dos gados do centro para aqui.”<sup>55</sup>

Desconheço como as autoridades provinciais receberam essa correspondência e se ela surtiu efeitos imediatos. Mas os argumentos de calamidade, caridade e importância estratégicas da vila para a abastecimento da capital eram os mais adequados. Anos antes, em 1858, Salvador viveu um dia de caos gerado por uma revolta popular chamada “da carne sem osso e farinha sem caroço”, quando a população questionou a qualidade e os preços da carne verde [carne fresca] e da farinha de mandioca.<sup>56</sup> Acredito que nossos missivistas temessem a revolta da população, afinal, a seca provocou a incapacidade, mesmo que momentaneamente, dos senhores e fazendeiros em cumprir suas obrigações paternalistas de proteção com seus dependentes.

A seca deveria ter causado prejuízo ao casal Soares da Rocha, mas eles tinham cabedal financeiro, territorial, humano e animal para suportar seus efeitos ou reagir aos danos comerciais. O mesmo não ocorreu com tantos outros morrenses que se retiraram da freguesia ou se alimentavam com “pratos selvagens”. Outros tantos não tiveram a mesma sorte e faleceram esfomeados ou de doenças. Para os mais pobres e os escravos, a seca também diminuiu o poder de barganha com os ricos senhores.<sup>57</sup> As chuvas tão desejadas só chegariam para valer em 1862, com os aguaceiros relatados pelo vigário ao amigo Cícero Martins Dantas citado no capítulo anterior.<sup>58</sup>

---

<sup>54</sup> Abaixo-assinado enviado pelos moradores de Morro do Chapéu à Presidência da Província, 1860, APB, Presidência da Província, Seca, Seção Colonial e Provincial, 1845-1860, maço 1607.

<sup>55</sup> Abaixo-assinado enviado pelos moradores de Morro do Chapéu à Presidência da Província, 1860, APB, Presidência da Província, Seca, Seção Colonial e Provincial, 1845-1860, maço 1607. *Ênfases minhas*.

<sup>56</sup> Reis e Aguiar, “Carne sem osso e farinha sem caroço”.

<sup>57</sup> Conferir Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade*, pp. 150.

<sup>58</sup> Carta de Joaquim Ignácio de Vasconcellos à Cícero Dantas Martins, Barão de Jeremoabo, 22/02/1862, CEDIC, Fundação Clemente Mariani, Pasta 27, Dossiê 89.

## Gurgalha

Em 31 de julho de 1837, Quintino estava na vila de Jacobina para assinar escritura da compra de um sítio e “porção de terras denominado Grogalha”.<sup>59</sup> A propriedade pertencia aos herdeiros da Casa da Ponte, e o jovem de 23 anos desembolsou 600 mil réis, mais os 10% do imposto da siza.<sup>60</sup> Há dúvidas se o casal Soares da Rocha comprou as terras sozinho. Em 23 de dezembro do mesmo ano, ele e Luiz Malaquias de Miranda, parente de dona Umbelina, foram ao cartório e firmaram contrato de sociedade. Segundo o contrato, metade do dinheiro usado na compra da propriedade foi fornecida por Luiz Malaquias. Ele estava ausente da vila no ato da compra, e por essa razão, seu nome não constava na escritura. No ano de 1870, em uma disputa judicial, o coronel Quintino e dona Umbelina apresentaram outra versão.<sup>61</sup> Lá, afirmaram que não houve sociedade, mas que venderam metade das terras para Luiz Malaquias. Seja como for, o certo é que, em 23 de dezembro, cada parte passou a ter o domínio sobre metade da fazenda.

A Gurgalha tinha um tamanho considerável. Sua escritura de compra informava que ela poderia “ter de Nascente a Poente cinco quartos de léguas pouco mais, ou menos, e de Sul a Norte três léguas e meia, pouco mais ou menos”.<sup>62</sup> Uma légua equivalia aproximadamente a 6.000m, ou seja, 4.8km de nascente ao poente e 21km de norte a sul. O que daria 10.080ha. Já no registro eclesiástico de terras de 1858, a fazenda foi medida com uma maior precisão. Teria “de nascente a poente uma légua e um quarto; de sul a norte três léguas e meia”, ou 7.5km de nascente ao poente e 21km de norte a sul, perfazendo um total de 15.750ha.<sup>63</sup>

Das propriedades presentes no registro de terra de 1858 que consegui precisar o tamanho em hectares, a Gurgalha só perdia para a fazenda Baixo das Pedras, com 57.600ha, pertencente ao capitão Manoel Barbosa de Souza. A terceira colocada foi o sítio Duas Barras com 10.800ha, que também pertencia ao capitão. Este, por sinal, foi quem mais informou as medidas de posses fundiárias. Mas há ressalva. Como o coronel Quintino não forneceu o

---

<sup>59</sup> Nos documentos o nome da fazenda aparece grafado como grogalha, gorgalha e gurgalha. Neste trabalho optei pela última forma por ser mais atualizado.

<sup>60</sup> Traslado da escritura de compra e venda da fazenda Gurgalha. Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8, fl. 24-26.

<sup>61</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8.

<sup>62</sup> Cópia da escritura de compra e venda da fazenda Gurgalha, 31/07/1837, Ação de Embargo de Obra Nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha, 1870, APB, Seção Judiciária, Processos Cíveis, class. 47/1664/8.

<sup>63</sup> Registro Eclesiástico de Terras da Freguesia de Morro do Chapéu, 1858-1860, APB, Seção Colonial e Provincial, *Série Agricultura*, maço 4752, fl. 125v.

tamanho de outras propriedades, é possível que algumas delas fossem até maiores que a Gurgalha. A larga da Boa Vista, por exemplo, foi desmembrada em alguns sítios. Já a fazenda Olho d'Água tinha dois sítios anexos.

O coronel Quintino não foi o único a não informar as dimensões da maioria de suas propriedades. Dos 356 registros, só foi possível calcular as dimensões de 26. Motta aponta vários problemas que os registros eclesiásticos trazem para a análise dos historiadores. Um deles é justamente em relação à extensão das propriedades. Para a autora, a obrigatoriedade em registrar as terras não significava que o proprietário devesse apresentar provas da sua extensão ou forma de aquisição. Ainda segundo ela,

muitos *senhores de terras* tendiam a apresentar a extensão apenas da testada de sua fazenda, eximindo-se de declarar pelos fundos e pelos lados. É difícil saber se tal atitude tinha a intenção de ocultar o espaço ocupado ou se efetivamente ela não era de conhecimento do fazendeiro. De qualquer forma, os historiadores – ao procurarem quantificar os dados – optaram por transformar casa área ocupada num quadrado regular, considerando a extensão dos fundos igual à extensão declarada na testada.<sup>64</sup>

A imprecisão possibilitava que os grandes fazendeiros ampliassem seus domínios ocupando terras de posseiros, pequenos proprietários e as áreas devolutas. No próximo capítulo, o coronel Quintino será acusado de usar desse subterfúgio para ampliar seus domínios territoriais. Seja como for, há de se considerar também que a imprecisão dos limites vale mais para os estudiosos que para os contemporâneos. Em outras palavras, ainda com base em Motta, os limites declarados faziam sentido para o espaço e época em que foram feitos.<sup>65</sup>

Se em extensão, pelo menos daquelas que foi possível conhecer, o casal Soares da Rocha perdia para o capitão Manoel Barbosa de Souza e esposa, em quantidade aquele ganhava. Os Soares da Rocha fizeram dezenove registros, enquanto o capitão Barbosa de Souza, quinze. O terceiro colocado, com nove, foi o pai de dona Umbelina e sogro do coronel Quintino. Com a morte deste em 1864, o casal Soares da Rocha herdou a maior delas. Também aqui há ressalvas. Motta acredita que alguns proprietários não registraram suas terras por não considerar o registro importante, pois, naquele momento, não havia contestação de

---

<sup>64</sup> Motta, *Nas fronteiras do poder*, pp. 175-176.

<sup>65</sup> *Idem*, pp. 182.

seu domínio ou porque entendiam que “registrar a terra significava limitar seu poder, submetendo-se ao governo.”<sup>66</sup>

Quanto à Gurgalha, após contrato de sociedade ou compra, Luiz Malaquias de Miranda ocupou com sua família a parte sul da fazenda que recebia o nome de Cercado, ficava próximo à cabeceira de um dos dois riachos que nascia naquelas terras. Um deles se chamava riacho Lameirão. Já o coronel Quintino e dona Umbelina estabeleceram-se ao norte, na barra dos “dois riachos chamados Palmeiras”.<sup>67</sup> O casal Soares da Rocha deu a seu pedaço o mesmo nome da fazenda, ou seja, Gurgalha. Além do Cercado e da Gurgalha, a fazenda ainda tinha uma terceira área chamada Palmeira. Ao que parece, esta ficava entre os dois extremos.

A Gurgalha permaneceu com os dois casais até 1842, quando, em razão do falecimento da primeira mulher de Luiz Malaquias de Miranda, a metade das terras entrou no espólio e foi repartida entre este e seus filhos. Luiz Malaquias ficou com a metade do que lhe pertencia; a outra, com alguns dos herdeiros. Em números fracionários, a divisão ficou da seguinte forma: metade da Gurgalha permaneceu com o casal Soares da Rocha; um quarto com Luiz Malaquias; o outro quarto com alguns de seus filhos.<sup>68</sup> A morte de Luiz Malaquias em 1859 traria nova divisão à parte que lhe pertencia. Sua segunda esposa ficou com parcelas de terras, seus filhos do primeiro e segundo casamentos com outras.<sup>69</sup>

Apesar das partilhas e das divisões nominais dentro dos seus limites, a fazenda Gurgalha não foi desmembrada em propriedades diferentes. Mas não foi apenas a Gurgalha que passou por esse processo de fracionamento. Ela era apenas mais uma das propriedades originais divididas entre herdeiros no decorrer do século XIX. As divisões coincidem com o crescimento demográfico da freguesia e sua elevação à condição de vila. Isso se intensificou até o final do século com a morte dos primeiros compradores da terras do antigo morgado dos Guedes de Britto. As divisões ajudaram a proliferar os domínios sobre as posses fundiárias, favorecendo a autonomia de alguns membros das famílias e a ascensão de novos grupos. Ao mesmo tempo em que ampliava o domínio sobre as terras, o fracionamento, principalmente através de partilhas, enfraqueceu os antigos proprietários que se viam agora obrigados a compartilhar os recursos naturais com filhos, genros e netos.

---

<sup>66</sup> Idem, pp. 177.

<sup>67</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8.

<sup>68</sup> Inventário de Maria Joaquina da Encarnação, 1842-1854, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1318/1787.

<sup>69</sup> Inventário de Luiz Malaquias de Miranda, 1859, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1957-1868.

Outro mecanismo que ajudou a dividir as propriedades originais foram as vendas das parcelas de terras herdadas a indivíduos fora dos núcleos familiares. No caso do casal, ao que parece, essas divisões obedeciam a critérios de existência autônoma de determinados espaços dentro de um domínio fundiário. Mostrei isso na seção anterior, principalmente quando assinalei que o coronel Quintino e dona Umbelina venderam sítios no decorrer da década de 1860. Esses sítios ficavam dentro de propriedades maiores, tinham dinâmicas próprias e separadas da unidade matriz.

Mesmo a Gurgalha do casal Soares da Rocha não ficou incólume. Em 23 de junho de 1865 o coronel Quintino e dona Umbelina assinaram escritura de compra e venda da “décima sexta parte da metade da Fazenda da Gurgalha, pela quantia de cem mil reis”, aproximadamente cinco hectares.<sup>70</sup> Três anos depois, em 3 de outubro de 1868, repassaram a mesma dimensão para um sobrinho do coronel pelo preço de 100 mil réis.<sup>71</sup> Ao contrário das demais transações quando, a venda ocorreu com unidades independentes aparentemente da matriz. Na Gurgalha, a venda da décima sexta parte não significou desmembramento. Acredito que, ao vender aqueles pedaços, o casal apenas cedera aos compradores o domínio sobre parcelas a que já tinham acesso como agregados ou arrendatários. Mostrarei isso com mais profundidade quando tratar das relações de dependência entre senhores e agregados.

Mesmo com vários condôminos, a Gurgalha se tornou a principal propriedade do casal Soares da Rocha. Era o símbolo de seu poder político-econômico e de sua influência dentro da sociedade. A sua importância era tamanho que em determinadas ocasiões, quando alguém se reportava a indivíduos que mantinham relações de dependências com o casal, eles eram taxados de pertencerem à Casa Gurgalha. Esse pertencimento era motivo de orgulho para muitos. Os capítulos posteriores, em que trato de trajetórias de alguns dependentes do casal, mostrarão isso e como se processavam as relações de vínculos pessoais.

Além das dimensões, valores e dos fracionamentos, como era a propriedade de onde emanava o poder do casal Soares da Rocha? Alguns documentos possibilitaram conhecer um pouco das características da fazenda e de sua dinâmica interna. Entendê-la é importante para traçar o emaranhado de relações de dependência no mundo rural no século XIX. Isso porque a Gurgalha não era única, havia outras semelhantes a ela. Por essa razão, também me apropriei de informações de outras propriedades para preencher as lacunas.

---

<sup>70</sup> Escritura de compra e venda da décima parte da metade da fazenda Gurgalha, 23/06/1865, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota de 1861-1869, , fls. 74-75.

<sup>71</sup> Escritura de compra e venda da décima parte da metade da fazenda Gurgalha, 03/10/1868, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota de 1861-1869, fls. 127v-128v.

A principal fonte para entender a fazenda Gurgalha é um processo de ação de embargo movido por Francisco Luiz de Miranda contra o coronel Quintino e dona Umbelina em 1870. O autor da ação era um dos filhos do primeiro casamento de Luiz Malaquias de Miranda e herdou parcelas da Gurgalha em 1842 e 1859, datas do falecimento da mãe e do pai, respectivamente. Era um dos condôminos da fazenda. Não entrarei em detalhes do processo. Sintetizá-lo-ei.

Em 15 de fevereiro de 1870, Francisco encaminhou uma petição ao juiz da vila para embargar a construção de uma cerca que o coronel Quintino construía. A tarefa ficou a cargo do seu sobrinho,<sup>72</sup> quem comprou a décima sexta parte da Gurgalha em 1868. Segundo o denunciante, como condômino da fazenda Gurgalha, ele edificou sua morada na Palmeira, um cercado de plantação de capim e mantimentos. Tempos depois, o sobrinho do coronel também foi morar na Palmeira, mais um pouco abaixo do espaço ocupado por Francisco, onde então passou a fazer umas “roças até encostar as cercas da roça do Suplicante, pelo lado debaixo”. Na ocasião, Francisco não se opôs, “visto que de sua roça para cima ainda ficava um pedaço debaixo do riacho”, onde podia “fazer uma roça até unir as cercas de uma roça” de outro sobrinho, padre, do coronel.

Para melhorar a infraestrutura do espaço que ocupou, Francisco começou a abrir “trilhos necessários por onde tinha de passar as cercas para fechar o dito pedaço debaixo do riacho”. Já tinha feito cercas do “lado do Norte” e estava “conduzindo madeiras para levantar a cerca do lado do Sul”. Foi quando, no dia 13 de fevereiro apareceu o mesmo sobrinho condômino “com pessoas alugadas e escravos” do coronel Quintino e passaram a levantar “uma cerca do lado Sul, no mesmo lugar” já demarcado por Francisco.

Francisco alegou, em sua queixa, que a construção da cerca do coronel Quintino lhe prejudicava, “porque lhe tomando um serviço já principiado”, lhe tomava “mais o lugar de uma roça unida” a sua morada, . que “necessitando fazê-la fora dele, já” seria “muito distante de sua casa”. Francisco afirmou ainda que o coronel e outros condôminos tinham “muitas baixas devolutas” unidas às suas casas, onde faziam roças e desejavam, à força, tomar a baixa unida à sua residência, espaço que, inclusive, já havia sido demarcado. A intensão do coronel, segundo o denunciante, era apenas prejudicá-lo. Solicitava assim a intimação do casal Soares da Rocha, como dono da obra, do sobrinho do coronel, como administrador dela, e dos

---

<sup>72</sup> O sobrinho do coronel era Joaquim da Rocha Cesar. Ele era o segundo filho de Presilina da Rocha Cesar (antes Presilina Soares da Rocha) e Antônio Lopes Cesar (de outra importante família jacobinense). Joaquim aparecerá mais algumas vezes no decorrer do trabalho.

trabalhadores para “não continuarem sob pena de pagar cada um 50\$000 réis para as despesa da Relação, e de tudo desmancharem a custa dos Suplicados”.

De posse da queixa, o juiz intimou o casal Soares da Rocha, e abriu o processo. Através de seus advogados, cada parte apresentou suas alegações e documentos comprobatórios. Francisco solicitou a interrupção da obra e pagamento de uma indenização. O advogado do casal, por sua vez, pediu a anulação do processo, argumentando que a empreitada também era do sobrinho condômino e que a mulher deste não fora citada como determinavam os trâmites processuais. Depois de argumentações, contestações, acusações de uso de sofismas por parte dos advogados, apresentação de documentos e de uma vistoria na Palmeira, em 3 de fevereiro de 1871, o juiz dos termos reunidos acatou o pedido do casal e anulou a ação. Francisco apelou para o Tribunal da Relação, depois de idas e vindas, em outubro de 1875, bateu o martelo, confirmando a sentença da primeira instância.

Não esmiucei a querela entre os condôminos, porque o interesse não é propriamente a briga, mas as informações que ela traz para entender a dinâmica de uma fazenda ocupada por vários moradores e como o coronel Quintino buscava exercer o domínio absoluto sobre ela. Além da divisão interna em Cercado, Palmeira e Gurgalha, a propriedade tinha várias áreas de brejos formadas por nascentes e riachos. O próprio nome da fazenda talvez expressasse a abundância de nascentes no local. Não encontrei o significado para Gurgalha, mas Antônio de Moraes e Silva apresenta o termo Gurgulhar: “brotar, fair, gurgalhando, v. g. a fonte. bulhar. Ferver como gurgulho no trigo, ou tulhas.”<sup>73</sup> Lugar onde brotava água do solo seria o significado mais próximo que imagino para Gurgalha.

As roças de capim e mantimentos na fazenda eram plantadas nas áreas alagadas ou próximo delas. Na ação, o casal Soares da Rocha apresentou um mapa com o desenho ocupacional do solo da Palmeira. A roça de Francisco era a maior do local. Mas, segundo ele mesmo afirmou, ele só tinha uma, enquanto o casal Soares da Rocha tinha várias. Além deles, tinham roças também o sobrinho condômino, um sobrinho padre<sup>74</sup> e um escravo<sup>75</sup> do coronel Quintino.

Em seus artigos, contrariando as afirmações do advogado do autor, o defensor do casal Soares da Rocha afirmou que o pai de Francisco não fizera benfeitoria na Palmeira, nem

---

<sup>73</sup> Antônio Moraes e Silva, Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Tomo 1.

<sup>74</sup> O nome desse outro sobrinho era Justiniano da Rocha Cesar, filho de outra irmã do coronel de nome Galdina Cândida da Rocha Cesar (antes Galdina Cândida Soares da Rocha) e do major Carlos Lopes Cesar. Seus filhos eram primos-irmãos do sobrinho condômino Joaquim da Rocha Cesar.

<sup>75</sup> Trata-se do escravo Domingos. Suponho que seja Manoel Domingos casado com a escrava, depois liberta, Constância. Eles aparecerão em outras partes do trabalho.



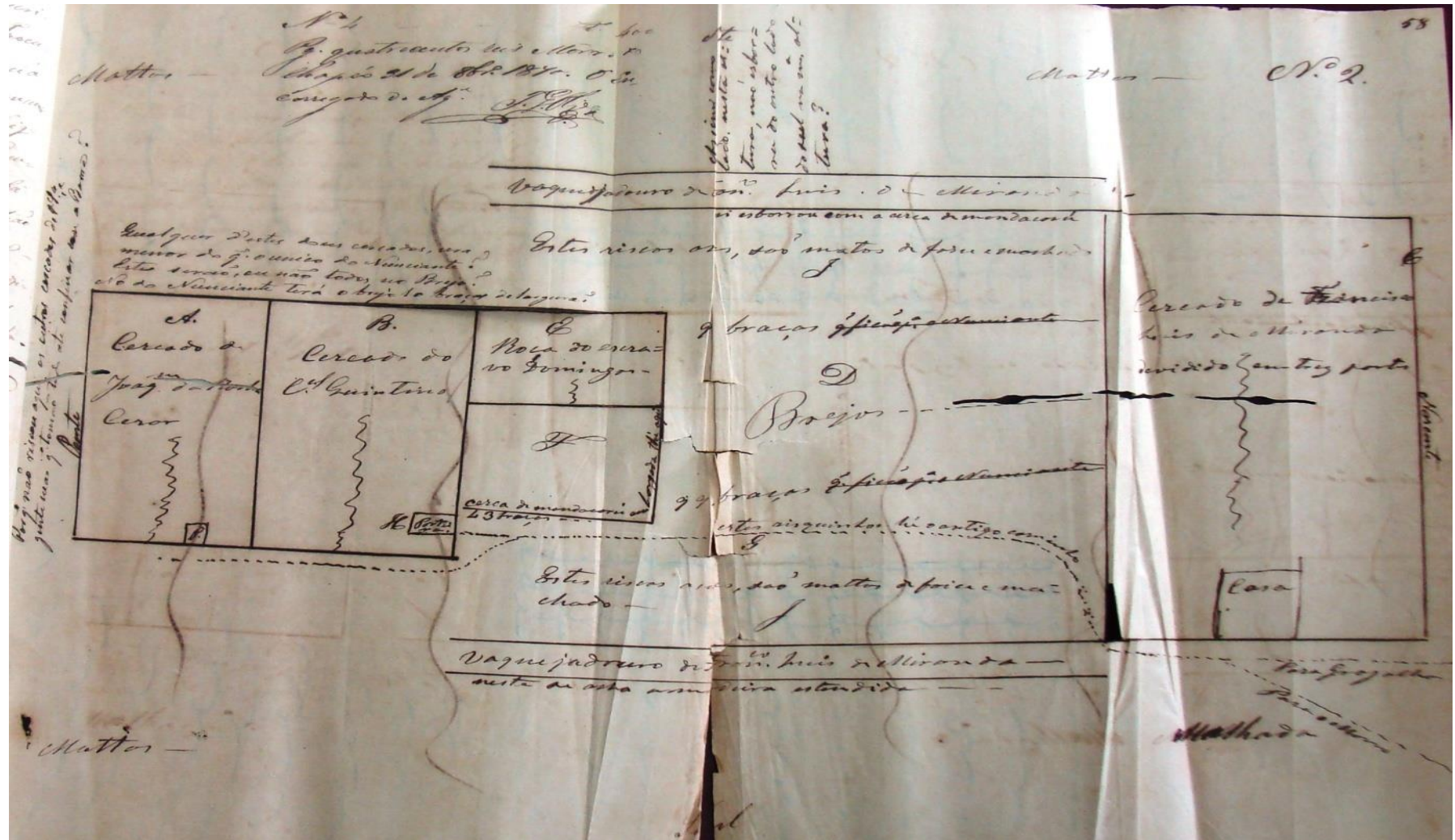
mesmo admitiu agregado “durante sua vida” para que seus herdeiros tivessem direito de posse no local. O advogado argumentara ainda que Francisco ocupou o terreno “pelo simples fato de ter” comprador, por consenso do coronel e de dona Umbelina, “uma roça que pertencia a um agregado destes”. Só então “foi que fez ele alguns serviços”.<sup>76</sup>

Além de confirmar a existência de roças de diferentes pessoas, o advogado apontou para a existência de agregados dentro da fazenda Gurgalha. Estes pagariam aos condôminos que os agregaram pelo uso da terra com dinheiro ou com prestação de serviços. Acrescente-se parecer lei costumeira que garantia o direito sobre a posse de um determinado espaço aquele que agregasse alguém em terras compartilhadas entre herdeiros. No próximo capítulo, mostrarei que agregar pessoas na terra era uma estratégia para aquisição de dependentes, de comprovação de posse da terra e ampliação do tamanho das propriedades.

---

<sup>76</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8, fl. 21-22.

IMAGEM 1  
ROÇAS NA PALMEIRA, FAZENDA GURGALHA



Fonte: Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8.

A roça do escravo se encaixa naquilo que Ciro Cardoso chamou de “brecha camponesa”.<sup>1</sup> Segundo Eduardo Silva e João José Reis, a obtenção dela pelos escravos se fazia por meio de negociações com os senhores.<sup>2</sup> A venda da roça pelo escravo era uma das formas de aquisição de pecúlio em Morro do Chapéu. A oposição do coronel Quintino e de dona Umbelina à transação foi um caso típico de autoridade senhorial sobre os escravos. Tudo isso ocorria em outras propriedades. Sigo em frente nas características da fazenda Gurgalha.

No século XIX, praticamente não existiam cercas para dividir um domínio fundiário do outro. Essa característica era comum para outras áreas sertanejas, como a vila de Xique Xique pesquisada por Ferreira. Recomendava-se a construção de cercados para evitar a entrada de reses, equinos, muares e lanígeros que pudessem destruir as plantações. Em 1871, na freguesia do Riachão da Utinga, um conflito entre dois irmãos foi parar na Justiça porque animais de um entravam e destruíam a roça do ouro. Segundo o denunciante, “já por vezes tem perdido mantimento, como sejam milho, feijão e arroz, por serem comidas, e estragadas pelos animais pertencentes ao referido seu Irmão”.<sup>3</sup> O costume de construir cercados era seguido pelos moradores da Gurgalha, que além das cercas abriam vaquejadouros para a passagem dos animais.

As cercas da Gurgalha, assim como de outras propriedades, eram feitas de madeiras retiradas da mata ou da caatinga da região. Entre as madeiras utilizadas estava a cassutinga, também chamada de quebra-facão. Suas varas eram justapostas com o intuito de criar uma barreira sólida. Era também comum o uso de mandacaru, aveloz, quiabento e de umburana de cambão que plantadas unidas formavam cercados vivos as quais duravam anos ou mesmo décadas. Havia também cercas de pedras, uma tradição portuguesa. Além das cercas de madeira, construídas por Francisco, a que o coronel Quintino mandou levantar era de mandacaru.

Nas roças eram cultivadas grama, certos cereais e grãos (talvez arroz, feijão e milho), mandioca e possivelmente cana de açúcar, pois havia um engenho deteriorado. Existia também uma casa de farinha ou “oficina de fazer farinha” como se dizia na época. Esses produtos eram consumidos por seus moradores, especialmente os donos dos cultivos e possivelmente vendidos nas feiras locais e regionais. Um forte indício de que os produtos eram comercializados, foi a venda, por um escravo do casal Soares da Rocha, a Francisco, de

---

<sup>1</sup> Ciro Flamarion S. Cardoso, *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*, São Paulo, Brasiliense, 1987.

<sup>2</sup> Eduardo Silva e João José Reis, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

<sup>3</sup> Processo movido por Manoel Thomás Ferreira dos Santos contra Antônio Ferreira dos Santos, 1871, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1870-1871.

uma roça ainda cultivada. A farinha fabricada pelo coronel Quintino, ou para ser mais preciso por seus escravos, serviria para a sua alimentação, dos dependentes que moravam embaixo de sua cumeeira, de alguns de seus cativos, para abastecer as tropas condutores de seus bois até os mercados consumidores e feiras provinciais.

**IMAGEM 2**  
**MODELO DE CERCA DE PEDRA DIVISORA DE PROPRIEDADE**



**Fonte:** Foto particular.

Sobre a compra, por parte de Francisco, de uma roça de um agregado do casal Soares da Rocha, em suas trélicas, seu advogado forneceu mais detalhes. A roça não seria de um agregado, mas de um escravo do casal.

Na verdade um escravo [do casal Soares da Rocha], na ponta de cima desse pequeno brejo devoluto, *fez uma pequena roça, e* [Francisco], *querendo somente com umas cercas fechar esse pequeno brejo, procurou logo comprar ao escravo essa pequena roça; como de fato comprou por 22\$000 réis, e tratou então de*

*abrir os trilhos para passar suas cercas. Eis que [o coronel e dona Umbelina] sabendo disso, e da abertura dos trilhos, mandaram o escravo declarar [a Francisco], que eles não consentiam na venda de tal rocinha; ao que [Francisco] não se opondo, por não querer questão, embora ficando, como ainda se acha no desembolso de 17\$000 Réis, que já tinha dado ao dito escravo por conta; tratou de fazer a cerca ao lado do Norte do brejo, principiando da cerca de sua roça, até a cerca da roça do escravo dito [casal Soares a Rocha], respeitando não só esta, como deixando um corredor para evitar dúvidas.*<sup>4</sup>

No Quadro 1, elenquei algumas benfeitorias existentes na fazenda Gurgalha. Além das roças, encontrei currais, vaquejadouros e um engenho deteriorado. A presença deste indica que, em algum momento, o coronel Quintino e dona Umbelina, outro condômino, plantaram cana de açúcar e fabricaram subprodutos dessa planta, como rapadura, cachaça, melão e açúcar, mesmo que em pequena quantidade. O destino desses produtos seria o mesmo dos cultivados nas roças.

Quanto às habitações, as da Gurgalha não destoavam das demais propriedades das vilas do interior da província da Bahia no século XIX. Em sua maioria eram casas cobertas de telhas ou palhas, com portas e algumas com janelas de frente e poucos cômodos. Apesar de não haver informações precisas, as casas seguiam o padrão de muitas residências antigas espalhadas ainda hoje em distritos e povoadas das cidades da região. Casas feitas de sapo ou pau-a-pique. Os mais abastados construía com adobe, uma espécie de tijolo cozido ao sol. Santos Filho encontrou o mesmo padrão de construção para a vila de Bom Jesus dos Meiras: “Naquela época não se fazia alicerce de pedra. Levantava-se a parede com os primeiros blocos de adobe – a fundação – colocados quase que à flor da terra, semi-enterrados. Eram largas, extraordinariamente largas as paredes de antanho. Daí a solidez dos edificios antigos. E a consistência do tijolo de barro cru equivalia quase que à da pedra.”<sup>5</sup> Nos documentos encontrados, não há descrição de como era a propriedade do coronel Quintino e dona Umbelina.

---

<sup>4</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8, fl. 44-45v.

<sup>5</sup> Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo*, pp. 85.

**QUADRO 2**  
**BENFEITORIAS NAS TERRAS DA FAZENDA GURGALHA.**

Proprietário	Ano de referência	Bens	Valores
Luiz Malaquias de Miranda <sup>a</sup>	1859	Casa pequena coberta de telha com quintal de fruteiras.	230\$000
		Casa coberta de capim com uma oficina de fazer farinha.	80\$000
		Curral e uma manga de capim grama.	150\$000
		Roçado de mandioca plantado em 1859	60\$000
		Roça sem mantimentos, mas com algumas bananeiras.	25\$000
		Cercado pequeno plantando de capim grama.	20\$000
		Roçado grande de mandioca plantado em 1858.	200\$000
Domingos (escravo do casal Soares da Rocha) <sup>b</sup>	1871	Roça	-
Francisco Luiz de Miranda <sup>b</sup>	1871	Roças de mantimentos	-
		Currais	-
		Vaquejadouro	-
Casal Soares da Rocha <sup>b</sup>	1871	Engenho deteriorado na Palmeira	-
Dona Custódia da Rocha Cesar <sup>c</sup>	1873	Casa coberta de telha na Palmeira com cinco vãos, com a terça sem estar tapada, com currais ruins e cercados bons.	400\$000
Theodorico Laurentino Cesar <sup>d</sup>	1876	Cercado de capim no sítio Palmeira, terreno alheio.	20\$000
Vicentina Luiza de Miranda <sup>e</sup>	1883	Roça de mandioca.	30\$000
Rosalina Luiza de Miranda <sup>f</sup>	1884	Casa na Gurgalha coberta de telha com benfeitorias e roças.	150\$000
Friandes Olegário Pinto <sup>g</sup>	1887	Casa coberta de palha na Palmeira, com uma porta de frente e três no interior.	30\$000
		Cercado de capim	150\$000
Lídio Soares da Rocha <sup>h</sup>	1887	Casa coberta de telha com uma porta e janelas de frente.	150\$000

**Fontes:** Testamentos, Inventários, Processos Cíveis localizado no Arquivo Público da Bahia e no Fórum Clériston Andrade.

<sup>a</sup> Inventário de Luiz Malaquias de Miranda, 1859-1875, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1857-1868.

<sup>b</sup> Ação de Embargo de Obra Nova

<sup>c</sup> Inventário de Custódia da Rocha Cesar, 1873-1886, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1872-1873. Dona Custódia era filha de Manoel de Miranda Montezuma, parente de dona Umbelina. O inventariante foi seu marido Joaquim da Rocha Cesar, sobrinho do coronel Quintino que comprou a 16ª parte da fazenda Gurgalha em 1868.

<sup>d</sup> Inventário de Theodorico Laurindo Rocha, 1876-1886, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1872-1873.

<sup>e</sup> Inventário de Vicentina Luiza de Miranda, 1883-1884, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, 1883-1885. Filha de Luiz Malaquias de Miranda.

<sup>f</sup> Inventário de Rosalina Luiza de Miranda, 1884, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1885-1886. Filha de Luiz Malaquias de Miranda.

<sup>g</sup> Inventário de Friandes Olegário Pinto, 1887-1888, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1880-1882.

<sup>h</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 05/2113/2582/01.

### No topo da serra

Comentei que ter patente da Guarda Nacional era indicativo de influência política e poder econômico. Em 28 de junho de 1856, foi finalizada a matrícula para o serviço ativo na

freguesia do Morro do Chapéu, conforme determinava a Instrução de 25 de outubro de 1850 referente à lei 602 que alterou a organização da “milícia cidadã”. Na então freguesia, foram alistadas 870 homens, entre os quais 9 oficiais subalternos e 6 superiores. Apenas Quintino tinha o posto de coronel, com 42 anos de idade, era mais novo entre os oficiais superiores. Ainda entre esses, havia duas pessoas da parentela do coronel, seu sogro e um cunhado, viúvo de uma de suas irmãs. Ambos eram major.<sup>6</sup>

A renda anual dos matriculados variou entre o valor mínimo de 200 mil a 12 contos de réis. Na base, estava a maioria dos alistados, no topo, apenas o coronel Quintino. Além dele, onze indivíduos tinham renda acima de 1 conto. Duas pessoas dentro desse grupo não tinham patente militar. O sogro e o cunhado do coronel declararam arrecadar anualmente 2 contos. Com rendimento de 8 contos, o capitão Manoel Barbosa de Souza era o mais próximo do coronel. O capitão era o mesmo que citei como o segundo maior proprietário de terra do Morro do Chapéu no registro eclesiástico de 1858. O coronel Quintino foi o único a se declarar “proprietário”. Todos os demais acima de 1 conto eram negociantes.

Esse padrão de riqueza foi mantido pelo casal Soares da Rocha até, pelo menos, a morte do coronel Quintino. Ele faleceu em 1880, em razão de não ter ascendentes nem descendentes, legou a terça parte para alguns parentes colaterais, simbólicos e ex-escravos. Não encontrei seu inventário, mas localizei uma conta testamentária de onde pude inferir algumas informações e montar mecanismos para saber o montante do patrimônio do casal: calculei, construí bancos de dados com os valores de alguns conjuntos de bens presentes nos documentos de partilhas, comparei o casal com indivíduos de poder financeiro-patrimonial semelhante. Enfim, após alguns malabarismos metodológicos, acredito que consegui me aproximar do perfil de riqueza do casal.

O primeiro procedimento adotado foi somar o legado dos herdeiros do coronel que correspondeu à terça parte de todos os seus bens, depois multipliquei-o por três, já que dona Umbelina ficou com dois terços, e cheguei a uma quantia de 87:377\$511 réis. Aqui não estão incluídos os escravos, pois logo em seguida à morte do coronel dona Umbelina registrou carta de alforria coletiva manumitindo todos, ou seja, mesmo encontrando o inventário, não seria

---

<sup>6</sup> Só para situar o leitor, o cunhado era o major Carlos Lopes Cesar. Ele era casado com Galdina Cândida Soares da Rocha que depois do casamento passou a se chamar Galdina Cândida da Rocha Cesar. Ela morreu em 8 de setembro de 1844 e deixou seis filhos menores, quatro estavam vivos quando o inventário teve início em 1847. O filho mais velho era o padre Justiniano da Rocha Cesar, o sobrinho padre que tinha roça na Gurgalha. Logo após a morte de sua esposa, o major Carlos estabeleceu união consensual com uma mulher *de cor* com a qual teve dez filhos pardos que foram perfilhados em 19 de agosto de 1867. Um desses filhos legitimados se casou com uma sobrinha neta e protegida do coronel Quintino. Essa sobrinha neta era filha de um sobrinho e uma escrava do coronel. Ela será a personagem central do capítulo IV.

possível avaliar a fortuna do casal antes da morte do coronel, pois, durante sua realização, não havia mais escravos.

Porém, elaborei outro recurso para me aproximar da riqueza em cativos. Primeiro, colhi nos livros eclesiásticos da freguesia do Morro do Chapéu – batismos, casamentos e óbito –, nas cartas de alforrias registradas nos livros de notas, nas partilhas amigáveis dos pais de dona Umbelina, em outros documentos, todos os escravos que encontrava do casal ou que possivelmente foram adquiridos por herança. Cheguei a mais de uma centena entre 1837 e 1880. A partir daí, construí um banco de dados com as variáveis: nome, filiação, ano de nascimento, do óbito, da alforria etc. Com base no registro de óbito e em dados sobre alforrias – cartas, registro de batismo e casamento –, presumi até quando o escravo permaneceu em poder do casal como cativo, pois a alforria não significava extinção da dependência pessoal com o ex-senhor.

Ressalto, entretanto, que as informações não são tão precisas por conta do pouco registro das cartas de alforrias. Como notou Roberto Guedes, para a vila de Porto Feliz, província de São Paulo, nem todo senhor e nem todo escravo se dirigiam aos cartórios para registrar a carta. Isso é muito presente em Morro do Chapéu, pois encontrei pessoas que antes eram escravas vivendo como livres – e de fato eram já libertas – mas não encontrei os registros. Isso ocorreu muito com os escravos do casal Soares da Rocha. A ausência do registro se dava, creio, pela maior segurança no reconhecimento da alforria em toda a sociedade. Vila pequena, em Morro do Chapéu as pessoas eram facilmente reconhecidas nos diferentes cantos.

Ponderações feitas, cheguei a um número de sessenta e nove escravos no ano da morte do coronel. Desses, cinquenta e oito tinham entre 9 e 59 anos de idade, e considerei-os em idade produtiva. Oito tinham entre 60 e 80 anos e em três registros não consegui estipular a idade. Daqueles em idade produtiva, 36 eram homens e 22, mulheres. Depois disso, construir outro banco de dados onde coloquei os valores dos escravos presentes em partilhas de bens entre os anos de 1874 e 1882. A partir deste último levantamento, cheguei ao preço médio: 690\$384 réis para os homens e 506\$660, para as mulheres. Multiplicando esses números pelos de escravo-sexo do casal nas mesmas condições, cheguei à soma de 24 contos, 853 mil e 824 réis para os homens e 11:146\$520 para as mulheres. Em suma – depois de tantos malabarismos e ziguezagues –, o casal Soares da Rocha tinha 36 contos e 344 réis em cativos produtivos. Somando o patrimônio, inventariando com os valores dos escravos, e levando em conta que não calculei os escravos entre 60 e 80, a fortuna do coronel Quintino e de dona Umbelina seria superior a 123:400 contos de réis em 1880.



**TABELA 1**  
**ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA EM MORRO DO CHAPÉU, 1842-1888.**

<b>GRUPO DE PESSOAS</b>	<b>% DE RIQUEZA CONTROLADA</b>	<b>MÉDIA DO VALOR DOS BENS</b>	<b>Nº DE PESSOAS NA AMOSTRA</b>
<b>10% mais ricos</b>	49,5	15:373\$786	18
<b>30% seguintes</b>	33	3:355\$877	55
<b>30% seguintes</b>	13,2	1:363\$253	54
<b>30% mais pobres</b>	4,3	438\$940	54
<b>TOTAL</b>	100	3:192\$113	175

Fontes: Inventários sobre Morro do Chapéu localizados no FCA e no APB.

Para um parâmetro da fortuna do casal Soares da Rocha, construí duas tabelas a partir de inventários. Em ambas, excluí o monte-mor do casal. Na Tabela 1 estão todos os encontrados entre 1842 e 1888. Nela, os 10% mais ricos tiveram bens avaliados entre 6:0002 e 52:670 contos de réis. Eles concentravam quase metade da fortuna morrense. Sua média, um pouco mais de 15 contos, correspondia a 12,4% do valor dos bens dos senhores da Gurgalha. O mais bem avaliado deste grupo foi o monte-mor de Izabel de Souza Lemos, mãe de dona Umbelina.

**TABELA 2**  
**ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA EM MORRO DO CHAPÉU, 1874-1882.**

<b>GRUPO DE PESSOAS</b>	<b>% DE RIQUEZA CONTROLADA</b>	<b>MÉDIA DO VALOR DOS BENS</b>	<b>Nº DE PESSOAS NA AMOSTRA</b>
<b>10% mais ricos</b>	51,3	18:197\$588	5
<b>30% seguintes</b>	30,9	3:781\$811	15
<b>30% seguintes</b>	13	1:542\$067	15
<b>30% mais pobres</b>	3,8	457\$246	15
<b>TOTAL</b>	100	3:554\$096	50

Fontes: Inventários sobre Morro do Chapéu localizados no FCA e no APB.

Na Tabela 2, reduzi a temporalidade para 1874 a 1882. Acredito que esse período correspondeu ao auge do poder financeiro do casal Soares da Rocha. Além disso, os limites temporais dizem respeito à feitura do testamento e à partilha testamentária do coronel Quintino. Nesta segunda classificação, há um ligeiro aumento na concentração dos 10% mais ricos. A diferença da média destes em relação ao casal ainda permanece alta, 14,7%. Em números absolutos, a fortuna desses mais ricos somava 90:988 contos, ainda inferior a do

coronel e dona Umbelina. Nas duas amostras, a diferença do casal com os 30% mais pobres era astronômica.

Também é possível comparar a riqueza do coronel com as de indivíduos de vilas mais distantes. Erivaldo Fagundes Neves, em trabalho sobre o Alto Sertão da Bahia, afirmou que “na fase final do período estudado [próximo de 1887], destacaram-se os espólios de Manoel Pereira da Costa, inventariado em 1866, com 15 unidades agrárias, 46 escravos e 800 reses, num patrimônio avaliado em mais de 76 contos de reis e de Maria de Abreu Prates, em 1877, com 14 propriedades rurais, 45 escravos e mil e 500 reses, num somatório que ultrapassou a 89 contos de réis.”<sup>7</sup> Ou seja, face a outras vilas sertanejas a fortuna do casal Soares da Rocha ainda era invejável. Isso explica em parte as acusações dos seus inimigos políticos e oponentes judiciais de que o coronel e dona Umbelina ganhavam as ações e se sobrepunham aos demais moradores da vila em razão da riqueza. Adjetivos como poderosos, ricos, riquíssimos ou mesmo senhor do fogo – aqui apenas para o coronel e cuja explicação se encontra no capítulo seguinte – apareceram nos poucos processos judiciais nos quais eles se envolveram. Por sinal, ganharam todos. Esse dinheiro foi conseguido graças às heranças, principalmente pela linha ascendente de dona Umbelina, e através de criação, recria e negócios do gado vacum e cavalariço, empréstimos hipotecários e, sobre que tenho menos dados, a produção agrícola.

### **Senhores de gado**

Utilizando o mesmo cálculo que fiz antes para chegar ao provável monte-mor do inventário do coronel, em gado ele teria em torno de 2.160 reses de criar, sendo a maioria adulta – o chamado gado de criar ano acima. Na Tabela 3, comparei o rebanho do casal Soares da Rocha com os dos outros dois maiores produtores encontrados nos inventários.

O casal Soares da Rocha possuía o maior rebanho de gado vacum, cavalariço e muar/asininhas do município. O segundo foi encontrado na partilha amigável de dona Izabel de Souza Lemos, mãe de dona Umbelina. É possível que, em 1850, ano do inventário da sogra do coronel, o casal Miranda estivesse no topo dos criadores morrenses. Com a morte de dona Izabel, o coronel Quintino e dona Umbelina herdaram parte das propriedades fundiárias, conforme já vimos, e do gado vacum e cavalariço. A morte do major Miranda, em 1864, resultou em mais bens para o casal Soares da Rocha e não apenas através das heranças, já que esses se

---

<sup>7</sup> Neves, *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*, pp.210.

tornaram credores daquele e apossaram-se da maior parte dos bens como forma de quitação da dívida.

**TABELA 3**  
**COMPARAÇÃO DOS TRÊS MAIORES REBANHOS NOS INVENTÁRIO**  
**(VACUM, EQUINO, MUARES E ASININOS)**

	Dona Izabel de Souza Lemos (e major Manoel Joaquim da Silva Miranda) (1850)			Com <sup>or</sup> José Carlos da Motta (1877)			C <sup>el</sup> Quintino Soares da Rocha (e dona Umbelina Adelaide de Miranda) (1881) <sup>b</sup>		
<b>Gado</b>	<b>N.º</b>	<b>P.C.</b>	<b>V</b>	<b>N.º</b>	<b>P.C.</b>	<b>V</b>	<b>N.º</b>	<b>P.C.</b>	<b>V</b>
<b>Reses ano acima</b>	1300 <sup>a</sup>	12	15:600\$000	280	22	6:160\$000	1824 <sup>c</sup>	20	36:480\$000
<b>Reses ano abaixo</b>	-	-	-	70	11	77\$000	336 <sup>c</sup>	10	3:366\$000
<b>Equinos</b>	250	20	5:000\$000	17	-	625\$000	708 <sup>d</sup>	-	15:204\$000
<b>Asininos e Muares</b>	41	-	2:520\$000	4	90	320\$000	48	-	1:548\$000
<b>Total</b>			23:120\$000			7:182\$000			56:598\$000

**Fontes:** Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, APB, Judiciário, Partilha Amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, Class. 03/1334/1803/04; Inventário de José Carlos da Motta, APB,... Auto de Prestação de Contas da Administração dos bens deixados pelo Coronel Quintino Soares da Rocha, 1888-1889, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1883-1885.

Nº = Números absolutos

P.C. = Preço por cabeça

V = Valor total

<sup>a</sup> Não divide em gado ano acima e ano abaixo.

<sup>b</sup> Para chegar a esse valor somei a terça parte dos herdeiros e multipliquei por três (um terça + dois terços de dona Umbelina).

<sup>c</sup> Ao valor do gado ano acima e ano abaixo dos herdeiros do coronel Quintino, adicionei mais 55 referente a uma das herdeiras que não apareceu na conta testamentária, mas que recebeu a herança. Melhores explicações no capítulo 6.

<sup>d</sup> O total do gado dos equinos dos herdeiros foi de 236, divididos em 213 eram éguas e apenas 23 cavalos.

Além da herança, os rebanhos do casal aumentaram em razão da produção em suas diversas fazendas. Em 1874, o coronel escreveu seu testamento. Na 10<sup>a</sup> verba estabeleceu uma condição que indica um dos procedimentos que adotava na criação de gado: “o gado vacuum, e cavalari, e jumentos que deixo, e houver de pertencer aos meus herdeiros aqui instituídos, terá o meu único ferro sem diferença alguma para este, ou aquele herdeiro e da produção só serão vendidos os machos.”<sup>8</sup> Vender os machos e não as fêmeas permitia a manutenção e mesmo a ampliação dos rebanhos.

O coronel Quintino, por sinal, estava longe de ser um criador absentéista dos tempos coloniais retratado por Caio Prado Júnior e mais recentemente por Joana Medrado Nascimento no seu estudo sobre vaqueiros para a comarca de Jeremoabo nas últimas décadas

<sup>8</sup> Testamento de Quintino Soares da Rocha, 1874-1880, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1880-1882. *Ênfases minhas*.

do século XIX.<sup>9</sup> O próprio coronel controlava anualmente sua criação através de anotações de cada parição, junta, ferra, divisão da sorte<sup>10</sup> entre os vaqueiros e formação de boiadas para a venda. Esses registros não eram feitos apenas para seu gado, mas também os de dependentes – escravos, parentes e agregados – que criavam as reses e cavalos nos campos e caatingas do casal. Tudo isso era anotado em folhas ou no caderno de rol de chiqueiro que possuía.

Livro, Caderno ou Rol de Chiqueiro ou ainda Livro de Rês e Livro de Gado era um livro onde os fazendeiros, vaqueiros ou administradores registravam a produção: nascimento e morte dos filhotes, saída para venda, divisão da sorte, ferra e abate dos animais. Por esse registro, se conhecia quando uma criação se desenvolvesse ou não. Era um documento fundamental dentro das grandes fazendas de criação de gado, principalmente naquelas nas absenteístas. Santos Filho encontrou alguns desses cadernos para a fazenda Brejo do Campo Seco em Bom Jesus das Meiras.<sup>11</sup> Segundo o autor,

Esse, então foi o livro destinado à escrituração das operações pastoris. Foi o “Livro do Gado” da fazenda Campo Seca. É verdade que alguns dados e apontamentos referentes à pecuária foram registrados no outro livro, o de 15 folhas, “*verbi-gratia*” os negócios de compra e venda de animais. No primeiro, entretanto, registrou-se a “ferra” ou marcação de bezerros, de poldros e poldras e de muares. Nele anotaram-se “partilhas” e “entregas”, distribuição de animais pelas várias fazendas e ainda o rol de bovinos e equinos pertencentes às “partes”, a proprietários diversos, que os entregaram à guarda dos senhores do Campo Seco. São, pois, essencialmente pastoris, de campo, os apontamentos lançados no “Livro do Gado”.<sup>12</sup>

Após análises nos papéis anexados à conta testamentária do coronel com as parições e ferra dos animais para os anos de 1873 e 1887, consegui entender um pouco mais a dinâmica do modo de produção em suas fazendas. Ela seguia a mesma lógica apontada para a fazenda Campo Seco. Acredito que o mesmo procedimento era adotado pelos maiores criadores da região. Até 1879, as anotações foram feitas pelo próprio coronel. Depois disso, há indicação

---

<sup>9</sup> Prado Junior, *Formação econômica do Brasil*; Joana Medrado do Nascimento, “*Terra, laço e moirão*”: relações de trabalho e cultura política na pecuária (Geremoano, 1880-1900) (Dissertação de Mestrado em História Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008).

<sup>10</sup> Mesmo que sistema de sorte. Recurso muito usado por fazendeiros para pagamento dos vaqueiros com parte da criação que ferrada.

<sup>11</sup> A antiga vila de Bom Jesus das Meiras corresponde hoje à cidade de Brumado, oeste da Bahia.

<sup>12</sup> Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo*, pp. 112.

de que o livro – ou um dos livros – ficou sob a responsabilidade de um ex-escravo do coronel que se tornaria um de seus herdeiros e prediletos. A primeira observação a notar é que havia fazendas destinadas quase exclusivamente à criação de reses. Em outras, o coronel optou por produzir cavalos, asininos e muares (Imagem 3). Dessa forma, ele dividiu os registros. A produção de muares e cavalos ocorreram com maior frequência nas fazendas Cercado dos Santos, Gurgalha, Olho d'Água, Morro Bonito, Mutuca e Tabua. Já os vacum eram criados no Cercado dos Santos, Icó, Gaspar e Tabua.

A produção de muares, apesar de não ser mais importante que a vacum, representava uma renda adicional para o casal Soares da Rocha e outros criadores. Frequentemente, nos inventários aparecem arrolados muitas éguas e jumentos pastores. Este não era uma raça específica de asinino, mas uma característica que alguns animais tinham em cruzar com éguas e desse cruzamento nascia muar – burro ou mula – bastante utilizado pelo tropeiro.<sup>13</sup> Um jumento pastor era valioso. No inventário de José Carlos da Motta, os quatro asnos arrolados eram pastores, e foi avaliado cada um em 90 mil réis, valor superior a quatro reses ano acima do mesmo criador. Tanto o casal Soares da Rocha quanto seus pais também se dedicavam à criação de muares. Dos 236 equinos repartidos da terça do coronel Quintino em 1881, 213 eram éguas. Já no inventário de dona Izabel de Souza Lemos, em 1850, todos os 250 cavalares eram fêmeas.

No registro, o coronel dividia machos e fêmeas. Registrava separadamente a quantidade de muares que nasciam. Às vezes, fazia algumas observações, conforme consta no registro de 1876, quando assinalou a entrada de um “novo vaqueiro”. Assim como todos os criadores, o coronel marcava os animais com ferro em brasa para estabelecer a propriedade e fazia cortes na orelha do gado para determinar a idade. A marca distintiva de propriedade geralmente era feita na perna ou na anca esquerda do animal. A de idade, na orelha esquerda. Em viagem pelo interior do Piauí no início do século XX, Francisco de Assis Iglesias registrou a prática dos fazendeiros locais em marcar o gado com dez sinais distintivos de idade. Segundo ele,

Recebo do Sr. Odilon Parente as primeiras informações sobre as marcas do gado. Antes de o gado ser "ferrado", isto é, antes de lhe ser mareada na anca com ferro em brasa a marca da fazenda, recebe nas orelhas os sinais de propriedade e idade: na orelha direita, o sinal do proprietário e na esquerda, chamada orelha da diferença, os sinais relativos à idade. Os sinais de idade são dez: *uma moessa por*

---

<sup>13</sup> Sobre tropeiros ver Jurema Mascarenhas Paes, “Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no Alto Sertão da Bahia” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2001).

*baixo, duas mossas por baixo, uma mozza por cima, duas mossas por cima, canzil, orelha inteira, coice de porta, forquilha, levada e troncho.*<sup>14</sup>

Iglesias complementa que o cálculo era feito a cada ano “de acordo com o número de dezena - um a dez - tem um sinal específico, sempre dentro da década em que se está, pois não entra no cálculo do vaqueiro ter entre o seu gado um Matusalém com mais de dez anos de idade.”<sup>15</sup> Para ser mais claro, todo gado que nascesse no ano terminado em 1 recebia na fazenda visitada por Iglesias uma mozza. Essas informações foram colhidas no início do século XX, mas essa forma de controlar a produção era antiga e espalhada pelas fazendas do Piauí à Bahia. Ainda, segundo o autor, os sinais de idade variavam de uma fazenda a outra. Isso dificultava uma padronização.

O coronel Quintino usava a maior parte daquelas denominações para estabelecer a idade de nascimento do gado. De 1873 a 1882, as marcas usadas por ele foram: levada para cima, coice de porta, corda de lança, uma mozza para baixo, duas mossas para baixo, uma mozza para cima, duas mossas para cima, forquilha, troncho e levada para baixo. A partir de uma ilustração apresentada por Iglesias, construí outra – Imagem 4 – para que o leitor se aproxime visualmente de como seriam essas marcas. No caso do gado do casal Soares da Rocha, todo o gado nascido nos anos terminados em 3 (1853, 1863, 1873...) recebeu ou receberia o corte denominado levada para cima. O do ano findado em 4 (1854, 1864, 1874...) o corte seria coice de ponta. Assim sucessivamente.

Nas anotações do coronel, há quatro sinais que não foram possíveis decodificar por completo e com convicção. Mas arrisco. Dois deles, tenho suspeita do que significariam. O primeiro, uma espécie de Y talvez fosse utilizado para marcar a dezena na contagem do gado. Eles aparecem como diferenciador do décimo traço. Outro, um Y invertido, aparece sempre como o sétimo traço, para a contagem dos vacum, e talvez designasse a sorte do vaqueiro. Os outros sinais são: Parênteses para baixo com três traços entre eles que aparece a cada nove traços, inclusive com Y, Y invertido e Círculo que aparecem sempre entre oito traços, incluindo Y e Y invertido.

---

<sup>14</sup> Iglesias, Francisco de Assis, *Chapadas e Chapadões*, Disponível em <<http://www.brasiliana.com.br/obras/caatingas-e-chapadoes/pagina/200/texto>>, acessado em 12 de janeiro de 2014, pp. 200. *Ênfases minhas*.

<sup>15</sup> Idem, pp. 200.

**IMAGEM 3**  
**PARIÇÕES DE BOVINOS E EQUINOS NAS FAZENDAS**  
**DO CASAL SOARES DA ROCHA EM 1874**

*Parições dos animais, vacas, cavallos de fôrma e abaiço, seguindo  
sendo a diferença de vacas, orlha, equidade e de fôrta, em 1874.*

*Cercado dos Santos.*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Jão.*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Jayar.*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Tabuia*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

---

*Cercado dos Santos — Cavallos*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Burrros*

*Fragatta — Cavallos*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Burrros*

*Offo Duzoa. — Cavallos*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Burrros*

*Alamo Benito —*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Alentua —*

*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Tabuia*





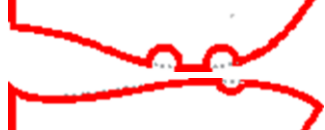





*Maços* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII  
*Fêmeas* IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII IIIII

*Burrros*

**Fontes:** Auto de contas testamentária de Quintino Soares da Rocha, 1888-1889, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1883-1885, fl. 75v.

**IMAGEM 4**

**ORELHAS DE DIFERENÇA USADAS NO GADO DO CORONEL QUINTINO SOARES DA ROCHA**

	<b>Levada para cima</b>	<b>1873</b>
	<b>Coice de porta</b>	<b>1874</b>
	<b>Corda de lança<sup>a</sup></b>	<b>1875</b>
	<b>1 Mossa para baixo</b>	<b>1876</b>
	<b>2 Mossas para baixo</b>	<b>1877</b>
	<b>1 Mossa para cima</b>	<b>1878</b>
	<b>2 Mossas para cima</b>	<b>1879</b>
	<b>Forquilha</b>	<b>1880</b>
	<b>Troncho</b>	<b>1881</b>
	<b>Levada para baixo</b>	<b>1882</b>

Fontes: Auto de prestação de conta de Quintino Soares da Rocha. As marcas estão baseadas em Iglesias, Francisco de Assis, *Chapadas e Chapadões*, Disponível em <<http://www.brasiliana.com.br/obras/caatingas-e-chapadoes/pagina/200/texto>>, acessado em 12 de janeiro de 2014

<sup>a</sup> Em sua reprodução Iglesias, não descreve corte com o nome corda de lança. Em seu lugar, está a canzil. Acredito que seja a mesma.



Na conta testamentária do coronel, há a indicação de que a ferra do gado e, conseqüentemente, separação para venda, divisão da sorte, doações para parentes etc, ocorriam de maneira programada. Intimada a prestar contas do gado dos herdeiros do coronel em maio de 1888, Dona Umbelina pediu adiamento argumentando que a junta ocorreria apenas em julho. Talvez isso não fosse uma regra, aconteceria sempre que houvesse necessidade para a venda nos mercados da freguesia de Mundo Novo, vilas de Monte Alegre e Feira de Santana.

A junta de animais movimentava vaqueiros, escravos do casal Soares da Rocha e de fazendeiros vizinhos, já que a inexistência de cercas separando as grandes propriedades fazia com que o gado criado solto se misturasse com os de outros criadores. Nas juntas, alguns criadores e negociantes – esses se dedicavam principalmente com o processo de recria – realizavam algumas despesas. Contratavam vaqueiros, ajudantes e compravam mantimentos. O pai do coronel Quintino, o capitão-mor Manoel Soares da Rocha, por exemplo, incluiu entre os débitos da Companhia de Carnes Verdes da Bahia os gastos com compra de farinha, milho, sal e mesmo carne.<sup>1</sup>

O coronel Quintino não pagava vaqueiros para realizar as juntas. Pelo menos é o que afirma um representante e pai de alguns coerdeiros do coronel em 1888, quando contestou despesas que julgava desnecessárias à administração da herança. O contestador era um dos filhos de Luís Malaquias de Miranda, primo de dona Umbelina, criador, negociante de gado, casado com uma das sobrinhas do coronel e seu aliado até a sua morte em 1880. Portanto, conhecia não apenas os procedimentos adotados pelos criadores locais, mas principalmente o *modus operandi* do coronel. Segundo o contestador,

Quando nas fazendas se procede junta de boi, cavalos, são feitos pelos seus vaqueiros e as das fazendas vizinhas que sempre se prestam, a gráteis(sic), e em vida do testador sempre foi essa [procedimento?] e nunca ele pagou a Vaqueiro para tal fim e não se queria dizer que eram escravos, pois se estes haviam, haviam também pessoas qualificadas, assim dizendo-se vá conferir(sic) a susceptibilidade disto.

Esclareço, entretanto, ao falar que o coronel não remunerava seus vaqueiros quero dizer que ele não pagava em dinheiro. Ele usava o sistema de sorte. Pelo menos as fontes indicam isso. Entre seus vaqueiros, não havia apenas homens livres, mas também escravos. Estes, como

---

<sup>1</sup> Libelo civil do capitão-mor Manoel Soares da Rocha contra a Companhia de Carnes Verdes da Cidade da Bahia, 1838, APB, Seção Judiciária, class. 79/2815/04.

veremos, obtinham determinados benefícios que lhes possibilitavam adquirir gado através do sistema de sorte, vendê-los e acumular um pecúlio utilizado para a compra de sua alforria ou de membros de suas famílias.

Apesar dos principais mercados de gado ocorrer em Mundo Novo, Monte Alegre e Feira de Santana, com destino a Salvador e Recôncavo, suspeito que o coronel Quintino também vendesse para a vila mineradora de Lençóis, vizinha à Morro do Chapéu. Talvez a fazenda Pérsia, localizada na freguesia de Riachão de Utinga, e fronteira a Lençóis, servisse de base para essas transações com o gado. É possível que o coronel Quintino, assim como os negociantes mencionadas no capítulo anterior, comprasse gado dos criadores próximos às margens do São Francisco ou mesmo no Piauí e Goiás. O coronel tinha contatos nas duas províncias. Basta lembrar: em 1853, quando ocupava o posto de subdelegado, foi exonerado por abrigar facinoroso piauiense e, nos idos de 1868, passou procuração para a venda de um terreno em Goiás.

### **Outros negócios**

A criação de gado vacum e cavalari e os negócios de compra e venda para os mercados consumidores no litoral, Recôncavo e Lençóis eram as principais atividades econômicas e de onde vinha a maior parte dos recursos que possibilitou ao casal Soares da Rocha se transformar no mais rico da vila do Morro do Chapéu. Mas não eram as únicas atividades a que se dedicava. Outras aparecem na documentação, por exemplo, empréstimos simples, hipotecas, aluguel de casa, arrendamento de sítios e parcelas de terras, agregação de pessoas e atividades agrícolas.

Os empréstimos iam de poucos réis até alguns contos. O coronel Quintino apareceu como credor em treze inventários morrenses. Em alguns, apresentou a conta corrente, mostrando que tinha controle das finanças do casal. Em inventário de 1878, o coronel encaminhou uma petição informando que o viúvo inventariante lhe tomara, possivelmente por volta de 1874, emprestado a quantia de 184 mil réis, com prazo de dois meses e com os juros de praxe de 2% ao mês. Em fevereiro de 1875, pagou 80 mil, mas, em razão dos juros, ainda devia 192 mil no momento da cobrança.<sup>2</sup>

Quando o volume emprestado era grande e o coronel ficava inseguro quanto ao seu pagamento, estabelecia contrato de hipoteca com os devedores. Isso ocorreu em 2 de março

---

<sup>2</sup> Inventário de Joana Maria de Jesus, 1878, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1878-1879.

de 1861, quando devido a quatro letras que, somadas, davam o valor de 9 contos e 500 mil réis, assinou contrato com o devedor que, como garantia, deu algumas fazendas, escravos e gados. Suspeito que a dívida não foi totalmente quitada, pois entre os bens hipotecados estavam a fazenda Tabua e parte das terras da fazenda São Maurício, os quais posteriormente apareceram como propriedades do casal Soares da Rocha e foram repartidas entre os herdeiros do coronel.<sup>3</sup> Já em agosto de 1862, seu cunhado – ou ex-cunhado – hipotecou escravas e parte das terras de uma fazenda em função de dívidas no valor de 3 contos, 668 mil e 900 réis, mais juros de 2% ao mês.<sup>4</sup>

E não parou por aí. Logo após a partilha amigável da sogra do coronel, em 1850, o casal Soares da Rocha pagou algumas dívidas que ficaram para o major Miranda, e com o tempo, se tornou seu único credor. Um das dívidas era no valor de 12 contos e 610 mil réis e outra de 13 contos e 200 mil réis.<sup>5</sup> O major se casou pela segunda vez com uma mulher da vila do Urubu. O pai de dona Umbelina morreu em 1864. No ano seguinte, teve início seu inventário que não prosseguiu, porque os herdeiros fizeram partilha amigável.<sup>6</sup> Como além de herdeiros eram também credores, o coronel Quintino e dona Umbelina ficaram com a maior parte dos bens, que incluía quatorze escravos, fazendas inteiras ou parcelas de terras, casas na vila e dívidas ativas. Tudo no valor de 14 contos, 545 mil e 032 réis. À viúva restaram os bens de raiz que tinha antes do casamento e três escravos, dois dos quais pertenciam ao major, somados perfizeram 6 contos e 640 mil réis. Valor 45,6% menor do que o que coube ao casal.<sup>7</sup> Outras vezes, o coronel aceitou como parte do pagamento alguns bens de seus devedores. Em 4 de julho de 1859, recebeu como pagamento uma escravinha de um devedor e na mesma escritura a vendeu pelo valor de 1 conto de réis para outra pessoa.<sup>8</sup> Já em 5 de

---

<sup>3</sup> Escritura de hipoteca entre o coronel Quintino Soares da Rocha e o major Antônio de Paula Montenegro e sua esposa, 03/03/1861, FCA, Livro de Nota de 1861-1869, fls. 1 – 1v; Auto de Prestação de Contas da Administração dos bens deixados pelo coronel Quintino Soares da Rocha, 1888-1889, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1883-1885.

<sup>4</sup> Escritura de hipoteca entre o coronel Quintino Soares da Rocha e o major Carlos Lopes Cesar, 03/03/1861, FCA, Livro de Nota de 1861-1869, fls. 33v-34v.

<sup>5</sup> Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1334/1803/04. O primeiro credor era Joaquim Pedreira de Cerqueira e o segundo José Francisco de Maia.

<sup>6</sup> Inventário de Manoel Joaquim da Silva Miranda, 1865, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1313/1782/06.

<sup>7</sup> Escritura de partilha amigável entre o coronel Quintino Soares da Rocha e dona Umbelina Adelaide de Miranda e Dona Ermina Umbelina Quintero de Miranda, 14/11/1865, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota de 1861-1869, fls. 79-81.

<sup>8</sup> Escritura de compra e venda da escrava Reginalda, 04/07/1859, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota de 1858-1861, fls. 44v-46.

fevereiro de 1870, o negócio envolveu duas partes da fazenda Campo Alegre que foram dadas como parte do pagamento da dívida.<sup>9</sup>

Aluguéis de casas e terras também faziam parte dos negócios dos senhores da Gurgalha. O casal tinha algumas casas na sede da vila. Uma delas ficou alugada pelo menos de 1869 até 1874 a um comerciante de fazendas secas. Ao morrer em viagem, ele deixou uma dívida de 60 mil réis referente aos aluguéis atrasados. A valor mensal era de um mil réis.<sup>10</sup> Em uma ação iniciada em 1872, envolvendo ex-agregados do coronel, ele mesmo e seu principal inimigo político, Quintino cedeu aos autores um documento em que constavam pagamentos feitos por agregados e arrendatários. O coronel foi acusado de ser o único da região que cobrava renda de agregados.<sup>11</sup>

Apesar de não ter encontrado documentos que descrevessem transações comerciais envolvendo produtos agrícolas, há indícios de que a agricultura de exportação ou mesmo a policultura estava no rol de interesse do casal. Algumas propriedades tinham condições propícias para o cultivo do café e da cana de açúcar, mesmo em pequena escala. As propriedades situadas na Larga da Boa Vista, por exemplo, ficavam no topo e no pé da serra do Tombador, eram usadas tanto para a pecuária quanto para a agricultura comercial e de subsistência.

Há descrições de engenhos em algumas propriedades. A fazenda Olho d'Água, herdada na partilha de dona Izabel em 1850, tinha casa de farinha e engenho.<sup>12</sup> Na mesma partilha, havia também as fazendas Lagoa Bonita e Pé do Morro. A primeira com casa de farinha, a segunda com engenho e lavoura. Essas duas propriedades passaram para o casal em 1865 na partilha do major Miranda.<sup>13</sup> Mesmo na fazenda Gurgalha se praticava amplamente a agricultura. Na querela da derrubada da cerca em 1870, o advogado do coronel e dona Umbelina afirmou que seus clientes se achavam de “posse do Sítio Palmeira, desde a compra daquelas terras, fazendo cercados, roças e engenho por ser o dito lugar suficiente para

---

<sup>9</sup> Escritura de compra e venda de duas partes da fazenda Campo Alegre, 05/02/1870, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1869-1877, 2ª Parte, fl. 12-14.

<sup>10</sup> Inventário de Antônio de Oliveira Bellas, 1874-1875, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873.

<sup>11</sup> Processo de Francisco Xavier Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873, fl. 85v.

<sup>12</sup> Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1334/1803/04.

<sup>13</sup> Inventário de Manoel Joaquim da Silva Miranda, 1865, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1313/1782/06.

*plantações*”.<sup>14</sup> No momento da disputa judicial, o engenho da Gurgalha já se encontrava deteriorado desde 1859.

Se não produzia açúcar em grande quantidade para ser negociado, é possível que nas terras do coronel se fabricassem rapaduras e outros gêneros derivados da cana, como o melaço e a cachaça. Outro indício de que o casal engordava a sua fortuna com culturas de exportação e de consumo nos mercados regionais é a grande quantidade de éguas e jumentos pastores para produção de muares que, conforme já citei, eram importantes para os tropeiros. Além deles, como também já informei, mas no capítulo anterior, os passadores também eram encarregados de levar e trazer mercadorias quando conduziam o gado rumo aos centros consumidores. O coronel devia enviar algumas mercadorias por suas tropas.

O casal Soares da Rocha, portanto, tinha terras adequadas para plantar, instrumentos, fábricas para produzir, animais para transportar e, outro recurso importante, braços escravos para trabalhar em todas as etapas da produção. E não eram poucos. Entre 1837 a 1880, data inicial dos livros eclesiásticos e falecimento do coronel Quintino, respectivamente, aproximadamente 131 escravos estiveram sob o domínio do coronel Quintino e de dona Umbelina. A grande maioria estava ou já tinha chegado à idade produtiva. Outros faleceram ainda crianças, mas alguns desses tiveram tempo de executar tarefas produtivas. Tanto escravo não era apenas para cuidar do gado que, segundo diversos autores, consumia poucos cativos.<sup>15</sup> Por isso, creio que sua maior utilização era mesmo na agricultura, fosse ela de exportação ou destinada ao mercado local. Os escravos, aliados a homens livres, em sua esmagadora maioria “de cor”, eram os responsáveis por zelar por toda a produção do casal. Acerca do perfil dos cativos, trato na seção seguinte.

### **Senhores de gente**

Além de maiores criadores de gado e proprietários de terras – pelo menos em números absolutos – o coronel Quintino e dona Umbelina eram os principais escravocratas do Morro do Chapéu. Mencionei anteriormente que não encontrei o inventário do coronel e mesmo que o tivesse localizado não seria possível conhecer a quantidade exata de escravos em 1880, pois dias depois da morte do marido, dona Umbelina registrou carta de alforria coletiva, libertando

---

<sup>14</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8. *Ênfases minhas*.

<sup>15</sup> Prado Junior, *Formação econômica do Brasil*; Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo*.

todos os escravos com a condição de servir aquele que permanecesse vivo até a sua morte.<sup>16</sup> Para chegar aos cativos, minerei em diferentes fontes. Através delas, cheguei à maioria dos escravos. Também encontrei alguns em inventários e processos cíveis e criminais de indivíduos ligados ao casal ou sem vínculos consanguíneos. Nesses grupos os escravos apareceram como devedores de negociantes ou testemunha ocular de alguns fatos.

Essa pesquisa, baseada principalmente na ligação nominativa, permitiu-me conhecer mais detalhadamente o perfil da escravaria dos Soares da Rocha, suas dinâmicas e as redes de solidariedade e sociabilidade dos cativos.<sup>17</sup> Nem tudo está nesta seção. A maioria das informações está nos três últimos capítulos. Aqui retrato principalmente o perfil dos cativos.

Antes, mais algumas ressalvas. Os números apresentados não são exatos e podem variar para mais ou para menos. Em alguns poucos casos, nem sempre ficou claro se o escravo pertencia ao coronel e dona Umbelina. Registrei-o como escravo porque pais ou irmãos mais novos eram cativos do casal. Os principais choques de informações ocorreram com a família escrava composta por Manoel Domingues, Constância e seus filhos. O casal de escravos pertencia aos pais de dona Umbelina. Na partilha de dona Izabel, em agosto de 1850, Manoel Domingues e seu filho Clemente, nascido em 1844, foram herdados pelo casal Soares da Rocha. Não há qualquer menção no inventário sobre Constância e seus outros filhos, nascidos antes e depois de Clemente. Isso indicaria que Constância e estes já seriam libertos, porém, em 23 de julho de 1850, o casal de escravos teve uma filha, que foi registrada como escrava do coronel Quintino.<sup>18</sup> Ou seja, Constância possivelmente passou para o poder dos Soares da Rocha entre 1846 e 1850, datas do falecimento e início da partilha da mãe de dona Umbelina. Suspeito que o mesmo ocorreu com outros escravos. É bom lembrar que o major estava bastante endividado e que um de seus credores fosse seu genro.

Os possíveis equívocos nas conjecturas que elevam o número de escravos são compensadas pela cautela. Desconsidere treze escravos listados em escrituras de hipotecas nas quais o coronel Quintino era credor. Em alguns casos, os bens de raiz passaram para o poder do casal. Poderia crer o mesmo para os escravos, mas resolvi ser prudente, pois os devedores talvez tivessem quitado partes do débito e optado por ficar com seus escravos, bens mais valiosos. Pelo menos, uma das escravas hipotecadas foi vendida pelo senhor/devedor,

---

<sup>16</sup> Carta de alforria coletiva dos escravos do casal Soares da Rocha, 12/03/1880, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de notas 1878-1880, fl. 94 – 95.

<sup>17</sup> Carlo Ginzburg. *A micro-história e outros ensaios*, Rio de Janeiro, Bertrand, 1989; Robert W. Slenes, *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação escrava, Brasil Sudeste, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999; Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade*.

<sup>18</sup> Registro de batismo da escrava Maria, 23/07/1850, IMNSGMC, Livro de batismo 1838-1860, fl. 90.

possivelmente com autorização do coronel, por 1 conto de réis, em 22 de março de 1862. O destino do dinheiro talvez fosse para saldar parte da dívida.<sup>19</sup>

Outra ressalva importante é quanto ao tempo de cativo. Para aqueles escravos cuja carta de alforria não encontrei, nem informações de que fossem libertos em livros de batismo, casamento e alistamento militar, ou mesmo em registro de óbito, supus que permaneceram escravos até 1880, data da morte do coronel e da alforria coletiva. Outra questão que reduziram o número de escravos foi a ausência do livro de batismos para os anos de 1861 a 1864. Sei que escravos do casal nasceram nesse espaço de tempo, já que encontrei alguns no livro de óbito cuja idade coincidia com aqueles anos. Essa observação vale também para o intervalo de 1855 e, mais ou menos, meados de 1856. Apesar da existência do livro, não foram registados batismos nesse período. A razão foi a ausência de vigário na matriz após a morte do primeiro padre morrense. Os registros só voltaram a ser feitos com a chegada do segundo vigário. Esclarecimento feito, vamos ao perfil da escravaria do casal Soares da Rocha.

Entre 1838 e 1880, localizei 131 escravos. A maioria nasceu no Brasil. Apenas seis eram africanos, sendo um nagô e os outros não tiveram a nação identificada.<sup>20</sup> Cinco desses foram para o poder do casal Soares da Rocha na partilha de dona Izabel. Os homens predominavam sobre as mulheres, 78 contra 53, respectivamente. Em 105 casos, foi possível conhecer a forma de aquisição. Aqui prevalecem as crias, escravos que nasceram dentro dos domínios do casal, 61 casos. Vinte e nove chegaram ao seu poder através de herança/quitação de dívidas. Nesse grupo, estavam os escravos separados para saldar dívidas do major Miranda. Em acordo de 1851, o coronel assumiu as dívidas do sogro e ficou com os bens arrolados. Em 1865, na partilha amigável do major, o casal já era seu único credor e ficou com a maioria dos bens. Treze foram adquiridos na partilha da sogra, em 1850. Classifiquei-os como herança. Compra e dote apareceram com um escravo cada. Suponho que as 26 ocorrências em que não há informações sobre a forma de aquisição fossem de escravos do

---

<sup>19</sup> A informação sobre a escrava Romana consta em um resumo de um banco de dados cedido pelo historiador Raphael Rodrigues Vieira Filho. Seu levantamento foi feito em livros de notas de Jacobina. No banco ainda constam cinco escravos comprados pelo coronel Quintino. Também não contabilizei esses escravos, pois no documento cedido por Vieira Filho não há a referência sobre os livros de notas. O que não significa que o pesquisador não tenha registrado as referências nos bancos de dados. Não tive acesso aos livros porque na época da coleta de fontes eles estavam em processo de higienização no APB.

<sup>20</sup> O nagô era o escravo Antônio, possivelmente nascido em 1810. Tinha 40 anos na partilha de dona Izabel de Souza Lemos. Em 1863 foi sepultado um escravo do coronel Quintino chamado Antônio, 50 anos, também africano, mas cuja nação não foi informada. O Antônio da partilha de dona Izabel teria 53 anos em 1863. Suponho que fosse o mesmo escravo Antônio nagô. Registrei-os como uma só pessoa. Conferir Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1334/1803/0 e Livro de óbito 1839-1880, IMNSGMC, fl. 77.

casal antes de 1850, conseguidos através de compras, dotes e herança do pai do coronel Quintino. De sua mãe, o coronel não herdou escravos.

Além dos escravos do casal, realizei levantamentos em inventários, testamentos, no livro de compra e venda de escravos e em livros de notas. Construí dois bancos de dados, que me permitiram afirmar que o casal era o maior escravista e o perfil de seus escravos pode ser tomado como parâmetros para analisar a escravidão em Morro do Chapéu. No primeiro levantamento, feito em testamentos e inventários entre 1842 e 1887, excluindo aqui os escravos do casal Soares da Rocha, das partilhas de dona Izabel e do major Miranda, cheguei a 259 cativos, sendo 239 nascidos no Brasil e apenas vinte africanos. Aqui havia um equilíbrio sexual, padrão típico do tipo da escravaria nacional. Foram 127 homens contra 132 mulheres.

No banco referente ao livro de compra e venda e aos livros de notas entre 1839 e 1870, encontrei 86 cativos vendidos ou doados – também excluí as compras feitas pelo coronel e seu sogro, um e três cativos, respectivamente. Os africanos aparecem apenas com oito registros e os nacionais com 72. Em 6 casos, não consegui identificar a origem. Foram 48 mulheres contra 38 homens. Dezesesseis registros foram de doação. Os 70 de compra e venda tiveram 43 compradores. Desses, apenas 2 não consegui identificar se eram ou não moradores do Morro do Chapéu, os 41 eram. Situação semelhante ocorreu com os vendedores. A grande maioria encontrei em outras fontes morrenses. Isso significa que não apenas as transações eram locais, mas também principalmente os cativos tinham uma grande chance de manter certos vínculos familiares e de sociabilidades estabelecidos durante o cativeiro com o antigo senhor, já que ficaram na vila ou em cidades vizinhas. Há, no entanto, uma ressalva. É possível que alguns desses compradores tenham adquirido os escravos para negociar no tráfico interprovincial, mas isso não ocorreu com a maioria. Esse ponto será discutido com mais detalhes no capítulo VI.

### **A família de Claudina**

Em 77 casos (58,7%), foi possível descobrir o nome das mães de escravos. Desses, 15 tinham o nome do pai e faziam parte das quatro famílias legítimas daquela escravaria. A ausência do pai nos demais registros não significava que eles não estivessem presentes. Essas escravas tiveram filhos em um intervalo de tempo muito curto, a maioria não excedeu 2 ou 3 anos entre um parto e outro. Isso corrobora com as minhas suspeitas. Essa frequência é mais um indício da presença de famílias consensuais e estruturadas com os dois genitores e filhos. Mesmo não



sendo elas aceitas pela Igreja, estavam amplamente presentes tanto nos lares livres quanto escravos. Na Gurgalha, as famílias eram não só aceitas, mas reconhecidas. Acredito que o mesmo ocorria com as demais posses escravas morrenses.

Na Tabela 4, coloquei o nome das escravas e o número de filhos que cada uma gerou para o coronel e dona Umbelina. Destaco filhos escravos, pois encontrei filhos ingênuos e mesmos livres. Nesse último caso, as escravas já tinham conseguido a alforria. Algumas dessas crianças não chegaram à fase adulta, faleceram dias, meses ou alguns anos após a nascimento.

**TABELA 4**  
**FAMÍLIAS ESCRAVAS DO CASAL SOARES DA ROCHA**

<b>Filiação Materna</b>	<b>Número de filhos</b>
<b>Miquelina</b>	10
<b>Claudina</b>	9
<b>Sabina</b>	7
<b>Constância</b>	6
<b>Jacinta</b>	6
<b>Severiana</b>	6
<b>Adriana</b>	5
<b>Cipriana</b>	5
<b>Damásia</b>	5
<b>Luiza</b>	5
<b>Venância</b>	4
<b>Caetana</b>	3
<b>Maria da Natividade</b>	2
<b>Ponciana</b>	2
<b>Maria</b>	1
<b>Porticiana</b>	1
<b>Simplícia (africana)</b>	1

Fontes: Livros de batismos, casamentos, óbito, livros de notas, inventários e processos civis localizados na APB, IMNSGMC, FCA.

De todas as famílias escravas, a de Claudina é aquela sobre a qual mais tenho informações. Utilizo-a para exemplificar a dinâmica da escravaria dos Soares da Rocha. Claudina fazia parte do grupo de escravos que pertenciam aos senhores da Gurgalha antes da partilha de 1850. Sua família era extensa, até sua morte era formada por escravos, libertos, livres e ingênuos. A família esteve na órbita do coronel Quintino e dona Umbelina durante, no mínimo, 55 anos. Alguns de seus membros tinham muitos privilégios com os senhores e patronos.

Encontrei nove filhos de Claudina frutos de, pelo menos, dois relacionamentos. Foram, mais ou menos, vinte anos gerando escravos para o casal Soares da Rocha. O primeiro filho encontrado foi Antônio, nascido por volta de 1833. A incerteza se deve ao fato de ter

apenas o seu assento de óbito. Antônio morreu em 1841, tinha oito anos de idade, era crioulo e filho natural.<sup>21</sup> Se as informações sobre o provável primogênito começaram e terminaram no seu sepultamento, o contrário ocorre para Adriana, cabra, nascida em 23 de junho de 1838 e, assim como o irmão, foi registrada como filha natural. Dois anos depois, em 13 de junho de 1840, veio ao mundo outra filha natural, Antônia, crioula. Em 11 de dezembro de 1841, nasceu Damásia, também crioula, ao contrário dos irmãos, era filha legítima.

O pai de Damásia era o escravo Luís, crioulo, falecido meses depois do nascimento da filha, em 24 de fevereiro de 1842, tinha então 30 anos de idade.<sup>22</sup> Luís poderia ser o genitor dos outros filhos de Claudina, pois a ausência do nome de um pai nos registros eclesiásticos não significa que ele não estivesse na companhia da mãe em uma união consensual, participando na criação dos filhos. Ainda que esses fossem resultados de relações passageiras, a figura paterna poderia existir e quando não havia por motivos diversos, como separação por morte, venda ou partilha, ou mesmo a distância entre os genitores, a função era preenchida, muitas vezes, por um tio, irmãos mais velhos, outros parentes ou mesmo por pessoas de dentro e fora da comunidade escrava, como o padrinho. Esses exerciam a autoridade sobre o menor, orientando e educando-o. Como já mostrou diversos historiadores, entre eles Slenes, Manolo Florentino, e José Roberto de Góes para o Sudeste, e mais recentemente Isabel Cristina Ferreira dos Reis para a Bahia, a ausência do pai biológico não significava inexistência de famílias escravas.<sup>23</sup>

Se a conjectura sobre a paternidade dos três primeiros filhos de Claudina estiver correta, ela e Luís teriam então uma união estável e consensual até pelo menos o nascimento da terceira filha, Antônia, em junho de 1840. Entre essa data e dezembro de 1841, correspondente ao nascimento de Damásia, o casal de escravos legalizou a união. Infelizmente no primeiro livro de assento matrimonial da então freguesia do Morro do Chapéu, onde foram registradas as uniões entre 15 de janeiro de 1839 a 1º de março de 1867, não encontrei o assento de casamento desses escravos. Esse livro não apresenta as seis primeiras folhas, mas as correspondentes ao intervalo em que teria ocorrido o casamento de Claudina e Luís estão intactas e excelentes para leitura.

Levanto algumas hipóteses sobre a ausência. Primeiro, a oficialização não se deu no intervalo sugerido, mas antes, e foi registrada justamente nas folhas que faltam. Outra é o

---

<sup>21</sup> Registro de óbito de Antônio, 30/01/1841, IMNSGMC, Livro de óbito 1839-1880 fl. 8v.

<sup>22</sup> Registro de óbito de Luís, 24/02/1842, IMNSGMC, Livro de óbito 1839-1880 fl. 10v.

<sup>23</sup> Slenes, *Na senzala, uma flor*; Manolo Florentino e José Roberto Góes, *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997; Reis, "A família negra no tempo da escravidão"; Graham, *Caetana diz não*.

casamento foi realizado depois do nascimento da terceira filha e, por motivos que nos escapam, não registrado. Talvez o responsável pelo registro esqueceu de fazê-lo. Isso poderia acontecer, pois, em razão da extensão da freguesia e depois vila do Morro do Chapéu, era bastante comum que o vigário local enviasse padres auxiliares a distritos, povoações e fazendas locais para realizar, em comissão, os sacramentos do batismo, casamento e óbito e só posteriormente eles eram assentados no livro principal. Procurei o assento de casamento de Claudina e Luís nos livros de Jacobina, mas não o localizei.

Não demorou muito para Claudina estabelecer novo arranjo familiar, pois, em 17 de outubro de 1844, nasceram as mabaças Caetana e Cipriana.<sup>24</sup> Depois, veio Lídio, e na sequência, Manoel Lídio. Esses foram alforriados pelo coronel antes de completarem um ano de idade, educados e elevados à condição de herdeiros com o privilégio de receber o adjetivo carinhoso de “meu predileto”. Não falarei deles agora, pois são os personagens condutores do capítulo V. Mas Claudina não parou por aí. Em abril de 1853, ainda gerou Luís. Todos eles registrados como naturais. Suspeito também que a matriarca teve outra filha. Trata-se de Venância que apareceu em um processo de 1889 como tia de um neto de Claudina. Essa é a composição da primeira e segunda gerações. Aqui está uma lacuna, não foi possível preenche-la nem com conjecturas em razão da ausência de indícios; não há qualquer referência nas fontes sobre a paternidade dos cinco últimos descendentes diretos da escrava.

Dos nove filhos (ou dez, levando em conta a suspeito sobre Venância) que essa escrava gerou para o casal Soares da Rocha, um faleceu ainda pequeno, dois – Antônia e Luís – não encontrei notícia além do nascimento, os dois que foram libertos. As quatro ou cinco mulheres deram netos à matriarca, aumentaram, dessa forma, o número de dependentes da Gurgalha. Falo de dependentes e não de escravos, pois nem todos da terceira geração vivenciaram a experiência do cativo, mas estiveram na órbita de influência do coronel Quintino e de dona Umbelina.

Excluindo Claudina, das 16 escravas da Tabela 4, pelo menos, quatro eram suas filhas. Refiro-me a Adriana, às gêmeas Cipriana e Caetana e a Damásia. A terceira geração se iniciou em 5 de junho de 1857, com o nascimento de Marciana, filha de Adriana. Até 1867, essa teria mais quatro filhos, todos naturais. Os intervalos de nascimento deles também não foram longos o que sugere uma união consensual estável dentro da fazenda da Gurgalha ou em outra propriedade do casal Soares da Rocha. Os filhos de Adriana não tiveram muita sorte. Quatro

---

<sup>24</sup> Registro de batismo de Caetana e Cipriana, 17/10/1844, IMNSGMC, Livro de Batismo 1838-1860, fl. 50. No registro de batismo o nome de Cipriana aparece como Supriana. Confrontando esse documento com outros cheguei à conclusão que houve erro na escrita do nome.

faleceram ainda muito pequenos. Já sua primogênita Marciana, em 6 de outubro de 1875, com 18 anos, estabeleceu união sacramentada e, no mesmo dia, recebera carta de alforria gratuita do casal Soares da Rocha.<sup>25</sup> Era um presente do casal Soares da Rocha àquela escrava que, possivelmente, mostrou-se obediente e, mais do que isso, soube utilizar estratégias para ganhar a confiança e simpatia dos seus senhores.

Entre as gêmeas, Cipriana foi a que teve mais filhos, seis, todos escravos. Já Caetana gerou quatro, sendo três escravos e um ingênuo. Um detalhe interessante: os primogênitos das gêmeas nasceram no mesmo mês e ano, com diferença de alguns dias. Todos esses descendentes foram filhos naturais. Assim, até 1880, a família de Claudina era composta por escravos, livres e libertos. Entre estes últimos, estava a própria matriarca. No assento de casamento de seu filho Manoel Lídio, em 1873, Claudina aparece como liberta. Não tenho o registro de sua alforria e não sei quando e como foi concedida, se foi condicional, paga ou gratuita. A matriarca morreu antes de 29 de janeiro de 1976, conforme indica o registro de casamento de sua filha Damásia.<sup>26</sup>

Além de Damásia, outros filhos de Claudina casaram na Igreja. Voltarei a eles no capítulo 5 e nas considerações finais. Reafirmo apenas que os escravos do casal Soares da Rocha uniram-se formal ou consensualmente entre si e com dependentes livres e libertos das suas fazendas e mesmo de outros espaços. Trato sobre eles – escravos, livres, libertos e ingênuos – daqui em diante. As relações pessoais do casal e seus dependentes são a chave para entender como estes aproveitavam-se da própria engrenagem da dependência oitocentista – e paternalista – para protegerem a si e seus familiares.

---

<sup>25</sup> Registro de casamento de Gabriel Dias de Britto e Marciana da Rocha Miranda, 06/10/1875, IMNSGMC, Livro de Casamento, 1874-1877, fls. 25v e Carta de Alforria de Marciana, 06/10/1875, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de nota 1869 – 1877, 2ª Parte, 112-112v.

<sup>26</sup> Registro de Casamento de Clemente, escravo, e Damásia Claudina, 29/01/1876, IMNSGMC, Livro de Casamento, 1874-1877, fls. 38v.

### **CAPÍTULO III**

## **ONÇAS, OVELHAS, INSETOS E OUTROS ANIMAIS:**

### **Terra, patronos e dependentes livres**

Desde o período colonial, terra e escravo eram bens desejados por quase todas as pessoas. Tê-los na forma de usufruto ou do domínio possibilitava extrair dividendos socioeconômicos. Em Morro do Chapéu, os fazendeiros procuravam obter grandes extensões de terras em diferentes espaços, se possível cortadas por rios, com nascentes ou que permitissem as aguadas para enfrentar os efeitos das estiagens.<sup>1</sup> Tão importante quanto os ganhos econômicos eram os político-sociais. Ao permitir que indivíduos e suas famílias, sem ou com poucos bens, usassem parcelas das propriedades para morar, plantar, ter suas pequenas criações bovinas ou de animais menores como cabras, porcos e ovelhas ou mesmo o acesso a pastos e fontes de água, os senhores transformavam os bens em recurso para a aquisição de dependentes. Tê-los era ter prestígio, gente disposta a defendê-los em momentos de conflitos e provas testemunhais nos tribunais quando havia conflitos sobre o domínio de propriedades fundiárias.

Mas o estabelecimento de vínculos não era unilateral. Homens livres e libertos com suas famílias aproveitavam a disponibilidade de terras e do interesse dos grandes fazendeiros e associavam-se a eles como agregados e arrendatários. Algumas famílias ascenderam social e economicamente a ponto de saírem daquelas condições, tornando-se elas mesmas proprietárias dos lotes que ocupavam. Chegavam, mesmo, a aumentar seu patrimônio com compra de mais terras e agregar parcelas delas. Outros se valeram da estratégia de estabelecer vínculos com mais de um senhor. Isso lhes dava maiores possibilidades de sobrevivência, ascensão e proteção em momentos difíceis. Por outro lado, servir a mais de um senhor era uma opção arriscada, principalmente quando seus patronos entravam em conflitos pelas mais diversas razões.

O objetivo deste capítulo é analisar como os subalternos se aproveitavam das fissuras da elite local e da dependência para obter vantagens diversas. Mas abordo também como se processavam as relações entre patronos e dependentes livres, as suas concepções sobre a dependência, as visões acerca do outro nos sertões da Chapada Diamantina. Recorro

---

<sup>1</sup> Aguadas são as depressões nos terrenos argilosos ou pedregosos no sertão da Bahia que reservam água na estação chuvosa tornando-se reservatórios no período seco. Era um importante auxílio para a criação do gado.

novamente à trajetória do coronel Quintino, sua esposa e seus dependentes. O ano é 1872. O espaço é a larga Boa Vista.

Propriedade do casal Soares da Rocha, a larga Boa Vista estava localizada no distrito do Ventura, região mineradora morrense. Tal propriedade passou para seu domínio na partilha amigável da mãe de dona Umbelina em 1850.<sup>2</sup> A Larga recebeu esse nome por ser um ótimo espaço para a criação de gado. Nela, as reses eram soltas e posteriormente se praticava a junta para a ferra, a partilha entre os vaqueiros e o fazendeiro através do sistema de sorte e a transferência para outras propriedades. Seu solo também era excelente para a agricultura. Tal qual a Gurgalha, por ela passava o rio Jacuípe, sendo cortada pela estrada que ligava Morro do Chapéu a Feira de Santana. Com essas características, a Larga e as propriedades próximas eram cobiçadas por grandes proprietários e famílias dispostas a estabelecer vínculos de relações pessoais ligadas à terra.

### **Machado e Cruz**

Em 2 de dezembro de 1872, Francisco Xavier Machado, Joaquim Felix Machado, José Machado Carlos da Mota, sua esposa, Lucinda Maria do Espírito Santo, Ciríaco Pereira Mendonça e sua mulher, Romana Maria do Espírito Santo iniciaram um processo de ação de força nova contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, padrasto e mãe de alguns autores. Apesar de ré – regra no processo dessa natureza –, Felicidade ficou ao lado dos filhos.<sup>3</sup> Ação de Força Nova era um processo judicial que ocorria quando alguém construía edificações em terrenos alheios ou quando queria se apossar de propriedades que não lhe pertenciam. O processo durou quase dezesseis anos, terminou em 1888 com a vitória dos autores. O conflito envolveu agregados, homens livres pobres prestadores de serviços, rendeiros e grandes senhores. Entre eles, o coronel Quintino, o tenente Porfírio Pereira de Souza, desafetos políticos e chefes de suas famílias em Morro do Chapéu.

Para entender a disputa pela posse do sítio é necessário recuar à década de 1860, quando os autores foram agregados do casal Soares da Rocha no sítio Gameleira. O sítio ficava nos limites da Larga Boa Vista juntamente com outras propriedades, algumas pertencentes ao casal. Em 1858, em razão da Lei de Terras, o coronel Quintino registrou suas posses fundiárias, entre elas, a Boa Vista. Ele informou suas extremas, afirmou que abaixo da

---

<sup>2</sup> Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1334/1803/04.

<sup>3</sup> Processo de Francisco Xavier Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873.

serra, ela fazia fronteira com outros terrenos de sua propriedade.<sup>4</sup> No mapa abaixo, anexo ao processo, temos a noção da extensão da Larga. Podemos observar que nela havia outras propriedades, não apenas a Gameleira, indicando que houve desmembramentos e posteriores vendas.

Os autores argumentaram que foram agregados no sítio Gameleira, apresentaram documentos cedidos pelo coronel com anotações de pagamento de renda por parte de Francisco Xavier, José Machado Carlos da Motta e mais dois sobrinhos do réu, demonstrando que suas presenças antecederiam o ano de 1863. Dois anos depois, Francisco Xavier e José Machado se uniram a outros parentes e compraram o sítio por 300 mil réis. Esse valor equivalia a 12 ou 15 reses.

A decisão de mover o processo contra o réu ocorreu quando ele retornou ao sítio em 1871 ou 1872. José Ribeiro abandonou Felicidade. Segundo os autores, saíra do sítio para viver uma “vida libidinosa”. No retorno, o réu passou a construir um curral e roça sem autorização. Os insistentes pedidos dos proprietários para que não prosseguisse fizeram-lhe desistir da iniciativa. Por isso, Francisco Xavier e seus companheiros acusaram o réu de agir com a intenção de lhes roubar. O réu rebateu a acusação, afirmando que a propriedade lhe pertencia e a seus sobrinhos por herança de seu pai e se retirou dali apenas por um tempo, buscando escapar da seca de 1860. Para provar o que dizia, afirmou que, ao sair, deixou casas habitadas por uma parente e um agregado, inclusive possuía roças de frutas e curral de capim. O rábula escolhido por José Ribeiro acusou os adversários de pretenderem despojá-lo e foram até a fazenda Gurgalha, residência do coronel Quintino, a fim de que esse chamasse para si a posse das terras e depois as vendessem.

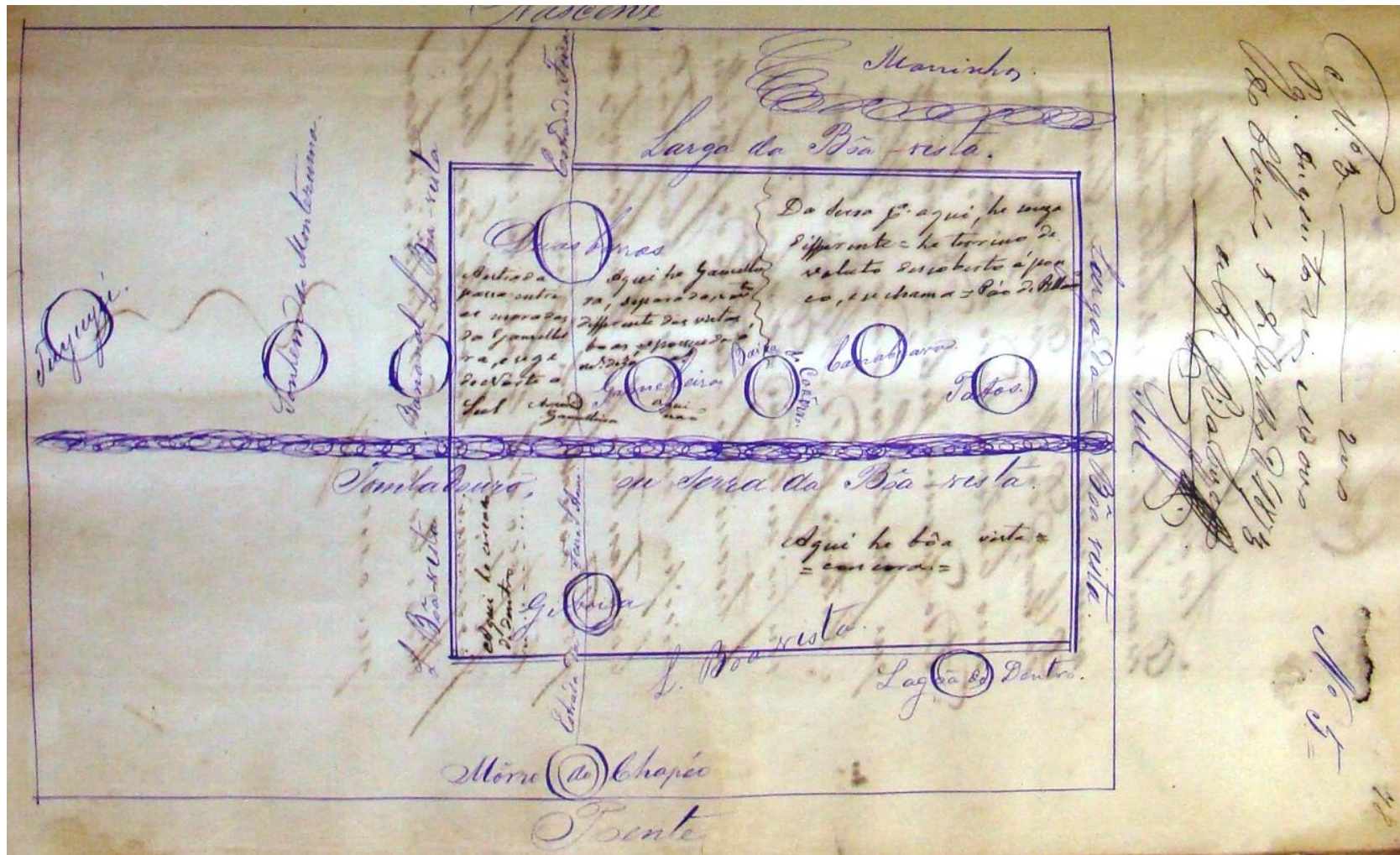
O advogado dos autores negou a interferência do coronel Quintino. Por sua vez, acusou o réu de agir por influência do tenente Porfírio Pereira de Souza. Anos antes do processo, o casal Soares da Rocha e alguns membros da família Pereira de Souza, liderados pelo tenente Porfírio, travaram batalhas judiciais tendo como objeto da demanda as fronteiras de propriedades. O casal vencera todas. Depois disso, o coronel e o tenente tornaram-se inimigos políticos e pessoais.<sup>5</sup> Outros importantes personagens para o entendimento do caso são o alferes Antônio José de Almeida do Ó e o major Ezequiel Rodrigues Costa do Brazil, respectivamente defensores dos autores e do réu. Ambos eram proprietários e atuavam como rábulas nos tribunais da região.

---

<sup>4</sup> Registro Eclesiástico de Terras da Freguesia de Morro do Chapéu, 1858-1860, APB, Seção Colonial e Provincial, *Série Agricultura*, maço 4752, fl. 125 e 125v.

<sup>5</sup> Processo movido por Quintino Soares da Rocha e sua mulher contra Porfírio Pereira de Souza, sua mulher, , seus irmãos e outros, 1859-1860, APB, Seção Judiciária, class. 41/1456/05.

IMAGEM 5  
 LARGA DA BOA VISTA E PROPRIEDADES VIZINHAS



Fonte: Processo de José Felix Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, ex. 1872-1873, fl. 78.



Acusação e defesa envolveram grandes senhores no conflito. Estou pouco interessado em descobrir se Quintino e Porfírio estavam, de fato, por trás das ações dos autores e réu respectivamente. Não acredito simplesmente em manipulação. Mas, para mim, estavam. Defendo que agiram, por vezes, de forma sorrateira. Em algumas ocasiões, diretamente. Mas, para a análise que proponho, basta o fato dos seus nomes serem relacionados como aliados de um ou outro lado do conflito. Também pouco interessa se os argumentos do major e do alferes rábulas não passaram de teorias de conspiração, sofismas e estratégias jurídicas para desqualificar o oponente e dar a vitória a seu cliente. O mais importante é pensar que suas palavras expuseram aspectos das fissuras da sociedade morrense que me ajudam a entender as relações de dependência nessa parte do sertão baiano e que as partes (autores e réu) sabiam que aquela disputa por terra seria mais facilmente resolvida com o apoio de um fazendeiro local.

Destarte, dando crédito ao major Costa do Brazil de que a busca de auxílio partiu dos autores, é compreensível o movimento do réu em pedir ajuda ao tenente Porfírio. José Ribeiro sabia da força do coronel e das poucas possibilidades de lutar contra um senhor de muitas posses humanas, animais e materiais. Pelo histórico de disputa entre ele e o tenente, esse era o aliado perfeito. Não posso deixar de pensar também que Quintino e Porfírio aproveitaram da querela entre dependentes para medirem forças. Para eles e os rábulas, usar autores/réu em seus projetos seria fácil, afinal, nas suas leituras ninguém se movimentava nesse mundo perigoso sem contar com a proteção de poderosos.

### **Insetos e ignorantes**

Para os grandes proprietários, a exemplo do coronel Quintino, dona Umbelina e o tenente Porfírio, brancos, de famílias tradicionais, membros da Guarda Nacional e inseridos na administração provincial, os dependentes eram pessoas facilmente manejáveis que deviam se submeter às suas ordens, além de lhes serem eternamente gratos pela proteção e assistência prestadas. Os dependentes seriam ainda incapazes de lutar contra os desígnios de grandes fazendeiros, quando o faziam era por tutela e interferência de outros. Em maior ou menor grau, essas concepções estiveram presentes tanto nas palavras do major Ezequiel Rodrigues quando nas do alferes do Ó.

**IMAGEM 6**  
**DETALHE DAS TERRAS DA ANTIGA LARGA DA BOA VISTA,**  
**ABAIXO DA SERRA DO TOMBADOR.**



**Fonte:** Foto particular.

O major foi mais mordaz em relação à subordinação e à incapacidade dos subalternos de lutar e agir por si. Cito aqui dois exemplos. Ao rebater a acusação de o réu saber que o casal Soares da Rocha vendeu o sítio aos autores e nada fez para contestar, sendo assim uma prova de sua mentira sobre a posse da terra, Ezequiel Rodrigues afirmou que o direito não dormia “a favor de ninguém” e o réu, “pela sua nímia pobreza”, era “*um inseto ou nil*, em comparação ao Coronel Quintino Soares, para propor a este uma ação. Esperava ocasião oportuna, como esta, em que sendo incomodado, por comiseração” encontrou “quem lhe defendesse desse poderoso, para invocar a seu favor o direito irrefragável” das leis. No bom estilo heroico, o major se colocou como defensor dos fracos e dos injustiçados e um dos poucos naquela sociedade capaz pela coragem e conhecimento das leis, de enfrentar o “riquíssimo” coronel. Na opinião de Ezequiel Rodrigues, a batalha entre Quintino e o réu era “do rico, e poderoso, contra o pobre e fraco”. Sendo inseto, José Ribeiro seria facilmente esmagado com um simples golpe da onça.

O outro exemplo foi no debate sobre as razões que levaram o réu a não registrar o sítio como determinava a Lei de Terras. Segundo a defesa, seu protegido, “na qualidade de homem bastante pobre, e  *muito matuto*”<sup>1</sup>, “quando pretendia fazê-lo, foi informado que o Coronel Quintino já o tinha dado”, englobando “em terreno da extensa Boa Vista” e caso seu cliente também registrasse as terras “não só incorreria na multa de 200\$000 réis, como havia de sofrer e muito” porque cairia “no ódio do Coronel Quintino.” Somente naquele instante, o réu estava “informado que aquele coronel” era “o único que deve[ria] ser multado” por registrar “tantos terrenos, quer possuídos por outros, e quer devolutos, e pertencentes à Fazenda Publica”, conforme o Regulamento n.º 1318 de 30 de junho de 1854.

O major Ezequiel Rodrigues não parou por aí, foi ainda mais enfático ao acusar o coronel de se apropriar de terras devolutas e alheias:

Felizmente protesta-se, em primeiro lugar, por uma vistoria, para se verificar ocularmente, quão distante e separado é o Sitio Gameleira, quer das Largas Boas Vistas, quer das Largas Paus de Pilão, que por se comprar por diminuto e baixo preço, pequenas queimadas feitas em matas devolutas, por fogos postos por pobres caçadores, tantos e imensos milhões de braças de terrenos devolutos, tem abrangido a posse do Coronel Quintino, só por que todo ano manda pôr fogos nas matas incultas, e devolutas, fazendo assim o maior estrago nas melhores e preciosas madeiras, ali abundantes; como nesta seca próxima passada, ali deitarão um fogo, que durou mais de dois meses, estragando matas, e por isso se fogos em matas da direito de posse, em breve tempo não haverá naquele lugar, uma braça de matas incultas, e tudo pertencente ao Senhor do fogo.

Odiento, predador, aproveitador, oportunista, egoísta, insaciável, falsário. Adjetivos que, para o major, cabiam perfeitamente na personalidade do coronel, além de Senhor do Fogo.

Como afirmou Motta, em todo o país, apossar-se de terrenos alheios ou devolutos era um dos mecanismos usado por muitos proprietários para aumentar o patrimônio territorial e humano. Essa prática punha no campo de batalha tanto fazendeiros quanto posseiros e roceiros.<sup>2</sup> Quando a disputa envolvia um influente senhor e um pequeno proprietário ou posseiro, o major tinha absoluta razão em afirmar que era a luta do rico e poderoso contra o pobre e fraco. Ele não estava sozinho nessa compreensão do universo que o rodeava e no qual

---

<sup>1</sup> Ênfases minhas.

<sup>2</sup> Motta, *Nas fronteiras do poder*.

estava embrenhado. Em 1876, o alferes do Ó trabalhou como rábula de defesa em um processo sobre suposta invasão de terras na freguesia de Riachão da Utinga. Em suas contestações, atacou o queixoso, afirmando que ele procurava “reproduzir em pequeno esboço a *fábula do leão e outros animais*, isto é, do quero, posso e mando, que infelizmente no sertão de nossa Província domina no ânimo de quase todos aqueles que, como o Autor, dispõem de qualquer numerário, e mormente quando tem de litigar, com pulquérrimos, como são os indiciados.”<sup>3</sup>

A fábula à qual do Ó se reportou é de autoria de Jean de la Fontaine, autor francês do século XVIII. Encontrei uma tradução em português publicada em Londres, em 1815, cujo título é “A Novilha, a Cabra, a Ovelha associadas com o Leão”. Ela narra:

Com o Leão feroz, certa Novilha, e Cabra, com sua Irmã a Ovelha, dizem, que outrora entraram em partido, Pondo em comum os ganhos, mais as perdas. Na armadilha da Cabra caiu preso um Veado. Chama ela os Sócios; e eles vindos, conta o Leão pelas unhas: “Somos quatro (lhe diz) para as partilhas. (E parte o Veado em quatro) A mim, como o Senhor, cabe a primeira: E eu sou Leão; não há que replicar-me. Por certo jus também tomo a segunda. Bem sabeis, que esse jus é do mais forte. Por mais valente cabe-me a terceira: e quem tocar na quarta (Coitado dele!) Torço-lhe o gasnete.”<sup>4</sup>

Troque o leão por uma onça sussuarana, comum nos sertões da Chapada Diamantina, e temos uma fábula brasileira. Querer, poder, mandar, valentia, vigor, rigor, senhorio. Verbos e substantivos que sintetizam a concepção senhorial oitocentista, quando o assunto era o trato com os subalternos. Eles também resumem parte da visão que os senhores tinham de si. Sendo os dependentes indivíduos muitos pulcros, no sentido de delicados, carentes de forças, frágeis, débeis, ações contrárias aos desejos e pretensões dos senhores, poderia resultar em punições.

---

<sup>3</sup> Processo do tenente Sebastião Honório Guimarães Freitas contra Bernardino Francisco de Senna e outros, 1876, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1874-1876. *Ênfases minhas*.

<sup>4</sup> Francisco Manoel do Nascimento, *Fábulas escolhidas entre as de J. La Fontaine*: traduzida em verso português e emendadas sobre a edição feita em Londres e acrescentadas com a vida e elogio da La Fontaine, Paris, Oficina de Cellot, 1815, Disponível em, <<http://books.google.com.br/books?id=EejqAAAAMAAJ&printsec=frontcover&dq=la+fontaine&source=bl&ots=cYTVN5Ehqa&sig=kvyF1WPKIBCd2ZVe6F3ANxtE2YA&hl=pt-BR&sa=X&ei=4zwlUJaxlZPM6QHngG4BA&ved=0CDkQ6AEwAA#v=snippet&q=ovelha&f=false>> Acessado em 10 de agosto de 2012.

Restava aos pulcros utilizar diferentes movimentos para escapar da total submissão e procurar dividir os ganhos e as perdas, mesmo que a partilha não fosse igual. Entre as alternativas estavam recorrer a outro senhor e retirar-se com suas famílias das terras que trabalhavam e habitavam, procurando novos espaços, ou acionar a Justiça, comumente controlada por aliados dos fazendeiros e onde a possibilidade de derrota era maior. Quando os conflitos envolviam fazendeiros, a disputa era intensa. Eles se valiam de diferentes táticas para sair vitoriosos e nem mesmo os dependentes ficavam fora do conflito.

A Lei de Terras não conseguiu resolver os problemas para os quais foi criada. Grandes proprietários continuaram a se apossar de terras devolutas para aumentar seu patrimônio. Ao registrar as propriedades, muitos fazendeiros informavam os limites dos terrenos apenas por palavras e com pouquíssima precisão.<sup>5</sup> Dessa forma, era fácil para o coronel Quintino, o Senhor do Fogo e sussuarana com as maiores garras da fauna morrense, dizer onde começava e terminava seus territórios. Difícil deveria ser contestá-lo, pelo menos para aqueles que não tinham riqueza e poder igual ou equivalente ao seu e de sua família. Não duvido de que o réu José Ribeiro, assim como tantos outros indivíduos espalhados pelo Brasil rural, desconhecesse leis e regulamentos imperiais relacionados à posse e uso da terra, como afirmou seu rábula. Porém, é possível que o argumento fosse apenas estratégia para justificar a falha de o réu de não registrar a propriedade que dizia ser sua, e não duvido de que algum dia tivesse sido.

Ao defender José Ribeiro, o major Ezequiel Rodrigues o colocou em uma condição de completa incapacidade, fraqueza e pequenez diante do poder senhorial. Um pequeno animal a lutar contra uma sussuarana. A fragilidade do réu não estava somente na sua pobreza, mas também no fato de ser matuto ou, para ser mais preciso, muito matuto. O réu e muitos outros dependentes eram, na visão da elite morrense, indivíduos com pouca ou nenhuma instrução, de personalidade rústica, ingênuos, facilmente enganados e com pouco traquejo social. Essas características, talvez em menor proporção, estavam também na personalidade dos autores, afinal, na visão da defesa, eles estavam sendo usados pelo coronel Quintino.

Réu, autores e testemunhas, destas falarei mais adiante, estavam, segundo o censo de 1872, entre os 10.892 homens e mulheres, ou 71,4% da população morrense, que não sabiam ler nem escrever.<sup>6</sup> Penso também que estavam entre os que prejudicavam o bom funcionamento do sistema de vacinação da vila. Em missiva à Presidência da Província,

---

<sup>5</sup> Barickman, *Um contraponto baiano*; Motta, *Nas fronteiras do poder*.

<sup>6</sup> Recenseamento de 1872 e 1890, disponível em <<http://www.cebrapp.org.br/Recenseamentos/01/index.html>>, acessado em 07 de janeiro de 2009.

datada de 1876, quando a briga judicial entre os agregados estava devagar por conta da burocracia judicial, os vereadores reclamaram que era difícil encontrar alguém que se dispusesse a aceitar o cargo de vacinador, pois “ninguém quer[ia] se sujeitar a lutar com um povo ignorante como é a plebe.”<sup>7</sup> A opinião da elite morrense a respeito da plebe não se diferenciavam das de outras áreas do Brasil. Sua essência era a mesma das “classes perigosas” e dos bestializados retratados por Chalhoub e José Murilo de Carvalho para o Rio de Janeiro. Assim como não devia ser muito diferente o medo da população contra a vacina.<sup>8</sup>

Ser inseto, niil, pobre, ignorante e matuto, e os significados e imagens que surgem dessas palavras, reforçam a ideia de que, para a elite, os dependentes não eram páreos para os poderosos leia-se aqui não apenas o casal Soares da Rocha, mas também o tenente Porfírio e sua família, o major Ezequiel Rodrigues e o alferes Almeida do Ó. Tais quais o coronel Quintino, todos simbolicamente eram os senhores de fogo.

### **(In)dependência e renovação**

Para os agregados e arrendatários, morar e cultivar um lote de terra sob meação por arrendamento ou mesmo na condição de prestador de determinados serviços aos proprietários eram alternativas para escapar de dificuldades, por exemplo, nos períodos de leves e longas estiagens. Os lotes de terras garantiriam às famílias uma margem de sobrevivência. Em alguns casos, juntar dinheiro e comprar sozinhos ou em condomínio as terras onde moravam. Deixar de ser agregado e passar a arrendatário ou mesmo a proprietário representava uma mobilidade social importante em uma sociedade escravista e atrelada à posse da terra.<sup>9</sup>

Ao comprar terras, conforme parece ter ocorrido com os autores, os agora ex-agregados e ex-arrendatários aumentavam suas chances de independência e estabeleciam laços pessoais em outro nível com o ex-senhor/proprietário. Os novos proprietários podiam até passar a ter pessoas subalternizadas a eles, mas não necessariamente se desvinculavam da dependência, pois a sociedade e os patronos esperavam que eles fossem eternamente gratos

---

<sup>7</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, APB, Seção Colonial e Provincial, Presidência da Província, Correspondência recebia da Câmara de Morro do Chapéu, 1861-1989, maço1365.

<sup>8</sup> Sidney Chalhoub, *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996. Conferir também sobre concepções em torno da vacina e doença, por exemplo, José Murilo de Carvalho, *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987; David, *O inimigo invisível*, 1996.

<sup>9</sup> Sobre homens livres e posse de terra, conferir Barickman, *Um contraponto baiano, 2003*; MOTTA, Márcia Maria Menendes Motta, “Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos.” *Lutas & Resistências*, Londrina, v. 1, (set. 2006), pp. 42-59. Da mesma autora, *Nas fronteiras do poder. A respeito de mobilidade social ver Guedes, Egressos do cativoiro*.

pelos auxílios prestados em tempos difíceis. Mas houve casos, em Morro do Chapéu, em que os subalternos foram tão sagazes em suas estratégias de se desvincular da dependência e ascender social e economicamente que chegaram a ponto de inverter a ordem, deixando de ser ovelhas e passando à condição de onças. Meu argumento é que, na maioria dos casos em que agregados e arrendatários compraram lotes de terras, ocorria uma renovação das relações pessoais e não uma completa independência. Por sinal, concebo independência de forma similar ao conceito de liberdade de Marcus J. de M. Carvalho. Sua construção e conquista tinha de ser diária.<sup>10</sup> Além do mais, havia uma gradação de (in)dependência em uma sociedade judicialmente hierarquizada como o Brasil da época.

Mesmo quando os novos proprietários ascendiam econômica e politicamente a ponto de se desvincular dos antigos laços pessoais – o que não foi o caso dos Machado – os grandes senhores não ficavam necessariamente com um menor número de agregados e arrendatários. Outras e novas relações podiam ser estabelecidas, em especial com os recém-chegados atraídos pelos diamantes, com ex-escravos, seus descendentes e aqueles que resolveram ficar após a queda de produção mineradora nas décadas de 1860 e 1870. Com a descoberta do uso industrial do carbonato (ou carbonado) e a sua extração no final do século XIX e início do XX, novos indivíduos chegaram à vila e novos laços foram construídos.

Para os escravos a mobilidade ascendente começava com a alforria.<sup>11</sup> Ela se intensificou na segunda metade do século XIX em razão da crise do sistema escravista em todo o país. Ao conseguir a alforria, muitos ex-escravos permaneceram nas terras em que nasceram e/ou trabalharam com suas famílias, transformando-se em agregados ou arrendatários. Por mais paradoxal que possa parecer, ficar nas terras em que foram escravos representava mais um passo para a liberdade. Liberdade também era o direito de pertencer.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> Marcus J. M. de Carvalho, *Liberdade: rotinas e rupturas do Escravismo no Recife, 1822-1850*. 2ª ed., Recife, Ed. Universitária da UFPE, 2010. Chalhoub em artigo fala sobre as questões estruturais na sociedade oitocentista que tornava precária a liberdade dos libertos. CHALHOUB, Sidney. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX).” *História Social*, n. 19, segundo semestre de 2010, pp. 33-62.

<sup>11</sup> A respeito das diferentes análises sobre a alforria no Brasil ver Soares, *A remissão do cativo*; Guedes, *Egressos do cativo*; Gabriel Aladrén. “Alforria, paternalismo e etnicidade em Porto Alegre, 1800-1835”, *Anos 90, Porto Alegre*, v. 15, n. 27, (dez. 2007), pp.125-160, Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6742>>, acessado em 09 de novembro de /2001; Kátia Lorena Novaes Almeida, “Alforrias em Rio de Contas, Bahia, Século XIX” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2006); Pires, *Fios da vida*, 2009.

<sup>12</sup> Retomarei essa discussão no capítulo V e nas Considerações Finais, onde seguirei pequenas trajetórias de libertos vinculados à fazenda Gurgalha e que lá permaneceram após serem alforriados individual e coletivamente pelo casal Soares da Rocha. Em trabalho sobre o Recôncavo Baiano Walter Fraga Filho trabalha justamente com comunidades de escravo e ex-escravos antes e depois da abolição Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade*. Essa obra será a base para pensar a comunidade de que estabeleceu na Gurgalha após a alforria coletiva concedida por d. Umbelina Adelaide de Miranda dias depois do falecimento do coronel Quintino Soares da Rocha.

A família Machado e José Ribeiro da Cruz foram ou eram dependentes. Ex-escravos e forasteiros se colocavam na dependência de um fazendeiro local. Possuir agregados e homens livres dependentes era em algumas situações como nos tribunais, mais importante do que ter escravos. Era uma garantia de testemunhos mais alinhados aos argumentos dos patronos. O tenente Porfírio sabia do valor dos subalternos e suponho que apoiou José Ribeiro da Cruz contra os autores, que, por sua vez, receberam auxílio do coronel Quintino. Este conhecia bem a lógica da troca de favores pessoais, tanto que, além dos escravos, dos agregados e arrendatários se envolveu com indivíduos perseguidos pela Justiça do Piauí em 1851.<sup>13</sup>

### **Ingratidão tira a afeição**

Para o tenente Porfírio Pereira de Souza e sua família, apoiar José Ribeiro da Cruz em 1872 representava uma possibilidade de reparar a derrota que sofreram na década de 1859, quando disputaram terras com o casal Soares da Rocha. O réu e os autores tinham consciência do conflito e se valeram da animosidade entre senhores para lutar por aquilo que consideravam seus por direito. Longe de serem “muito matuto[s]” e apenas marionetes, os subalternos utilizavam das fissuras da elite local e da própria subordinação para garantir proteção e reivindicar direitos.<sup>14</sup> Se a situação permitisse, usariam da paciência e de cálculos para obter aquilo que desejavam. Tanto o réu quanto os autores fizeram isso.

No caso de José Ribeiro da Cruz, seu rábula declarou, ao justificar as razões da ausência de registro do sítio, que ele esperava “ocasião oportuna” para invocar “a seu favor o direito irrefragável” das leis. O major se reportava às leis positivas do Império. Eu me reporto também aos costumes, conforme teorizou E. P. Thompson para a Inglaterra do século XVIII.<sup>15</sup> Entendo que autores, réu e tantos outros subalternos trabalhavam com a noção de que era obrigação dos Soares da Rocha, dos Souza Pereira, e por que não dizer dos do Ó e dos Costa do Brazil, de defendê-los em situações pouco favoráveis.

Apesar de acreditar que já está mais do que claro, registro que, ao falar de dependência/subordinação, não a compreendo como obediência cega. Havia sempre os

---

<sup>13</sup> Correspondências enviadas pelo Chefe de Polícia da Província da Bahia, João Maurício Wanderley, ao Delegado de Jacobina, 03/01/1851 e 22/01/1851, APBA, Seção Colonial e Provincial, *Polícia, Registro de Correspondência Expedida, 1851-1852*, maço 5709.

<sup>14</sup> A população livre e escrava aproveitou as fissuras das elites para levantar-se em diferentes momentos no Brasil e na América. Se coletivamente a população sabia aproveitar o contexto para se movimentar, o mesmo ocorria individualmente. Sobre revoltas populares e escravas e as cisões das elites ver por Reis e Aguiar, “Carne sem osso e farinha sem caroço”; Reis, *Rebelião escrava no Brasil*.

<sup>15</sup> E. P. Thompson, *Costumes em comum*: São Paulo: Companhia das Letras, 1998.



conflitos e, na ótica dos poderosos locais, a ingratidão. A subalternidade/dependência e a ingratidão estiveram nos argumentos do alferes do Ó. Sobre a alegação de José Ribeiro de que o sítio era seu por herança, o alferes rábula afirmou que “o réu, seu pai e seu irmão foram vaqueiros do major Manoel Joaquim da Silva Miranda, pai de Umbelina, e dos seus tutelados [...] no sítio Tuyuyú e Sonhém”. Ambos eram limítrofes à Larga Boa Vista e pertenciam ao ramo dos Miranda que trocava o sobrenome para Montezuma.<sup>16</sup> Depois da emancipação dos tutelados, “os filhos de João Ribeiro [pai do réu] foram chamados” pelo major Miranda para serem seus “vaqueiros de gado e cavalaria, e foi só então que João Ribeiro já estando em extrema velhice”, foi para o sítio Gameleira, que “pertencendo então ao finado Miranda; por morte de sua mulher [...] passou por herança ao Coronel Quintino Soares da Rocha e sua mulher que conservaram” o réu e o seu irmão “como vaqueiros”. Para o alferes rábula e o coronel Quintino, sendo um agregado, o réu se mostrou um ingrato ao mentir, trair a confiança do coronel e se associar a seu desafeto, o tenente Porfírio.

Opinião semelhante teria o tenente Porfírio em relação à família de pelo menos um dos acusadores. Recorro a um sumário de culpa iniciado em dezembro de 1864 para explicar essa suspeita. O fato aconteceu na fazenda Reunião de propriedade do tenente Porfírio. O depoimento de uma testemunha sintetiza um pouco a história:

Estava em sua casa na Fazenda da Reunião, do Tenente Porfírio onde é moradora, no dia vinte do corrente, de manhã cedo, assentada em sua porta, lhe aparecera Francisco José de Souza, e lhe salvou, perguntando como estavam seus filhos doentes, e estando ela a responder, éis que chega Maria Felix Machado, e salvando a ela testemunha, pedira-lhe licença para conversar, com Francisco José de Souza, e ela testemunha respondeu, que podiam conversar, e saindo a referida Maria Felix, para o lado de fora, dirigiu ao referido Francisco José de Souza, estas palavras: Francisco você casa comigo? Ele respondeu, que não, que nada lhe devia, e com estas respostas a referida Maria Felix, inda fez-lhe duas vezes a mesma pergunta, e respondendo ele sempre negativamente, ela se botara a ele, e lhe dera golpes de navalha, e recebendo ele os ferimentos foi partida para correr como decerto o fez, e a referida Maria Felix seguiu atrás, largando os chinelos, e deu-lhe por [detrás] o último golpe, asseverando ainda a testemunha ter visto a

---

<sup>16</sup> Os parentes tutelados pelo major Miranda foram Manoel de Miranda Montezuma e suas irmãs. Durante o processo Manoel de Miranda Montezuma já era adulto, casado e com o título de major. Assumiu por algumas vezes o posto de juiz substituto. Sua filha casou-se com o sobrinho do coronel Quintino.

navalha no poder da Ré depois de praticados os ferimentos, que antes a não viu. Disse mais a mesma testemunha, que logo depois do acontecido a pouco ali a mãe da Ré Lucinda Maria do Espírito Santo, e disse esse diabo desgraçado, foi pouco, e para servir de exemplo aos levantadores[sic], e ali conduziu sua filha.<sup>17</sup>

Maria Felix não revelou o que a fez esfaquear a vítima. Limitou a dizer que era um motivo particular. Felizmente, para a vítima, os ferimentos não resultaram em morte.

A denúncia partiu do tenente Porfírio. Este afirmou que a vítima era seu afilhado. Entre ambos, havia uma relação de dependência através de laços de parentesco simbólico e provavelmente de uso da terra. A acusada tinha 18 anos, morava com seus pais José Machado Carlos da Motta e Lucinda Maria de Espírito Santo, na fazenda Reunião há pelo menos quatro anos. Os pais da ré eram dois dos autores do processo de Força Nova. Portanto, antes de 1872, pelo menos, um dos núcleos familiares dos autores da ação tinha relações de dependência com o tenente Porfírio.

Informei, anteriormente, que dois dos autores, entre eles o próprio José Machado, foram arrendatários e agregados do coronel Quintino. José Machado e sua família moravam na fazenda Reunião, pertencente ao tenente Porfírio, fazia pelo menos quatro anos e no mesmo período pagavam renda como agregado ao coronel Quintino no sítio Gameleira. Antes, podiam estar atrelados a outra propriedade desses senhores ou mesmo a outro senhor. Esse era o cipoal e os espinhos nos quais estavam presos os nossos personagens. Mas, independente disso, penso que José Machado procurou se movimentar dentro das diferentes possibilidades de tirar proveitos da política paternalista de criação de dependentes.<sup>18</sup>

As estratégias adotadas pelos Machado não eram só suas, mas de outros indivíduos que viviam na órbita dos grandes senhores dispersos pelo Brasil. Nessa relação de poder assimétrico, os dependentes tinham de pensar em alternativas para enfrentar as constantes ameaças à manutenção e sobrevivência de suas famílias. Entre as ameaças mais constantes no mundo rural, estava a expulsão das terras que habitavam. Mesmo assim, havia alternativas. Em suas análises sobre os trabalhadores rurais no Recôncavo baiano, Barickman afirmou que

Vez por outra, por uma razão qualquer, o proprietário da terra onde tinham seu rancho e suas plantações de mandioca e banana podia não querer mais sua

---

<sup>17</sup> Sumário de culpa contra Maria Felix Machado, 1864-1865, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1840-1869. O nome da testemunha era Maria Juliana de Jesus. Segundo Maria Felix, Maria Juliana nutria inimizade com sua família desde que aquela se mudou para a fazenda Reunião.

<sup>18</sup> Chalhoub, *Machado de Assis*.

presença e expulsá-los sumariamente. No entanto, por mais inconveniência que causasse, essa expulsão raramente significava a miséria terrível e prolongada. Expulsos de uma propriedade, agregados e moradores de favor, frequentemente descritos por autores da época como nômades incansáveis, simplesmente se mudavam para outro engenho ou fazenda. Ali, sempre sem pagar pelo uso da terra, construíam novo rancho e abriam nova clareira para mais uma roça. Podiam também deixar o Recôncavo para se estabelecer no interior ou no litoral sul.<sup>19</sup>

Dantas tem opinião semelhante à de Barickman, mas, para a comarca de Itapicuru. Ela supõe que “ante a demanda de um fazendeiro de que seus agregados e rendeiros realizassem trabalhos que não consideravam compatíveis com a prestação de serviços costumeira, eles preferissem juntar seus parques bens e se mudar para outras terras.”<sup>20</sup> Ou seja, alguns dependentes tinham escolhas mesmo diante da submissão. A autora acrescenta que a depender da qualidade da terra ocupada e dos recursos ao seu entorno, rios e matas, principalmente, a expulsão não era o fim de tudo, pois

caso uma família possuísse tão-somente uma casa de morada, uma pequena roça cercada ou um curral, a perspectiva de mudança talvez não fosse assim tão desastrosa, desde que, como já foi dito, contasse com um círculo de relações que lhe facilitasse o estabelecimento em outra região. no caso de uma casa coberta de telha – se o proprietário das terras se negasse a indenizar o agregado ou rendeiro pelas benfeitorias –, talvez fosse necessário destelhá-la para reutilizar o material na nova edificação; situação descrita em um dos processos e que deveria ser prática corrente.<sup>21</sup>

Concordo com os autores, mas as alternativas não eram iguais para todos – o que Dantas também sugere. Na ideia de gradações de subalternidade, nem todos tinham os mesmos grau e espaço para se movimentar e negociar. Fatores como ocupação, laços de parentescos e parentelas consanguíneas e simbólicas, circunstâncias econômicas e políticas, confiança, sentimentos impossíveis de mensurar, a exemplo de carinho e afeição, e até fatores

---

<sup>19</sup> Barickman, *Um contraponto baiano*, pp. 224.

<sup>20</sup> Dantas, *Fronteiras movediças*, pp. 370.

<sup>21</sup> *Idem*, pp. 370-371.

climáticos, a saber maior ou menor índice de chuvas, contavam na negociação entre um subalterno e um senhor.

Voltado aos desdobramentos do conflito na Reunião, a atitude do tenente Porfírio, em apresentar queixa contra a agressora, poderia ser tomada apenas como uma tentativa de, usando de procedimentos das leis positivas, não permitir que fato daquela natureza ocorresse em seus domínios. Para ele e os demais proprietários/patronos, era fundamental manter o controle dos moradores dentro e fora das suas propriedades, afinal eram gentes suas e também porque a autoridade era medida também pela capacidade de controlar aqueles que estavam sob seu teto.

Mas não para por aí, havia outro motivo da denúncia ter partido do tenente e não da vítima. Ao declarar os laços de compadrio, Porfírio demonstrava que sua intenção era pressionar as autoridades policiais e judiciais para resolver o conflito de forma rápida e em prol de seu afilhado. Afinal, a acusação não partia de qualquer pessoa, mas de um grande senhor. Provisoriamente, ela surtiu efeito, ficando a agressora presa por algum tempo. Foi quando entrou em cena o major Pedro Celestino Barbosa, um dos principais aliados do coronel Quintino.<sup>22</sup> Suas ações como curador fez que o juiz municipal julgasse, em junho de 1865, o sumário improcedente e ordenasse a soltura da acusada.

Mesmo sendo o perdão uma parte importante da política paternalista, não sei se a agressão a um afilhado do tenente Porfírio provocou a expulsão da família de José Machado daquela fazenda ou, se ela considerou injusta a queixa do patrono, resolveu se retirar espontaneamente. Eles podiam até desconhecer as leis imperiais, mas tinham clara noção do que era justo e injusto, dos direitos e deveres estabelecidos pelos costumes e de como deviam ser as partilhas dos ganhos e das perdas. O que parece certo é que os laços de dependência entre o tenente e a família de José Machado estavam abalados ou rompidos pelos menos temporariamente. A presença do major Pedro Celestino como curador da acusada é um indício de que as relações com o coronel Quintino se fortaleceram a partir de então, já que parte dos Machado servia a dois senhores. Se por ventura saíram da Reunião, o destino mais provável da família de José Machado seria o sítio Gameleira, associando-se com outros membros da sua família para se tornar ela mesma proprietária de lotes de terras.

---

<sup>22</sup> Apesar de ser um Miranda, o major Pedro Celestino Barbosa assinou poucas vezes com aquele sobrenome. Era comerciante e um dos mais aliados do coronel Quintino. Ocupou, em algumas ocasiões, o posto de presidente da Câmara Municipal e da Junta de Emancipação dos Escravos. Segundo Sampaio, era o emissário político do senhor da Gurgalha. Conferir “*O coronel negro*”.

## A Casa Gurgalha

O conflito na fazenda Reunião, entre 1864 e 1865, é uma janela para entender os movimentos dos autores e do réu no processo de Força Nova e corrobora com a suspeita de que a atitude de procurar auxílio partiu deles e não dos fazendeiros locais, no caso, o tenente e o coronel. Se não toda a vila, pelo menos parte dela e da sua *hiterlândia* sabiam da disputa entre o coronel Quintino e os Pereira de Souza. O réu José Ribeiro tinha pleno conhecimento daqueles conflitos judiciais e dos fatos ocorridos na Reunião, razão pela qual procurou o tenente Porfírio. Os dependentes sabiam se movimentar dentro da lógica paternalista. Sabiam também quando praticar a fidelidade ou a ingratidão.

Ingratos na visão de uns, leais, na de outros. Essa deveria também ser a opinião sobre algumas testemunhas do processo. Foram nove pessoas indicadas para testemunhar, quatro por parte do réu e cinco, pelos autores. Assim como eles, José Ribeiro e Felicidade Maria, em parte os moradores da região do conflito eram agregados, arrendatários, pequenos proprietários e prestadores de serviços. Eles estavam vinculados a um dos lados – ou a ambos. As escolhas das testemunhas não foram aleatórias. Necessitava-se de pessoas de confiança que confirmassem as versões dos querelantes.

Os rábulas procuraram desqualificar as testemunhas do adversário. Para o major, três testemunhas dos autores eram da “Casa Gurgalha”, portanto, ligadas a Quintino: uma era seu vaqueiro e afilhado, morava em sua companhia desde menino; outra seu agregado desde o nascimento; uma terceira era morador na Gurgalha, primo e irmão de dois dos autores, além de ser moço alugado de um sobrinho do coronel. Eram, assim, “submissas” e não poderiam merecer “a menor fé”, pois “não podiam jurar a verdade, logo que era o contrário do que pretend[ia] o mesmo Coronel”.

Ao falar em Casa Gurgalha, o major não se referia à dinastia, direitos sucessórios ou morgado. A expressão denotava pertencimento, irradiação da influência, local de proteção e vínculos de extrema dependência ao casal Soares da Rocha. Ser da Casa Gurgalha significava *pertencer* a um lugar sócio-geográfico, no caso, em questão, aos limites das propriedades e ao círculo de dependentes do casal Soares da Rocha. Esse pertencimento ocorria no nascimento ou por meio de vínculos estabelecidos por contrato de arrendamento de terra, como agregados ou mesmo por favores prestados. Pertencer também representava fortes laços de dependência, submissão e obediência. Na concepção do rábula do réu, aos *donos* da Casa Gurgalha cabia a função de mando. A seus *moradores* restava apenas obedecer e executar

suas ordens. Era o poder patriarcal retratado por Gilberto Freyre.<sup>23</sup> Entretanto, há de ponderar essa visão de mundo. Para Chalhoub, “se entendido unicamente no sentido mencionado, o paternalismo é apenas uma autodescrição da ideologia senhorial; ou seja, nessa acepção, o paternalismo seria o mundo idealizado pelos senhores, e sociedade imaginária que eles se emprenhavam em realizar no cotidiano.”<sup>24</sup>

Para o coronel Quintino e dona Umbelina, ter muitos indivíduos pertencentes à sua Casa era sinal de prestígio, poder, influência e força. Se não todos, alguns dependentes talvez sentissem mesmo satisfação em serem aceitos enquanto gente da Casa. Ela também era um local de proteção. *Proteger*, na acepção de cuidar, defender, era obrigação dos senhores e não devia ocorrer apenas nos momentos mais críticos de suas vidas e tampouco quando requisitavam, era uma rotina. Havia obrigações e deveres mútuos, embora assimétricos. Em troca de pertencer à Casa Gurgalha, os escravos, agregados, arrendatários e outros dependentes exigiam – mesmo que de forma não clara através de pedido de auxílio – do casal Soares da Rocha ações que os beneficiassem.

Embora sem alusão na documentação, penso na existência de outras casas, como a Casa Reunião comandada pelo tenente Porfírio, sua esposa e os Pereira de Souza. Mas nem todos os senhores tinham cabedal material e simbólico para estabelecer uma Casa como tal. Entre outras coisas, para tê-la eram necessárias grandes extensões de terras, reconhecida liderança, autoridade, capacidade de articulação e, principalmente, seres humanos, fossem eles na forma de escravos, agregados, arrendatários ou mesmo, em algumas situações, criminosos.

Sobre os dependentes da Casa Gurgalha, a defesa dos acusadores não contestou a existência deles. Limitou-se a afirmar que seus clientes não eram submissos e acusou Ezequiel Rodrigues de apresentar “quatro testemunhas venais que sendo defeituosas, umas jura[va]m de ouvida, outras de mera credulidade e nenhuma de vista, apenas depondo que João Ribeiro ali morou tendo uma pequena roça e rancho.” Observem que Ezequiel Rodrigues afirmou que uma das testemunhas de acusação era irmão e primo de dois dos autores, reforçando a conclusão de que o vínculo de dependência era não apenas pessoal, mas familiar. O mesmo vale para José Ribeiro e sua família.

Uma das testemunhas acusada de pertencer à Casa Gurgalha, moradora da fazenda Gurgalha e apontada como afilhado do coronel, afirmou que, quando voltara do campo,

---

<sup>23</sup> Gilberto Freyre, *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal*, São Paulo, Global, 2006.

<sup>24</sup> Chalhoub, *Machado de Assis*, pp. 47.

provavelmente após cuidar do gado, foi à noite para a sede da fazenda e viu uma luz em um quarto. Imediatamente perguntou à “escrava Venância quem estava ali, [e] esta lhe respondeu que era o réu”, porém não sabia o que ele foi fazer naquela propriedade. Segundo a acusação, o réu teria ido àquela fazenda tratar de sua presença como agregado no sítio Gameleira. Os próprios autores foram também à residência do casal Soares da Rocha tratar desses assuntos com o coronel. Uma coisa é certa, independente do que trataram, réu e autores foram à Casa Gurgalha, ou melhor, à morada do coronel e sua esposa na fazenda Gurgalha.

### **As secas da vida**

Os principais lances da disputa que opôs os Machado a José Ribeiro da Cruz ocorreram em 1872 e 1873. Depois disso, trâmites legais, estratégias e mudanças dos rúbulas, atrasos de pareceres, férias de juízes e promotores, qualificação dos herdeiros e dos novos autores e réus fizeram a ação durar dezesseis anos. Durante esse período, ocorreram algumas mudanças decorrentes do ritmo da vida, entre elas a morte de alguns dos envolvidos.

Felicidade, mãe de alguns dos acusadores, faleceu em março de 1874, dias depois de ditar seu testamento. Era natural do Morro do Chapéu, cor parda e tinha 65 anos de idade.<sup>25</sup> Em testamento, a matriarca dos Machado declarou que contraíra casamento com o réu mais ou menos onze anos antes, mas havia oito estavam separados. Isso significa que a união fora em 1863, e a separação, em 1866. No processo, José Ribeiro da Cruz também afirmou que seu casamento ocorrera em 1863, quando ele e Felicidade aproveitaram a presença de uma missão religiosa, saíram do Pau de Pilão, onde residiam temporariamente e foram à sede da vila casar e logo em seguida retornaram à sua residência. Na verdade, o casamento ocorreu em 24 de dezembro de 1862, pequeno detalhe que não altera o resultado. Mas outro detalhe reforça as suspeitas da ligação da família Machado e Ribeiro da Cruz com o coronel Quintino. Entre as testemunhas do casal, estava uma pessoa que pertencia, ou pertenceria, à Casa Gurgalha.<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> No registro de óbito seu nome aparece como Felicidade Maria da Paixão. Registro de óbito de Felicidade Maria da Paixão, 24/03/1874, IMNSGMC, Livro de Óbito, 1838-1880, fl. 223v. Já no testamento o sobrenome da Paixão e substituído por dos Reis. Auto de conta testamentário de Felicidade Maria dos Reis, 1888, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1914-1916.

<sup>26</sup> Registro de casamento de José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria da Paixão, 24/12/1862, IMNSGMC, Livro de Casamento 1839-1867, fls. 142v. A testemunha do coronel que tinha ligações com Quintino e Umbelina era Friandes Olegário Pinto. O Tenente Friandes, como era mais conhecido, prestou diferentes serviços para o coronel, como o de procurador. Em 1874 Quintino o instituiu como seu terceiro testamenteiro e em 1880, com a morte do marido, d. Umbelina daria a Friandes a tarefa de administrador seus bens e os que ficaram para os herdeiros do coronel. Falarei dele no último capítulo.

No período em que Felicidade casou com José Ribeiro, seu filho Francisco já era arrendatário do coronel Quintino. Seu testamento foi feito com a finalidade de demarcar os bens que possuía e impedir que José Ribeiro se apossasse de tudo ou para evitar o acirramento do conflito. A matriarca tinha poucos bens em seu poder, apenas seis vacas, seis bezerros, um cavalo velho, um poldro, uma poldra, uma égua e um baú. Os demais bens se encontravam em poder do marido: cinco garrotes, duas vacas, três sendeiros e uns ferros de rodas, talvez de carro de boi. Seu monte mor foi de 390 mil réis, colocando-o entre 30% mais pobres – se é possível chamar isso de fortuna – morrenses. Mesmo assim, tais bens deveriam lhe permitir uma margem de segurança, colocando-a acima de muitos indivíduos. Felicidade era uma mulher devota, pois, apesar das poucas posses, fez questão de legar um garrote para N. S. da Conceição da capela erigida em sua devoção no povoado de Brejinho, distrito do Ventura, e uma poldra para Santo Antônio da mesma capela.<sup>27</sup> Antes de casar com José Ribeiro, Felicidade já tinha casado duas outras vezes. O primeiro casamento gerou Francisco e uma filha, já falecida. Da segunda união, teve mais sete filhos, entre eles Joaquim Felix Machado, também autor do processo. Além dos filhos, essa matriarca deixou alguns netos solteiros e outros casados.

A família Machado perderia outro membro em 3 de fevereiro de 1883, José Machado Carlos da Motta. Ele prosperou desde o incidente de 1864, que resultara na prisão de sua filha por navalhadas dadas em um afilhado do tenente Porfírio. Por sinal, nesse dia, uma testemunha informaria que estava na casa de José Machado “enchendo uma mochila de milho para dar a um cavalo, por que estava de viagem”, o que sugere que talvez negociasse com alguns mantimentos.

Seu monte-mor foi avaliado em 1 conto, 67 mil e 500 réis, colocando-o entre os 30% mais pobres, mas bem acima da média destes, que era 457 mil e 246 réis. Entre os bens, estavam dezesseis cabeças de gado vacum ano acima, seis de anos abaixo, onze éguas, uma parte da terra do sítio Gameleira e “uma casa, com quatro portas e uma janela, coberta de telha de pau” no mesmo sítio, além de alguns poucos móveis. O número de portas de sua residência destoava das demais construções morrenses, normalmente com apenas uma porta e uma janela na frente. Seus bens foram repartidos entre nove herdeiros. Seu inventário permite

---

<sup>27</sup> Sobre concepções de morte João José Reis, *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras: 1991; Philippe Ariès, *Sobre a história da morte no Ocidente desde a Idade Média*, Tradução Pedro Jordão, Lisboa, Teorema, 1988. Do mesmo autor, *O homem diante da morte*, Tradução Luzia Ribeiro, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1981, 2 volumes.

O primeiro marido de Felicidade se chamava Antônio Anicleto o qual gerou Francisco e Bertolina, já falecida. O segundo matrimônio foi com Pedro Machado. Auto de conta testamentário de Felicidade Maria dos Reis, 1888, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx 1914-1916.



estabelecer as ligações com outros autores. Ciríaco Pereira Mendonça e Joaquim Felix Machado eram seus genros. O primeiro casado com Romana Maria do Espírito Santo, e o segundo, com Hermenegilda Machado, que falecera antes do início do processo.<sup>28</sup>

Essas relações são confirmadas nos registros de casamento da igreja matriz de N. S. da Graça. Ciríaco, que aparece como o sobrenome Pereira Vieira, e Romana se casaram em 25 de junho de 1863. Ambos eram filhos legítimos e tiveram de receber a dispensa de consanguinidade em terceiro grau “da linha transversal”. Joaquim e Hermenegilda se casaram quase três anos depois, em 23 de maio de 1866, e também tiveram de obter licença do impedimento de consanguinidade em “segundo grau da linha lateral”. As dispensas indicam que estamos diante de parentes.<sup>29</sup> José Machado Carlos da Motta e o segundo marido de Felicidade deviam ser irmãos. As famílias estabeleciam laços endogâmicos naquela comunidade. Suponho que isso ocorria em função da proximidade entre eles, das limitadas alternativas matrimoniais, e quiçá da utilização da estratégia de casar-se para impedir a pulverização do pouco patrimônio. Estratégia que não era exclusiva dos senhores do fogo.

José Ribeiro da Cruz também não presenciara o fim do processo no qual era réu. Morreu nos primeiros dias de abril de 1885. Seu enterro ocorreu no dia 4, no cemitério de Brejinho, distrito do Ventura, não muito distante do sítio por que lutava para provar ser seu. Infelizmente não encontrei seu inventário ou testamento, que podiam revelar se tinha filhos, pois não os teve com Felicidade. Como essa foi sua segundo esposa, julgo que tivesse. Em petição anexada ao processo em 2 de outubro de 1885, três pessoas, com seus respectivos cônjuges, foram elencadas como herdeiras, sendo duas mulheres e um homem, todos moradores do Gameleira. Eles poderiam ser descendentes do réu.<sup>30</sup>

## **O retorno das trovoadas**

Enquanto o processo dos Machado tramitava no tribunais morrenses e na comarca de Jacobina, mortes ocorreram, mas a vida prosseguia. No dia a dia, relações desfeitas eram retomadas, ingratidões perdoadas e fidelidades voltavam. Assim foi a relação entre os

---

<sup>28</sup> Inventário de José Machado Carlos da Motta, 1883, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx 1885-1886.

<sup>29</sup> Registro de casamento de Ciríaco Pereira Vieira e Romana Maria, 25/07/1863, IMNSGMC, *Livro de Casamento* 1839-1867, fls. 152-152v. Registro de casamento de Joaquim de Miranda Machado e Hermenegilda Joaquina Machado, 23/05/1866, IMNSGMC, *Livro de Casamento* 1839-1867, fls. 155v.

<sup>30</sup> No registro de casamento entre Jose Ribeiro e Felicidade consta o nome de sua primeira esposa. Ela se chamada Maria Vitória. Registro de casamento de José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria da Paixão, 24/12/1862, IMNSGMC, *Livro de Casamento*, 1839-1867 fls. 142v. Os herdeiros de José Ribeiro da Cruz citados em 1885 foram Rosalina casada com José Marcelino de Mattos, Bertolina casada com Manoel de Santana Machado; e, Manoel de Jesus da Cruz casado com Urciana(sic).

Machado e o tenente Porfírio. Um processo de 1878 sobre furto de gado pertencente ao tenente, levou alguns dos envolvidos no processo de Força Nova de volta aos tribunais. Agora como testemunhas.

Francisco Xavier Machado declarou que era vaqueiro do tenente Porfírio no “Retiro Volta Grande da fazenda Reunião”. Assim como algumas propriedades do casal Soares da Rocha, o Retiro Volta Grande parecia ser um espaço com dinâmica própria dentro da fazenda Reunião. Seu depoimento é esclarecedor, mas longo. Assim, sintetizei a história. Os criadores da região tinham notícias de que estava ocorrendo roubo de gado. Desconfiado de que suas reses estavam sendo roubadas, o tenente Porfírio ordenou a Francisco Xavier que policiasse os campos e caatingas para averiguar as suspeitas. Então que, estando na Boa Vista – possivelmente a larga da Boa Vista –, Francisco Xavier viu um pequeno criador, seu vaqueiro e um ajudante com algumas reses contraferradas. Cautelosamente, foi até o tenente Porfírio e o informou sobre o fato. Este lhe ordenou que seguisse os suspeitos para conferir se o gado que conduziam era ou não de sua propriedade. Junto com Francisco, foram um escravo e outro vaqueiro do tenente.

Quando Francisco e seus dois companheiros chegarem aos campos não mais encontraram os suspeitos com o gado. Os três resolveram então ir atrás deles na tentativa de alcançá-los. Por volta de 9 horas da noite, chegaram à fazenda Caldeirão para saber informações da passagem de algum gado para a freguesia de Mundo Novo. O vaqueiro da fazenda Caldeirão lhes disse que, no curral da fazenda, tinha chegado um gado, e um dos condutores estava arranchado em uma pequena casa. Francisco Xavier e seus companheiros resolveram conferir se o gado era ou não do tenente. O suspeito tentou dissuadi-los disso, sugerindo que deixasse aquela tarefa para o dia seguinte. Temendo o que viria, o suspeito montou em um burro e fugiu, deixando para trás alguns objetos, entre os quais “a sela, um par de alforjes, uma brida, e um gibão de couro de Sussuarana, o qual ele testemunha já havia visto no corpo do acusado Silvano, na ocasião em que foi na Fazenda Reunião buscar um gado, e nesta ocasião também trazia um chapéu forrado de couro de sussuarana.” Francisco Xavier fechou seu depoimento, afirmando que

o gado apreendido foram dezesseis cabeças, sendo sete pertencentes ao queixoso, duas da entrega dele testemunha, uma de Gustavo Adolfo, uma de Francisco Soares, e o bezerro, entrando neste número quatro pertencentes ao acusado Silvano. Disse mais ele testemunha que ouviu dizer terem sido presos os três

acusados presentes no lugar denominado Bom Jardim do Mundo Novo, pela razão do furto do gado e que se tem referido e que é tudo quanto sabe a respeito.<sup>31</sup>

Em setembro de 1879, dois dos réus foram considerados culpados pelo furto das reses e encaminhados à Casa Penitenciária em Salvador. O mandante ainda foi obrigado a pagar multa de 20% do valor das reses furtadas. O terceiro – o ajudante – não foi a julgamento, pois o promotor adjunto considerou que sua participação no furto não estava devidamente provada. O destino não reservou muita sorte aos condenados. Ambos morreram na capital da província. O mandante, em 1881, de hepatite crônica. Ele era pardo e tinha então 40 anos de idade. Já o condenado vaqueiro era crioulo, tinha 34 anos e morreu em 1882.

Das sete testemunhas, cinco estavam diretamente envolvidas com a querela dos Machado. Além de Francisco, depuseram seu irmão Joaquim Machado, Ciríaco, José Ribeiro e Joaquim Vicente Vilas Boas. Omiti esse último personagem até aqui para falar dele de uma só vez. Ele morava no sítio Gameleira e foi citado na defesa de José Ribeiro, em 1872, para provar a tese de que as terras lhe pertenciam, não ao coronel Quintino. Nos seus argumentos, José Vicente era seu agregado e residia em uma casa com quintal e árvores frutíferas, roça de capim e de legumes. Sua chegada a Morro do Chapéu ocorreu em 1842, nos anos iniciais da exploração de diamante. Mas seu destino não foi as lavras. Ele era vaqueiro e assim que chegou, fora convidado pelo major Miranda, sogro do coronel Quintino, para vaquejar em companhia de alguns escravos do major. Em resposta a uma carta do réu, seu suposto agregado confirmou a história de que morava no sítio Gameleira, nunca pagou renda ao casal Soares da Rocha e tinha uma casa e benfeitorias que não vendia por menos de 600 mil réis, pois ali havia quatrocentos pés de ananás, cento e sessenta de café, dez de laranja, três de caju, dois de jaca, doze ou mais de goiaba e “duas tarefas de toras de pasto de capim cercado, com a água [...] dentro, e tudo com madeira de âmago.” Em 1877, data do furto do gado, ainda morava no sítio. Não sei se ainda como agregado. Creio que sim, mas ignoro se e a quem pagava renda. Em seu depoimento, em 1879, informou que o réu mandante e seu vaqueiro ficaram arranchados por algum tempo em sua casa, mas que não sabia das intenções deles.

Se a relação entre os Machado e o tenente Porfírio distendeu com o lance da navalhada ocorrida em 1864 e agravou-se entre 1872 e 1873, período de maior disputa do processo de Força Nova, em 1877 as coisas mudaram. Conforme vimos na citação acima, Francisco Xavier Machado era vaqueiro do tenente e não fez questão de esconder o vínculo. Em seus

---

<sup>31</sup> Processo do tenente Porfírio Pereira de Souza contra Silvano Francisco do Nascimento, João Barro Vermelho e José Florêncio de Souza, 1878-1879, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1879-1886.

depoimentos Ciríaco e Joaquim Machado ainda moravam no sítio Gameleira e ocultaram as conexões com o senhor da Reunião. Assim como no processo de Ação, no do furto do gado, foi um rábula que esclareceu as ligações.

Segundo o defensor do réu mandante do furto das reses do tenente, as testemunhas eram “verdadeiramente parciais, venais e subjugas”, portanto, não mereciam crédito. Francisco Xavier era vaqueiro, compadre e “*intimo amigo*” do tenente Porfírio, por ser submisso não poderia “jurar de sã consciência”. Joaquim Machado era para o rábula uma “boa testemunha”, pois bastava “um chamado *particular de seu Patrão*, para prontamente” ir “a juízo dar seu recado que anteriormente lhe haviam lecionado”.<sup>32</sup> Outras duas testemunhas também foram acusadas de servilismo. Uma seria compadre e vaqueiro de Porfírio, a outra, aquela “a quem seu amo [...] tira de seus pastos bois que ali solta para negócio, e lhe dá para ir dispor só lhe impondo única condição de lhe indenizar [...] com a produção da carne, e ficar a mais para seu sustento”. As testemunhas eram, no dizer do rábula, “cumprideiras” de ordens, a ponto de na ausência de um oficial para cumprir o mandado do juiz para que Silvano se apresentasse na audiência, mesmo estando ele adoentado, foram à prisão e levaram-no “pelo meio das ruas desta Vila desgraçadamente trajado, sem sentidos, e provenientes de males que se achava sofrendo em sua saúde”. Sendo fâmulos, agregados ou meeiros do tenente Porfírio, fariam “qualquer sacrifício em favor de seu amo”.

A estratégia da defesa do mandante fora idêntica à do alferes do Ó e do major Ezequiel Rodrigues no processo dos Machado. Procurou-se desqualificar as testemunhas, mostrando ligações que, segundo ele, eram no mínimo perigosas para o seu cliente. Afirmou que elas só foram depor após receberem um recado do tenente Porfírio, convocando-as, ou melhor, ordenando-as. Isso foi confirmado no depoimento de José Vicente Vilas Boas. Este, ao ser questionado sobre quem o intimou e as demais testemunhas para irem à audiência na qual os acusados seriam ouvidos, respondeu “que foi intimado por um escrito do senhor Tenente”.

Em seus argumentos, o rábula ainda confirmara algumas e mostrara outras questões que ligavam senhores e subalternos, muito úteis na política de aquisição de dependentes: estabelecimento de vínculos de parentescos simbólicos (duas testemunhas eram compadres do tenente), relações de trabalho (no caso a criação de gado *vacum*), concessão da posse (e não do domínio) sobre terras ou pastos para que indivíduos com pouco ou sem poder aquisitivo e territorial pudessem ter suas criações. Acrescento, também, terras para a agricultura, pois, afinal de contas, José Vicente Vilas Boas, que José Ribeiro da Cruz afirmou ser seu agregado

---

<sup>32</sup> *Ênfases minhas.*

em 1872, tinha muitas árvores frutíferas, como 400 pés de ananás e 160 de café. Possivelmente, estas quantidades não eram apenas para seu consumo. O próprio cercado de capim deveria ser alugado periodicamente para moradores locais e, quiçá, para o descanso de pequenas boiadas que transitavam rumo a Mundo Novo e Feira de Santana.

Sobre o rábula afirmar que as testemunhas eram submissas, “cumprideiras” de ordem e não juravam de “sã consciência”, insisto em alguns pontos que conduziu meu trabalho, mesmo correndo o risco de me tornar repetitivo. Dependência não era (e não é) obediência cega. Os subalternos tinham consciência de quem e quando apoiar, e noção de qual caminho tomar. Se esses caminhos eram certos ou errados só os resultados diriam. Tinham suas leituras do mundo e noção de sua posição na sociedade. E mais, estabeleciam vínculos muito úteis para a sua existência e da família. Quando falo em existência, não é apenas a material. Era necessário manter vivas suas estratégias de construção cotidiana de autonomia relativa.

Já disse que o tenente Porfírio era um homem de cabedal e muito influente. Lutar contra ele não era fácil. Talvez fosse este o motivo de o rábula, contratado por Silvano, abandonar o caso em setembro de 1879, vésperas do julgamento. Nos interrogatórios, Silvano informou que era natural de Barra do Rio Grande, era negociante, carpina e lavrador. Tinha algumas reses. Talvez praticasse esporadicamente furto de gado para aumentar os rendimentos de seus negócios. Imagino que faltou a Silvano a estratégia de se associar a um grande senhor, como fizeram os Machado e José Ribeiro da Cruz em 1872. Essa associação poderia garantir alguma proteção e transformá-lo em uma pessoa de “peitos largos”, tal qual um vaqueiro que, em 3 de março de 1874, a mando de seu patrão, entrou na prisão da vila armado de clavinote, faca e facão e resgatou um companheiro. No dia seguinte, por volta das 10 horas da manhã, ainda saíram armados a cavalo da casa onde passaram a noite e foram para a fazenda de seu patrono.<sup>33</sup> Se o réu mandante fosse um peito largo, gente de alguém, sua condenação indica que, de fato, tinha culpa no cartório ou que o furto de gado era um ato o qual unia todos os criadores. Possivelmente, passasse pelas suas cabeças que, um dia, o roubo poderia ser em suas propriedades.

O roubo de reses ocorreu entre novembro e dezembro de 1877, justamente quando as fortes chuvas de trovoadas chegaram Morro do Chapéu. As enxurradas, relâmpagos e trovões traziam consigo a expectativa de um período de bonança. Os campos e as caatingas que, caso estivessem secas, germinavam novamente. Rios sangravam. Acredito que, antes de 1877, as relações entre os Machados e o tenente Porfírio voltaram a germinar. Não sei quais as

---

<sup>33</sup> Sumário de culpa contra Theodosio Nery e Aureliano Henrique da Silva, 1874, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1874-1876. Theodosio era vaqueiro de Aureliano Henrique.

circunstâncias do (re)estabelecimento dos laços, e se foram rompidos completamente no incidente da navalhada e da ação de Força Novo. Nem mesmo a posição do coronel em relação a isso. Talvez, ele mesmo e o tenente já tivessem feitos as pazes. Lacunas que infelizmente nos escapam.

Mesmo não duvidando da sinceridade das relações entre as pessoas, sou tentado a pensar que, no caso dos Machado, reestabelecer alianças com o tenente Porfírio, do qual um deles era sabidamente compadre e “amigo íntimo”, poderia ser mais uma estratégia de minar as tentativas de José Ribeiro de reaver seu sítio. Claro, caso ele tivesse sido alguns dias seu. Os dependentes até seriam submissos e cumpridores de ordens, mas não eram marionetes. Liam o mundo que o cercava e movimentavam-se, como lhes permitiam as circunstâncias, na caatinga das relações de dependência.

### **Vaqueiros e macacos**

Entre os dependentes livres, dois estavam em posições opostas na pirâmide social morrense quando o assunto era atividade ocupacional. Refiro-me aos vaqueiros e os homens pobres sem ocupação definida. Ambos apareceram no processo dos Machado e também no de roubo de gado na fazenda Reunião. Vaqueiros e os sem ocupação certa participavam intensamente do cotidiano sertanejo. Segundo o alferes do Ó, o réu José Ribeiro, seu pai e irmão foram vaqueiros dos Miranda. Convidados pelo sogro do coronel passaram a morar no sítio Gameleira. Uma das testemunhas de acusação, José Vicente Vilas Boas, serviu como vaqueiro do casal Soares da Rocha. Eram vaqueiros também Francisco Xavier e outras testemunhas do processo do furto na fazenda Reunião. Ser vaqueiro possibilitava a um indivíduo melhor poder de negociação com os senhores locais e um maior grau de autonomia.

Um processo de 1872, também sobre roubo de gado, em que estiveram envolvidos criadores, o irmão do tenente Porfírio como autor, e réu um aliado do coronel Quintino – mais uma vez, os dois oponentes aparecem e foram diretamente citados –, mostra que os vaqueiros tinham maior possibilidade de agir de forma autônoma em relação a seus patrões. O caso ocorreu nos anos mais tensos da disputa de ação de Força Nova, coincide com a presença da família Pereira de Souza no comando do poder judiciário e administrativo local.

Resumidamente, o aliado do coronel foi acusado de roubar e matar gado do queixoso e de outros criadores da região – inclusive, segundo a acusação, nem o coronel Quintino escapou. Ele contou com a ajuda de seu escravo e sua amásia, uma mulher que andava encourada a vaquejar pelos campos. Entre as testemunhas, estava um vaqueiro do réu que

declarou sua intenção de que “em pouco tempo retirava-se da Fazenda de seu amo [...] em vista do que tem observado”. A declaração contribuiu para a prisão temporária do acusado. A testemunha sabia que o depoimento desfavorável a seu amo poderia acarretar sua expulsão da fazenda. Isso não era problema, pois já cogitava a possibilidade de sair. Não ficaria desempregado na sociedade morrense. Tinha, assim, quando comparados a outros agregados, certa autonomia e liberdade de agir e movimentar.<sup>34</sup> Isso corrobora com a opinião de Barickman e Dantas, discutida anteriormente, de que os agregados – amplo para os dependentes livres – expulsos das terras dos senhores tinham algumas alternativas para enfrentar a situação desfavorável.<sup>35</sup>

Um bom vaqueiro era muito valorizado, e o fazendeiro não queria perdê-lo facilmente. Para vaquejar, era necessário possuir certos atributos técnicos e práticos: conhecer bem a região, saber onde e em que época do ano tinha água disponível, onde havia bons pastos, saber curar as bicheiras dos animais, às vezes com rezas, lidar com os bezerros, tratar das feridas para que essas cicatrizassem sem prejudicar o couro, evitar que o gado se alimentasse de ervas venenosas, tratar de mordida de cobra etc. Ter um vaqueiro que soubesse cuidar disso aumentava a possibilidade de obter maior rendimento com a criação ou mesmo evitar grandes perdas nos momentos difíceis, e a exemplo das secas. Essa função, qualificada e valorizada nos sertões baianos era exercida por homens livres e escravos.<sup>36</sup>

Um escravo vaqueiro estava entre os cativos mais valorizados no sertão. Na partilha da sogra do coronel Quintino, ocorrida em 1850, foram arrolados 38 cativos. Seis tiveram as profissões declaradas, entre eles, estavam três vaqueiros, sendo dois cabras e um crioulo.<sup>37</sup> Além deles, havia um carpina, um pedreiro e um ferreiro. Todos estavam entre os onze cativos mais bem avaliados, entre 500 e 700 mil réis. Conhecimento contava muito ao avaliar um escravo especializado, e, quando somado à juventude, o valor poderia aumentar. Isso pode ter ocorrido em 1859 na avaliação de um escravo vaqueiro de 17 anos de idade, avaliado em 1 conto e 500 mil réis, o maior valor encontrado no levantamento realizado em inventários morrenses entre os anos de 1850 a 1888. Nesse período, uma rês valia entre 20 a 25 mil réis.

---

<sup>34</sup> Processo contra Quintino de Souza Lobo, 1872, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1872-1873. O alferes Quintino de Souza Lobo ao que parece era aliado do coronel Quintino. O processo foi movido por Honório Pereira de Souza, irmão do tenente Porfírio. Honório foi vereador e presidente da Câmara Municipal. O escravo e a amásia do réu chamavam-se Luiz e Florentina Joaquina dos Prazeres, respectivamente. A testemunha foi o vaqueiro Estorcio dos Reis Santos.

<sup>35</sup> Barickman, *Um contraponto baiano*, e; Dantas, *Fronteiras movediças*.

<sup>36</sup> Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo*; Neves, *Uma comunidade sertaneja*, 1998; Nascimento “*Terra, laço e moirão*”, 2008.

<sup>37</sup> Os escravos vaqueiros eram Albano, 40, e Agostinho, 24, ambos cabras, e o crioulo Camilo, 23 anos de idade. Partilha amigável de Isabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1334/1803/04.

Assim, o valor deste daria para comprar 60 a 75 bois adultos. O escravo foi arrolado entre os bens de Luiz Malaquias de Miranda.<sup>38</sup>

Na posição oposta ao vaqueiro – e aqui excluí os escravos – estavam os sem ocupação definida, homens e mulheres que trabalhavam ganhando o dia.<sup>39</sup> Eram chamados de macacos. Esse termo é utilizado ainda hoje nas zonas rurais do Morro do Chapéu, Jacobina e cidades vizinhas para designar trabalhadores que não tem pouso fixo, diaristas e tarefeiros que pulam de galho em galho. Sobre o macaco ou macaqueiro, o trabalhador diarista, pára certos estigmas, por exemplo, a desqualificação, a vida dura da sua atividade, as dificuldades em sustentar sua família, a instabilidade ocupacional, a facilidade de ser submetido aos contratantes. Muitas famílias não veem com bons olhos a relação entre uma filha e esses indivíduos.

O termo macaco era utilizado no século XIX. Ele aparece em 1870 em um processo de injúrias verbais movido pelo nosso ilustre tenente Porfírio contra outro companheiro de farda, e também tenente. O início do conflito ocorreu quando Porfírio cobrou algumas dívidas do acusado. Por conta disso, esse passou a injuriá-lo pela região, a exemplo do dia 6 de dezembro de 1869, quando aproveitou da ausência de Porfírio e na presença de muitas pessoas o chamou de ladrão de bois, cabúculo, cachorro e desgraçado. As testemunhas confirmaram a acusação, e o acusado foi obrigado a indenizar o ofendido.<sup>40</sup> Além dos epítetos utilizados, uma testemunha afirmara que o acusado desejou que havia de pôr Porfírio “no calcanhar ganhando pataca por dia, *que havia de ser seu macaco*”.<sup>41</sup> Entre mudanças e permanências, penso que o termo macaco tinha significado semelhante ao que tem hoje.

Para Peter Eisenberg, “Todas as relações de trabalho livre incluíam a liberdade básica de deixar o emprego – um direito negado aos escravos – mas essa liberdade não deveria ser exagerada. O trabalhador livre não encontrava empregos alternativos no Nordeste, como aconteceu com os ex-escravos em algumas sociedades de *plantation* do Caribe depois da abolição.”<sup>42</sup>

---

<sup>38</sup> Trata-se do escravo do vaqueiro Fernando cabra, escravo de Luiz Malaquias de Miranda. Inventário de Luiz Malaquias de Miranda, 1859-1875, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868.

<sup>39</sup> Um dos primeiros trabalhos sobre os homens livres na sociedade oitocentista, o de Maria Sylvia de Carvalho Franco ambientado, como ela mesma afirma, na civilização do café. Destacam-se também os artigos de Peter Eisenberg compilados na obra *Homens esquecidos*. Ao contrário de Franco, Eisenberg trabalha com o universo rural açucareiro em Pernambuco. Franco, *Homens livres na ordem escravocrata*; Eisenberg, *Homens esquecidos*.

<sup>40</sup> Processo do tenente Porfírio Pereira de Souza contra o tenente João Rodrigues Rollo, 1870, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1870-1871.

<sup>41</sup> Ênfases minhas.

<sup>42</sup> Eisenberg, *Homens esquecidos* pp. 105.



Para o tenente ofensor, e provavelmente para os morrenses oitocentistas, ser macaco era estar completamente sob o julgo de outra pessoa, com pouco espaço de manobra cotidiana, tendo de sujeitar-se a qualquer tipo de trabalho, com dificuldades de sustentar a si e sua família. Ser macaco e ficar pulando de galho e galho não dava estabilidade a ninguém. A aparente liberdade de não ter senhor era uma prisão, porque o colocava aos pés de outras pessoas por qualquer pataca, era uma vida sem proteção.

Macacos estiveram presentes no processo dos Machado. Segundo os autores, o réu José Ribeiro utilizou do serviço de várias pessoas para fazer “um curral de madeira sem que tenha criação alguma e uma pequena roça a qual se acha inacabada, somente para se chamar a um indevido direito de posse”. José Ribeiro deve ter se valido de duas alternativas nessa empreitada: primeiro, contou com a ajuda de camaradas no sistema de adjuntório ou usou de trabalhadores diaristas. Para Dantas, o termo adjuntório ou mutirão era utilizado em todo o Nordeste, mas principalmente na Bahia e Sergipe, e

designavam as reuniões de trabalho para as quais os trabalhadores eram convocados por quem necessitava do auxílio. Os adjuntórios podiam ser chamados para a construção de cercas, casas, realização de colheitas, roçados e tudo o mais que fosse necessário e que, ante o vulto da empreitada ou a premência do tempo, não podia ser realizado somente pelos diretamente interessados. Normalmente, a participação em um trabalho alheio implicava a disponibilidade de se recorrer a essa pessoa quando aparecesse a oportunidade, a não ser que a situação fosse de interesse de todos os participantes.<sup>43</sup>

A construção do curral e da roça não parecia ser do interesse de todos, mas somente de José Ribeiro e, quiçá, de seus sobrinhos decididos a provar que o sítio Gameleira pertencia a ele por herança paterna. Portanto, penso que o réu usou algumas patacas para pagar macacos.

Mesmo ciente de que a querela sobre a posse do sítio Gameleira foi vencida pelos autores, o réu não era uma pessoa destituída de posse. Os Machado e José Ribeiro da Cruz estavam acima de muitos morrenses. Podiam ser agregados, arrendatários, submissos ao coronel Quintino ou ao tenente Porfírio, ou mesmo a ambos. José Ribeiro, por exemplo, declarou que tinha outra terra no lugar chamado Pau de Pilão, para onde se retirara em razão da seca de 1857-61. Réu e autores eram dependentes de fazendeiros locais, mas não eram

---

<sup>43</sup> Dantas, *Fronteiras movediças*, pp. 345.

macacos. Tinham pouso e mesmo, pelas evidências, alguns possíveis agregados. Estavam, assim, em galhos mais altos e mais seguros do que muitos escravos e macacos.

### **Estrada para outros caminhos**

Na historiografia brasileira e baiana, muito já se escreveu sobre a escravidão. Mesmo faltando ainda muito a ser dito, aqui não quero discorrer sobre o assunto. Interessa-me partir da asserção de que os escravos eram os mais subjugados entre os dependentes. Sem o aumento da escala, mesmo os especializados, por exemplo, os vaqueiros, detentores de certos privilégios como participar do sistema de sorte, estavam na base da sociedade. Juridicamente eram coisas, já definia Perdigão Malheiros. Volto ao processo sobre o roubo de gado citado na secção anterior para mostrar rapidamente o que os senhores morrenses pensavam dos escravos. Na defesa do cativo, o advogado do réu afirmou que

Esse por seu estado servil e de subordinação, quando se tivesse[sic] dado o fato que alega o queixoso, nenhuma responsabilidade podia juridicamente arrogar ao mencionado escravo; quando é somente um agente passivo para executar os mandados do seu senhor, e nem se pode com equidade chamar-se lhe cúmplice; porque como já vem expendido é Cúmplice aquele que conhecedor do crime; tem parte diretamente na execução dele... Ora, admitindo-se hipoteticamente que tivesse o Réu Quintino [de Souza Lobo] matado um tal boi e este fosse conhecido pelo seu escravo, como alheio, o que podia este fazer? Deixar de executar as ordens de seu senhor? Quando não sabe porque meio houvesse este tal boi, se por compra, permuta ou por outra qualquer forma? Vir perante a justiça denunciar? É óbvio que não; porque no 1º caso não compete a este escravo sindicá-lo se o boi é ou não do domínio do réu, e seu 2º quando assim fosse, nada podia dizer em virtude do disposto no § 2º do Art. 75 do Código do Processo que não admite denúncia do escravo contra o senhor, portanto o escravo bem como a ré [Florentina Joaquina dos Prazeres], não podem ser considerados cúmplice, porque para tal lhes faltam os requisitos exigidos pela Lei.<sup>44</sup>

---

<sup>44</sup> Processo contra Quintino de Souza Lobo, 1872, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873.

Se os senhores/fazendeiros locais esperavam que seus dependentes fossem obedientes e eternamente gratos, dos escravos almejavam ainda mais. Deles, era exigido que não questionassem as ordens dos senhores, não descumprissem as tarefas, além de serem legalmente proibidos fazer denúncia. O descumprimento dessas regras poderia acarretar punições diversas, por exemplo, a venda e suspensão de alguns direitos alcançados ou mesmo castigos físicos. Ou seja, os senhores almejavam que seus escravos fossem completamente passivos. Mas isso não necessariamente acontecia. A dependência era um jogo cuja disputa tinha consequências e possibilidades diversas. Por agora, deixo as onças, novilhas, ovelhas, cabras, insetos, macacos e demais animais. Viro a página para ver uma das prediletas do coronel.

## CAPÍTULO IV

### UMA PARDA ENTRE BRANCOS: Proteção, afinidade e confiança

Um dos sobrinhos do coronel Quintino, de nome João da Rocha Cesar, então com 23 anos de idade, dirigiu-se ao cartório da então freguesia do Morro do Chapéu, em 3 de maio de 1860, para realizar duas tarefas diretamente relacionadas. Primeiro, registrou uma carta de alforria passada por seu tio em 24 de junho de 1856, alforriando uma escravinha de nome Laura.<sup>1</sup> Ela tinha dois meses quando o coronel lhe concedeu a emancipação na pia batismal. Registrar uma carta de alforria era uma tarefa importante para a afirmação e conquista da liberdade de qualquer liberto. Ao fazê-lo, João, um homem livre e branco, garantia alguma margem de segurança para aquela criança. Sua segunda atitude foi ainda mais valiosa para Laura e influenciaria para sempre a vida dos Soares da Rocha. Naquele dia, João assumia oficialmente a paternidade da menor, resultado de

cópulas carnisais, com a Escrava Ponciana, Escrava do Comandante Superior Quintino Soares da Rocha, a qual dando à luz uma menina que fora Batizada com o nome de Laura, e logo forra na Pia, como consta da carta de Liberdade, neste termo lançada, ele outorgante a reconhecia por sua filha, e desde já por meio deste Instrumento a declarava por isso ficando assim sua herdeira, *como outro qual quer filho, que possa ter sendo casado, e presentemente não o sendo*, e nem tendo impedimento algum, que o prive de assim dispor, *disse que ficava a referida menina reconhecida por sua filha, a qual em todo o tempo poderá herdar dele outorgante, igualmente com outros que possa ter casando-se.*<sup>2</sup>

João era solteiro e não foi o primeiro nem o último a ter “cópulas carnisais” com cativas. As relações sexuais entre senhores ou seus parentes e escravas se pautavam em diferentes dimensões. Slenes defende que os encontros íntimos entre escravas e senhores – ou no caso aqui parente de senhores – giravam em torno da força e do favor, “de perigos e prêmios não

---

<sup>1</sup> Registro de Carta de Alforria de Laura, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de Nota 1858-1861*, fls. 76v-77.

<sup>2</sup> Registro de Perfilhação de Laura feito por João da Rocha Cesar, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de Nota 1858-1861*, fl. 77-77v. Ênfases minhas.

gratuitos”.<sup>3</sup> A recusa em servir seus desejos sexuais podia implicar diversas punições. Por outro lado, aceitá-los abria a possibilidade de receber incentivos sempre bem vindos em uma situação de extrema dominação. João também não foi o único a assumir a paternidade de filhos tidos através dessas relações ilícitas aos olhos da Igreja e da sociedade. Figuras de maior cabedal fizeram o mesmo em todo o espaço escravista da América. Freyre fez referências a esses casos entre senhores e suas escravas e registrou que, algumas vezes, essas relações provocavam a ira e ações cruéis das senhoras.<sup>4</sup> Em estudo sobre a Bahia, entre o final do século XVIII e início do XIX, Adriana Dantas Reis Alves mostrou a forma pela qual as relações entre senhores e escravas poderiam ser vantajosas para estas, favorecendo a sua mobilidade social, principalmente, através da alforria.<sup>5</sup>

Portanto, Laura não foi um caso isolado e sua trajetória não tem nada de excepcional: não escreveu textos, liderou revolta, lutou em guerras, seduziu o contratador de diamantes, apareceu em momento algum nas fontes policiais, vestiu-se de homem para lutar em guerras ou mesmo foi a campo de batalha como enfermeira. Ela era “normal” (e nem mesmo as outras que fizeram tudo aquilo eram anormais ou estavam a frente do seu tempo). Ela chama a atenção por ser um dos poucos casos cuja documentação permite seguir a trajetória de uma mulher nascida escrava, alforriada ainda criança e que chega a ser chamada de “dona” nos sertões baianos. Segui-la só foi possível graça à atitude de seu pai de registrar a alforria e assumir a paternidade. Para a trajetória dessa liberta, esse derradeiro ato foi ainda mais importante. Se João não a tivesse perfilhado, possivelmente não chegaria a ela. Laura seria como outros indivíduos filhos de escravos com senhores ou seus parentes que foram alforriados e cujas informações se perderam na tentativa de apagar a ascendência escrava ou pela falta de cuidados dos nossos arquivos.

A trajetória de Laura permitiu pensar como filhos de escravos com senhores ou seus parentes se valeram das relações consanguíneas e de afinidades com membros da elite para ascender social e economicamente, tornando-se mesmo um dos seus. Se há alguma excepcionalidade em sua trajetória, ela está nesse ponto. Porém, transformar-se em membro da elite não significava derrubar as barreiras da cor e da ascendência escrava. Se não intransponíveis, elas deviam ser sempre lembradas. A escravidão era uma mácula de que muitos procuravam escapar. Aliás, as únicas informações escritas de que Laura nascera

---

<sup>3</sup> Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”, pp. 254.

<sup>4</sup> Freyre, *Casa grande e senzala*. Sobre filhos de senhores com escravos que ascenderam social e economicamente ver Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”, Guedes, *Egressos do cativo*.

<sup>5</sup> Adriana Dantas Reis Alves, “As mulheres negras por cima: o caso de Luzia Jeje.: escravo, família e mobilidade social – Bahia, c. 1780 – c. 1830” (Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2010).

escrava são os registros feitos por seu pai. Há uma terceira conseguida através de seus descendentes no século atual. Consegui-a apenas depois de já saber a maior parte de sua trajetória.<sup>6</sup>

Além de seu pai, a liberta contou com um apoio especial do seu tio-avô, o coronel Quintino. Não me refiro ao possível auxílio por tê-la alforriado. O senhor da Gurgalha procurava reger a vida daqueles que estavam ao seu redor. Em muitos momentos, obteve êxito e em outros nem tanto. Em diferentes verbas do seu testamento, por exemplo, buscou determinar o destino dos seus herdeiros. Na disposição em que estabeleceu seus sucessores, impôs a seus parentes a obrigatoriedade de dividir os bens com pessoa que, aparentemente, nenhum vínculo de sangue tinha com eles.<sup>7</sup>

Dos herdeiros, três não tinham laços de sangue com o coronel e uma quarta era sua sobrinha-neta. Esta era Laura da Rocha Cesar, a Laura alforriada por ele anos antes. Os três sem laços consanguíneos foram os dois prediletos Manoel Lídio Soares, Lídio Soares da Rocha, e sua filha Raimunda Soares da Rocha, afilhada do coronel. Através deles, quero analisar as possibilidades de indivíduos oriundos da escravidão e seus descendentes obterem benefícios e proteção dos senhores por meio das relações de afinidade e confiança que tinham entre si. Mas, neste capítulo, segui somente a trajetória de dona Laura, deixo os demais para o próximo. Isso em razão da liberta ter uma trajetória mais documentada, além do mais, o parentesco a diferenciava dos outros três.

### **Como se de ventre livre fosse**

Laura nasceu em maio de 1856, um ano antes do início da terrível seca que assolaria a província da Bahia entre 1857 e 1861, provocando distúrbios inclusive em Salvador. No ano de seu nascimento, decerto muitos homens e mulheres dos sertões já tinham lido e interpretado os sinais da natureza, prevendo que os anos seguintes seriam de pouca fartura e muitas dificuldades. Apesar do registro de batismo omitir o local do seu nascimento, não tenho dúvida de que ela nasceu na fazenda Gurgalha. Essa ideia se alicerça em pistas que ligam sua vida àquela propriedade.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Em visita à cidade de Morro do Chapéu encontrei seu Dilmo, bisneto de Laura. Essa me deu algumas informações importantes sobre a sua bisavó. Agradeço a seu Dilmo pela gentileza em prestar as informações iniciais e posteriormente em sua casa onde, segundo ele, Laura faleceu.

<sup>7</sup> Testamento de Quintino Soares da Rocha, 1874-1880, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1880-1882.

<sup>8</sup> Registro de Batismo de Laura, 24/06/1856, IMNSGMC, Livro de Batismo 1837-1860, fl. 131v.

Para sua alforria, seu padrinho Dioclécio Barbosa de Souza desembolsou 200 mil réis. Ele tinha então 25 anos, era negociante e membro da importante família Barbosa de Souza. Escolher padrinhos de cabedal ou prestigiados era muito importante para proteção de qualidade. Para Sílvia Maria Jardim Brügger, a escolha obedeceria ao critério de “aliança para cima”. Procuravam-se padrinhos melhores ou pelo menos igualmente situados na sociedade que pudessem fornecer auxílio em alguns momentos da vida. Na escolha, era levada em conta a condição jurídica dos compadres. Na sociedade oitocentista, caracterizada por uma clara distinção jurídica do indivíduo, apadrinhamento, proteção e clientelismo andavam juntos.<sup>9</sup>

A carta de alforria de Laura possui duas informações relevantes para pensar aspectos da escravidão em Morro do Chapéu no século XIX. A primeira é no tocante ao preço da manumissão. Levantamentos realizados em escrituras de compra e venda de escravos, nos testamentos e inventários permitem afirmar que o valor não destoava do preço do mercado para escravos na mesma faixa etária, em torno de 150 a 200 mil réis. Com 200 mil réis, adquirir-se-iam nas mãos dos “senhores dos sertões” oito a dez reses. Os valores encontrados confirmam o que os estudos sobre a alforria vêm mostrando: o preço dos escravos para a segunda metade do século XIX subiu a partir do fim do tráfico atlântico. Neves constatou para o Alto Sertão que o aumento não ocorreu apenas em função do fim do tráfico negreiro, mas também em razão da crescente transferência de braços cativos para as lavouras do Centro-Sul. Contudo, ao contrário do Alto Sertão, tenho encontrado indícios de que muitas transações de compra e venda de escravos eram realizadas, preferencialmente, entre senhores da própria região. A descoberta e exploração de diamantes na Chapada Diamantina, principalmente em vilas como Santa Isabel do Paraguassu, Lençóis e Morro do Chapéu, nas décadas de 1840 e 1850, podem ter contribuído para o aumento do valor dos escravos nos sertões e para a permanência de muitos na região. Alguns senhores migraram para as vilas diamantíferas no período e levaram consigo escravos. Outros aumentaram a escravaria, adquirindo peças de vilas vizinhas.

A segunda informação relevante é quanto à natureza da alforria. Ela foi paga, mas o coronel afirmou que a concedia de livre vontade. A expressão é mais do que uma simples fórmula jurídica, indica o pensamento e a ideologia que permeava toda a classe senhorial, dos

---

<sup>9</sup> Sílvia Maria Jardim Brügger, “Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João Del Rei (1736-1850)”, In: José Murilo de Carvalho, *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2007, pp. 313-347. Ver sobre clientelismo CARVALHO, José Murilo de Carvalho, “Mandonismo, coronelismo e clientelismo: uma discussão conceitual” *Dados*, vol. 40, n. 2, Rio de Janeiro 1997. Disponível em <http://bl166w.blu166.mail.live.com/default.aspx?rru=inbox#fid=1&fav=1&n=923379898&rru=inbox&mid=ef553428-0307-11e1-9da5-002264c202d0&fv=1>. Acessado em 28 de setembro de 2011.

pequenos aos grandes senhores. Para Chalhoub, até a lei de 1871, a prerrogativa de libertar cabia em última instância ao senhor.<sup>10</sup> Hebe Maria Mattos defende que a ideologia da concessão se insere no código paternalista. Segundo Mattos,

O segredo do código paternalista de dominação escravista estava no poder senhorial de transformar em concessão toda e qualquer ampliação do espaço de autonomia dentro do cativo. A violência era ainda parte integrante deste sistema, mas passava a responder a certas regras ou expectativas, que acabavam por legitimá-la frente aos próprios escravos. Até mesmo a compra de alforria pelo cativo podia ser lida como concessão senhorial, desde a doação do tempo e das condições para formar o pecúlio e a concessão do reconhecimento daquela propriedade, até a concordância com a alforria, mediante indenização.<sup>11</sup>

Mesmo não negando as ações escravas para aquisição da alforria, Roberto Guedes e Márcio de Souza Soares se opõem a ideia da alforria como conquista. Para esses autores, a alforria foi um importante mecanismo de dominação senhorial.<sup>12</sup> Segundo Soares,

Estudos recentes dedicados à alforria – herdeiros diretos da renovação historiográfica, iniciada na década de 1980, sobre a escravidão no Brasil que colocou em destaque o papel desempenhado pelos escravos como agentes sociais – enfatizam a manumissão como sinônimo de uma conquista dos cativos. Isso é, consideram a participação dos cativos no processo de alforria uma forma de resistência à escravidão. Não obstante a evidente e intensa movimentação dos escravos para fazerem por merecer, arranjam pecúlio e negociarem a liberdade com seus senhores, penso que, acima de tudo, as alforrias eram essencialmente uma dádiva. Inclusive as pagas. E para dissipar qualquer espécie de mal-entendido, esclareço de imediato que dádiva – da forma como é concebida neste trabalho – não é sinônimo de benevolência senhorial. Tampouco implica sugerir uma atitude passiva dos escravos diante do horizonte da alforria.<sup>13</sup>

---

<sup>10</sup> Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade: uma visão dos últimos anos da escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, e; Machado de Assis.

<sup>11</sup> Hebe Maria Mattos, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp. 154.

<sup>12</sup> Guedes, *Egressos do cativo*, e; Soares, *A remissão do cativo*.

<sup>13</sup> Soares, *A remissão do cativo*, pp. 151-152.



Para Guedes, era “óbvio que os escravos eram astutos para tentar persuadir seus senhores e barganhar com a sua dependência, mas a submissão também não era um estratagema dos escravos em relação a seus senhores, pois isso seria menosprezar a capacidade senhorial de percepção, ou seja, o que chamo aqui de submissão, na perspectiva dos escravos, implica reconhecimento do poder senhorial e não ausência de tensões e conflitos.”<sup>14</sup>

Concordo em parte com Guedes. Penso que em alguns casos e em determinadas circunstâncias, a submissão era usada pelos escravos contra seus senhores. Enfim, submissão e obediência não excluíam o conflito. E repito. Dependência não significa submissão total, anulação da personalidade, aniquilamento das tensões. Comungo de uma noção consagrada pela historiografia sobre a escravidão, e a amplio para os dependentes em geral: o submisso e o passivo de hoje poderiam se transformar em ingratos e aguerridos no dia seguinte.<sup>15</sup> Relações entre senhor, escravos e outros dependentes – ex-escravos, agregados, arrendatários, clientes – eram relações humanas, logo não eram presas a fórmulas exatas ou amarradas na perfeição dos desejos e atitudes apenas de um indivíduo ou grupo. Eram relações de trocas desiguais, muitas vezes enraizadas nos costumes e pendular a depender das condições materiais dos envolvidos e de diversas circunstâncias fixadas em sentimentos muitas vezes difíceis de mensurar. Não sei se expliquei isso com todas as palavras nos capítulos anteriores, mas é isso que penso.

Soares contesta a ideia de que as alforrias pagas tivessem um caráter puramente econômico. Haveria ganhos bem menos materiais.

Esse talvez seja um duro golpe para aqueles que advogam a primazia dos interesses estritamente econômicos na concessão das alforrias. Considerando que os maiores beneficiados foram os escravos nascidos no Brasil e que a maior parte das alforrias era gratuita – tanto nos testamento quanto nas cartas – tornando-se impossível, dentro dessa lógica, explicar o fato de senhores e senhoras estarem abrindo mão graciosamente de seus bens mais valiosos. Isso se dava certamente porque os ganhos senhoriais eram outros que dinheiro nenhum do mundo poderia comprar, tais como: obediência escrava; produção e ampliação de clientela; prestígio social; desencargo de consciência; misericórdia divina; abreviação do tempo de passagem pelo Purgatório.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> Guedes, *Egressos do cativo* pp. 184.

<sup>15</sup> Sobre isso ver Silva e Reis, *Negociação e conflito*.

<sup>16</sup> Soares, *A remissão do cativo*. pp. 117-8.

Acredito que a iniciativa de alforriar Laura não partiu de Quintino, do contrário a teria alforriado sem ônus, conforme fez alguns anos antes com um de seus prediletos e herdeiro, como mostrarei no capítulo posterior. Quintino tinha a prerrogativa da alforria, mas imagino que foi persuadido a concedê-la. Talvez pelo seu sobrinho João, pela escrava Porciana e quiçá por outros membros de sua família, muito provavelmente dona Umbelina. Reporto-me mais uma vez a Soares, segundo o qual, a alforria em pia dependia da “consciência culpada de um senhor de deixar um filho ou parente amargar as agruras do cativo, *combinado com a habilidade das mães desses pequenos escravos.*”<sup>17</sup>

Habilidade tanto de Ponciana quanto de João de convencer aquele senhor de terras, gado e gentes, coronel da Guarda Nacional, de que manter a sua sobrinha-neta no cativo não seria bom para sua reputação. João tinha uma boa relação com Quintino, chegando mesmo a morar em sua companhia na fazenda Gurgalha. Ele também esteve, ou ainda estava no momento da perfilhação de Laura, sob a cumeeira da Casa Gurgalha. João era um membro da família e pode ter sido mais fácil, para ele, persuadir o tio. É possível que ele tivesse se valido de Dioclécio, padrinho da menor, para conseguir a alforria de sua filha. A descoberta da relação entre ambos auxiliaria nesta reflexão.

E no caso de Ponciana? Se ela, de fato, agiu para emancipar sua filha, creio que sim, aqui se encontra a astúcia dos escravos e dos demais subalternos. Ponciana seria uma escrava obediente e no bom estilo “por amor e por interesse” armou estratégias para que sua filha saísse do cativo.<sup>18</sup> Mas, volto a repetir: isso não fazia dos senhores um histrião ou uma pessoa desprovida de percepção. Aliás, acho pouco provável que o coronel Quintino e outros senhores fossem ingênuos a ponto de serem enganados facilmente. Casos ocorreram de dissimulação e não foram poucos aqueles dependentes que a usaram astutamente como arma contra a dominação senhorial. Mas dissimulação não se sustentava por muito tempo. Ela era utilizada em momentos estratégicos, em circunstâncias específicas, e muitas vezes valendo-se de mecanismos desconhecidos pelos senhores e patronos.<sup>19</sup> Escravos e demais dependentes tinham de saber utilizá-la para não despertar a desconfiança dos senhores e atrair a sua ira e punição.

---

<sup>17</sup> Idem, pp. 56. *Ênfases minhas.*

<sup>18</sup> Lígia Bellini, “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”, in João José Reis (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil* (São Paulo, Editora Brasiliense, 1988), pp. 73-86.

<sup>19</sup> Robert W. Slenes analisa em artigo como a língua era ao mesmo tempo um elemento aglutinador e de enfrentamento. Conferir “Malungu ngoma vem! a África coberta e descoberta do Brasil.” *Revista da USP*, 12 (1991/1992), 47-68.

As condições para a alforria da pequena também podem ter sido outras, estando envolvidas nas questões familiares dos Soares da Rocha. Essa possibilidade é tão plausível quanto as anteriores. Permitir a emancipação da filha de seu sobrinho seria um mecanismo, também, mas não somente, de fixação de dependências dentro da própria família, já existentes antes mesmo do nascimento de Laura. O coronel Quintino pode ter usado desse artifício para criar múltiplos vínculos de dependência com vistas à ampliação de sua autoridade, e mesmo Laura, liberta ainda criança e sua sobrinha-neta, mas cuja mãe permaneceria escrava, pelo menos até 1873, parece não ter escapado a esse emaranhado de estratégias paternalistas. Emancipando Laura, Quintino fortalecia os laços com seu sobrinho e com sua escrava.

Mas, por que o coronel Quintino exigiu um pagamento em troca da alforria de sua sobrinha-neta, filha do sobrinho que tutelara durante a maior parte do tempo e que, ao que tudo indica, morava em sua companhia na fazenda Gurgalha? Aqui também só é possível conjecturar, mas, para isso, tenho que antecipar a aparição de outros personagens, centrais no capítulo posterior.

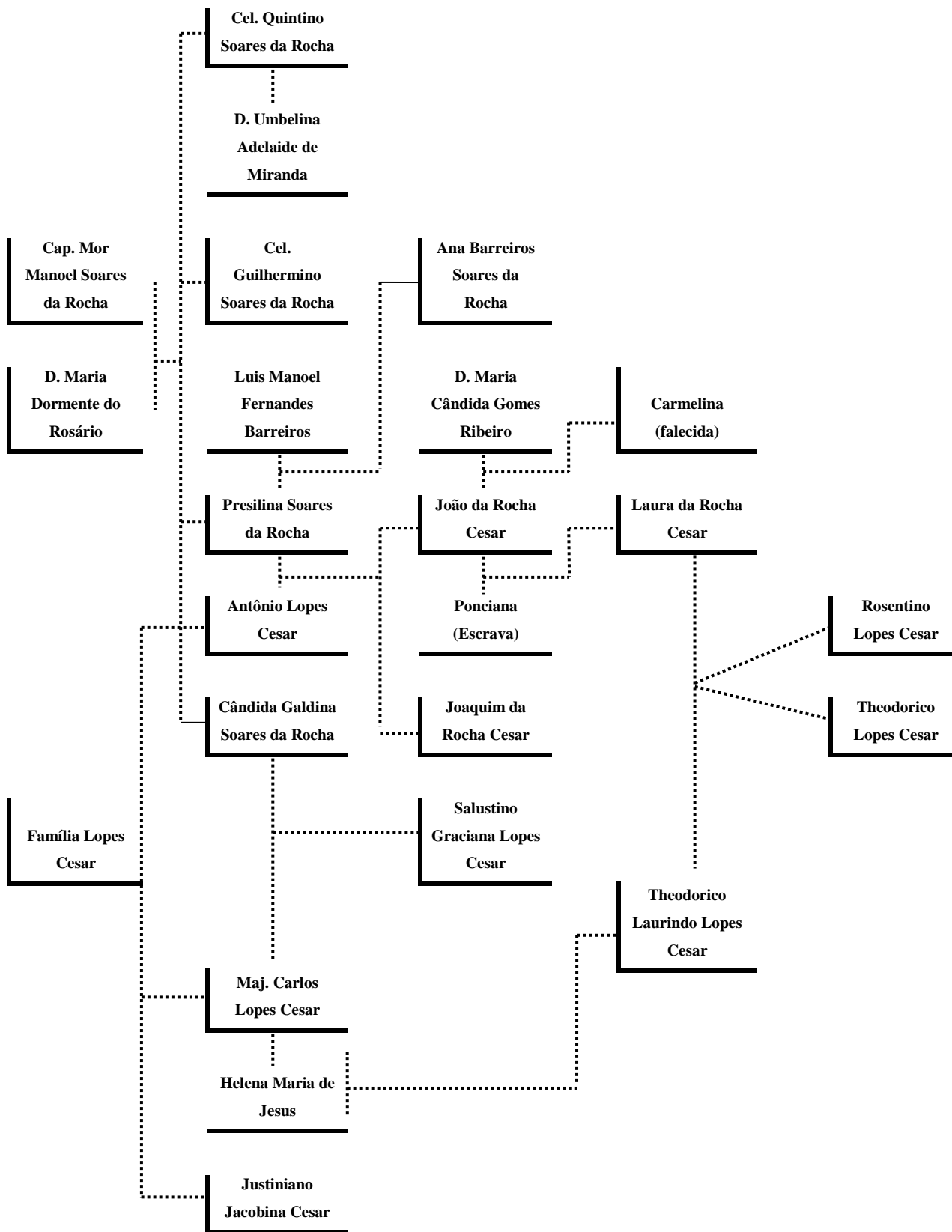
Anos antes da alforria de Laura, o coronel Quintino e dona Umbelina manumitiram gratuita e condicionalmente três escravinhos, menores de um ano de idade e membros de duas famílias escravas. A condição era que aqueles libertos permanecessem com o casal até os 21 anos de idade, período em que seriam educados. Mostrarei que o casal se encarregaria da educação, mas, em troca, exigiria a execução de tarefas. Logo, os vínculos de dependência e apropriação da força de trabalho estavam mantidos, pelo menos, até a maioridade quando os alforriados podiam gerir suas vidas ou enquanto os ex-senhores vivessem.<sup>20</sup>

No caso de Laura, a concessão da alforria incondicional mediante pagamento a desobrigava de servir seus ex-senhores no decorrer de sua vida. Libertada, estava legalmente livre para morar com João, seu pai, e, mesmo antes da maioridade, seguir caminhos diferentes daqueles traçados pelo casal Soares da Rocha. Se por um lado, tal alforria não estava associada ao rompimento dos vínculos de dependência, já que os ex-senhores e a sociedade esperavam do alforriado a gratidão moral, por outro, abria brechas para que os elos fossem quebrados. O pagamento foi a forma encontrada pelo coronel para compensar a perda de uma potencial mão de obra, no momento em que, no Brasil, aumentava a pressão inglesa para o fim do tráfico atlântico de africanos.

---

<sup>20</sup> Carta de alforria do escravo Lídio, 24/12/1847, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas - Escritura 1832-1848 - Livro A, fl. 282 e 282v; Carta de alforria do escravo Manoel, 24/12/1849, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas de 1849-1852, fls. 18v -19v. Carta de alforria do escravo Febrônio, 24/12/1850, Sala do Tabelionato, *Livro de Notas de 1849-1852*, fls. 35v-36v.

**DIAGRAMA 1**  
**RELAÇÕES FAMILIARES DE LAURA DA ROCHA CESAR**



Fonte: Inventários e testamentos localizados no APB e no FCA.

Há outra possibilidade. O coronel Quintino deveria ser um homem de personalidade forte e que exercia uma autoridade praticamente incontestável dentro de seus domínios. Não deveria ser nada agradável para um homem na sua posição ter membros de sua família praticando relações sexuais com suas escravas. O que era pior, procriando com uma delas. Ao estipular um pagamento para a alforria da filha ilegítima de seu sobrinho, o coronel o punia pelo desvio moral. Procurava, assim, exemplar não somente ele, mas outros membros que fizesse o mesmo e, concomitante, enviava um recado a todos, inclusive para as escravas, que tal atitude não seria tão tolerada. O leitor pode até questionar que o dinheiro partiu do padrinho da recém-nascida. Porém, suponho que o recurso pode ter partido de João.

Ao assumir a paternidade de Laura, João da Rocha Cesar fez dela um membro das famílias Soares da Rocha e da Lopes Cesar – respectivamente tronco materno e paterno de João. Mas mesmo pertencendo a essas famílias, penso que fizessem um membro de segunda linha. O próprio testamento do coronel indica isso. Na verba em que listou os herdeiros, Quintino buscou conciliar critérios como confiança, consanguinidade e afeto. A primeira sucessora foi também designada como sua segunda testamenteira. Em seguida, vieram alguns sobrinhos em primeiro grau, depois, em segundo. Laura estava na terceira, foi a sétima da lista, seguida imediatamente pelos dois prediletos. A filha de um deles, também afillhada de Quintino, foi última da relação.<sup>21</sup>

Ao conseguir a alforria, os escravos tinham que lutar cotidianamente pela afirmação da liberdade. Isso deve ter acontecido com Laura. Mesmo sendo liberta com apenas dois meses, ela se diferenciava dos parentes paternos por ser parda e filha de uma escrava. As marcas da escravidão podiam até ser aos poucos omitidas nos documentos, mas suponho que, na realidade cotidiana, estavam bem presentes e algumas vezes apareciam com força.<sup>22</sup>

### **Soares, Rocha e Cesar**

A perfilhação possibilitou à pequena Laura compartilhar benefícios materiais e simbólicos dos Soares da Rocha. Os primeiros vieram através de participação em partilha de bens. É hora de estender um pouco mais os prováveis motivos do reconhecimento da paternidade e os jogos familiares nos quais Laura estava imersa. Apesar da profusão de nomes que aparecerão, eles são necessários para o entendimento da história. Omitirei o máximo que puder e tentarei

---

<sup>21</sup> Testamento de Quintino Soares da Rocha, 1874-1880, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1880-1882.

<sup>22</sup> Cito como exemplo os conflitos em que alguns indivíduos ofendiam o outro com o termo negro ou mesmo a expressão “negros cativos”. Essa expressão apareceu no Sumário de culpa de Manoel Zacarias Velasco contra o major Alexandrino Saturnino do Rego, 1872, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1872-1873.

conduzir o leitor por caminhos livres de cabeças de frades e espinhos de macambira, e para que não se perca na vegetação acinzentada da caatinga em época de estiagem, montei um diagrama com algumas ligações de parentesco de Laura.

No registro de perfilhação de 3 de maio de 1860, João se declarou solteiro e sem filhos, além de Laura. E aqui explico os grifos colocados naquela citação. João faleceria em 9 de agosto do mesmo ano. Em seu inventário, iniciado em dezembro, aparece como inventariante Maria Cândida da Rocha Cesar. Era sua viúva e que ainda estava grávida. João casou-se em um curto espaço de tempo.<sup>23</sup> Na abertura do inventário, a viúva informara que os herdeiros eram a criança que carregava no ventre e “uma filha que o inventariado legitimou por escritura pública, antes de seu consórcio, cuja escritura apresenta para ser junta, a qual herdeira mora na Freguesia do Morro do Chapéu *em casa do Coronel Quintino Soares da Rocha, pessoa que ela acha habilitada para ser tutor da menor*”.<sup>24</sup>

Foram três meses e seis dias entre a perfilhação de Laura, o casamento e morte de seu pai. De posse dessa informação, volto a questionar, agora de forma mais direta: o que teria feito João a assumir a paternidade oficialmente da filha que teve com a escrava de seu tio? A resposta mais imediata encontrada é: estaria doente e quis garantir que Laura fosse legitimada, inclusive com direito a herdar parte de seus bens. Nesse caso, a perfilhação ganha de enquadramento religioso, de expiação de pecado, atitude comum a muitos que estava à beira da morte.<sup>25</sup> Como afirmou Reis, não havia melhor momento para ser sincero e justo com vista a uma “boa morte” – a expressão “cópulas carnis”, presente na perfilhação de Laura, é eloquente neste sentido –, garantindo a salvação de sua alma. O casamento tinha o mesmo objetivo de legitimar perante a Igreja e os céus relações conjugais espúrias. Ele também pode ter sido convencido por Quintino ou outro membro da família a perfilhá-la. Dúvidas que tentarei resolver com indícios e alguma dose de imaginação. Do que não tenho dúvida e posso afirmar é que tio e sobrinho tinham fortes ligações. Para compreender isso e entender um

---

<sup>23</sup> Ela aparece primeiro com o nome de dona Maria Cândida Gomes Ribeiro. No livro de casamento da igreja matriz de Morro para os anos de 1839 a 1867 não há seu registro. O matrimônio pode ter ocorrido em Jacobina, mas infelizmente não localizei livros de casamento para o período de 1860 a 1871 na igreja matriz de Santo Antônio de Jacobina. Na série que digitalizei constam livros para os anos de 1814 a 1896. O livro pode até existir, pois quando visitei a igreja matriz de Santo Antônio de Jacobina não me foi permitido entrar. Uma funcionária que pegava os livros na secretaria da igreja e me repassava para fotografar. Nesse trabalho contei com a dedicada ajuda de Macio Andrade do Nascimento, o qual como bolsista de iniciação científica realizou um ótimo trabalho. Agradeço também a ele.

<sup>24</sup> Inventário de João da Rocha Cesar, 1860-1879, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 02/620/1074/02.

<sup>25</sup> Reis, *A morte é uma festa*; Ariès, *Sobre a história da morte no Ocidente desde a Idade Média e O homem diante da morte*.

pouco mais a vida de Laura, retorno ao período anterior a seu nascimento para adentrar um pouco mais nas relações de seus ascendentes paternos.

João era filho de Presilina Soares da Rocha e Antônio Lopes Cesar. Ela era irmã do coronel Quintino. Após a morte do marido, em 26 de fevereiro de 1842, contraiu segunda núpcias.<sup>26</sup> Os dois casamentos lhe renderam três filhos: do primeiro, João e Joaquim, que tinham 5 anos e 8 meses, e 2 anos e 4 meses, respectivamente, quando o inventário do pai fora iniciado. Do segundo, uma menina.<sup>27</sup> Presilina faleceu em 1º de agosto de 1856, meses depois do nascimento de sua neta Laura.<sup>28</sup>

Por serem menores, e talvez por ter Presilina contraído segundas bodas, João e Joaquim tiveram de ser tutelados por um parente. O juiz dos órfãos designou um tio paterno, o capitão Carlos Lopes Cesar, que recusou a tarefa. O capitão era casado com outra irmã de Quintino e se envolveria anos depois em uma disputa com Laura, mas não vou colocar o carro à frente dos bois. Diante da recusa, foi indicado outro tio paterno que também se negou a tutelar os sobrinhos.<sup>29</sup> Recorreu-se ao lado materno, e pela “ordem natural, e a de direito”, indicou-se a avó que, assim como os demais, negar-se-ia a aceitar a tarefa.<sup>30</sup> A quarta opção foi Quintino que prontamente aceitou. Talvez tantas negativas fossem resultados de acordos internos entre as duas famílias. Já estaria tudo certo para que Quintino, naquele momento um membro muito influente da sociedade e possivelmente chefe de sua família extensa, se responsabilizasse pela administração dos bens de seus sobrinhos. Aqui está o primeiro fato que ligava tio e sobrinho.

João e Joaquim não foram morar em Morro do Chapéu, permaneceram em companhia da mãe em Jacobina, na sede do município, pelo menos até 1852, data da segunda prestação de contas feita pelo coronel Quintino da função de tutor dos órfãos. Em janeiro de 1856, na terceira prestação, João, então com 19 anos, morava com o coronel Quintino na freguesia de Morro, e Joaquim, com 15, residia com a avó materna na sede da vila de Jacobina. Infelizmente não descobri as razões da separação dos jovens, já que Presilina ainda estava viva, falecendo apenas no início de agosto daquele ano. Esse é também o ano do nascimento de Laura. Isso indica que a presença de João na fazenda Gurgalha date, pelo menos, do

---

<sup>26</sup> O segundo matrimônio de Presilina foi com Luís Manoel Fernandes Barreiros, quando passou a se chamar Presilina Soares Barreiros.

<sup>27</sup> Trata-se de Ana Barreiros Soares da Rocha. Ela casou com José Antônio de Brito. A sobrinha do coronel seria deserdada por conta de ações de seu marido. Sobre isso falarei no capítulo VI.

<sup>28</sup> Inventário de Antônio Lopes Cesar e Presilina Soares Barreiras, 1843-1862, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 03/1316/1785/25; e, Inventário de Presilina Soares Barreiras, 1681-1862, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 02/596/1050/11.

<sup>29</sup> Seu nome era Justiniano Cesar Jacobina. Ele ocupava o cargo de escrivão dos órfãos de Jacobina.

<sup>30</sup> O nome da mãe do coronel Quintino era dona Maria Dormente do Rosário.

segundo semestre de 1855. Entre os bens que ficaram para João e Joaquim, após a morte de seu pai, estavam propriedades fundiárias, gado vacum e escravos. João solicitou o fim da tutela em 1858, ao completar 21 anos. Joaquim um ano depois, após contrair matrimônio, aos 18 anos de idade.<sup>31</sup>

Antes de prosseguir, informo que Joaquim era o mesmo sobrinho que compraria em 1868 um sexto da fazenda Gurgalha nas mãos do tio Quintino. Ele fiscalizou, por ordem do coronel, a construção da cerca na fazenda Gurgalha, mais especificamente na Palmeira, que resultou em um processo judicial contra o casal Soares da Rocha. Joaquim aparecerá em outros momentos desse trabalho. Por ora, prossigo com sua sobrinha Laura.

Laura herdou muito pouco no inventário de sua avó Presilina, apenas 61 mil e 87 réis, valor insignificante quando comparado com os demais. Esse valor possibilitaria comprar, no máximo, três cabeças de gado vacum. João lhe deixou muito mais. No seu inventário, foram arrolados objetos de ouro, móveis, reses, éguas, jumentas, cavalos e burros, partes de terras nas fazendas Gaspar e Perdão e escravos. Laura herdou terras nas duas fazendas, três éguas, duas jumentas e uma cria de uma delas, cavalo de fábrica e 46 reses, bens que somados perfizeram 1 conto, 811 mil e 470 réis. O gado vacum correspondeu pela quase totalidade da herança, 1 conto e 150 mil réis. Com a morte de sua bisavó, em 1861, coube-lhe a não modesta quantia de 2 contos, 174 mil e 535 réis. Total dos bens herdados dos três legados: 4 contos, 47 mil e 92 réis. Esse valor daria para comprar aproximadamente 178 cabeças de gado e mais de vinte vezes o valor de sua alforria. Pode parecer pouco, mas era suficiente para garantir-lhe certa margem de segurança e fazer que, em 1882, Laura se declarasse criadora de gado.<sup>32</sup>

Dois questões sobressaem. A primeira diz respeito ao pouco valor monetário da terra, pelo menos de parte dela, porque as férteis valiam muito. A depender da localização, a terra daria mais prestígio e poder do que necessariamente retorno econômico. As terras férteis e os pastos garantiam a aquisição de dependentes. Valor econômico mesmo quem tinha eram o gado e os produtos retirados do solo. Ressaltar isso é importante, pois veremos que a posse de terras não garantiria a Laura escapar das dificuldades quando teve de administrar seus bens. A segunda questão é que as informações acima possibilitam pensar que João fora persuadido pelo coronel Quintino a assumir a paternidade de Laura. Nesse instante, o movimento foi

---

<sup>31</sup> Joaquim casou com dona Custódia Rocha Montezuma, filha do tenente Manoel de Miranda Montezuma. Esse tenente aparecerá mais a frente do texto. Inventário de Custódia da Rocha Cesar, 1873-1886, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873.

<sup>32</sup> Inventário de João da Rocha Cesar, 1860-1879, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 02/620/1074/02; Inventário de Maria Dormente do Rosário, 1861-1862, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 02/596/1050/08.



contrário. Como tutor de sua sobrinha-neta, coube a ele administrar os bens dela. Mas a relação entre o coronel e Laura não foi apenas de interesses. Tinha algo mais. Havia afeição entre ambos.

### **Aquela gente de cor**

Quando foi alforriada, Laura não devia representar muito para o coronel. Com dois meses, podia ter o mesmo destino de centenas de crianças morrenses e de quatorze crias da Casa Gurgalha. Não chegara a completar um ano de idade.<sup>33</sup> Quiçá passasse pela cabeça do coronel que sua futura bem-amada fosse apenas uma consequência das aventuras sexuais de seu jovem sobrinho. Possivelmente, Ponciana, mãe de Laura, representasse mais para o coronel Quintino. Talvez fosse uma escrava do círculo mais próximo ao coronel, razão pela qual ele aceitou vender a alforria de sua filha. O certo é que, com o tempo, a relação entre o coronel e Laura foi ganhando novos contornos. Como o casal Soares da Rocha não tinha filhos, pode ser que, naquele momento, a presença da pequena sobrinha-neta na sua casa, ou em residência próxima, alegrasse o lar do casal.

Laura desaparece nos documentos dos 5 aos 17 anos de idade, justamente no período da construção da predileção do coronel Quintino por ela. Voltei a ter notícias suas somente em 1873, data do seu casamento. Mas não vamos saltar tanto. Antes de apresentar a senhora Laura da Rocha Cesar é importante fazer um esforço para perceber como teria sido sua vida na Gurgalha nesses doze anos e, mais importante, quem era sua mãe, pois até agora vimos o tronco branco. Chegou a vez da “gente de cor”.

Acredito que Laura residiu parte de sua vida na fazenda Gurgalha. A escassez de fontes não me permite afirmar se morava na casa do coronel ou com sua mãe Ponciana em residência separada. Ponciana talvez cultivasse uma pequena roça de mandioca, feijão, milho e algumas outras culturas destinadas à subsistência. Poderia também investir em gado vacum e cavalos ou mesmo criar pequenos animais, a exemplo de ovinos e suínos, para a alimentação e venda. Quiçá frequentasse aos sábados a feira da sede da vila para comprar ou negociar esses produtos. Tendo condução e autorização dos seus senhores, deslocar-se-ia para o movimentado Comércio do Ventura para comercializar aos domingos os mesmos produtos. Tudo isso almejando juntar um pecúlio para comprar sua alforria. Caso morasse em casa separada, ela não destoaria das residências da maioria daqueles que habitavam a Gurgalha,

---

<sup>33</sup> As informações foram retiradas do banco de dados criado a partir do Livro de Óbito da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu, IMNSGMC, Livro de Óbito 1838-1880.

outras fazendas, os sítios locais: casas cobertas de telhas ou de palhas, com uma porta e uma janela de frente, fogão a lenha, dois ou três cômodos, uma mesa, tamboretas, cama de couro, pau ou palha, uma chocolateira, algumas peças de roupa feitas de chita ou madraço e, caso os réis permitissem, um tacho de cobre e uma trempe.

Independente de onde moravam, Laura e Ponciana tinham na Gurgalha a companhia não apenas do coronel e de dona Umbelina, mas também de membros de família extensa dos Soares da Rocha, dos Miranda e de outras famílias menos abastardas que viviam à sombra do casal na fazenda Gurgalha – assim como as demais propriedades do casal Soares da Rocha. Acrescentem-se os escravos, agregados e homens livres seus empregados. Acredito também que por conta do poder do coronel, que recebia visitas periódicas para tratar de questões da política local e de negócios, mãe e filha puderam estabelecer relações que foram úteis em muitos momentos de suas vidas. Um desses vínculos pode ter sido criado entre Ponciana e os padrinhos de Laura. Habilidade, Ponciana conseguiu que Dioclécio pagasse a alforria. Até mesmo a origem do dinheiro, senão todo pelo menos parte, proviesse dela. Além dos homens influentes, a Gurgalha também era visitada por muitos homens livres pobres que procuravam o coronel para falar de diferentes questões, como arrendamento, agregação e conflitos existentes naquela, como também em outras propriedades.<sup>34</sup>

Porém, o maior convívio deveria ser mesmo com a comunidade escrava. Reporto-me rapidamente ao capítulo II. Na Gurgalha, havia famílias compostas de escravos, libertos, livres e seus descendentes. Eles estabeleceram laços de parentescos consanguíneos e simbólicos um com os outros. A própria Laura batizou, junto com outros membros influentes da Casa Gurgalha, filhos de escravos e agregados. Esses escravos, com quem Laura conviveu, assumiram, uma vez alforriados, os sobrenomes Soares da Rocha, Soares e Soares de Miranda, esse último uma fusão de uma dos sobrenomes do coronel e de dona Umbelina. Juntos com os cativos de outros moradores da fazenda, compunham uma comunidade de homens de cor.

E quem de fato era Ponciana? Em seu testamento, o coronel informou da existência de uma liberta de nome Putinciana. Ela era mãe de um escravinho de nome Hermito, que juntamente com três filhos de outra cativa, ficaram forros com a morte do coronel e ainda receberam 100 mil réis cada. Se essa liberta mãe de Hermito for a mesma Ponciana, e há grandes chances que seja, tenho mais algumas informações sobre a parte materna da família

---

<sup>34</sup> Esse foi o caso dos autores e do réu envolvidos no processo de força nova discutido no capítulo anterior. Processo de Francisco Xavier Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873.

de Laura. Putinciana era cabra e foi alforriada em 13 de maio de 1873 mediante o pagamento de 1 conto de réis. Mais uma vez, Quintino se valeu de estratégia paternalista e de tentativa de controle dos egressos do cativo ao afirmar que o valor foi “recebido em dinheiro, e o *restante da criação de gado vacum, e cavalari* que ela possui, por isso de hoje em diante gozará de sua liberdade, como se nascesse de ventre livre, *que embora possa valer mais, estou satisfeito com a quantia recebida*”.<sup>35</sup>

Baseio-me em pistas para supor que Putinciana e Ponciana podiam ser a mesma pessoa. A primeira delas diz respeito à semelhança entre os nomes. As corruptelas, acréscimos e retirada de nomes e sobrenomes eram frequentes no Oitocentos. Em um processo sobre agressão física ocorrida no distrito do Ventura, um dos réus foi questionado sobre a razão pela qual mudara de nome e respondeu que foi por conveniências comerciais.<sup>36</sup> No caso de Ponciana, pode ter havido um erro do escrivão ou do próprio senhor, alteração que talvez ocorresse cada vez que seu nome era pronunciado. A hipótese de serem a mesma pessoa é ainda reforçada a partir do cruzamento das informações.

No registro de casamento de Laura, em 24 de janeiro de 1873, sua mãe aparece como Ponciana Soares.<sup>37</sup> A presença do sobrenome faz pensar que ela já fosse liberta. Entretanto, não era incomum que escravos carregassem os sobrenomes de seus senhores. Suspeito que isso tivesse ocorrido com escravos dos sogros do coronel Quintino. Isso refletia laços de lealdade e proteção mais sólidos entre cativos e senhores.

Infelizmente, não encontrei carta de alforria em nome de Ponciana. A de Putinciana foi passada em 14 de abril e registrada em 13 de maio do mesmo ano. A diferença de um pouco mais de dois meses entre o casamento de Laura quando Ponciana aparece com o sobrenome Soares e a alforria de Putinciana poderia colocar em risco nossa hipótese, caso não tivesse acesso ao inventário de João da Rocha Cesar. Nele, há uma petição do marido de Laura datada de 24 de fevereiro, portanto, um mês depois do casamento, solicitando ao juiz a entrega dos bens deixados para Laura nos inventários de seu pai e sua bisavó e administrados pelo coronel Quintino. O que interessa, neste momento, é ligar o fato de seu marido reivindicar as heranças e, pouco mais de dois meses depois, uma escrava de nome Putinciana ter sua carta de alforria registrada no valor de 1 conto de réis pago em dinheiro e o “*restante da criação de gado vacum, e cavalari*”. É provável que Laura tivesse comprado ou ajudado a

---

<sup>35</sup> Registro de carta de alforria de Putinciana, 14/04/1873, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota 1869-1877, fl. 65. *Ênfases minhas*.

<sup>36</sup> Processo contra Manoel José do Nascimento e Francisco de Magalhães Fontoura, 1868, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, ex. 1870-1871.

<sup>37</sup> Registro de Casamento de Theodorico Laurindo Cesar com Laura da Rocha Cesar, 24/01/1873, IMNSGMC, Livro de Casamento 1867-1874, fl. 73v.

comprar a alforria de sua mãe e, para isso, usou parte de sua criação bovina e cavalariça. Como cogitei linhas acima, a própria Ponciana deveria criar algumas reses nos pastos e caatingas dos seus senhores.

Aqueles que ainda não estão convencidos da hipótese devem ter ciência de que muitas alforrias se processavam inicialmente a partir de negociações entre senhores e escravos por meio de diversos acordos firmados oralmente ou por promessas, passando os escravos a viverem como libertos, sendo a carta passada e/ou registrada posteriormente. Isso constituía estratégia senhorial, talvez um esquema para verificar se o recém-liberto era realmente merecedor da nova etapa da vida. A manumissão de palavra era um momento de transição e um pacto de confiança entre as partes. Alguns estudos mostram que diversos litígios ocorriam após a quebra desses acordos.<sup>38</sup>

Em 1872, por exemplo, uma escrava foi à justiça contra seu senhor, grande criador e proprietário de terras na freguesia de Mundo Novo. A escrava argumentou que ele se recusava a aceitar a segunda e última parcela referente ao acordo firmado em 1869. A partir da data do acordo, ela passou a viver por si e não mais prestou contas de sua vida a seu senhor. Para completar, logo após o acerto engravidou e deu à luz um menino. Antes de entrar na Justiça, a escrava e outras pessoas tentaram convencê-lo a aceitar a parcela restante e passar a carta de alforria, não somente para ela, mas também para seu filho, que acreditava ser livre, pois ela já se considerava forra condicional quando ele nasceu. A cativa ganhou a ação e pôde viver com seu filho longe de seu ex-senhor.<sup>39</sup>

O segundo ponto que me faz defender ser Ponciana a mesma Putinciana diz respeito às datas comemorativas. Entre os momentos preferidos pelos senhores para passar por escrito ou registrar as manumissões estavam os festejos religiosos, os aniversários familiares e as festas imperiais, como o 13 de maio, data do nascimento de Dom João e momento festivo para a Família Real. Como oficial superior da Guarda Nacional, mesmo já reformado, condecorado com a Imperial Ordem da Rosa, o coronel Quintino poderia ter esperado esse momento para entregar a carta de alforria a Putinciana, ou Ponciana, e assim homenagear Sua Majestade Imperial Dom Pedro II, que nesse momento se empenhava, por intermédio de seus gabinetes, em aprovar leis que conduzissem gradativamente ao fim da escravidão.<sup>40</sup> O casal Soares da

---

<sup>38</sup> Ver, por exemplo, Chalhoub, *Visões da liberdade*; Carvalho, *Liberdade*.

<sup>39</sup> O senhor era o comendador José Carlos da Motta. Ela apareceu no segundo capítulo como a terceira maior fortuna de Morro do Chapéu. Ação de Liberdade de Felipa (Escrava) contra o Comendador José Carlos da Motta, 1872, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1870, e; Inventário de José Carlos da Motta, 1878-1882, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 5/2113/7/257.

<sup>40</sup> Chalhoub, *Machado de Assis, historiador*. Ver também Eduardo Spiller Pena, *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a lei de 1871*, Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2001; Regina Célia Lima Xavier, *A*

Rocha gostava do 13 de maio, pois outro escravo também obteve sua alforria nessa data, mas em ano diferente.<sup>41</sup>

Mesmo defendendo que Putinciana e Ponciana eram a mesma pessoa, estou ciente de que podiam não ser, não sendo, e não tendo Laura ajudado na sua alforria, eis aqui uma escrava com posses em dinheiro e animais suficientes para adquirir a alforria. Ela não foi a única cativa da região a pagar parte da alforria em gado, coisa comum em áreas de criação e recria de gado *vacum* e cavalar. Kátia Lorena Novais Almeida, em trabalho sobre a vila de Rio de Contas, encontrou justamente isso.

Isso ainda era maior para os escravos vaqueiros. Para Almeida; “os vaqueiros livres na região eram remunerados pelo ‘sistema de sorte’, ou seja, ‘recebiam, conforme contratado, um de cada quatro, cinco ou seis bezerros dos que *ferrasse*, anualmente, no gado sob seus cuidados’(sic). Escravos também participavam desse tipo de arranjo.”<sup>42</sup> Esses gados eram criados juntos com os dos senhores.

Conjecturo também que se Putinciana, cabra, não era a mesma Ponciana mãe de Laura, então seria uma parente próxima, quiçá tia. Caso essa última possibilidade esteja correta, o ramo escravo da família de Laura aumentaria em mais um membro. Seria composta por ela, sua mãe Ponciana, sua tia Putinciana e seu primo, e não mais irmão, Hermito. Mas, enquanto Laura e sua mãe e/ou tia conseguiram vivenciar a alforria e seguiam lutando pela liberdade, Hermito não teve a mesma sorte. Faleceu em 5 de maio de 1877, aos 12 anos de idade. Pela indicação do óbito, ele nasceu em 1865, quando a pupila do coronel, então com nove anos e, possivelmente, já teria conquistado a simpatia do seu tio-avô Quintino.<sup>43</sup>

Laura teria mais uma irmã. Em visita a Morro do Chapéu, em 2012, encontrei com dona Ana Dias da Silva e seu Dilmo Alcântara Rocha, tia e sobrinho e, o mais importante, neta e bisneto de Laura. Dona Ana já se encontrava em avançada idade. Coube a seu Dilmo me dar informações sobre a bisavó. Segundo ele, seu pai, neto mais velho de Laura, informava que a liberta afirmava ter uma irmã de nome Crescência.<sup>44</sup> Consulta ao registro matrimonial para os anos de 1882-1888 corrobora o relato de seu Dilmo:

---

*conquista da liberdade*: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX, Campinas, SP, Centro de Memória – Unicamp, 1996.

<sup>41</sup> Trata-se do escravo Ramiro. Na carta de alforria o coronel Quintino informou que ele chegou às suas mãos através do dote. Registro de carta de alforria de Ramiro, 13/05/1872, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota 1869-1877, fl. 60-61.

<sup>42</sup> Almeida, *Alforrias em Rio de Contas*, pp. 55.

<sup>43</sup> Registro de óbito de Hermito, 05/05/1877, IMNSGMC, Livro de Óbito 1838-1880, fl. 254v.

<sup>44</sup> Conversa tida com seu Dilmo Alcântara Rocha. Estava presente o historiador Moiseis Oliveira Sampaio e o responsável pela biblioteca público do município do Morro do Chapéu.

Aos vinte de Abril de mil oitocentos e oitenta e três nesta Matriz de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu... e das testemunhas Antônio Francisco Alves Barretto e Francisco Ribeiro dos Santos, se casaram em face da Igreja solenemente por palavras Maximiano dos Reis Santos e Cre[s]cência Soares de Miranda, escrava de Umbelina Adelaide de Miranda, ele filho legítimo de Estrojo dos Reis Santos e Cecília das Virgens, já falecida, e ela filha natural de Ponciliana Soares da Rocha, e todos naturais e moradores da Freguesia.<sup>45</sup>

Esse seria o ramo de cor de Laura da Rocha Cesar. O tronco livre seria formado pela parentela dos Soares da Rocha e dos Rocha Cesar e, porque não acrescentar, dos Miranda. A nossa personagem era uma mulher que vivia em dois mundos distintos e complementares. Distintos, porque um ramo era composto por homens e mulheres brancos de elite: e o outro por gentes de cor, escravos e libertos. Complementares em razão da interdependência cotidiana entre as camadas sociais nessa sociedade.

### **Em defesa da prole**

Se não encontrei informações sobre Laura dos 5 aos 17 anos, o contrário ocorreu logo depois. Ela casou, em 24 de janeiro de 1873, com Theodorico Laurindo Cesar em cerimônia realizada na fazenda Gurgalha.<sup>46</sup> Seu marido era filho do segundo casamento do major Carlos Lopes Cesar, que, nesse período, declarava-se ajudante de ordem do Comando Superior da Guarda Nacional de Jacobina, com patente passada pelo Imperador d. Pedro II.<sup>47</sup> O major era o mesmo capitão que, em 1842, se recusou a tutela de seus sobrinhos João e Joaquim, tarefa aceita pelo coronel Quintino. Assim, o major Carlos era, portanto, tio-avô de Laura por via paterna e, ao mesmo tempo, seu sogro. Theodorico Laurindo era seu parente em terceiro grau.

Semelhante a sua esposa, Theodorico Laurindo teve sua filiação reconhecida em registro cartorial, em 19 de agosto de 1867. Diferente de Ponciliana, sua mãe não era escrava, ou pelo menos não achei até o momento evidências que me permitam afirmar o contrário. Theodorico Laurindo tinha doze irmãos, sendo três deles meios-irmãos fruto da união conjugal do major Carlos com um das irmãs de coronel Quintino. O casamento de Laura com

---

<sup>45</sup> Registro de Casamento de Maximiano dos Reis Santos e Crecência Soares de Miranda, 20/04/1833, IMNSGMC, Livro de Casamento 1882-1888, fl. 17v.

<sup>46</sup> Registro de Casamento de Theodorico Laurindo Cesar e Laura da Rocha Cesar, 24/01/1873, IMNSGMC, Livro de Casamento 1867-1874, fl. 73v.

<sup>47</sup> Inventário de Theodorico Laurindo Rocha, 1876-1886, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1872-1873, fl. 4. O nome da mãe de Theodorio era de Helena Maria de Jesus.

o filho de seu tio-avô fora um arranjo matrimonial muito comum no século XIX, principalmente entre famílias abastadas, mas ocorria com aquelas de pequenas posses. Evitava-se dividir os bens e uniões com pessoas que não fossem, “capaz[es] e igua[is]”. Melhor ainda era quando as uniões possibilitavam aos novos casais e às famílias aumentarem seus patrimônios materiais, imateriais e humanos. Esse foi o resultado da união de coronel Quintino e de dona Umbelina. Mesmo sendo liberta, Laura era apadrinhada pelo poderoso coronel e pertencia às famílias Soares da Rocha e Lopes Cesar. Tinha ainda um patrimônio correspondente a mais de 4 contos de réis e era possivelmente uma mulher prendada, portanto, uma pessoa digna, capaz e, no mínimo, socialmente igual a seu marido.

O novo núcleo familiar de Laura não tardou a crescer. Por volta de janeiro de 1874, nasceu seu primeiro filho, Rosentino, e em 3 de maio do ano seguinte o segundo, que recebeu o mesmo nome do pai, Theodorico. Ainda na década de 1870, Laura começou a viver novas emoções com a perda dos dois Theodorico. O marido falecera em 6 de agosto de 1875, aos 27 anos, quando a família residia em Riachão de Utinga. Moravam, possivelmente, em companhia do major Carlos. O filho, cuja perda pode ter sido mais sentida, morreu dois anos depois, em 6 de abril de 1877.<sup>48</sup> Theodorico (filho) foi registrado como pardo. O mesmo ocorreu com seu pai. Neste sentido, verifica-se a ascensão de uma família de pardos, cujos pais eram descendentes legitimados de pessoas influentes, tendo a mãe nascido escrava.

Logo após a morte do marido, Laura enfrentou algumas dificuldades para se manter com seus filhos. Uma das primeiras foi a disputa que travou com seu sogro e tio-avô pela tutela de sua prole. O motivo da disputa foi a demora de Laura em proceder ao inventário dos bens do casal. O major Carlos, através de um dos seus filhos, Salústio Graciano Lopes Cesar, encaminhou uma petição ao juiz de órfãos interino em 18 de setembro de 1876, requerendo que ela procedesse ao inventário, pois já havia se passado um ano desde a morte de Theodorico e nada tinha sido feito quanto à partilha dos bens.

Segundo o filho e procurador do major Carlos, Laura saiu “incontinente” de Riachão da Utinga logo após a morte do marido e foi se abrigar na fazenda Gurgalha, fixando-se na “*própria casa do Coronel Quintino Soares da Rocha*, ali se acha[va] até” aquele momento, “sem procurar fazer o competente inventário dos bens de seu casal para dar partilha aos menores seus filhos, faltando assim não só do rigoroso preceito da Ord. do L. 1º Título 88, § 4º, como contribuindo, talvez, para que afinal sejam prejudicados os menores”. Salustio Graciano invocou as *Ordenações Filipinas* para punir Laura. A lei em questão obrigava que o

---

<sup>48</sup> Registro de óbito de Theodorico, 06/04/1877, IMNSGMC, Livro de Óbito 1838-1880, fl. 253v.

inventário de todos os bens móveis e de raiz fosse feito até um mês após a morte do inventariado. Laura só iniciaria o processo um ano depois. Na mesma petição, foram usados também os parágrafos 8º e 25º do mesmo Título. O 8º reforçava a obrigação da feitura do inventário no tempo previsto, estabelecia pena para a desobediência

E não fazendo assim dentro do dito tempo e pelo modo que dito é, o pai ou avô, que o assim não fizer, por esse mesmo feito será privado da herança dos filhos, ou descendentes; que ao tal tempo tiver, para nunca mais em tempo algum lhes poder suceder; e mais se for seu pai, será privado do uso e fruto de seus bens. *E se for mãe e avó, além da privação da herança, nenhuma delas poderá ser seu Tutor, nem ter mais seus filhos em sua governança.*<sup>49</sup>

O parágrafo 25º estabelecia a possibilidade de venda dos bens móveis dos órfãos e aplicação do dinheiro em bens de raiz. O major Carlos pretendia vendê-los e recolher seu produto à Coletoria para ser resgatado somente quando os netos atingissem a maioridade.

Sou tentado a pensar que a atitude do major, o qual anos antes havia se recusado a tutelar seus sobrinhos e agora brigava pela guarda de seus netos, foi motivada por brigas familiares, envolvendo dívidas e ações que colidiram com o poder paternalista do coronel Quintino. Em 18 de agosto de 1862, o major Carlos foi abrigado a assinar um contrato de hipoteca por conta de uma dívida no valor de 3 contos, 668 mil e 90 réis que tinha com o coronel Quintino. Entre os bens dados como garantia, estavam duas escravas, mulas e parte de terras de uma fazenda. Desconheço se o major pagou a dívida, mas imagino que a assinatura do contrato de hipoteca era um indício da desconfiança do coronel na capacidade ou desejo de seu ex-cunhado pagar a dívida.<sup>50</sup>

Anos mais tarde, mais precisamente em 1874, o coronel escreveu seu testamento e não se ateu a listar seus herdeiros, também incluiu seus desafetos. Os detalhes do seu testamento estão no último capítulo. Agora me limito a dizer que o coronel deserdou três sobrinhos e ainda os qualificou de ingratos. Dois eram filhos de sua falecida irmã e tios carnais de Laura. O terceiro era o filho do major Carlos, primo em segundo grau da liberta e se tornaria procurador do pai em 1878 na disputa pela tutela dos menores. Enfim, antes mesmo da morte

---

<sup>49</sup> *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recompilados por mandado d'El-Rey D. Philippe I*, 14ª Ed., Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomático, 1870, Livro I, Título 88, § 8.

<sup>50</sup> Escritura de hipoteca entre o coronel Quintino Soares da Rocha e o major Carlos Lopes Cesar, 03/03/1861, FCA, Livro de Nota de 1861-1869, fls. 33v-34v.



de Theodorico Laurindo, parte das famílias Soares da Rocha e Rocha Cesar que estavam ligadas por relações de matrimônios e de propriedades, já se desentendia.

Mesmo com as desavenças familiares, o estopim da ingratidão deve ter ocorrido em um curto espaço de tempo, entre 1873 e 1874, pois um dos sobrinhos deserdados executava tarefas para o coronel até pelo menos 1870. Ele era condômino da Gurgalha e foi quem fiscalizou a construção da cerca naquela fazenda que gerou uma ação contra o casal Soares da Rocha.<sup>51</sup> Já o outro sobrinho, o filho e procurador do major Carlos, foi citado indiretamente no primeiro semestre de 1873 como aliado do coronel Quintino no processo dos Machado.<sup>52</sup> Laura conhecia a fundo as discórdias e sabia que, naquele momento, quando seu sogro e tio-avô tentava tomar seus filhos o apoio de Quintino era fundamental.

Laura venceu a disputa contra seu sogro e tio-avô major Carlos, garantindo assim a guarda e indissolução de sua família. Para isso, contou com a influência do coronel Quintino, afinal, ela era sua protegida, filha de sua ex-escrava e de seu sobrinho, pelo qual talvez nutrisse muito carinho, ao contrário dos outros parentes “íngrats”. Ao ser questionada sobre quem ela indicava para tutelar seus filhos, respondeu que os órfãos moravam em “sua companhia, e, como mãe *carinhosa ninguém melhor do que ela para os criar*, e que se sujeita[va] a todos os ônus que a Lei” lhe impunha. No tocante à realização do inventário, a resposta de Laura ocorreu menos de um mês depois, em 13 de outubro, quando prestou os juramentos e forneceu todas as informações de costume. O monte mor do casal foi de 3:919\$283 réis. Esse valor corresponde às fortunas médias entre 1874 e 1882. Coube a Laura a metade, 1:799\$542 réis. Seus filhos repartiram a outra. Como tutora, passou a zelar pelos bens deixados para seus rebentos, mas também procurou aumentá-los.

Cruzando os inventários nos quais esteve envolvida antes de 1888, data da prestação de contas da partilha do coronel Quintino, é possível afirmar que a grande maioria dos bens do casal e também os mais importantes pertenciam originalmente a Laura, e não a seu marido. Alguns bens móveis talvez pertencessem a Theodorico ou foram adquiridos pelo casal durante o casamento. O inventário permite chegar à profissão do falecido. Pela quantidade e natureza de ouro existente (alguns objetos de adornos, ouro em pó, chapa de ouro etc) e outros objetos, chego à conclusão que Theodorico Laurindo era ourives ou minerador, ou mesmo ambas as coisas. A mineração não garantia muita estabilidade naquele contexto de constantes estiagens, secas dos rios e, conseqüentemente, falta de água para lavar o cascalho. Assim, tudo leva a

---

<sup>51</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8.

<sup>52</sup> Processo de Francisco Xavier Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873.

crer que os recursos eram de Laura e garantiam alguma margem de segurança familiar. Por sinal, o casamento não lhe foi muito favorável, pois, na partilha, perdeu mais da metade daquilo que tinha herdado antes de 1873.

Antes da partilha, Laura solicitou preferência pelas joias e objetos de ouro. Argumentou que eram “trastes feminis” e, por isso, não convinham a “órfãos do sexo masculino”. Mesmo seu marido sendo ourives, boa parte dos ornamentos pertencia a ela, alguns talvez adquiridos pelo casal e outros por herança da avó e da bisavó. A posse desses objetos não seria para essa mulher que nasceu de ventre escravo apenas símbolo de *status*. Por ser mais fácil de se desfazer, creio que Laura procurava evitar recorrer a empréstimos, como o que fez a seu protetor depois da viuvez para alimentar seus filhos. De posse deles, Laura poderia cuidar de seus filhos, sendo a mãe carinhosa que disse ser. Se minhas suposições até agora forem certas, ao voltar para Gurgalha pode contar mais uma vez com a solidariedade de sua mãe Ponciana (ou Putinciana), de seu irmão ou primo Hermito – mesmo que fosse por um curto espaço de tempo, já que este veio a falecer em 1877 –, de uma comunidade *de cor* e do “riquíssimo” coronel Quintino, de cuja proximidade soube extrair dividendos.

## **Dona Laura**

Por três ocasiões Laura foi chamada a prestar contas à Justiça de como andava a criação do gado cavalariço e vacum dos filhos. A primeira ocorreu em outubro de 1879, mas até maio de 1882, não tinha comparecido à Justiça, o que só aconteceu após insistência do escrivão e da intimação do novo Juiz dos Órfãos.<sup>53</sup> No dia marcado, Laura alegou incômodos de saúde e não compareceu pessoalmente, enviou o alferes Friandes Olegário Pinto como seu procurador.

O alferes Friandes era outro indivíduo bastante presente nos documentos morrenses. Ocupou o cargo de vereador em meados da década de 1860 e início de 1870, quando também foi promotor adjunto. Protagonizou com o tenente Porfírio Pereira de Souza – na época primeiro suplente do juiz municipal – e o delegado local algumas discussões e trocas de acusações por conta de procedimentos jurídicos. Isso ocorreu, por exemplo, em 1873, quando um vaqueiro invadiu a prisão armado de clavinote, faca e facão e resgatou dali seu companheiro. Conteí esse caso no capítulo anterior. O vaqueiro estava supostamente a mando de seu patrão, um fazendeiro local. O alferes Friandes procurou isentar a participação do

---

<sup>53</sup> O juiz dos órfãos era o tenente Manoel de Miranda Montezuma. Ele era primo de dona Umbelina. Quando criança foi tutelado por seu tio o major Manoel Joaquim da Silva Miranda. Sua filha casou com Joaquim da Rocha Cesar, irmão de João, pai de Laura. O arranjo familiar foi feito pelo coronel Quintino. Nesse período Joaquim ainda era seu tutelado.

fazendeiro e foi acusado pelo tenente Porfírio de fazer um parecer favorável ao suposto mandante. Tanto o tenente Porfírio quanto o delegado eram desafetos do coronel nesse período.<sup>54</sup> Detalhe que também não posso deixar escapar, o tenente Porfírio acusou algumas testemunhas de serem cúmplices dos criminosos. De fato, elas deram abrigo a esses. Alguns dos apoiadores da fuga eram aliados do coronel.

O alferes Friandes também era da Casa Gurgalha. Morava na Palmeira, uma das divisões daquela propriedade, e era casado com uma Miranda. Quintino batizou uma de suas filhas e deixou para ela um legado de 300 mil réis, mesmo valor deixado para outras apadrinhadas. Quintino confiava em seu compadre, pois, além de designá-lo em diversas oportunidades como seu procurador, instituiu-o como 3º testamenteiro. A primeira indicada foi Umbelina, colocada ainda como administradora da herança que havia deixado. Ela, por sua vez, deu poderes ao alferes Friandes e ao vigário local para representá-la nos assuntos relacionados à partilha. O alferes administrou os bens de Umbelina e a herança por algum tempo.<sup>55</sup>

Friandes morreu em 30 de setembro de 1887. Não deixou um patrimônio considerável. Seu monte mor foi de 1 conto e 175 mil réis – uma fortuna Média Baixa. Entre seus bens, estavam uma casa coberta de palha com porta de frente e três no interior, um cercado de capim, uma parte de terra na Palmeira em comum com outras pessoas, algumas joias, um escravo preto de 35 anos avaliado em 400 mil réis – correspondente a 34% do total inventariado –, 15 reses, uma mula velha e alguns poucos móveis.<sup>56</sup> Considerando que, com a morte de seu filho Theodorico, Laura foi sua única herdeira, constatamos que ela possuía mais bens do que o seu procurador, um alferes, branco e homem de confiança do casal Soares da Rocha. Ainda não estou levando em conta a herança que ela recebeu após a partilha dos bens do coronel Quintino. Ao fim e ao cabo, em 1882, Laura já não tinha a presença física do seu protetor, mas sabia a quem recorrer. Indiretamente o alferes estava subordinado a Laura, já que coube a ele administrar, por procuração de inventariante, os bens que foram deixados para ela e os demais herdeiros.

Voltemos à protagonista deste capítulo. Na prestação de contas, o alferes Friandes informou sobre a morte de Theodorico (filho) e que Rosentino, então com 8 anos de idade, estava sendo educado segundo os preceitos católicos, que não sabia ler nem escrever por

---

<sup>54</sup> Processo contra Theodosio Nery e Aureliano Henrique da Silva, 1874-1877, FCA, Sala do Crime, Processos Criminais, cx. 1876-1876. O delegado era José Antônio de Brito, casado com a sobrinha do coronel Quintino, Ana Barreiros Soares da Rocha. Foi por conta dele que o coronel deserdou-a.

<sup>55</sup> Informações colhidas em diversos documentos.

<sup>56</sup> Inventário de Friandes Olegário Pinto, 1887-1888, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1880-1882.

conta de constantes incômodos de saúde, mas, assim que melhorasse, a mãe tomaria as providências necessárias para educá-lo. Avisou também que o número de reses do órfão crescera pouco, de dezoito para vinte. O baixíssimo rendimento foi atribuído à seca. Os demais bens herdados se encontravam conservados. O procurador fez questão de dizer, provavelmente a pedido de Laura, “que dos bens de seus filhos *nada vendeu* ainda, por *não ter havido necessidade*, nenhuma outra despesa exista que tem a apresentar, por parte dos órfãos, porque sendo eles seus filhos, *ela tutora os sustenta*, e veste sem fazer conta disso”.<sup>57</sup> Reafirmava, assim, a capacidade de tuturar sua prole.

Em 1882, Laura apareceu na documentação como *dona* Laura da Rocha Cesar. O tratamento poderia ser apenas um aspecto formal e de costume para aqueles que detinham alguma posse, porém, denota prestígio, respeito, honestidade e honradez que determinadas mulheres possuíam. Nos documentos, encontro muitas senhoras brancas sendo chamadas de donas, e poucas foram aquelas “de cor” que receberam esse tratamento. Possivelmente, a maioria das *brancas* não eram verdadeiramente brancas, mas se tornaram com a ascensão econômica e o prestígio social. Dona Laura já era um membro importante da sociedade morrense, honrada viúva e reconhecida mãe zelosa, como fazia questão de afirmar. Era também responsável, mostrando-se capaz de cuidar dos bens de seu filho e parecia viver uma vida possivelmente confortável. Mas não podemos nos enganar. Vida confortável não significava, necessariamente, pelo menos para essa mulher que nascera escrava, uma vivência sem lutas e dificuldades, por passageiras que fossem.

A justificativa de problemas de saúde talvez fosse apenas uma estratégia para adiar o comparecimento à Justiça. O motivo pode ter sido outro. Em 1879, o tenente Porfírio Pereira de Souza ainda ocupava o posto de 1º Suplente do Juiz dos Órfãos e Ausentes. Laura sabia muito bem da disputa entre o coronel e o tenente, e de que este poderia utilizá-la para golpear o coronel. Esperou, assim, até 1882, quando o cargo passou a ser ocupado por um primo de dona Umbelina e aliado do coronel Quintino enquanto ele viveu.

A segunda convocação ocorreu em fevereiro de 1886. Rosentino tinha 12 anos e já apresentava progresso nas primeiras letras, graças ao zelo e esforço dedicados por sua mãe para o “cumprimento deste dever”. Utilizando-se outra vez de um procurador, Laura declarou novamente que não poderia comparecer em razão de graves incômodos de saúde. Na procuração do processo de inventário, o escrivão Francisco Dias Coelho escreveu o sobrenome de Laura como Soares da Rocha, consertando em seguida para Rocha Cesar. Em

---

<sup>57</sup> Inventário de Theodorico Laurindo Rocha, 1876-1886, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873, fl. 40v. *Ênfases minhas*.

relação aos bens herdados, seu procurador afirmou que o gado *vacum* continuava tendo algum rendimento, “e muitas outras que tem morrido, visto a grande seca que grassou no lugar de sua criação”.

O ato falho da troca do sobrenome sugere a forte influência do coronel Quintino na vida de Laura. Já a presença do então alferes Dias Coelho como escrivão é interessante por reforçar a ideia de que Laura tinha aliados mesmo na Justiça. Um ano depois, em 8 de maio de 1887, Laura e o alferes Dias Coelho apadrinharam um dos filhos de um ex-escravo e herdeiro do coronel Quintino. O que mais importa aqui é pensar que, para, além de habitar a fazenda Gurgalha, a falha indica que a vida de Laura ainda estava ligada ao coronel, falecido seis anos antes. Ela era gente da Casa Gurgalha. Ademais, as relações entre os ex-dependentes do coronel Quintino permaneceram com laços de solidariedade em muitas ocasiões firmando laços de parentesco simbólico, quando não consanguíneos.

Se a morte de familiares ocasionou venturas e desventuras para Laura, as secas apenas desventuras. A seca da década de 1870 deve ter sido mais viva na memória dessa criadora, causando-lhe perdas, mas não foi a primeira. Laura viveu seus primeiros anos de vida em meio à seca de 1857-1861 e sobreviveu à grande mortalidade. Nesse período, Morro do Chapéu constituía importante área para a pecuária, o que, segundo Gonçalves, justificaria a imediata ajuda por parte das autoridades provinciais.<sup>58</sup>

Em 1888, no auto de prestação de contas do inventário do coronel Quintino, há a informação de que Laura herdava 2 contos, 500 mil e 322 réis na partilha ocorrida em 1882. Os bens estavam divididos em gado *vacum*, éguas, cavalos, jumentos, 90 mil e 329 réis equivalente à sua parte na fazenda Gurgalha, além de partes das terras da Fazenda Canabrava, Cercado dos Santos, Persia, Bavacas [*sic*], na localidade de Lagoa Bonita, benfeitorias no Cercado dos Santos e dívidas a receber de algumas pessoas. Essa era apenas uma pequena parte dos bens do coronel.

Dona Laura voltaria à Justiça em 1893, já no período republicano, para realizar a terceira prestação de contas sobre a tutela do filho. Naquele momento, não mais se declarou criadora, mas costureira. Isso pode indicar uma queda no seu padrão de vida. Novamente, a causa deve ter sido a estiagem, agora a de 1888-90. A vila do Morro do Chapéu ocupava um vasto território onde havia uma diversidade de solos que iam de zonas férteis a “áridos desertos”. Os bens de Laura eram principalmente em terras, e, como disse anteriormente, a posse delas garantia mais prestígio do que segurança financeira. Nas partilhas, ela pode ter

---

<sup>58</sup> Gonçalves, “As secas na Bahia do século XIX”.

ficado com terrenos pouco adequados para as pastagens, sem água e, quiçá, rochosos. Com poucas condições favoráveis, ela pode ter perdido mais algumas reses.

Havia alternativas para evitar maiores prejuízos, como levar o gado para áreas menos afetadas pela seca em pastos próprios ou alugados. Nesse último caso, o pagamento deveria ocorrer na forma de dinheiro ou com parte do próprio gado deslocado, como ocorre ainda hoje na região. Acredito que Laura utilizou desse procedimento de transferência, pelo menos no intervalo entre 1882 e 1886, primeira e segunda presenças na Justiça. Em 1886, a então criadora declarou que não sabia exatamente o rendimento de Rosentino, “por se acharem os gados nas caatingas distante” da vila. Nesse terreno, não estavam apenas os animais de seu filho, mas também os seus. Penso que, no caso de terreno próprio, ter terras descontínuas em microclimas diferenciados era sempre uma boa opção.

Laura nasceu escrava, foi libertada aos dois meses de idade e oficialmente reconhecida filha quatro anos depois. Esse ato a introduziu em uma das mais importantes famílias da região, possibilitando seu ingresso na partilha de bens e nas benesses advindas do prestígio dos Soares da Rocha e Rocha Cesar. Casou-se em um claro arranjo familiar. Teve filhos e perdeu um deles ainda criança. Recebeu a proteção de um dos mais poderosos líderes locais, o coronel Quintino Soares da Rocha. Alguns simplesmente dirão que Laura teve muita sorte na vida. Acredito que sim. Mas reduzir tudo isso ao mero acaso não traduz o que foi a sua experiência naquela sociedade.

Quando pequena, sua mãe Ponciana deve ter manipulado mecanismos para transformar em vantagens situações não muito propícias para ambas. Laura nasceu e cresceu em um espaço plural, onde residiam escravos, libertos, homens livres pobres e gente da elite. Deve ter aprendido com todos as manhas e artimanhas do paternalismo e os jogos da dissimulação próprios dos subalternos e, no seu caso, do universo feminino. Tinha consciência de que a associação ao coronel Quintino por amor paternal, e por que não, por interesse, lhe traria ganhos em alguns momentos, como na disputa com seu sogro e também tio-avô, major Carlos Lopes Cesar, pela guarda de seus filhos.

Quanto ao seu filho Rosentino, encontrei-o em 1898, fazendo parte do corpo de jurados encarregado de julgar o garimpeiro que estava sendo acusado por assassinato.<sup>59</sup> Rosentino volta a aparecer tempos depois, em 1903, nos proclamas para o seu casamento.

---

<sup>59</sup> Rosentino compôs o júri com Antônio de Souza Benta, negro, futuro coronel Souza Benta, e que protagonizaria a maior disputa pelo espólio político do coronel Francisco Dias Coelho, nos anos 1920, com outro coronel do clã dos Dourado, família que se fortaleceria nos finais do século XIX. Processo contra Tito Soares da Rocha, 1889-1901, FCA, Sala do Crime, Processos Criminais, ex. 1889-1890A. Sobre o conflito na década de 1920, ver LEITE, Jeedan Gomes., “‘Terra do frio’, coronéis de ‘sangue quente’?: política, poder e alianças em Morro do Chapéu (1919-1926) (Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010).

Nesse documento, Laura ainda vivia e residia em Morro.<sup>60</sup> Um ex-chefe político em Morro do Chapéu e memorialista local, contemporâneo das disputas políticas dos anos 1920, na apresentação de sua obra presta homenagens “àqueles que tombaram na luta, ajudando-nos no desenvolvimento do Município”. Entre os diversos nomes citados que o memorialista afirma ter conhecido pessoalmente, perfaz cerca de duas páginas, há um Rosentino da Rocha César.<sup>61</sup> A trajetória da liberta não termina aqui. Ainda tenho mais informações sobre ela. No próximo capítulo seguinte, apresento a trajetória de outros dependentes. Vamos a Lídio Soares da Rocha e a Manoel Lídio Soares. Agora os prediletos do coronel Quintino.

---

<sup>60</sup> Proclamas dos Nubentes Rosentino da Rocha Cesar e Francisca Dias de Souza, 1903, FCA, Cartório do Ventura, *Documentos Diversos*, maço 1901-1910.

<sup>61</sup> Cunegundes, *Morro do Chapéu*, pp. 8.

## CAPÍTULO V

### “MEU[S] PREDILETO[S]”:

#### **Relações de confiança entre senhor e dependentes**

Laura da Rocha Cesar não foi a única pessoa nascida no cativo eleita pelo coronel Quintino Soares da Rocha para herdar seus bens. Dois libertos tiveram a mesma sorte, Lídio Soares da Rocha e Manoel Lídio Soares: eram os prediletos do senhor da Gurgalha. Não sou eu quem os considera como tais, apenas reproduzo a adjetivação carinhosa que o coronel usou para eles ao redigir seu testamento em 1874.

Declaro que não tendo herdeiros nenhum necessário, isto é ascendentes, e nem descendentes, instituo por meus únicos e universais herdeiros a D. Ludovina Rosa Pinto, a meus sobrinhos Manoel Soares da Rocha, Antônio Soares da Rocha, Francisco Soares da Rocha, D. Antônia Rocha Mesquita, filhos de meu irmão Guilhermino Soares da Rocha já falecido; aos filhos de minha falecida sobrinha Izabel, representado todos por ela como coerdeiros, sendo eles Galdino, Arsênio, Enedina, e Josefina, e netos de minha falecida irmão Galdina. A Laura da Rocha Cesar filha perfilhada de meu falecido sobrinho João da Rocha Cesar. *A meu predileto Lídio Soares da Rocha, e a meu predileto Manoel Lídio Soares. A Raimunda minha afilhada filha legítima de Lídio Soares da Rocha...*<sup>1</sup>

Lídio Soares e Manoel Lídio eram irmãos, assim como Laura foram alforriados antes de completarem um ano de idade. Mas a modalidade da alforria deles diferenciou da dela. No capítulo anterior, mostrei que, mesmo sendo sua sobrinha-neta, o coronel Quintino libertou Laura mediante o pagamento de 200 mil réis, valor que daria para comprar em 1856 entre oito a dez reses. Se a quantia desembolsada pelo padrinho da menor não foi o motivo preponderante para a sua manumissão, afinal não excluía a vontade senhorial, pelo menos até 1871 quando foi promulgada da Lei do Ventre Livre, então a cobrança sugere que para o coronel, naquele momento, o parentesco não era uma razão forte o bastante para justificar a

---

<sup>1</sup> Testamento de Quintino Soares da Rocha, 1874-1880, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1880-1882, fl. 2. *Ênfases minhas.*



concessão sem ônus financeiro.<sup>2</sup> Necessitou-se de mais algumas coisas, possivelmente das ações sorrateiras de sua mãe e quiçá direta de seu pai, respectivamente escrava e sobrinho de Quintino. Por outro lado, o senhor não estabeleceu condições que prendessem a recém liberta a ele. Alforriada, a pequena cresceu e foi aos poucos conquistando o apreço do tio-avô que se transformou em seu tutor – após a morte do pai –, protetor e benfeitor.

No caso de Lídio e Manoel Lídio, as alforrias foram outorgadas sem ônus, mas de forma condicional. A condição estabelecida limitou algumas de suas ações até os 21 anos de idade, mas, ao mesmo tempo, foi importante em suas trajetórias. A diferença entre os irmãos e Laura não acabam por aí. Ela tinha laços consanguíneos com o coronel – era um membro *de cor* dentro de uma família de brancos e da elite local – e foi favorecida em vários inventários dos Soares da Rocha. A maior parte dos benefícios chegou a suas mãos de forma obrigatória. Já os libertos que não tinham laços de parentesco consanguíneo com aquela família, e desconheço que tivessem com outras da elite local ou com aquelas que se uniram aos Soares da Rocha por intermédio de alianças matrimoniais. Além dos prediletos, outra herdeira do coronel que enfatizei na citação foi Raimunda Soares da Rocha, filha do primeiro favorito e também não tinha laços de sangue com o padrinho. Diferente do pai e do tio, Raimunda não nascera escrava.

Neste capítulo, sego os rastros dos prediletos. Pelo caminho, deparei-me com novos personagens, também cruzei com velhos conhecidos. Ao final do percurso, procurei chegar ao mesmo objetivo do capítulo anterior. Para quem não se lembra, evitarei que retorne à leitura de “Uma parda entre brancos” para conferir, refrescando a memória sem tirar nem pôr: analisar as possibilidades de indivíduos oriundos da escravidão e seus descendentes obterem benefícios e proteção dos senhores por meio das relações de afinidade e confiança que tinham com eles.

Antes algumas ressalvas. Assim como no caso de Laura, não tenho muitas informações sobre Lídio, Manoel Lídio e Raimunda. A ausência de alguns dados impõe uma dificuldade maior em seguir trajetórias de personagens que pertenceram às camadas mais subalternas da sociedade. Mas isso não impede que eu tente segui-los. Para isso, muitas vezes preenchi as lacunas com informações extraídas de trajetórias de indivíduos que conviveram com eles e de outros que percorreram caminhos semelhantes. Por fim, concentrei a atenção aos irmãos. Raimunda, filha de Lídio, foi apenas coadjuvante, ajudando na compreensão de fatos e análises. Sendo assim, e de posse de um tição aceso, embrenhemo-nos nas picadas

---

<sup>2</sup> Sobre a Lei do Ventre Livre, conferir Chalhoub, *Visões da liberdade* e Machado de Assis; Pena, *Pajens da casa imperial*.

abertas pelos prediletos para tentar enxergá-los, mesmo que algumas vezes sejamos atingidos por espinhos de macambira e unha de gato. Dessa vez, são os bem-amados do coronel nossos guias nas caatingas da dependência.

### **Vinte e quatro de dezembro**

Em 27 de março de 1847, Claudina, a escrava cuja família foi usada como parâmetro para se pensar o perfil da escravaria do casal Soares da Rocha, deu à luz a seu quinto filho, um menino, crioulo, batizado oito dias depois na igreja matriz com o nome de Lídio.<sup>3</sup> O escravinho passou pouco tempo no cativeiro. Em 24 de dezembro daquele ano, as vésperas de completar nove meses, o coronel Quintino lançou mão da terça parte que lhe cabia nos bens do seu casal e concedeu a alforria condicional ao menor. Na carta, o coronel declarou que

era senhor, e possuidor de um escravinho, nação mulato de idade nove meses por nome Lídio, e que pelo poder que lhe concedia a Lei de fazer testamento independente de intervir nele sua mulher podendo ele livremente em qualquer tempo dispor da terça dos seus bens, em favor da liberdade, e que não obstante não poder nesta ocasião fazer testamento, contudo declaro por última vontade que desde já ficará liberto e forro o mesmo escravinho = *Lídio, assim declarado, ficando só sujeito como órfão até idade de vinte um anos, durante o tempo, que ele outorgante, e sua mulher viverem, a fim de darem a devida educação, e se antes do tempo de vinte e um anos ele outorgante, e sua mulher morrerem, ficará sem efeito a sujeição podendo por si o dito escravinho, na idade em que estiver gerar a sua vida, como habilitado*; e que por isso ele outorgante, e sua mulher, e menos qualquer outro herdeiro...<sup>4</sup>

Pouco mais de dois anos depois, em 8 de agosto de 1849, Claudina concebera um outro menino que foi batizado em 14 de setembro com o nome de Manoel.<sup>5</sup> Esse levou menos tempo no cativeiro que seu irmão mais velho, pois em 24 de dezembro do mesmo ano, também recebera a alforria condicional. O coronel Quintino não usou o direito da terça, mas

---

<sup>3</sup> Registro de batismo do escravo Lídio, 04/04/1847, IMNSGMC, *Livro de Batismo 1839-1860*, fl. 64.

<sup>4</sup> Carta de alforria do escravo Lídio, 24/12/1847, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas - Escritura 1832-1848 - Livro A, fl. 282 e 282v. *Ênfases minhas*.

<sup>5</sup> Registro de batismo do escravo Manoel, 14/07/1849, IMNSGMC, Livro de Batismo 1839-1860, fl. 85v.

estabelecer a mesma regra da maioria associada à tutela para a educação.<sup>6</sup> Na mesma data, mas agora no ano de 1850, o coronel manumitiu, sob as mesmas regras, outro escravinho. Dessa vez, a sorte chegou ao mulato Febrônio, filho legítimo do casal de escravos Olegário e Severiana, nascido em 29 de fevereiro.<sup>7</sup>

Por mais de três séculos, membros do governo, da Igreja, comerciantes de escravos e senhores lançaram mão de um variado repertório de argumentos ideológicos e ações para manter e justificar a escravidão. Castigos físicos, premiações materiais, individuais ou coletivas, e mesmo a alforria ou a promessa de doá-la algum dia formaram um caldeirão de manobras usadas para aperfeiçoar a dominação senhorial.<sup>8</sup> A decisão de alforriar um cativo, por exemplo, não era tomada de uma hora para outras. Os senhores podiam levar algum tempo para deliberar, matutavam muito, mediam as implicações político-econômicas da ação, punham na balança os prós e os contras, avaliavam se o escravo merecia a manumissão. Depois disso e de muitas promessas, escolhia-se a melhor oportunidade, concretizando a quebra dos grilhões do cativo. Isso não representava necessariamente o fim da dependência e dos vínculos pessoais entre senhores, agora, ex-escravos e possivelmente novo agregado.

Mais de cem escravos passaram pelo seu domínio nos quase 46 anos de união. Nessa situação, certamente, o coronel e sua esposa não deixariam de lado os cálculos ao libertar os filhos de Claudina e de Olegário e Severiana. Decisão tomada, os senhores escolheram a data e cercaram as manumissões do simbolismo que o ato merecia, visando reforçar o poder senhorial com a aura da benevolência. Véspera das comemorações do nascimento de Cristo, o casal talvez pretendesse mostrar para a sociedade morrense um ato piedoso ao libertar os escravinhos, quem sabe garantir mais alguns créditos junto ao Criador. Para os escravinhos, a alforria naquela data representaria o nascimento para uma nova vida.

Se não há menção direta ao Cristianismo nas cartas e ela é apenas fruto da minha interpretação com base em uma coincidência de data, o mesmo não ocorreu anos mais tarde.

---

<sup>6</sup> Carta de alforria do escravo Manoel, 24/12/1849, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas de 1849-1852, fls. 18v -19v.

<sup>7</sup> Carta de alforria do escravo Febrônio, 24/12/1850, Sala do Tabelionato, *Livro de Notas de 1849-1852*, fls. 35v-36v. Informações sobre o nascimento, conferir Registro de batismo do escravo Febrônio, 31/03/1850, IMNSGMC, *Livro de Batismo 1839-1860*, fl. 87v.

<sup>8</sup> Diversos autores trataram do governo dos escravos e as estratégias dos senhores para manter os vínculos de dependência pessoal entre eles, Silva e Reis, *Negociação e conflito*; Chalhoub, *Visões da liberdade*; Eisenberg, *Homens esquecidos*; Sílvia Hunold Lara, *Campos da violência: escravos e senhores da Capitania do Rio de Janeiro: 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; Douglas Cole Libby. “Repensando o conceito do paternalismo escravista nas Américas”, in: Eduardo França Paiva e Isnara Pereira Ivo (Orgs), *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*, São Paulo, Annablume, Belo Horizonte, PPGH-UFMG, Vitória da Conquista, Edunesb, 2008, pp. 27-39; Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade*; Rafael de Bivar Marquese, *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*, São Paulo, Companhia das Letras, 2004; Guedes, *Egressos do cativo*; Soares, *A remissão do cativo*.

Em 1880, logo após a morte do coronel, dona Umbelina registrou carta coletiva e condicional feita por ambos, alforriando todos os seus escravos, pois desejavam “recompensar aqueles que” os serviam, pois estavam “certo de que todos” eram “iguais perante Deus que a todos criou, criando nossos primeiros Pais...”<sup>9</sup>

Estou ciente de que as cartas foram redigidas em contextos diferentes. As alforrias de Lídio, Manoel Lídio e Febrônio ocorreram no apogeu do escravismo brasileiro. Anos antes, vislumbrando o fim do comércio de escravos, traficantes abarrotaram o país com novos braços africanos.<sup>10</sup> Poucas pessoas questionavam a legitimidade da escravidão, sua importância para a economia agroexportadora e o cotidiano brasileiro. Não havia muitas razões para que senhores sentissem remorsos em possuir escravos. Pelo contrário, tê-los era símbolo de *status* e sinônimo de. Além do mais, senhores defendiam que a escravidão redimia e educava os africanos e seus descendentes.

Em 1880, quando a carta de alforria coletiva foi escrita, o fim da escravidão era amplamente debatido dentro e fora do país. A abolição do comércio atlântico de escravos em 1850, as leis emancipação gradual a partir da década de 1870, as pressões internacionais, as ações de escravos e abolicionistas e mesmo o número crescente de alforrias foram aos poucos minando a tricentenária instituição.<sup>11</sup> Os senhores não assistiram passivamente ao desmonte de seu mundo e montaram estratégias para sobreviver à ruína do sistema e do paternalismo senhorial, objetivando manter os laços de dependências com seus antigos servidores.<sup>12</sup>

Walter Fraga Filho, em seu estudo sobre os últimos anos da escravidão no Recôncavo baiano, mostrou que conceder alforrias individuais ou coletivas e vincular os libertos a prestações de serviços por determinado período foi uma das fórmulas encontradas pelos senhores para conter o que parecia inevitável. Nesse sentido, para alguns proprietários, valia a pena fazer um *mea culpa*, fosse ela sincera ou não, por manterem no cativeiro seus “iguais

---

<sup>9</sup> Carta de alforria coletiva dos escravos do casal Soares da Rocha, 12/03/1880, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de notas 1878-1880, fl. 94 – 95. *Ênfases minhas*.

<sup>10</sup> Sobre estimativas de africanos embarcados para o Brasil, conferir David Eltis, Stephen D. Behrendt e David Richarson, “A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravo: novas evidências”, *Revista Afro-Ásia*, 24 (2000), 9-50; Reis, Gomes e Carvalho, *O alufá Rufino*.

<sup>11</sup> Sobre abolicionismo, conferir, Celso Castilho e Camillia Cowling, “Funding freedom, popularizing politics: abolitionism and local emancipation funds in 1880s Brazil.” *Luso-Brazileian Review*, 47 (2010), 89-120.

<sup>12</sup> As teorias raciológicas foram umas das formas de controle dos recém libertos, principalmente após a derrocada da escravidão em 1888. Conferir, Wlamyra R. de Albuquerque, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009. “A vala comum da ‘raça emancipada’: abolição e racialização no Brasil, breve comentário”, *História Social*, n. 19, segundo semestre de 2010; Hebe Mattos, “Racialização e cidadania no Império do Brasil”, In. José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (orgs.), *Repensando o Brasil dos oitocentos: cidadania, política e liberdade*, rio de janeiro, civilização brasileira, 2009. pp. 349-391. Ainda sobre o contexto do treze de maio, conferir, Iacy Maia Mata, “‘Libertos do 13 de maio’ e ex-senhores na Bahia, conflitos no pós-abolição”, *Revista Afro-Ásia*, 35 (2007), 163-198.

perante Deus” – mas desiguais perante os homens.<sup>13</sup> Voltarei a esses pontos no próximo capítulo, por ora, informo que a condição imposta pelos Soares da Rocha a seus escravos alforriados coletivamente em 1880 era que lhes servissem até a morte do casal.

Há uma razão menos geral e mais interna a Casa Gurgalha. A carta coletiva foi redigida em 12 de março daquele ano, quando o coronel Quintino enfrentava uma grave enfermidade que o impossibilitava de realizar pequenas tarefas como escrever e assinar documentos. Como dona Umbelina não sabia ler nem escrever, a responsabilidade de transpor para o papel a vontade do casal Soares da Rocha ficou a cargo do velho conhecido vigário Joaquim Ignácio de Vasconcellos. Ele é o mesmo pároco citado no capítulo I. Dessa forma, o tom cristão foi motivado pela proximidade da morte do coronel e talvez estimulado pelo vigário. Esse a escreveu, mas sob o consentimento do casal que aceitou após leitura. Desconheço qual a enfermidade do coronel e se ela o impedia de falar e tomar outras decisões. Suspeito que não, pois a manumissão coletiva não foi seu último ato antes da morte.

Cristianismo e remissão não explicam tudo. Havia mais bois a serem capturados na caatinga, pois era nos terrenos da Casa Gurgalha que a semente da ideologia paternalista germinava mais facilmente, e a árvore da alforria dava melhores frutos. Assim, ao libertar Lídio, Manoel Lídio, Febrônio, mesmo condicionalmente, e outros escravos no decorrer das suas vidas, o coronel Quintino e dona Umbelina mostravam o quanto podiam ser generosos com aqueles que os serviam. Deles, esperavam servilismo, respeito, obediência e gratidão. Há que considerar se essa interpretação se aplica para os ex-escravinhos, afinal de contas, eles foram alforriados com menos de um ano de vida, portanto, antes de ter capacidade para discernir os significados e limites impostos pela escravidão e a maneira de se relacionar com os senhores dentro da política de dependência oitocentista.

Sem dúvida, com a pouca idade, era humanamente impossível que tivessem noção do mundo judicialmente hierarquizado em que nasceram e viviam. Mas seus pais sabiam muito bem o que era ser escravo, como agir com seus senhores e o que eles esperavam dos cativos. Dessa forma, as manumissões dos escravinhos foram resultado, se não somente, das atitudes de Claudina, Olegário e Severiana. Eles talvez tivessem todos aqueles requisitos que os senhores esperavam de seus cativos. Ao manumitir os filhos recém-nascidos, o casal Soares da Rocha os premiava por serem bons escravos. Indicava ainda que outros filhos que tivessem, poderiam ter o mesmo destino. Tudo dependeria de seus comportamentos. Simultaneamente, mostrava aos outros que só tinham a ganhar sendo bons servidores.

---

<sup>13</sup> Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade*.

Há outra questão a qual apoia a ideia de que as alforrias dos escravinhos foram premiações aos pais pela obediência e, ao mesmo tempo, estratégia de dominação. Em *Na Senzala, uma flor*, Slenes afirma que a alforria era não apenas um projeto individual, mas familiar.<sup>14</sup> Em outro trabalho, o autor coloca que a própria existência de famílias fazia parte da política de incentivo senhorial, daí serem atrativas para os cativos. Os incentivos não se limitavam à família e às alforrias. Neste sentido, vale a pena reproduzir a citação colocada na introdução da tese:

As ocupações com autonomia de trabalho, as possibilidades de acumular um pecúlio e escapar da dura labuta no eito era distribuídas a cativos de mais longo contato com o senhor, que tendiam a ser aqueles com uma história familiar na propriedade. O exercício dessas ocupações, por sua vez, dava ao escravo mais acesso a outros cativos com recursos e a homens livres, fortalecendo uma teia de relações. Mesmo quando formada ao longo da casa-grande, tais relações contribuíam para tornar o escravo mais refém ainda dos seus próprios projetos. Quem conseguia avançar no caminho do favor ficava cada vez mais vulnerável, pois tinha mais a perder. Ao mesmo tempo, sonhava cada vez mais com a possibilidade de alforria para uma ou mais pessoas de sua família ou mediante a autocompra (...), ou a concessão “gratuita” ou condicional pelo senhor.<sup>15</sup>

## **Vinte e um anos**

Da mesma forma pela qual muitos personagens biografados ou que tiveram suas trajetórias traçadas pelos historiadores, a maior parte da infância dos escravinhos escapou aos registros documentais. Nascimento, batismo e alforria são os únicos fatos que encontrei sobre eles nessa fase. Outras notícias só na vida adulta, mesmo assim, mais sobre Lídio e Manoel Lídio, os prediletos do coronel Quintino.

A respeito de Febrônio, sei que, entre 1877 e 1879, caíra nas malhas da Justiça, acusado de atirar, traiçoeiramente, em um vaqueiro, morador do sítio Palmeiras, na tarde de 12 de novembro de 1877. Os tiros não mataram a vítima, mas, segundo o corpo de delito, provocara-lhe graves incômodos de saúde. Após o crime, Febrônio evadiu-se, sendo preso

---

<sup>14</sup> Slenes, *Na senzala, uma flor*, pp. 201-203.

<sup>15</sup> Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”

quase um ano depois, em 1878, na vila de Jacobina. Segundo as testemunhas, Febrônio e a vítima eram amigos, mas, por conta de uma mulher, tornaram-se inimigos.<sup>16</sup>

Quando ocorreu o crime, Febrônio já não morava na fazenda Gurgalha. Residia na sede da vila, conforme seu depoimento e de testemunhas, há, pelo menos, um ano. As visitas à fazenda talvez fosse para ver seus pais, ainda escravos da Casa, parentes e amigos. Logo após a prisão, declarou ser solteiro, ter 24 anos (quando, na verdade, teria 27), não saber ler nem escrever e viver de roça. Adotou o nome de Febrônio Pinto Olegário. Desconheço a origem do Pinto, mas o Olegário era de seu pai. Febrônio negou o crime, mesmo assim foi condenado a 20 anos de galés. Recorreu ao Tribunal das Relações que, em maio de 1879, confirmara a condenação.

A trajetória de Febrônio é oposta a de Lídio e Manoel Lídio. Enquanto esses aprenderam a ler e escrever, constituíram famílias sacramentadas e ganharam o apreço e a confiança do coronel Quintino, como mostrarei adiante, Febrônio não soubera atrair tais sentimentos para si. Suspeito que não fora um bom liberto para seus ex-senhores. Talvez, por essa razão, não recebera a proteção adequada do senhor da Gurgalha. Tanto isso é possível que, mesmo as testemunhas sendo moradores da Gurgalha e algumas ligadas ao casal Soares da Rocha, depuseram contra o acusado. Acrescento que o testamento do coronel foi selado em 1874, portanto, três anos antes do crime. Nele não consta qualquer referência ao liberto, corroborando a ideia do enfraquecimento (se algum dia fora forte) dos laços entre ex-escravo e ex-senhor.

No caso de Lídio, sei que em 7 de janeiro de 1866, poucos meses antes de completar 19 anos, casou-se com Raimunda Maria da Silva.<sup>17</sup> Ao contrário do marido, Raimunda Maria era filha legítima e não achei informações que me fizessem pensar que seus pais passaram pelo cativo. O fato de se casar com uma mulher livre é um indício de que Lídio já gozava nesse período certa ascensão social. É provável que o casamento também objetivasse se distanciar ainda mais da mácula escravista, se não para ele, pelo menos para seus futuros descendentes.

Em 31 de julho de 1868, Lídio passou por duas sensações opostas, o nascimento de sua filha e a morte de sua esposa, aos 19 anos de idade, em consequência de complicações no parto.<sup>18</sup> A pequena órfã seria batizada um mês depois, em 2 de agosto, e assim como a mãe

---

<sup>16</sup> Processo contra Febrônio Pinto Olegário, 1877-1874, APB, Seção Judiciária, Class. 23/799/04.

<sup>17</sup> Registro de Casamento de Lídio Soares da Rocha e Raimunda Maria da Silva, 07/01/1866, IMNSGMC, Livro de Casamento 1839-1867, fl. 180v e 181.

<sup>18</sup> Registro de óbito de Raimunda Maria da Silva, 1º/08/1868, IMNSGMC, *Livro de Óbito 1839-1880*, fl. 143v.

recebeu o nome de Raimunda. Seus padrinhos foram o coronel Quintino e dona Umbelina.<sup>19</sup> A escolha talvez fosse uma forma de Lídio agradecer a seus protetores pelo apoio e uma demonstração de respeito e admiração pelos senhores da casa Gurgalha. Mas dentro do anjo tem caroços.

Aos 21 anos de idade e já legalmente livre da tutela do casal Soares da Rocha, Lídio compreendia perfeitamente o peso que a proteção tinha em sua vida e o importante papel desempenhando pelos padrinhos e patronos naquela sociedade. Sabia que era função deles contribuir de alguma forma para a educação dos afilhados e auxiliá-los em diferentes momentos da vida, se possível sempre que fossem solicitados. O compadrio era um momento chave para as pessoas estabelecerem ou reforçarem alianças entre os socialmente iguais ou entre desiguais. Mesmo que fosse apenas por alguns instantes, de forma simbólica e teórica, o compadrio tornava pais e padrinhos iguais e com deveres mútuos.<sup>20</sup>

Órfã de mãe, a pequena Raimunda precisava do apadrinhamento dos senhores da Casa Gurgalha. Eles cumpriram com as expectativas de Lídio. Para exemplificar, em 1874, o coronel selou seu testamento, entre os eleitos estava Raimunda. Doze anos depois, em 1886, dona Umbelina tomou a mesma atitude.<sup>21</sup> Da mesma forma como aconteceu com Laura, acredito que Raimunda contou com a ajuda de seus parentes consanguíneos, tanto paternos quanto maternos, compostos por escravos, livres e libertos. É possível que outras pessoas da fazenda também tivessem contribuído, por mínimo que fosse, para sua criação.

Em 11 de maio de 1879, aos 32 anos, Lídio casou pela segunda vez. A nova esposa se chamava Maria Francisca de Oliveira.<sup>22</sup> Desse segundo casamento, teve dois filhos. O primeiro, um menino, nascido em 28 de fevereiro de 1880 e batizado em 13 de março. Lídio aproveitou, mais uma vez, para estreitar os laços com o coronel e sua esposa, novamente através do compadrio.<sup>23</sup> Ao contrário do que ocorreu com a filha Raimunda onze anos antes, não houve tempo para o estabelecimento de vínculo afetivo entre o coronel e o novo afilhado. O Senhor do Fogo estava “prostrado” em razão de uma “grave enfermidade”. Em uma

---

<sup>19</sup> Registro de batismo de Raimunda, 02/08/1868, IMNSGMC, *Livro de batismo 1868-1871*, fl. 4v.

<sup>20</sup> Ver Brügger, “Escolhas de padrinhos e relações de poder”. Conferir também Martha Daisson Hameister, “O uso dos registros batismais para o estudo de hierarquias sociais no período de vigência da escravidão”, In: Regina Célia Lima Xavier, *Escravidão e liberdade*, temas, problemas e perspectivas de análise, São Paulo, Alameda, 2012, pp. 97-121. Para a Bahia, uma boa análise sobre a importância do compadrio na comunidade de escravos e ex-escravos se encontra em Maria Inês Côrtes de Oliveira, *O libertado: o seu mundo e os outros*, São Paulo, Corrupio, [Brasília, DF], CNPq, 1988.

<sup>21</sup> Auto de Prestação de Contas da Administração dos bens deixados por dona Umbelina Adelaide de Miranda, 1897, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1896.

<sup>22</sup> Registro de Casamento de Lídio Soares da Rocha e Maria Francisca de Oliveira, 11/05/1879, IMNSGMC, *Livro de Casamento 1877-1882*, fl. 63.

<sup>23</sup> Registro de batismo de Fábio, 13/03/1880, IMNSGMC, *Livro de batismo 1877-1880*, fl. 90v.



situação que não lhe permitiu comparecer à cerimônia, mesmo sendo realizada na fazenda Gurgalha. Dona Umbelina também não compareceu. Suponho que estivesse zelando pela melhora do marido. O casal se valeu então de procuradores.<sup>24</sup> Esse foi o último afilhado do coronel, pois morrera em maio daquele ano.<sup>25</sup> A terceira herdeira de Lídio nasceu em 17 de julho de 1882, quando seu pai tinha 35 anos de idade.<sup>26</sup> O predileto passou pouco tempo em sua companhia. Em 5 de janeiro de 1884, faleceu em Purificação, termo de Feira de Santana. Desconheço a causa da morte desse predileto do coronel Quintino, mas imagino que estava vinculada à loucura que o acometia desde 1883.<sup>27</sup>

## Encruzilhada

Se as fontes são pouco generosas para Lídio, são ainda menos para seu irmão. No ano de 1871, quando tinha 22 anos de idade, Manoel Lídio se envolvera em uma relação amorosa com uma mulher solteira. Dessa relação, em 31 de março do ano seguinte, nascera um menino, cabra, batizado com o nome de Belarmino. Seu pai aproveitou para fortalecer os laços com seu irmão Lídio. Tornaram-se compadres.<sup>28</sup> Quase um ano depois, em 18 de janeiro de 1873, Manoel Lídio foi ao cartório e perfilhou seu filho natural, tornando-o seu primeiro herdeiro.<sup>29</sup> Caso não houvesse a perfilhação, possivelmente Belarmino passaria despercebido na pesquisa. Seria mais um entre tantos outros filhos naturais que se multiplicam nos livros de batismo.

A perfilhação de Belarmino tinha uma razão. Seis dias depois de assumi-lo oficialmente, Manoel Lídio casar-se-ia com outra mulher de nome Guilhermina Gomes de Araujo

Aos vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e setenta e três na Fazenda da Grogalha, pertencente a esta Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do

---

<sup>24</sup> Essa informação sobre o estado de saúde do coronel Quintino foi retirada da carta de alforria coletiva. Mais detalhes sobre a morte do coronel ver capítulo I onde trato especificamente sobre sua trajetória. Carta de alforria coletiva dos escravos do casal Soares da Rocha, 12/03/1880, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de notas 1878-1880, fl. 94-95.

<sup>25</sup> Registro de óbito do coronel Quintino Soares da Rocha, 02/05/1880, IMNSGMC, *Livro de óbito 1839-1880*, fl. 292v.

<sup>26</sup> Registro de batismo de Virgilina, 25/09/1882, IMNSGMC, *Livro de batismo 1882-1884*, fl. 29v.

<sup>27</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 05/2113/2582/01, f. 1.

<sup>28</sup> Registro de batismo de Belarmino, 20/05/1872, IMNSGMC, *Livro de batismo 1871-1875*, fl. 33. O nome de sua mãe era Maria Luiza da Paixão.

<sup>29</sup> Registro de Perfilhação de Belarmino feito por Manoel Lídio Soares, Sala do Tabelionato, *Livro de nota, 1869-1877, 2ª Parte*, fl. 58v-59.

Chapéu feitas as denúncias na forma do Sagrado Concílio Tridentino, sem que se descobrisse impedimento, em minha presença, e das testemunhas o Tenente José Florêncio de Miranda Bagano e Odilon Ferreira de Miranda, se casaram em face da Igreja solenemente por palavras Manoel Lídio Soares com Guilhermina Gomes de Araujo, ele filho natural de Claudina, liberta, ela filha legítima de José Gomes de Araujo, liberto, e Andreza Maria do Espírito Santo, liberta, sendo os nubentes naturais e moradores desta Freguesia. E logo lhes dei as Bênçãos conforme os Ritos e Cerimônias da Santa Madre Igreja Católica do que tudo fiz este assento que por verdade assinei.<sup>30</sup>

Cheguei à encruzilhada – eis a razão do título da seção – onde os caminhos de diversos personagens se cruzaram. Para uma melhor compreensão da trajetória de Manoel Lídio, é necessário citar alguns nomes – evitei fazer isso até o momento, mas agora não tenho como escapar.

Olhando para as quatro direções, a primeira visão é que o casamento de Manoel Lídio ocorrera no mesmo dia e local do de Laura. Esse detalhe ajudará a reforçar os argumentos a seguir. Se o leitor se recorda, Laura também era filha natural, foi perfilhada e alguns dias depois seu pai se casara com uma mulher livre e branca. Ele era sobrinho do coronel Quintino, que o tutelou logo após a morte do pai. Já Manoel Lídio fora alforriado com a condição de permanecer com o casal Soares da Rocha até completar 21 anos. O que significa que também foi tutelado. Esse perfilhou o filho natural e, logo depois, casou-se. Não foi por acaso que isso tivesse ocorrido com pessoas tão próximas do coronel. Havia digitais dele nas perfilhações. Ele talvez procurasse salvaguardar alguns direitos dos perfilhados ou então era um dever moral que deveria ser seguido pelos seus dependentes e aliados mais próximos.<sup>31</sup>

Digitais do coronel à parte, mesmo antes de assumir oficialmente seu filho natural, Manoel Lídio deveria prestar alguma assistência material e quiçá afetiva a ele, pois a ausência do pai nos registros batismais era uma formalidade obrigatória da Igreja quando os genitores não eram casados e não correspondia necessariamente à realidade cotidiana. Os pais, muitas

---

<sup>30</sup> Registro de casamento de Manoel Lídio Soares e Guilhermina Gomes de Araújo, 24/01/1873, IMNSGMC, Livro de Casamento 1867-1874, fl. 73-73v.

<sup>31</sup> Outros personagens deste trabalho também foram perfilhados. Theodorico Laurindo Cesar, marido de Laura, foi perfilhado, junto com seus irmãos, pelo major Carlos Lopes Cesar. Esse foi casado com uma das irmãs do coronel Quintino. Registro de perfilhação feita pelo major Carlos Lopes Cesar para seus filhos com Helena Maria de Jesus, 19/09/1867, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de Nota 1861-1869*, fl. 103v. O alferes Antônio José de Almeida do Ó, advogado dos autores do processo de ação de força nova e aliado do coronel Quintino também foi perfilhado aos 22 anos de idade. Registro de perfilhação feita por Manoel José [de Almeida] do Ó, 29/01/1868, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de nota 1861-1869*, fl. 110-110v.

vezes, estavam presentes e quando por situações diversas – como no caso dos escravos que eram vendidos – obrigavam a sua ausência, outros assumiam a sua função, a exemplo dos padrinhos.

Guilhermina Gomes de Araújo, esposa de Manoel Lídio, era filha do casal de libertos José Gomes de Araujo e Andreza Maria do Espírito Santo. Ele era africano e comprou sua alforria por 1 conto e 600 mil réis em 1844 na mão do primeiro vigário da Matriz de Nossa Senhora da Graça.<sup>32</sup> Andreza era mulata, natural de Jacobina, e, antes de conseguir a alforria em 12 de outubro de 1850, era escrava do próprio marido. Ao passar a carta de manumissão da esposa, José solicitou que o coronel Quintino assinasse por ele.<sup>33</sup> Isso seria tomado como um favor do coronel àquele casal se não estivesse de posse de outras informações. Quando o africano faleceu, Quintino assumiu a tutoria dos seus filhos, entre eles Guilhermina.<sup>34</sup> Antes disso, havia relações pessoais entre os senhores da Gurgalha e aquela família de libertos, já que dona Umbelina e seu pai batizaram, em 1848, uma das filhas do casal.<sup>35</sup>

---

<sup>32</sup> O senhor de José era o padre português Francisco Gomes de Araújo, de quem o africano adotou o sobrenome. José foi capturado em dois trabalhos, no livro de Raphael Rodrigues Vieira Filho e na dissertação de Moiseis de Oliveira Sampaio. Ambos citam a carta de alforria do africano, onde o padre informa que comprou o escravo ainda moleque na Bahia em 1824. Vieira Filho usa a alforria de José para tratar das conquistas pela liberdade, enquanto Sampaio usa para traçar a trajetória do coronel Francisco Dias Coelho, já que José era seu avô paterno. Vieira Filho, *O negro em Jacobina*; Sampaio, “O coronel negro”. Carta de alforria de José, APB, Seção Judiciária, Livro de Notas de Jacobina, n.º 15, fl. 38v. Documento gentilmente cedido pelo historiador Moiseis Oliveira Sampaio, o qual sou grato também pelos constantes diálogos enriquecedores para esse trabalho.

<sup>33</sup> Na carta de alforria de Andreza, José informa que a comprou em Jacobina nas mãos de Olímpio de Araújo Cambuy. Carta de alforria de Andreza, 12/10/1850, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de nota 1849-1852*, fl. 32v-33v.

<sup>34</sup> Não localizei o registro de sepultamento e o inventário de José Gomes de Araújo. O registro de casamento dele e Andreza em 1853 há a informação de que se encontrava em risco de morte. Conferir Registro de casamento de José Gomes de Araújo e Andreza Maria do Espírito Santo, 24/03/1853, IMNSGMC, *Livro de Casamento 1838-1867*, fl. 60. Também não encontrei o registro de batismo de Guilhermina. A informação sobre a tutoria das filhas do casal de libertos está em um processo de cumprimento de sentença de 1864 movido por Florêncio Rodrigues de Oliveira contra Andreza, que devia, incluindo juros, a quantia de 3 contos 669 mil e 228 réis. O coronel Quintino apareceu algumas vezes no nesse processo defendendo o direito das tuteladas Maria e Guilhermina. Em 1865 apenas a segunda ainda estava em poder do coronel. Entre os bens de Andreza que foram postos em pregão estavam três casas na rua do Fogo, na sede da freguesia. Duas ficavam do lado direito, sendo uma grande com cinco portas (quatro de frente de loja e venda e uma de frente do corredor) e três janelas na frente no valor de 2 contos e 400 mil réis; e outra pequena bastante arruinada com uma porta e uma janela avaliada em 100 mil reis. A terceira ficava no lado esquerdo e era coberta de telha, com três portas de frente e duas janelas por 1 conto. Foram a leilão ainda um mesa de jantar com 3 gavetas, (16 mil réis) e um estrado (20 mil réis), móveis pertencentes a maior casa. Processo de cumprimento de sentença contra Andreza Maria do Espírito Santo, 1864, FCA, Processos Criminais, Sala dos Processos Criminais, cx. 1840-1869. Em outro documento, desta vez um inventário de 1857, encontrei Andreza cobrando dívidas ao inventariante Zacarias da Silva Café. No documento é possível concluir que os negócios da liberta incluíam fazendas secas e molhadas. Esse era, possivelmente, uma das formas de vida de José e Andreza que tinha logo, imagino, na casa com cinco portas. As outras residências talvez fossem postas para aluguel. Inventário de Ana Joaquina dos Reis, 1857-1858, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1857-1868.

<sup>35</sup> Registro de batismo de Maria, 31/12/1848, IMNSGMC, Livro de batismo 1838-1860, fl. 73. Maria era a mãe do futuro coronel negro da Chapada Diamantina, Francisco Dias Coelho ou coronel Dias Coelho. Sobre ele ver Sampaio, “O coronel negro.”

A afilhada de dona Umbelina se casou com o filho de uma família de um ex-agregado da Casa Gurgalha. Desse casamento, nascera aquele que se tornaria, na Primeira República, o comandante máximo do Morro do Chapéu e uma das pessoas mais ricas da Bahia. Refiro-me ao coronel negro Francisco Dias Coelho. Guilhermina se casou com Manoel Lídio. Isso me faz pensar em algumas coisas. Uma delas é que o coronel Quintino, tutor das jovens, articulou as uniões e escolheu aqueles que poderiam garantir segurança às suas tuteladas, preservar e aumentar o patrimônio delas. Apesar de não acreditar na onipresença e onipotência do coronel, acho que isso aconteceu outras vezes, a exemplo, com Laura.

Outro ponto é que nos domínios do casal Soares da Rocha ocorriam matrimônios que facilitavam o estreitamento dos laços entre os dependentes e ampliavam a possibilidade de construção ou renovação das relações de subalternidade. Constantemente, o coronel Quintino recebia em sua residência visitas de dependentes para tratar de assuntos diversos. Possivelmente, em algumas das conversas, estavam os casamentos dos moradores, escravos e agregados, principalmente. A opinião do coronel e de dona Umbelina era importante, pois muitas coisas estavam em jogo. Para os agregados, ouvir do casal que fazia gosto a união aumentavam as chances de permanecerem nas propriedades. Os encontros também incluíam as negociações para que as novas famílias que se formavam pudessem se fixar naquelas terras. Decerto, poucos proprietários aceitariam – o que não significa que proibissem – que seus inimigos, ou aliados desses, casassem com moradores e fossem habitar em suas terras.<sup>36</sup>

Para os escravos, a autorização dos senhores era essencial para que ocorressem as uniões sacralizadas, as consensuais fossem reconhecidas dentro da Casa Gurgalha e para o acesso a alguns benefícios, como terras, habitação em fogo separado e com maior autonomia. Além disso, mesmo quando algumas decisões já tinham sido tomadas pelos dependentes, era recomendado que consultassem os dominantes, afinal a última palavra era deles.

Voltando a Manoel Lídio, nos livros de batismo e óbito, consegui encontrar alguns dos seus descendentes. Ele e Guilhermina tiveram cinco filhos, sendo três mulheres e dois homens, que nasceram nos anos de 1874, 76, 85, 87 e 88. A segunda filha falecera um dia depois de vir ao mundo. Entre ela e a terceira houve um intervalo de oito anos, sugerindo um interrupção na gravidez.<sup>37</sup> O quarto filho foi batizado em 8 de maio de 1887 e seus padrinhos

---

<sup>36</sup> Sobre as relações entre proprietários e agregados conferir Franco, *Homens livres na ordem escravocrata*; Eisenberg, *Homens esquecidos*; Dantas, *Fronteiras movediças*; Pedro Caminha, “A presença do agregado na Formação do Brasil Contemporâneo de Caio Prado Junior”, *Revista de Economia Política e História Econômica*, n. 10, dezembro de 2007, pp. 48-60.

<sup>37</sup> Informações sobre os filhos de Manoel Lídio e Guilhermina estão nos livros eclesiásticos da Igreja Matriz de Morro do Chapéu. As referências estão na ordem de nascimento das crianças: Registro de batismo de José, 15/11/1874, IMNSGMC, Livro de batismo 1871-1875, fl. 90v; Registro de óbito de Maria, 12/12/1876,

foram o alferes Dias Coelho e dona Laura da Rocha Cesar. Mais uma vez, os dependentes ou ex-dependentes movimentavam as relações de solidariedade horizontais. Teria condições de seguir um pouco mais essa família, mas acho que, por ora, basta, caso contrário, entrarei no século XXI.

## Conicionados

Em produção recente, Chalhoub defende a existência de uma fronteira relativamente incerta entre a escravidão e a liberdade. O autor trata isso como uma característica estrutural da sociedade oitocentista, constituindo um elemento essencial para a reprodução das relações de dependência e do paternalismo.<sup>38</sup> O ponto de vista do autor é um dos caminhos para entender as concessões e o apoio do coronel Quintino aos prediletos, a sua sobrinha-neta Laura e a outros homens e mulheres que estiveram vinculados como escravos e agregados a ele e a dona Umbelina.

Para muitos libertos, manter os vínculos de dependência não era apenas uma obrigação moral e prova de gratidão, era também uma estratégia para escapar da possibilidade, mesmo que remota, de voltar ao cativo, fosse pelas mãos de ex-senhores ou de indivíduos mal intencionados ávidos em conseguir mão de obra para seus empreendimentos.<sup>39</sup> A manutenção dos laços também possibilitava aos libertos conservar ou adquirir mais acesso aos recursos naturais, como terras férteis, pastos e mananciais de água – rios, nascentes, córregos, tanques, aguadas – três elementos essenciais para as atividades produtivas morrenses. Se esses recursos eram importantes em todo o Brasil rural oitocentista, em Morro do Chapéu e em outras vilas dos sertões baianos e das províncias do Norte, eram ainda mais fundamentais para ajudar a amenizar os efeitos das constantes estiagens. Essas eram algumas das razões que fizeram muitos indivíduos passar, algumas vezes de forma obrigatória, da condição de escravos à de agregados. Alguns se transformaram com o tempo em arrendatários, meeiros e mesmo em proprietários de terras.

---

IMNSGMC, Livro de óbito 1839-1880, fl. 250v; Registro de batismo de Odília, 08/08/1886, IMNSGMC, Livro de batismo 1885-1889, fl. 26. Registro de batismo de Jerson, 08/03/1887, IMNSGMC, Livro de batismo 1885-1889, fl. 56v; Registro de batismo de Maria, 02/11/1888, IMNSGMC, Livro de batismo 1885-1889, fl. 86.

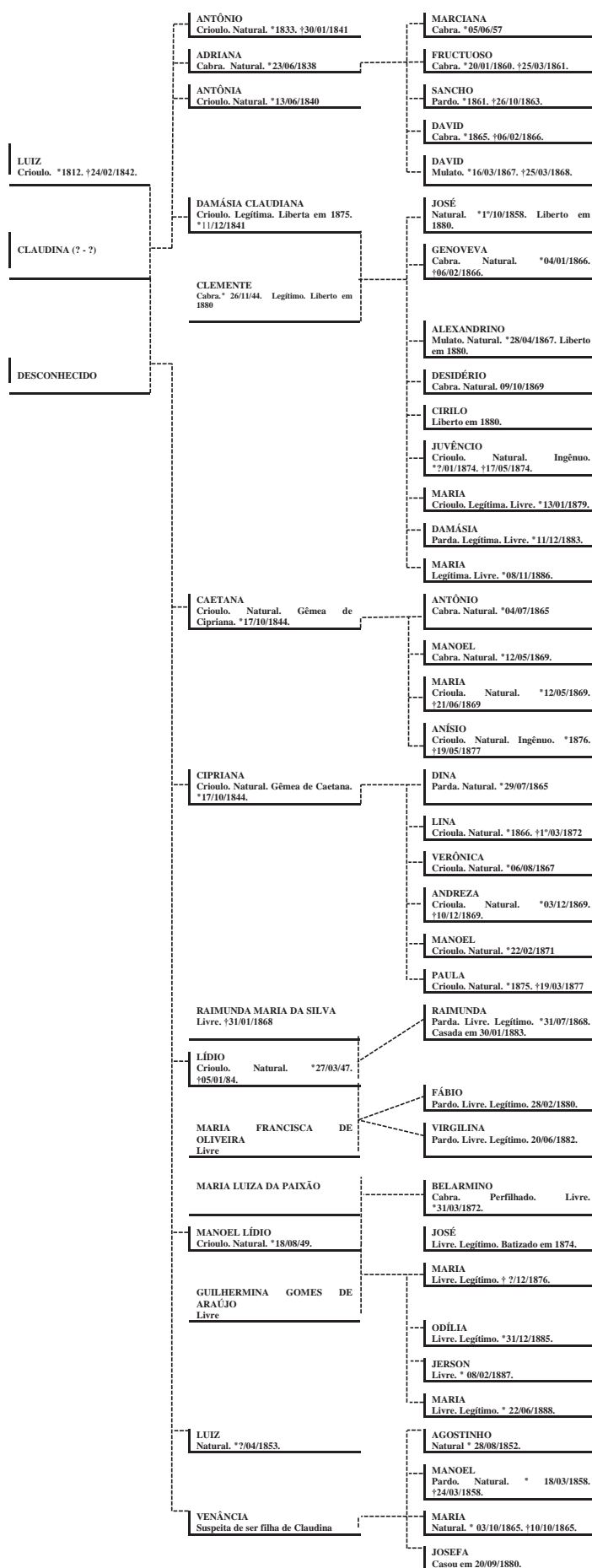
<sup>38</sup> Sidney Chalhoub, *A força da escravidão: ilegalidade e costume na Brasil Oitocentista*, São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

<sup>39</sup> Keila Grinberg, “Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e a ‘princípio da liberdade’ na fronteira sul do Império brasileiro, In: José Murilo de Carvalho, *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007, pp. 267-285; e “Senhores sem escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil imperial.” In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Org). *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 415-435.

Se as alforrias condicionais não eram o ideal, era melhor tê-las, e esperar que as obrigações vencessem, a passar a vida inteira como escravos. Alguns não chegaram a completar a passagem da condição de escravos para a de liberto pleno, pois faleceriam antes do vencimento das cláusulas que os prendiam a seus senhores. No caso de Lídio e Manoel Lídio, a obrigação de serem tutelados pelo casal Soares da Rocha até 21 anos, tempo em que seriam educados por ele, mostrou-se vantajosa, e não apenas pelos motivos elencados no parágrafo anterior. Como já informei em outras passagens deste trabalho, o coronel Quintino e dona Umbelina não tiveram filhos. No capítulo anterior, cogitei que esse fato possibilitava a aproximação do coronel com a sobrinha-neta Laura. Faço a mesma conjectura quanto aos filhos de Claudina.

## DIAGRAMA 2

### RELAÇÕES FAMILIARES DE LÍDIO E MANOEL LÍDIO



Porém, para que Lídio e Manoel Lídio se transformassem nos bem-amados do coronel Quintino foram necessários alguns anos de educação paternalismo, tarefa que ficou a cargo tanto dos seus protetores quanto de Claudina e seus parentes. Na ótica senhorial, os irmãos tinham de seguir as regras da boa dependência: obediência e apreço aos seus senhores e patronos, respeito a outros superiores, na ordem socioeconômica e racial do Morro do Chapéu em particular.

Já disse que o paternalismo era uma relação de trocas, mesmo se desiguais. Lídio e Manoel Lídio também aprenderam que os senhores tinham obrigações a cumprir com seus dependentes e deveriam fazê-las para não desagradá-los, do contrário, corriam o risco de retaliações. Assim como os escravos, os senhores eram avaliados e exigidos a cumprir com seus deveres. Proteção era um desses. Não quero ficar na dicotomia de bom e mau, a realidade era mais complexa do que as caracterizações maniqueístas e as fontes podem revelar, mas, se na ótica daqueles que dominavam, existiam bons e maus dependentes, na opinião desses também existiam senhores bondosos e malévolos. Ademais, um senhor poderia ser avaliado por um subalterno como generoso e por outro como um tirano. Mesmo essas avaliações mudavam conforme as conjunturas, interesses e objetivos almejados.

Veja o caso do coronel Quintino. As memórias morrenses dão-nos como excelente senhor. Matava uma rês por semana para alimentar seus escravos. Chegou mesmo a brigar com o tenente Porfírio Pereira de Souza, por não concordar com a forma que ele tratava seus cativos.<sup>1</sup> As mesmas memórias também informam que não hesitou em cercar o Comércio do Ventura, prender e encaminhar diversas pessoas como voluntárias para a Guerra do Paraguai.<sup>2</sup> Era chamado pelos seus opositores de poderoso, alusão não apenas à sua riqueza, mas à possibilidade de retaliar aqueles que não concordassem com suas vontades.

### **A devida educação**

A condição estabelecida pelo coronel Quintino nas cartas de alforria de Lídio e Manoel Lídio leva-me a pensar que, em algum momento, eles residiram com o casal de benfeitores ou, no mínimo, estavam cotidianamente em companhia do coronel, quiçá com sua mãe, que talvez fosse uma escrava doméstica e residisse em uma moradia nas proximidades da casa senhorial

---

<sup>1</sup> Conferir o site que trata sobre a história e as personalidades de Morro do Chapéu. Disponível em <http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=466>. Acessado em 12/09/2013.

<sup>2</sup> Conferir Eliana Pinheiro Navarro Sampaio, "Ventura: dos diamantes ao ecoturismo? Estudo de caso do potencial ecoturístico do Distrito do Ventura, Morro do Chapéu, Chapada Diamantina, Bahia." (Dissertação de mestrado, UESC/UFBA, 2004).



ou mesmo dentro dela. Independente de onde moraram até os 21 anos, o coronel Quintino assumiu o ônus de que, enquanto ele e sua esposa vivessem, dariam “a devida educação” aos menores.

Não foi somente uma frase dita na redação da carta. Os libertos, de fato, aprenderam a ler e escrever. A incerteza é sobre quem os ensinou. Imagino que, com tantos compromissos na administração das suas propriedades, lida e comércio de gado e outros negócios, o coronel não tivesse tempo para ensinar a seus prediletos. Também não foi dona Umbelina, pois ela desconhecia a arte da leitura e da escrita. É possível que o coronel Quintino tivesse contratado algum preceptor ou matriculado os libertos na escola de primeiras letras da freguesia, já que não havia proibição para que a frequentassem. O coronel tinha influência e dinheiro. Além disso, em 1860, compunha, junto com o vigário local, a comissão de instrução pública local, o que facilitava ainda mais o ingresso dos seus protegidos no ensino público.<sup>3</sup>

A educação que recebeu Lídio e Manoel Lídio não os fez doutores, tampouco possibilitou que ocupassem postos na administração da vila. Havia a mácula do ventre escravo, além da barreira da cor da pele, pois, quanto a esse aspecto, negros e mestiços assumiram posições de certo prestígio em Morro do Chapéu. Alguns, inclusive, tiveram ligações com o coronel. Entretanto, em uma sociedade onde a maior parte da população era analfabeta, dominar os códigos de leitura e escrita, por menor que fosse esse domínio, dava a seu possuidor algumas vantagens em comparação àqueles que não os tinham. Saber ler e escrever era um privilégio e possibilitava uma maior comunicação com os poderes provinciais e imperiais, além de ser usado como moeda de trocas de favores em algumas ocasiões.

Em 1872, conforme dado do recenseamento, Lídio e Manoel Lídio, com 25 e 23 anos respectivamente, estavam entre os 28,6% alfabetizados da vila.<sup>4</sup> Isso, aliado às posses que adquiriram no decorrer de sua vida, talvez os excluísse da concepção da elite morrense que classificava a população como inseto, ignorante e matuta. É sempre bom lembrar que se vivia em uma sociedade escravista e judicialmente estratificada. Os prediletos eram ex-escravos e homens *de cor*. Imagino que a elite morrense não tivesse em mente apenas o fator educação formal quando estigmatizava a plebe. Educação, fosse ela formal ou não, e bens por si só não transformaram os prediletos em onças na sociedade local. Pela origem e bens que possuíam seriam cabras ou ovelhas, melhor – respeitarei o gênero mesmo na metáfora – bodes ou

---

3

Disponível em [http://memoria.bn.br/docreader/hotpage/hotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=3984&pesq="quintino+soares+d+a+rocha"&url=http://memoria.bn.br/docreader#](http://memoria.bn.br/docreader/hotpage/hotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=3984&pesq=). Acessado em 03/09/2013.

<sup>4</sup> Recenseamento de 1872 e 1890, disponível em <<http://www.cebrapp.org.br/Recenseamentos/01/index.html>>, acessado em 07 de janeiro de 2009.

carneiros. Na Casa Gurgalha, estavam mais para felinos menores aliados das onças, dispostos a servi-las e serem beneficiados com algumas reses e animais menores capturadas nos campos, caatingas e matas do casal Soares da Rocha.

A formação educacional dos prediletos foi usada algumas vezes pelo casal Soares da Rocha. Dois, entre outros exemplos: em 3 de outubro de 1868 o escrivão do tabelionato de Morro de Chapéu foi chamado à fazenda Gurgalha a pedido do coronel para redigir uma escritura de venda de uma pequena parte daquela fazenda para seu sobrinho. Lídio serviu de testemunha, assinando a escritura.<sup>5</sup> Já em 16 de agosto de 1869, assinou a rogo de dona Umbelina na venda da metade do sítio Pé da Serra, localizado em Morro do Chapéu.<sup>6</sup>

Manoel Lídio também foi requisitado para a mesma tarefa. Em 1865, quando tinha apenas 16 anos, foi uma das testemunhas da venda de diversas posses fundiárias do casal no termo de Campo Largo, localizado na margem esquerda do rio São Francisco.<sup>7</sup> Nessa e em outras transações comerciais do coronel Quintino, como a venda de uma casa coberta de telha na rua de Trás da sede do município, seu nome foi grafado como Lídio Manoel Soares.<sup>8</sup> Isso ocorreu também em um registro de batismo em que foi padrinho em 1877.<sup>9</sup> O mais comum era seu nome aparecer da forma que escrevi desde o início do capítulo, Manoel Lídio Soares.

Os irmãos também visitaram o tabelionato e juízo local para ajudar dependentes e ex-agregados da Casa Gurgalha. Eles apareceram no processo de ação de força nova, documento primordial para investigar a família de ex-agregado do coronel Quintino e serviu de base para o capítulo sobre os “outros animais”. No início do processo, Lídio subscreveu a rogo de um dos casais de autores. Dez anos depois, Manoel Lídio fez o mesmo a pedido de uma testemunha.<sup>10</sup> No inventário do marido de Laura, Manoel Lídio compareceu em três oportunidades. Logo na abertura do processo, em 1876, assinou a rogo de Laura. O mesmo foi

---

<sup>5</sup> Escritura de compra e venda da décima parte da metade da fazenda Gurgalha, 03/10/1868, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota de 1861-1869, fls. 127v-128v.

<sup>6</sup> Escritura de compra e venda da metade do sítio Pé de Serra, 18/08/1869, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1869-1877, fl. 31-33.

<sup>7</sup> Escritura de compra e venda das terras denominadas Sertão e Tabuleiro Alto, uma parte de terras em Matos Dentro, uma posse de terras denominadas Pedrinhos e outra posse na Vereda de Santa Barbara, 22/06/1865, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota de 1861 – 1869, fls. 73-74.

<sup>8</sup> Escritura de compra e venda de uma casa coberta de telha na rua de Trás, 09/09/1865, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Nota de 1861-1869, fls. 76-77.

<sup>9</sup> Registro de batismo de Josefina, 26/12/1877, IMNSGMC, Livro de batismo 1877-1880, fl. 17v.

<sup>10</sup> É mais um elemento que reforça a denúncia do advogado do réu de que o coronel Quintino estava diretamente interessado naquela ação que, indiretamente, atingia seu principal inimigo político e pessoal em Morro do Chapéu. Processo de José Felix Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873.

feito no termo de louvação dos avaliadores dos bens do casal. Em 10 de novembro do mesmo ano, prestou um favor ainda maior como fiador para que Laura pudesse tutelar seus filhos.<sup>11</sup>

Os exemplos mostram que os prediletos estavam integrados à comunidade da Casa Gurgalha, a importância que o conhecimento da escrita e leitura teve em alguns momentos de suas vidas e, no caso da fiança assinada no inventário do marido de Laura, que Manoel Lídio, então com 27 anos, já tinha conseguido algumas posses antes mesmo de usufruir do legado estipulado no testamento do coronel Quintino. Parte de seus bens teve origem no casamento com Guilhermina Gomes de Araújo em 1873. Mas a vida de ambos não girava apenas em torno das decisões e relações sociais construídas pelo senhor da Gurgalha. Os prediletos também fizeram suas ligações e suponho que em algum momento adotaram deliberações livres e distantes dos desejos senhoriais. Com isso, quero dizer que há uma grande chance de que as relações com Laura, os autores do processo de ação de força nova e outros indivíduos dentro e fora da Gurgalha terem sido construídas sem a intermediação do coronel e dona Umbelina.

## **Os ídolos**

Antes cogitei a possibilidade de que Lídio e Manoel Lídio passaram boa parte da infância muito próximos do coronel Quintino. Moravam na residência senhorial ou em casas próximas. Se moravam debaixo da cumeeira da casa grande, o mais provável é que fossem considerados não como “filhos adotivos”, mas crias muito queridas. Talvez os senhores da Gurgalha e seus parentes definissem os prediletos como da família ou “da cozinha”, a indicar um grau de dependência muito mais forte.<sup>12</sup> Independentemente de onde moravam quando crianças, eles conquistaram a confiança e a afeição do poderoso coronel.

Quando adultos, e principalmente após estabelecerem suas próprias famílias, os irmãos passaram a habitar residências separadas na fazenda Gurgalha. Uma das casas, onde Lídio morou com sua segunda esposa e possivelmente teve dois filhos, era coberta de telha, com uma porta e janela de frente. Em seu inventário, essa casa foi avaliada em 150 mil reis. Havia

---

<sup>11</sup> Inventário de Theodorico Laurindo Rocha, 1876-1886, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1872-1873.

<sup>12</sup> A expressão “da cozinha” foi usada pelo alferes Antônio José Almeida do Ó nas suas contrariedades contra o depoimento de uma das testemunhas dos autores. A testemunha chamava o coronel de pai. Isso significava uma dependência pautada no respeito, consideração e relações de afinidade e obediência paternal. Processo do Coronel Manoel Ribeiro Soares e sua mulher D. Ignês Maria de Souza Soares contra Bernardino de Senna de Nascimento e sua mulher Jovita Maria de Jesus, 1877, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1877-1878.

poucos móveis com algum valor, apenas uma mesa, um banco, um catre e um estrado.<sup>13</sup> Uma casa humilde.

Tenho dúvida se Lídio tinha o usufruto ou o domínio do imóvel. No seu inventário a viúva o declarou como parte dos bens a serem divididos entre ela e os três herdeiros, a filha do primeiro matrimônio e os dois filhos do segundo. Dona Umbelina questionou a sua inclusão, dos móveis e parte do gado que estariam, segundo a viúva, em seu poder. A senhora da Gurgalha alegou que a casa lhe pertencia, pois fazia parte das benfeitorias da fazenda deixadas para ela na partilha do coronel Quintino. Testemunhas apresentadas por seu procurador confirmaram a declaração – o que era mais do que previsível –, uma das quais chegou a dizer que Lídio “morou na casa por favor, e por ser vaqueiro do Coronel Quintino” assim como ele, ou antes dele, outros moraram na mesma residência. Dona Umbelina não teve êxito em seu pleito, pois o juiz mandou que os bens fossem partilhados entre os interessados.

Não sei se a casa era a mesma que Lídio morou com sua primeira esposa. Talvez morasse na Gurgalha, mas não exatamente na mesma residência. Ao que tudo indica, quando faleceu Lídio não mais habitava naquela fazenda. Encontrava-se em fazendo Icó, onde passou a administrar as produções semoventes do casal. Manoel Lídio também morava na Gurgalha. Sua casa devia ser parecida com a de seu irmão, de outros moradores daquela fazenda e de outras propriedades fundiárias locais.

Para Lídio e Manoel Lídio, era vantajoso morar na Gurgalha ou em outra propriedade dos Soares da Rocha. Lá, eles trabalhavam – Lídio era vaqueiro – mesmo vivendo pobremente como os não prediletos. Além disso, tinham guarida do coronel Quintino, um dos homens mais poderosos do Morro do Chapéu. O *status* de prediletos dava a eles alguma margem de influência nas decisões do negócio da Casa, suas opiniões deveriam ser ouvidas e avaliadas pelo patrono. Também usufruíam dos recursos naturais das propriedades, como pastos, terras férteis, rios e aguadas, com maior facilidade do que outros dependentes não aparentados com o casal. Acrescento que, eles nasceram e cresceram naquela fazenda. Lá tinham uma família extensa, alguns ainda escravos, seus protetores e trabalho. Na Gurgalha, os prediletos experimentavam uma fração de sua liberdade, pertencendo a uma comunidade.

O apoio do casal Soares da Rocha foi fundamental para eles. Mas, como já sugeri, suas vidas não se resumiam às relações com o poderoso casal. Em suma, defendo que, passados os anos iniciais da infância, os irmãos foram, aos poucos, sendo educados na lógica paternalista,

---

<sup>13</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 05/2113/2582/01.

amparados nela, tomaram suas próprias decisões, aproveitaram-se do mesmo sistema dominador em benefícios de si, quicá dos parentes próximos e de alguns camaradas.

Antes de prosseguir, quero deixar bem claro, algo que suponho já ter feito em alguma outra passagem deste trabalho – caso não tenha, farei agora, perdoe-me pelo lapso –, que, ao falar que Lídio e Manoel Lídio se aproveitaram da proteção do coronel em benefícios próprio e familiar ou subalternos montavam estratégias e artimanhas para receber vantagens dos seus senhores e patronos, não pretendo construir um quadro de puro fingimento e manipulação, como se não houvesse entre os envolvidos quaisquer sentimentos de apresso, admiração, gratidão e respeito. Conforme afirmou Lígia Bellini, a relação era permeada tanto por amor quanto por interesse das duas partes.<sup>14</sup>

No caso da ligação dos irmãos com o coronel Quintino, especialmente, também com dona Umbelina, pode ter havido em alguns momentos de estratégias e ardis, principalmente dos primeiros, cuja qualidade de libertos condicionais permaneceu durante 21 anos. Mas, acredito que entre os senhores e as crias, existia gratidão, respeito, admiração e afeto. Enquanto a maioria não chegasse, era recomendável não desagradar seus senhores e protetores com ações que poderiam ser interpretadas como ingratidão. Conforme já sugeri, em um dos subtítulos desse trabalho, ingratidão tirava a afeição.

Não tenho como confirmar e mensurar o que Lídio e Manoel Lídio sentiam por seus protetores, pois não encontrei documentos redigidos por eles que mostrassem isso. Mas não tenho a menor sombra de dúvida de que o coronel nutria profundos sentimentos de carinho e confiança por aqueles libertos, pois, como ele mesmo disse, em seu testamento, eram seus prediletos. Aliás, eles e a afilhada Raimunda Soares da Rocha foram os únicos herdeiros do coronel que não tinham parentesco com ele ou com dona Umbelina.<sup>15</sup> A própria viúva de Lídio fez questão de usar isso a seu favor ao rebater o genro de seu finado marido que também questionou o número de reses e cavalos descritos para a partilha. Segundo ela, seu

finado marido era o *ídolo da casa chamada* – Gurgalha, possuía grande número de gados vacum e cavalos não fazia a mais pequena despesa porque seus protetores não deixaram e para maior garantia lhe entregaram uma das maiores fazendas para ele ser vaqueiro e auferir lucros, ou quando não poucas cousas se movia nestas

---

<sup>14</sup> Bellini, “Por amor e por interesse”.

<sup>15</sup> Dona Ludovina Rosa Pinto, primeira na lista de herdeiros do coronel Quintino, era prima de dona Umbelina. O coronel a escolheu, também, como segunda testamenteira. Testamento de Quintino Soares da Rocha, 1874-1880, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1880-1882, fl. 2.

sem ciência dele, assim vivemos até 1883 quando teve a infelicidade de ficar ele do juízo ou aliás doido completo...<sup>16</sup>

Apesar de a citação tratar apenas de Lídio, atrevo-me a aplicar a palavra ídolo também para seu irmão.

### **Caminhos para a liberdade**

Em 1870, o Conselho de Qualificação da Guarda Nacional do Morro do Chapéu realizou a matrícula dos cidadãos alistados para o serviço ativo, conforme a Lei 602 de 19 de setembro de 1850 e Instrução de 25 de outubro do mesmo ano.<sup>17</sup> Seguindo as instruções, a matrícula foi feita por quarteirão e os 973 listados informaram os dados na seguinte ordem: nome, idade, estado, profissão e renda. O item estado foi dividido em solteiro, casado, casado com filho, viúvo e viúvo com filho. Outras listas para a região de Jacobina não foram tão específicas, limitando-se apenas a três opções: solteiro, casado ou viúvo.

No quarto item, os alistados informaram treze profissões. Os lavradores estão bem representados, seguidos de longe por aqueles que viviam de agência, pelos negociantes e garimpeiros, respectivamente. Logo depois, apareceram os criadores e os vaqueiros. Em seguida, estão os profissionais que classifico como oficiais mecânicos (carpinas, ferreiros, sapateiros, oleiros, alfaiates e pedreiros. Apenas uma pessoa se declarou proprietário e em dois casos não consegui identificar a ocupação.

No item Renda, a variação foi de 200 mil a 1 conto de réis. Poucos indivíduos declararam possuir este último valor, sendo 13 negociantes e 1 criador. A maioria possuía renda de 200 mil réis. Entre esses indivíduos, estavam principalmente os lavradores, dos prediletos, apenas Lídio apareceu na lista. Ele declarou ter 26 anos, mas pelo registro de batismo, teria 29, ser viúvo, apesar de ter a categoria viúvo com filho, criador e possuir uma renda anual de 300 mil réis. Apenas 72 matriculados declaravam possuir renda de igual valor. Cento e quatorze indivíduos estavam acima deles.

---

<sup>16</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 05/2113/2582/01. *Ênfases minhas*.

<sup>17</sup> Sobre a lei e a Regulamento conferir Lei n. 602 de 1850. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-602-1850-559843-publicacaooriginal-82255-pl.html>. Acessado em 27/07/2011. A regulamentação para o alistamento foi estabelecida no Decreto nº 722, de 25 de Outubro de 1850. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-722-25-outubro-1850-560121-publicacaooriginal-82698-pe.html>. Acessado em 27/07/2013.

**TABELA 5**  
**OCUPAÇÃO DOS ALISTADOS NA GUARDA NACIONAL EM 1870**

Ocupação	Frequência	Percentual
Lavradores	599	61,6%
Agência	91	9,4%
Negociantes	88	9%
Garimpeiros	80	8,2%
Criadores	53	5,4%
Vaqueiros	18	1,8%
Carpinas	16	1,6%
Ferreiros	10	1%
Sapateiros	7	0,7%
Oleiros	4	0,4%
Alfaiates	3	0,3%
Pedreiros	1	0,1%
Proprietário	1	0,1%
Ilegível ou não Informou	2	0,2%

FONTE: Baseado na Matrícula dos Guardas Nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação da Paróquia de Nossa Senhora do Morro do Chapéu, Jacobina, 26/05/1870, APB, seção colonial e imperial, *militares: qualificação da guarda nacional 1857-1887*, maço 3511.

**TABELA 6**  
**RENDA DOS ALISTADOS NA GUARDA NACIONAL EM 1870**

Renda em mil réis	Frequência	Porcentagem
200	785	80,7%
250	2	0,2%
300	72	7,4%
400	41	4,2%
500	36	3,7%
600	9	0,9%
700	1	0,1%
800	13	1,3%
1:000	14	1,4%

Fontes: Baseado na Matrícula dos Guardas Nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação da Paróquia de Nossa Senhora do Morro do Chapéu, Jacobina, 26/05/1870, APB, Seção Colonial e Imperial, *Militares: Qualificação da Guarda Nacional 1857-1887*, maço 3511.

A ausência de Manoel Lídio sugere que nem todos os cidadãos aptos foram cadastrados ou que ele ainda não tinha renda suficiente para se alistar.<sup>18</sup> Segundo o Artigo 9º, parágrafo 1º da lei que reorganizou a Guarda Nacional, eram aptos a se alistar “os Cidadãos Brasileiros que” tivessem “a renda necessária para votar nas eleições primárias, e a idade maior de 18, e menor de 60 anos.”<sup>19</sup> Aqui caímos nas restrições da cidadania imperial. Nem todos aqueles nascidos no Brasil eram cidadãos, excluía-se os escravos, por exemplo. Como também os cidadãos não eram iguais perante a lei. A distinção do direito de cidadania foi estabelecida na Constituição de 1824. Segundo Mattos,

...a Constituição imperial de 1824 reconheceu de forma explícita os direitos civis de todos os cidadãos brasileiros [dos quais estavam excetuados os escravos], diferenciando-os, apenas, do ponto de vista dos direitos políticos, em função de suas posses. Para tanto, adotou o voto censitário em três diferentes gradações: os cidadãos passivos [sem renda suficiente para ter direito a voto], o ativo votante [com renda suficiente para escolher, por meio do voto, o colégio de eleitores] e o ativo eleitor e elegível. Nesse terceiro nível, uma importante distinção não propriamente censitária se fazia, pois, além das exigências de renda, impunha-se ao eleitor que tivesse nascido ‘ingênuo’, isto é, não tivesse nascido escravo. Em outras palavras, se os descendentes dos escravos libertos poderiam [se renda tivessem] exercer plenamente todos os direitos políticos da jovem monarquia, os escravos que fossem alforriados não entrariam imediatamente no pleno gozo dos direitos reconhecidos aos cidadãos e súditos do Império do Brasil.<sup>20</sup>

Se minha suposição estiver correta, Manoel Lídio ainda era um cidadão passivo, enquanto seu irmão já tinha subido na escala da cidadania imperial. Possivelmente, aquele passou a ser ativo votante apenas em 1873 quando casou com Guilhermina. Independentemente da renda,

---

<sup>18</sup> Nessa lista também não consta o nome do coronel Quintino. Talvez já estivesse na reserva. Como já mostrei no segundo capítulo, na matrícula de 1856 ele se alistou declarando ser proprietário, único, aliás, e com renda anual de 12 contos de réis. Os outros quatro alistados com a segunda maior renda, lucravam anualmente 2 contos. Um abismo financeiro separava o coronel os demais moradores de Morro do Chapéu. Não era a toa que era adjetivado de riquíssimo e poderoso por seus desafetos. Matrícula dos Guardas Nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação da Paróquia de Nossa Senhora do Morro do Chapéu, Jacobina, 28/06/1856, APB, Seção Colonial e Imperial, *Militares: Qualificação da Guarda Nacional 1843-1869*, maço 3510.

<sup>19</sup> Lei n. 602 de 1850. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-602-1850-559843-publicacaooriginal-82255-pl.html>. Acessado em 27/07/2011.

<sup>20</sup> Hebe Mattos, “Racialização e cidadania no Império do Brasil”, In. José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Orgs.), *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, pp. 349-391; pp. 358.



o fato de serem libertos os impedia de galgar ao topo da escala. Ingressar na Guarda Nacional talvez fosse, para Lídio, uma forma de exercer sua cidadania, mesmo sendo ela restrita. O ingresso só foi possível porque, décadas antes, o deputado da Assembleia Legislativa, o baiano Antônio Pereira Rebouças, travou uma verdadeira batalha contra seus colegas para garantir aos libertos o direito a pertencer à milícia cidadã.<sup>21</sup>

Citei em parágrafos acima trecho do depoimento de uma das testemunhas apresentadas por dona Umbelina em suas contestações no inventário de Lídio. O depoente afirmou que o predileto era vaqueiro do coronel. Já na qualificação de 1870 da Guarda Nacional Lídio se declarou criador. A primeira conclusão à que chego é que nos treze anos seguintes entre o alistamento e sua morte, o liberto teria declinado na pirâmide ocupacional morrense, pois saiu de um *status* que em teoria lhe conferia maior autonomia e liberdade, para outro que limitava suas ações, já que o vinculava a um patrão. O declínio seria resultante de perdas no rebanho causadas pelas secas que atingiram a Bahia naqueles anos. Dessa vez, o genro de Lídio, através de um procurador, quem fornece os indícios:

A inventariante irreflexivamente talvez ou mal informada deu a descrever o gado de meu constituinte, propriedade a vida de comprar e donativo feito a sua mulher, e bem assim, alterou o número de criação de animais cavalari pasteiros na fazenda Olho d'água, devendo entretanto em lembrança que o inventariado Lídio Soares da Rocha, ficando viúvo por falecimento de sua primeira mulher Raimunda Soares da Rocha, e não tendo feito inventário entregue quase todos os seus bens, e só quando restava-lhe duas ou três cabeças de gado e dezoito animais cavalari da criação da fazenda Olhos d'água, resolveu aplicar os ditos dezoito animais como legítima de sua única filha, então órfão, D. Raimunda Soares da Rocha, mulher de meu constituinte, cujos animais foram, com essa aplicação conservados, e hoje reúnem o número de vinte oito cabeças, *apesar das secas continuas de cinco anos que aniquilaram todas as criações.*<sup>22</sup>

A seca referida pelo genro talvez fosse a que assolara a Bahia entre 1877 e 1879. Segundo Gonçalves, ela coincidiu “com a grande crise econômica das províncias do Norte, ou seja, diminuição das exportações e preços do açúcar de algodão e evasão e mão-de-obra escrava

---

<sup>21</sup> Castros, *Milícia cidadã*; Grinberg, *O fiador dos brasileiros*. Sobre Guarda Nacional conferir Saldanha, *Os oficiais do povo*.

<sup>22</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, Testamentos e Inventários, class. 05/2113/2582/01. *Ênfases minhas*.

para o sul do Brasil, além de uma progressiva perda do poder de suas elites na política nacional.<sup>23</sup>

A falta prolongada de chuva atingia a todos, do grande proprietário ao pequeno criador e agricultor. Entretanto, seus efeitos eram mais terríveis sobre esses últimos e naqueles que viviam de alugar sua força de trabalho nos currais, roças e propriedades alheias. Assim como a maioria dos moradores da província, a boa parte dos morrenses estava no limiar da pobreza.<sup>24</sup> Dependendo da perda material e humana causados pelas secas – como, por exemplo, a morte do chefe ou arrimo de uma família –, pequenos criadores e agricultores proprietários de terras engrossavam o grupo dos agregados ou mesmo, na pior das situações, dos macacos. Trocando em miúdos, havia grande possibilidade de aumento da dominação. Isso teria acontecido com Lídio quando perdeu parte do rebanho. Porém, no seu caso, a relação com o coronel permitiu que escapasse de uma situação ainda mais desafortunada. Ele se transformou em vaqueiro administrador de uma das propriedades do casal, ocupando assim uma função de maior prestígio dentro da Casa Gurgalha.

Há outras explicações que não divergem da anterior, mas a complementam. Uma delas é que algumas pessoas desempenhavam múltiplas ocupações, procurando sustentar a si e a sua família e ampliar a renda, em vista uma maior autonomia e melhoria das condições financeiras e patrimoniais. Em consulta a documentos criminais, levantei dados como a ocupação de testemunhas, réus e autores. Alguns envolvidos declararam possuir duas ou três atividades ocupacionais. Um chegou a afirmar que era carpina, negociante e lavrador, e outro disse ser lavrador, vaqueiro e viver de outros negócios. Há casos de indivíduos que aparecem em diferentes processos e situações que mudaram a classificação ocupacional. Em Morro do Chapéu, e mesmo na comarca de Jacobina, havia um mundo em constante movimento. Pessoas se deslocavam dentro do município, trocando de fazendas, sítios, patronos e atividades ocupacionais e, mesmo para fora, procuravam aproveitar as oportunidades econômicas surgidas em outros espaços e vilas com a descoberta de diamantes, por exemplo, nas lavras do Ventura ou em Lençóis, abertura de novas fronteiras agrícolas e pecuaristas.<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> Gonçalves, “As secas na Bahia do século XIX”, pp. 103. Conferir também Neves, “Sertanejos que se venderam”.

<sup>24</sup> Sobre condições de subsistência dos baianos no século XIX, conferir Mattoso, *Bahia, século XIX*; Walter, Fraga Filho, *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo, Salvador: Hucitec, EDUFBA, 1996, Neves, “Sertanejos que se venderam”; Dantas, *Fronteiras movediças*.

<sup>25</sup> Os dados sobre a ocupação dos morrenses fazem parte de um banco de dados mais amplo que inclui Nome, Idade, Sexo, Nacionalidade, Condição dos envolvidos (livres, libertos ou escravos), Estado (casado, solteiro ou viúvo), Naturalidade e Moradia.

Portanto, não havia incompatibilidade em ser vaqueiro, pequeno criador e mesmo lavrador. Já disse que a arte de vaquejar era para poucos, aprendia-se cedo e com o tempo adquiria experiência fundamental para garantir a fama e a lucratividade de um vaqueiro. Normalmente, o pagamento era pelo sistema de sorte que consistia na remuneração com parte da produção a partir de um número estipulado de cria em determinado intervalo de tempo.<sup>26</sup> O coronel Quintino usava esse sistema para pagar seus vaqueiros livres e, porventura, recompensava da mesma forma alguns escravos que tinham igual qualificação profissional. É o que indica o procurador de dona Umbelina no auto de prestação da conta testamentária do coronel ocorrido em 1888.<sup>27</sup> No inventário de Lídio, a informação sobre isso é ainda mais clara. Na declaração dos semoventes, a viúva deu para partilha “doze reses de ano acima, *que o inventariado tirou da sorte como vaqueiro*, na Fazenda do Icó, e das quais se acha de posse Dona Umbelina Adelaide de Miranda...”<sup>28</sup>

Se uma fazenda produzisse um número grande de gado vacum e cavalariço, e o vaqueiro, conseguindo aumentar a produção, receberia em pagamento uma quantidade maior de animais que lhe possibilitaria figurar no futuro como um pequeno criador. Esses pequenos criadores eram importantes para o abastecimento da província. Dos pequenos rebanhos, os morrenses extraíam seus sustentos diários com o consumo de leite e fabricação de produtos laticínios, por exemplo, o requeijão. Esporadicamente matavam uma ou duas reses, com as quais fabricavam a carne do sol, que era vendida ou armazenada para consumo família. O couro era usado na confecção de roupas, assentos, malas e até cordas de vaqueiros. Segundo Barickman, o couro também entrou no rol das exportações baianas.<sup>29</sup> Amiúde, vendia-se o gado em pé (rês viva) para outros produtores ou para negociantes da região que, por sua vez, revendiam nos mercados de gado baiano.<sup>30</sup>

Alguns vaqueiros não apenas recebiam parte da produção, mas também adquiriam outros animais através de compras. Esse gado era criado na propriedade do senhor e marcado com ferro diferente para distingui-los. Comumente em uma fazenda, havia gado de diferentes pessoas. Nas propriedades do casal Soares da Rocha havia gado dele, de seus dependentes, de agregados e de alguns escravos. Segundo a viúva de Lídio, ao morrer, seu marido deixara 131

---

<sup>26</sup> Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo*; Neves, *Uma comunidade sertaneja*., 1998; Nascimento, “*Terra, laço e moirão*” 2008.

<sup>27</sup> Auto de Prestação de Contas da Administração dos bens deixados pelo Coronel Quintino Soares da Rocha, 1888-1889, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1883-1885.

<sup>28</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 05/2113/2582/01.

<sup>29</sup> Barickman, *Um contraponto baiano*.

<sup>30</sup> Lopes, “Dos currais do matadouro público...”

reses espalhadas nas fazendas Icó, Barrigudas e Ponta d'Água, além de 40 equinos na Olho d'Água.<sup>31</sup>

O gado de Lídio não provinha somente do sistema de sorte. Suponho que seu rebanho aumentou através de compras feitas nas mãos de pequenos criadores, homens livres e mesmo escravos, alguns dos quais pertencentes à Casa Gurgalha. Outra fonte seriam as doações feitas pelo coronel Quintino. Faço essa última ilação a partir de informações sobre sua filha mais velha, Raimunda Soares da Rocha. Ainda na querela dos bens supostamente arrolados de maneira indevida, seu marido afirmou que o coronel sempre mandava ferrar algumas reses com ferro de sua afilhada e doava a ela. As testemunhas indicadas pelo genro de Lídio confirmaram essa informação, uma chegou a dizer que ela mesma ferrara duas ou três reses a mando do coronel para Raimunda.

Fosse através do sistema de sorte, compra ou doação, Lídio buscou se tornar autossuficiente na produção de gado vacum e cavalariço, e, com isso, ganhar mais autonomia. O seu gado alimentaria sua pequena família e teria o mesmo destino comercial dos demais. Após sua morte, a viúva chegou a afirmar no inventário que “desde da morte de seu marido até hoje, tem morto e vendido para se sustentar e a seus filhos, o número de quinze cabeças de gado vacum”. O genro de Lídio acusava que foram 21 e não 15 reses.

Não encontrei informações que me permitissem afirmar que Manoel Lídio possuía gado antes de herdar do coronel ou que fosse vaqueiro deste, mas, sem querer ser determinista, dificilmente escaparia disso sendo protegido por um dos homens mais ricos criadores de gado da região. No mínimo, mesmo antes do falecimento de seu protetor, recebeu benefícios em rês semelhante à sua sobrinha. Se não era criador, tinha alguns bois, cavalos, asininos e muares. O gado vacum estava presente na maioria dos inventários entre os anos de 1856 e 1888. Em 152 documentos de partilhas de bens (inventários, arrolamentos e partilhas amigáveis) encontrados no FCA, apenas 35 não descreveram reses, o que corresponde a 23% do total. Esse número ainda é menor quando a base são os equinos, muares e asnos. Apenas 24, ou 15,8%, dos arrolamentos não possuíam qualquer desses animais.

Os irmãos também se envolveram com a agricultura, o que reforça a ideia de multiplicidade ocupacional. Em 22 de agosto de 1881, celebraram contrato de arrendamento do sítio Campo Alegre. Manoel Lídio foi o locador e Lídio o locatário. O contrato estabelecia um prazo de dois anos para o arrendamento, sendo 200 mil réis anuais. Os 400 mil réis

---

<sup>31</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 05/2113/2582/01.

equivalentes aos dois anos foram pagos adiantados e em moeda corrente. Lídio se comprometeu nem ele nem seus herdeiros sublocariam o sítio em parte ou no todo.<sup>32</sup>

O sítio Campo Alegre chegara ao domínio de Manoel Lídio em 1873 graças ao casamento com Guilhermina Gomes de Araújo. Nos livros de notas há algumas escrituras de compra e venda de parcelas do sítio. Uma delas interessa por envolver nossos personagens. Em 18 de fevereiro de 1854, José Theodoro de Araújo e sua esposa venderam a metade do sítio a José Gomes de Araújo por 250 mil reis. À época, as terras estavam hipotecadas, e o vendedor pediu autorização ao seu credor para negociá-las. Quem era o credor? O coronel Quintino, que, quiçá, embolsou o dinheiro como parte ou todo pagamento da dívida.<sup>33</sup> José Gomes era o mesmo liberto africano pai de Guilhermina.

O interesse de Lídio no sítio Campo Alegre talvez fosse motivado pelos pés de café e das terras próprias para a agricultura. O sítio ficava localizado nas imediações da Serra do Tombador, próxima à Larga da Boa Vista, onde o coronel Quintino e alguns parentes de dona Umbelina tinham propriedades. Na Boa Vista, também ficava o sítio Gameleira, vendido pelo casal Soares da Rocha e um dos motivos da disputa analisada nos dois capítulos anteriores. Lá, mostrei que as propriedades da região eram apropriadas para a lavoura e a criação de animais soltos.

Lembramos que um suposto agregado do réu na ação de força nova afirmou possuir algumas árvores frutíferas. Entre elas, 160 pés de café.<sup>34</sup> Em outro inventário, de 1870, para a freguesia do Riachão da Utinga, o inventariante declarou dois lotes de terras com 250 cafezeiros.<sup>35</sup> Em 18 de outubro de 1875, a Câmara Municipal encaminhou uma correspondência para a Presidência da Província em resposta a um ofício de 25 de maio referente a duas petições dirigidas ao Imperador pelo vigário da freguesia de Mundo Novo, na qual, pedia lotes de terrenos para aumentar sua plantação de café.<sup>36</sup> Portanto, o cafezal do sítio Campo Alegre não era exceção. O clima e o relevo serrano favoreciam à sua plantação. Ainda hoje diversas propriedades se dedicam ao cultivo de café, comercializado, em grão ou moído, na cidade de Jacobina.

---

<sup>32</sup> Escritura de arrendamento do sítio Campo Alegre, 22/08/1881, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de notas 1880-1881*, fls. 10-11v.

<sup>33</sup> Escritura de compra e venda da metade da fazenda Campo Alegre, 18/02/1854, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de notas 1853-1855*, fl. 28v-31.

<sup>34</sup> Processo de José Felix Machado e outros contra José Ribeiro da Cruz e Felicidade Maria do Espírito Santo, 1872-1888, FCA, Sala do Crime, Processo Criminal, cx. 1872-1873.

<sup>35</sup> Inventário de Justina Ferreira de Góis, 1870, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1857-1868.

<sup>36</sup> Correspondência enviada pela Câmara do Morro do Chapéu à Presidência da Província, APB, Seção Colonial e Provincial, Presidência da Província, Correspondência recebia da Câmara de Morro do Chapéu, 1861-1989, maço 1365.

Atualidades a parte, ao arrendar o sítio do irmão, Lídio procurou diversificar suas atividades. Apesar de não informar no número de pés de café existentes no sítio Campo Alegre, imagino que não deveriam ser muitos, mas suficiente para o consumo familiar e, junto com outros produtores, para abastecer o mercado local. Quem sabe, se houvesse uma produção significativa, os grãos eram comercializados para outros espaços sertanejos e mesmo para a capital da província, entrando na pauta de exportação baiana. Nas terras próprias para a lavoura, Lídio cultivaria mandioca e leguminosas que também teriam o mesmo destino.

Nessa seção, falei mais de Lídio, mas já disse que tenho mais informações sobre ele. Quanto a Manoel Lídio, concluo que o casamento lhe trouxe benefícios materiais. Passou a ser proprietário de terras, pelo menos do sítio Campo Alegre. Mas este com sua plantação de café e terra própria para lavoura, não parecia entusiasamá-lo muito. Ele viu no arrendamento um negócio a mais . Talvez os 400 mil reis lhe fossem mais úteis para investi-los na compra de gado, caso também praticasse a atividade, algo que acredito, ou em outras transações comerciais. Com a morte do coronel, em 1880, agregou mais algumas parcelas de terras em diferentes localidades.

### **Os laços dos vaqueiros**

Os prediletos conseguiram um relativo grau de respeito e influência dentro do microuniverso da Casa Gurgalha e talvez fora dele. Primeiro, eram protegidos e homens de confiança do coronel Quintino. Segundo, por suas ações no sentido de aproveitar as oportunidades, tornaram-se pequenos produtores de gado e agricultores. Um terceiro indício é tão ou mais significativo quanto os anteriores, pelo menos para Lídio dentro da Casa. Ele era o administrador de uma das fazendas de seus patronos. Foi isso que sua viúva deu a entender em uma das suas respostas ao genro de Lídio sobre o impasse dos bens. Segundo ela, o casal Soares da Rocha entregara a seu marido uma das suas maiores fazendas, a Icó, para que ele fosse vaqueiro, o que no contexto, significava também administrador.

Entregar uma propriedade a alguém para ser vaqueiro não significava apenas transformá-la em mais um entre outros, mas fazer dele aquele que comandava os demais. Dar uma fazenda para um vaqueiro administrar era a regra entre os grandes fazendeiros. O casal Soares da Rocha possuía muitas propriedades. Por isso, é difícil pensar que o coronel Quintino cuidasse pessoalmente de todas. Os cuidados eram transferidos para pessoas de sua

inteira confiança e apreço e cuja capacidade administrativa e liderança fossem reconhecidas.<sup>37</sup> Saliento, entretanto, que passar a administração da fazenda para Lídio não fez do coronel Quintino e de dona Umbelina proprietários absenteístas. No capítulo II, mostrei que o coronel anotava em seus cadernos diferentes informações sobre seus negócios. Longe de serem absenteístas, eram proprietários que delegavam funções a seus subalternos.

Em outros dois momentos, a viúva de Lídio forneceu dados os quais corroboram a função administrativa exercida pelo marido na fazenda do Icó. Em uma assertiva mais direta, ela afirmou que nada ocorria na propriedade sem o conhecimento dele. Em outra oportunidade, dessa vez uma menção indireta, indicou que ele era o responsável pelo livro de chiqueiro. O genro de Lídio não contestou nenhuma dessas afirmações.

O coronel Quintino tinha um ou mais livros de chiqueiro e pelo menos um ficou por um tempo em poder de Lídio. Sua viúva informou que logo após seu marido ficar louco, o caderno fora retirado de sua casa. Possivelmente, dona Umbelina ou as pessoas encarregadas por ela para administrar os rendimentos dos herdeiros do coronel achou mais conveniente levá-lo para a fazenda Gurgalha, afinal ele era essencial para o controle da produção dos lucros e para conferir quantas reses cada produtor tinha nos pastos de Icó. Além do mais, não seria conveniente ficar nas mãos de alguém mentalmente incapacitado.

A presença dos prediletos nas cerimônias de batismo como padrinhos é outro indício do que defendo nesta seção. A historiografia, sobretudo, da escravidão, já comentou sobre a importância do compadrio na comunidade escrava e da sociedade como um todo. Mostrou também que os pais normalmente selecionavam como padrinhos pessoas com igual ou superior posição social, econômica ou influência no interior de um determinado grupo.<sup>38</sup> Tomo isso como parâmetro para exemplificar que Lídio e Manoel Lídio conseguiram alcançar certo reconhecimento, por mínimo que fosse, naquelas sociedades.

Entre 1866, data da primeira aparição como padrinho, até 1883, quando faleceu, Lídio apadrinhou dezesseis crianças. Ele compartilhou esse momento com suas esposas, parentes e outros dependentes do coronel, como Laura da Rocha Cesar. No rol dos afilhados estavam crianças livres e um filho de escravo de dois senhores membros da Guarda Nacional, um dele tido por Sampaio como o braço político do coronel na sede da vila.<sup>39</sup> Entre os dependentes do

---

<sup>37</sup> Santos Filho, *Uma comunidade rural do Brasil antigo*; Neves, *Uma comunidade sertaneja*, 1998; Nascimento, “Terra, laço e moirão”, 2008.

<sup>38</sup> Oliveira, *O liberto: o seu mundo e os outros*; e da mesma autora “Viver e morrer no meio dos seus.” *Revista da USP*, 28 (dez/jan/fev, 1995-96), 174-193; Brügger, “Escolhas de padrinhos e relações de poder”.

<sup>39</sup> O representante político do coronel Quintino era o major Pedro Celestino Barbosa, que viria a si tornar líder do grupo. Sampaio, “O coronel negro”.

coronel que se tornou compadre de Lídio, destaco um dos autores do processo de ação de força nova, discutido há dois capítulos das Onças...

Já Manoel Lídio, entre 1868 e 1882, apadrinhou onze crianças, três delas filhos de escravas e ex-escravas dos seus patronos. Um dos afilhados era seu sobrinho e outra sua sobrinha-neta. Assim como Lídio, ele dividiu cerimônia com Laura. Isso ocorreu em duas ocasiões, uma dela, justamente com seu sobrinho. Laura ainda foi madrinha de um dos filhos de Manoel Lídio. A relação entre ambos parecia ser mais próxima do que entre a sobrinha neta do coronel e Lídio. Não afirmo isso apenas pelo fato de dividirem espaços no altar da Igreja Matriz. Durante o inventário de seu marido, conforme vimos, Laura recorrera três vezes a Manoel Lídio para assinar por ela.<sup>40</sup>

Os números de afilhados dos prediletos estavam muito longe dos de seu patrono, normalmente. Entre 1839 a 1880 – excluídos aqui os anos de 1861 a 1864, cujo livro não localizei – Quintino apadrinhou mais de setenta crianças, tendo dividido com dona Umbelina a grande maioria das cerimônias batismais. Claro que há de se considerar o intervalo de tempo. Mas não podemos esquecer que o coronel era um homem branco, rico, grande proprietário de terra, gado e gente e tinha como uma de suas políticas angariar dependentes, enquanto Lídio e Manoel Lídio era homens *de cor*, libertos e com poucas posses. Além disso, enquanto os prediletos eram procurados possivelmente por escravos, libertos e livres pobres, diferentes grupos socioeconômicas e raciais procuravam o coronel e sua esposa para apadrinhar seus filhos. Um detalhe chama mereçe atenção: o casal Soares da Rocha batizou filhos legítimos e naturais, mas não encontrei registro de um escravo batizado por ele, fosse seu ou outros senhores morrenses.

Lídio e Manoel Lídio também escolheram pessoas com quem deveriam se aproximar mais ou reforçar as relações. No caso de Lídio, o coronel Quintino e dona Umbelina foram escolhidos para batizar seus dois primeiros filhos. A última foi batizada por um sobrinho do coronel e uma prima de dona Umbelina que se tornaria herdeira e segunda testamenteira de Quintino. Leio seu movimento não apenas como aproximação, mas principalmente como gratidão e fortalecimento de laços de dependência. Manoel Lídio, por sua vez, parece que se utilizou de estratégia um pouco diferente, pois estabelecera laços com pessoas que não tinham relações consanguíneas com o coronel ou dona Umbelina. Mas houve exceção. Seu filho Jerson foi batizado por Laura. Isso reforça as relações entre ela e Manoel Lídio. Seu padrinho

---

<sup>40</sup> Inventário de Theodorico Laurindo Rocha, 1876-1886, FCA, Sala do Cível, Processos Cíveis, cx. 1872-1873.



foi o alferes Francisco Dias Coelho, futuro coronel negro da Chapada Diamantina e mandatário máximo em Morro do Chapéu em boa parte da Primeira República.

O fato de serem ligados ao homem mais poderoso do Morro do Chapéu deve ter influenciado na escolha de Lídio e Manoel Lídio como padrinhos. E se a afirmação feita pela viúva de Lídio de que “poucas cousas se movia[m]” nas propriedades do casal Soares da Rocha “sem ciência” de seu marido, e acrescento de Manoel Lídio, eles então serviriam de elo entre determinados grupos ou pessoas, muitos possivelmente agregados da Casa Gurgalha, e o coronel Quintino e dona Umbelina. Aliás, pela importância que ganharam no testamento do coronel e das funções exerceram dentro da Casa, muitas pessoas deveriam recorrer a eles antes mesmo de chegar ao senhor da Gurgalha, fossem pessoas livres, escravas e libertas.

Mas repito, apesar de na maioria dos documentos ambos aparecerem vinculados diretos ou indiretos ao coronel Quintino, a vida de Lídio e de Manoel Lídio não se resumia aos pastos e brejos da Gurgalha. Os irmãos estavam marcados com os ferros invisíveis e máculas da escravidão e da dependência, mas não submetidos completamente. Na ideia das gradações de subalternidade, eles estavam acima de muitos escravos, libertos e dependentes livres. No mais, submissão não é anulação da personalidade. Personalidade é tomada de decisões, tomada de decisão é segurar as rédeas do cavalo e, algumas vezes, se distanciar da vaquejada para encontrar bois perdidos nas largas ou nas caatingas. Não me despeço de vez Lídio e Manoel Lídio, porque eles aparecerão adiante em companhia de outros pretinhos da Casa Gurgalha.

## CAPÍTULO VI

### O CANTO DA RASGA MORTALHA:

#### Conflitos e fissuras na Casa Gurgalha

Em 2 de maio de 1880, chegou ao fim a trajetória do coronel Quintino. Acamado, pelo menos desde fevereiro daquele ano, ainda teve tempo de tomar algumas decisões, como alforriar condicionalmente, junto com dona Umbelina, todos os seus escravos e conceder a um, em especial, a alforria sem condição. A grave enfermidade do coronel era um prenúncio de que mudanças dentro dos seus limites territoriais estavam para chegar. Talvez os moradores da Casa Gurgalha tivessem ouvido, nas noites que antecederam à morte do patriarca, o canto da rasga mortalha, coruja normalmente associada ao mau agouro.

Enquanto o coronel viveu, encontrei apenas um conflito entre seus dependentes dentro suas propriedades. Foi o caso da tentativa de assassinato envolvendo Febrônio dentro da Gurgalha. O leitor pode até se lembrar da contenda pela posse do sítio Gameleira, que colocou em campos opostos, ex-agregados do coronel Quintino. Mas, naquela ocasião, os interessados já não mais habitavam terras da Casa Gurgalha, pois o coronel tinha vendido o sítio. Houve também as brigas do coronel com os Pereira de Souza, em 1859, motivadas pela construção de um vaquejadouro nos limites da fazenda Olho d'Água, e, em 1870, o conflito com um dos condôminos da fazenda Gurgalha por conta da edificação de uma cerca. Entretanto, os dois episódios, mesmo ocorrendo dentro das propriedades do coronel, foram disputas entre gentes graúdas.

O fato de não encontrar conflitos entre moradores da Casa Gurgalha não significa que inexistiram. O silêncio tem muito a dizer. Evitar que os problemas ocorridos dentro dos seus domínios ultrapassassem seus limites e fossem resolvidos por outros ou pelas instâncias da lei positiva pode ser interpretado como sinal de poder de um senhor. Defender essa ideia não significa compartilhar da concepção do patriarcalismo da forma que foi pensado por Gilberto Freyre.<sup>1</sup> Nessa perspectiva, o poder patriarcal era exercido verticalmente, de cima para baixo, e sem questionamentos significativos. Se defendesse essa visão veria o coronel Quintino mandando, e os seus dependentes apenas obedecendo. Essa, como bem sinalizou Chalhoub,

---

<sup>1</sup> Freyre, *Casa Grande e Senzala*.

poderia ser a concepção dos senhores sobre si, mas ficavam apenas nos seus pensamentos e desejos, mas não nas suas ações.<sup>2</sup>

Mesmo sendo o ponto mais forte na rede de relações pessoais, o coronel e tantos outros senhores espalhados pelo Império tinham constantemente de abrir canais de negociação e concessão diante de pressões diversas por parte de escravos, agregados – livres e libertos –, arrendatários e outros dependentes para garantir a eficiência de seus domínios. Ou seja, defendo que os conflitos na Casa Gurgalha não emergiram, mesmo tendo ela numerosos membros, porque o coronel e sua esposa souberam resolvê-los antes que chegassem à esfera da Justiça imperial.

Após sua morte, os conflitos ocorridos nas suas propriedades, antes abafados ou resolvidos internamente, chegaram aos tribunais e passaram a ser amplamente comentados dentro da vila. A causa primordial para que isso acontecesse foi a ausência de uma autoridade legitimada pelos moradores da Casa Gurgalha. Não me refiro a dona Umbelina, pois, conforme veremos, ela delegou a outros a tarefa de administrar as propriedades humanas, semoventes e bens de raiz dela e dos herdeiros do coronel Quintino. Além do mais, ela impunha respeito, autoridade moral e simbólica para exercer a dominação dentro de suas fronteiras. Mas essa autoridade se enfraqueceu com o tempo e a senilidade da senhora da Gurgalha contribuiu para isso.

São dois os objetivos deste último capítulo. Primeiro, entender como o coronel Quintino procurou gerenciar a vida dos seus dependentes, mesmo depois de sua morte. Para isso, usei seu testamento. O segundo é mostrar como a ausência de uma autoridade reconhecida pelos dependentes e a incapacidade de dosar mando e negociação fez acionar a Justiça para resolver conflitos que antes seriam solucionados pelo coronel. De quebra, esse objetivo ainda me permitiu ver alguns caminhos trilhados por membros da Casa Gurgalha após a morte de Quintino.

### *Electus est et Ingratus*

Em seu trabalho sobre as concepções em torno da morte no Brasil, Reis afirma que havia um roteiro básico para qualquer um que pretendesse testar. Geralmente vinham as fórmulas que expressavam, em sua grande maioria, a religiosidade do testador. Depois as informações que identificavam o indivíduo – naturalidade, filiação, estado conjugal, se tinha filhos. Em

---

<sup>2</sup> Chalhoub, *Machado de Assis*.

seguida, apresentava as verbas que designavam os testamentários e os herdeiros. Só então o testador expressava como os bens seriam distribuídos.<sup>3</sup> A depender do seu cabedal, da sua religiosidade e do receio com o destino de sua alma determinava uma grande quantidade de missas que seriam rezadas de corpo presente e ausente. Amiúde o testador estendia a obrigação das missas para parentes mortos – o mais comum era destiná-las para os pais, cônjuges e benfeitores – e as almas do purgatório. Essas informações não necessariamente apareciam na ordem colocada aqui, se bem que as fórmulas de abertura e a identificação do testador eram mais ou menos fixas.

Mattoso classificou o testamento em dois grupos: os nuncupativos, aqueles em que o testador ditava seus desejos e encarregava uma pessoa, normalmente um escrivão ou alguém de sua confiança, para redigir, e os místicos, “escrito pelo próprio punho do testador e entregue fechado e selado ao tabelião” na presença de testemunhas. O documento permanecia na mão do tabelião até que “a morte do *de cuius*” o fizesse “abrir na presença de testemunhas e dos herdeiros.” Ainda segundo Mattoso, essa forma de testar permitia que o testador guardasse segredo quanto às suas últimas vontades.<sup>4</sup> Reis afirma que, na Bahia, o mais comum eram os testamentos nuncupativos, sendo raros os escritos pelo próprio testador.<sup>5</sup>

Independente de sua natureza, o testamento tinha múltiplos significados para os senhores. Chalhoub acredita que era a expressão “máxima de uma vontade senhorial, sendo ao mesmo tempo o encaminhamento da continuidade de uma política de domínio que precisa sobreviver ao ato derradeiro daquela vontade específica”.<sup>6</sup> Dito de outra forma, o testamento se constituía na última oportunidade de uma pessoa gerir a vida daqueles que ficavam no plano terreno. Para os parentes e aderentes do testador, era um momento delicado, principalmente após a sua abertura. A situação ainda era mais preocupante para os escravos. Alguns nutriam a esperança da alforria, outros ficavam apreensivos temendo cair no domínio de herdeiros poucos interessados em mantê-los unidos a suas famílias e ao mundo que conheciam, principalmente porque, após a leitura testamental, seguiam o inventário e a partilha dos bens. Corria-se também o risco de quebra dos acordos estabelecidos com o antigo senhor.

Diante disso, o testamento do coronel Quintino deve ter deixado preocupados todos os que o rodeavam. Ao escrevê-lo, em 14 de janeiro de 1874, o senhor da Gurgalha não se

---

<sup>3</sup> Reis, *A morte é uma festa*, pp. 92-93.

<sup>4</sup> Kátia M. de Queirós Mattoso, “Para uma história social seriada da cidade do Salvador no século XIX: os testamentos e inventários como fonte de estudo da estrutura social e de mentalidades”, in: *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*, Salvador. Corrupio, 2004, pp. 167.

<sup>5</sup> Reis, *A morte é uma festa*, pp. 93.

<sup>6</sup> Chalhoub, *Machado de Assis*, pp. 20.

limitou a eleger seus herdeiros, expressar sua religiosidade e designar o número de missas para sua alma, de seus pais e as do purgatório. Na maior parte das verbas, o coronel buscou controlar seus dependentes e parentes mesmo depois de sua morte.

No capítulo anterior, mostrei que entre os escolhidos para herdar a terça do coronel Quintino estavam parentes seus e de dona Umbelina, dois libertos e uma afilhada. Pois bem, ao eleger seus herdeiros, o coronel impôs a seus sobrinhos a divisão dos bens com pessoas que não tinham relações consanguíneas com ele. Não aludo a dona Ludovina, primeira na lista dos legatários. Ela era prima de dona Umbelina e suponho que tivesse certa presença na Casa Gurgalha. Por diversas vezes, foi escolhido como madrinha de filhos de escravos e agregados do casal Soares da Rocha. Refiro-me a Lídio, Manoel Lídio e Raimunda. Quando dona Umbelina testou, também a escolheu como primeira herdeira.

Além de não possuírem laços de sangue com o coronel ou com seus parentes, Lídio e Manoel Lídio eram ex-escravos. E mesmo que quisessem, não conseguiriam apagar suas origens. Morro do Chapéu estava longe de ser uma Salvador ou Rio de Janeiro onde o tamanho da população, o intenso vai e vem de pessoas nos portos e nas estradas e os subsolos dos sobrados empobrecidos e dos cortiços ajudavam a esconder, por algum tempo que fosse, a origem do indivíduo.<sup>7</sup> Município sertanejo com uma população de 11.552 habitantes em 1872, em Morro do Chapéu, fulano conhecia sicrano que conhecia beltrano e assim por diante. As pessoas eram sempre reconhecidas como filhos de alguém e mesmo pessoas protegidas desse ou daquele proprietário. Acrescento que parte dos parentes dos prediletos ainda eram escravos até a morte do coronel em maio de 1880, isso ajudava a aumentar suas ligações com o cativo. Mesmo não tendo vivido essa experiência, a sua mácula também incidia sobre Raimunda, que afinal era filha de Lídio, tinha tios e primos escravos como também libertos.

Apesar de ser um membro da importante família Soares da Rocha, penso que Laura, personagem-guia do capítulo IV, não escapou da mesma sina. Imagino que seus parentes brancos a viam como resultado das aventuras de um mancebo de 18 anos de idade com uma escrava de seu tio, cuja sorte foi ser perfilhada – e, como conjecturei, com participação direta do coronel. Mesmo se não mais tivesse os pés na escravidão, sua cor destoava dos demais membros daquelas famílias tradicionais. Era uma parda no seio de uma família branca. A situação deveria ser delicada para Laura, com seus parentes brancos sempre com olhares de soslaio para ela. Além do mais, suponho que despertasse inveja, pois era uma das protegidas

---

<sup>7</sup> Reis, *Rebelião escrava*; Chalhoub, *Cidade Febril*; Fraga Filho, *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*.

do poderosíssimo coronel. O mesmo ocorreria com Lídio e Manoel Lídio. Esses nem parentes eram. Assim, não deve ter sido nada agradável para os sobrinhos em primeiro grau saber na leitura do testamento que o testador escolhera quatro pessoas de *status* racial inferior, todos direta ou indiretamente descendentes de suas escravas, para dividir a terça. Mas a leitura do testamento mostraria para aqueles que não teriam muito do que se queixar.

A distribuição da terça independia de ter ou não herdeiros obrigatórios. Assim, o coronel estava livre para escolher para quem a deixaria. Poderia lembrar-se de uns e simplesmente ignorar outros. Todavia, acostumado a ditar regras, o coronel não se limitou a isso. Na 11ª verba, deserdou três sobrinhos e ainda os tachou de ingratos. Deles, dois foram deserdados em função de suas próprias ações, e a terceira, uma sobrinha, em razão de atitudes do marido. Um dos ingratos foi Joaquim da Rocha Cesar, o mesmo que executara a ordem dada pelo coronel para construir a cerca da Palmeira, em 1870, gerando um processo judicial contra o coronel e dona Umbelina.<sup>8</sup> A relação entre Quintino e Joaquim parecia muito boa, a ponto do senhor da Gurgalha, que dificilmente se desfazia de uma propriedade, vender, em 1868, um sexto da própria Gurgalha para seu sobrinho.

O coronel Quintino foi além de apenas listar os ingratos. Procurou evitar que eles usassem de subterfúgios para pôr a mão em sua herança. Para isso, determinou na penúltima verba que, caso acrescentasse novos herdeiros, anulasse alguns, passasse carta de alforria para escravos, revogasse ou aumentasse legados o qualquer título de doação em seu “livro, ou em papel separados com sua letra ou “firma sem testemunhas”, essas decisões valeriam como se no “testamento tivesse declarado, por ser” a sua “*vontade a fim de prevenir o futuro, e livrar dos ambiciosos e ingratos.*”<sup>9</sup> Com isso, reforçou a punição aos desafetos e de quebra – mesmo não tendo dado nomes aos bois – ainda os chamou de ambiciosos. Em sua estratégia de dominação, o coronel deixou aberta a possibilidade de desertar mais alguns, caso eles tomassem decisões e agissem de maneira contrária a seus desejos. O estratagema era o ideal para alguém em estado de velhice e que ficaria bastante doente, mas consciente, anos depois.

No Brasil ou no sul dos Estados Unidos, o poder senhorial não se estabelecia apenas pela violência, pois diversos mecanismos eram usados para garantir sua perpetuação e legitimidade.<sup>10</sup> Entre esses, estava a aplicação de punições justas que atingisse apenas os “culpados”. O senhor da Gurgalha sabia perfeitamente dessas estratégias. Por essa razão,

---

<sup>8</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8.

<sup>9</sup> *Ênfases minhas.*

<sup>10</sup> Genovese, *A terra prometida*, Scott, *Emancipação escrava em Cuba* Marquese, *Feitores do corpo, missionários da mente*; Guedes, *Egressos do cativo*; Soares, *A remissão do cativo*; Lara, *Campos da violência.*

abriu a possibilidade dos filhos dos ingratos entrarem no rol dos herdeiros, mas sob uma condição: “se tiverem falecidos os dois primeiros [sobrinhos], e o marido desta [sobrinha]” do contrário se procederia “a partilha dos bens entre os outros herdeiros instituídos na verba terceira, e afinal por morte dos ingratos, poderão seus filhos [gozar] dos renditos da massa[sic], ou bens com igualdade aos outros, tendo também posse nos bens de raiz, isto é os filhos de cada um dos três apontados representado por um herdeiro.”<sup>11</sup> Os ingratos viram a morte do coronel e seus filhos não tiveram direito à herança.

A intenção do coronel Quintino ao designar seus herdeiros era, primordialmente, premiá-los pela fidelidade, obediência, respeito, gratidão, serviços prestados, dedicação e, por que não, afeição a ele. Infelizmente, o coronel não revelou a natureza do seu descontentamento com os ingratos, mas devia ser algo difícil de esquecer, pois, passados seis anos da redação do testamento ele não revogou a verba. Independente do que motivara o coronel a puni-los, na lógica da dominação senhorial havia uma linha que separava o reconhecimento da ingratidão. Acostumado a dar ordens e vê-las cumpridas, o coronel não aturaria determinadas posições ou ações contrárias ao que desejasse.

### **Administrando os bens**

O destino dos bens após a morte estava entre as principais preocupações dos testadores que tinham posses para deixar. Ao redigir o testamento, muitos avaliavam o tempo que passaram para adquirir os bens, os sacrifícios que fizeram para multiplicá-los e mantê-los. Matutavam também como os seus herdeiros procederiam ao tomar posse daquilo que lhes fora legado. Os testadores não desejavam que bens os quais talvez levaram anos para conseguir, acabassem em um piscar de olhos na mão de herdeiros desleixados ou incompetentes em geri-los.

Essa foi uma das preocupações do coronel Quintino. Na sexta verba, ele determinou a maneira pela qual seus herdeiros usufruiriam dos bens.

Declaro que meus herdeiros não poderão dispor dos bens semoventes, e de raiz também por forma alguma, e nem agregarem pessoa alguma sem consentimento de todos, e sim disporão de todo, e qualquer rendimento, que eles derem, e esta disposição será feita anualmente, ou sempre que for possível, pelo testamenteiro,

---

<sup>11</sup> Joaquim da Rocha Cesar, por exemplo, depois aparecerá no inventário do coronel Quintino alugando pastos para as reses e cavalos dos herdeiros.

ou herdeiro encarregado da administração, procedendo audiência, ou intervenção de todos os herdeiros, sendo dividido o produto entre eles.

Em poucas palavras, os herdeiros ganhariam os bens na partilha, mas não disporiam deles como bem entendessem. Teriam direito apenas aos rendimentos oriundos dos semoventes – bois, cavalos e asininos. Mesmo assim, não caberia a eles administrar aquilo que receberam de herança. Essa tarefa ficaria a cargo de quem aceitasse a testamentaria ou de um dos herdeiros, caso aquele não quisesse ou pudesse.

Os herdeiros também não teriam o pleno domínio dos bens de raiz. Essa regra os impediria que transformassem as posses fundiárias em bens alienáveis, mas não os proibiam de extrair dividendos financeiros, já que teriam direito aos rendimentos. Os ganhos viriam da produção agrícola e das rendas pagas por arrendatários e agregados. Mesmo assim, para agregar pessoas e, apesar de o coronel não afirmar com todas as letras, arrendar seus bens de raiz, todos os herdeiros teriam de ser consultados e todos deveriam consentir no acordo. Essa determinação do coronel era um duro golpe em uma das formas mais usadas em Morro do Chapéu para adquirir dependentes e uma renda extra.

Ao refletir sobre a vontade senhorial presente nas cartas de alforria, Joseli Maria Nunes Mendonça concluiu que era muito comum o doador impor restrições na utilização dos bens doados. Segundo Mendonça,

Tais restrições quanto ao uso que os donatários fariam do objeto que recebiam, poderíamos lê-las da seguinte forma: no ato da doação, contemplava-se o donatário com um bem; ao mesmo tempo se estabelecia entre ele e o doador uma relação de gratidão e dependência. Para avaliar a relação de gratidão, basta pensar que as alforrias outorgadas pelos senhores foram concebidas, em termos jurídicos, como doações e, por muito tempo, até 1871, elas podiam ser revogadas por ingratidão. Ou seja, se o donatário não se mostrasse grato para com o doador, a própria doação poderia ser desfeita; e isso era aceito juridicamente. A relação de dependência entre doador e donatário, por sua vez, era implementada pelas restrições que a doação contemplava: proibir a venda, proibir a alienação do objeto doado significava que o doador interpunha-se *ad infinitum* entre o donatário e o uso que ele faria do objeto da doação.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Mendonça, *Entre a mão e os anéis*, pp. 81-82.



Mendonça complementa que, enquanto o objeto doado existisse, a relação de dependência e gratidão do donatário com o doador “estaria vivificada, espelhando-se no próprio objeto doado”.<sup>13</sup>

As reflexões de Mendonça são excelentes para analisar as verbas testamentárias do coronel Quintino. É óbvio que, com sua morte, a dominação sobre os dependentes não mais existiria, pelo menos fisicamente. Porém, a gratidão persistiria e seria lembrada não apenas por aqueles que herdaram, mas frequentemente por pessoas da sociedade que se refeririam às posses dos herdeiros, principalmente se alguns deles conseguissem multiplicá-los, como originárias do coronel. Para ninguém esquecer que a posse dos bens possuídos só fora possível graças à sua benevolência, o coronel estipulou que “o gado vacum e cavalari, e jumentos que deixo, e houver de pertencer aos meus herdeiros aqui instituídos, *terá o meu único ferro sem diferença alguma para este, ou aquele herdeiro e da produção só serão vendidos os machos.*”<sup>14</sup>

Delegar a um administrador, de preferência um dos testamenteiros, a tarefa de gerir os bens dos herdeiros; impedir que estes vendessem os semoventes e os de raiz; determinar, mesmo que, para agregar alguém, era necessário o consentimento de todos; decidir que os semoventes tivessem o seu único ferro. Essas foram as deliberações do coronel para perpetuar seu domínio mesmo após a morte. Além disso, o senhor da Gurgalha considerava seriamente a possibilidade dos legatários acabar com tudo aquilo que ele conseguiu através da compra, dote, pagamento dos credores, herança dos pais e sogros. Esse temor fez que ele impusesse limitações até mesmo ao gado deixado para Nossa Senhora da Graça, padroeira da vila. As vinte reses legadas da padroeira também ficariam sob os cuidados do testamenteiro ou administrador e seriam criadas em uma das fazendas do coronel. O administrador ainda era obrigado a repassar para a matriz, anualmente ou sempre que possível, os rendimentos das reses que seriam destinados às despesas e reparos da igreja. Diferentemente do gado dos herdeiros, as reses de Nossa Senhora seriam ferradas com “um ferro próprio e diferente” para que pudessem ser reconhecidas. O gado doado à Nossa Senhora pastava na fazenda Gaspar. Segundo o professor Antônio Gabriel de Oliveira, tais reses ainda existiam no início da década de 1930.<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> Idem, pp. 82.

<sup>14</sup> *Ênfases minhas.*

<sup>15</sup> Auto de Prestação de Contas da Administração dos bens deixados pelo Coronel Quintino Soares da Rocha, 1888-1889, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1883-1885. “Notas históricas e religiosas da Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, a pedido dos Reverendos Vigários da dita Freguesia, e

## Protegendo os escravos

A morte de um senhor se constituía em um momento delicado para parentes e pessoas que estavam na sua órbita de influência e submissão. Segundo Chalhoub, “os agregados e dependentes em geral vivem a incerteza da permanência de arranjos passados; e os escravos, via de regra o elo mais frágil, enfrentavam o risco de ver suas famílias e comunidades divididas entre os herdeiros ou bruscamente destruídos por transações de compra e venda.”<sup>16</sup>

A chegada da velhice do coronel Quintino e de dona Umbelina já devia causar preocupações para seus agregados e, principalmente, escravos. O temor teria ficado mais claro com a gravidade da doença que acometera o coronel. Entre os dependentes, os escravos viveriam as maiores incertezas. Isso ainda era maior porque o casal Soares da Rocha não tinha filhos. A existência de pelo menos um descendente direto talvez diminuísse o temor e facilitasse as negociações para a manutenção dos antigos arranjos ou estabelecimento de outros sobre novas bases. Mas não seria isso que ocorreria com a morte do casal.

Por certo, os escravos e outros moradores da Casa Gurgalha e mesmo da vila já saberiam da existência do testamento, pois duvido que as testemunhas e o escrivão guardassem segredo desse acontecimento. Naquele momento, dona Umbelina ainda não tinha testado, indício de que, apesar da idade, ainda gozava de boa saúde. Suspeito que muitos sabiam da existência de um testamento, mas poucos conheciam seu conteúdo. Segredos que só Quintino, possivelmente dona Umbelina ou mais alguém de sua inteira confiança, como o vigário da Matriz, sabiam. Aliás, guardar segredo era mais uma estratégia de dominação: No caso do coronel, preveniria a antecipação das brigas entre os escolhidos. O segredo e o receio de não constar no testamento eram uma vacina contra a possível rebeldia de seus escravos e demais dependentes. Segredo também era uma arma de controle senhorial.

Caso o conteúdo das verbas testamentárias fora guardado a sete chaves, o temor dos escravos quanto ao futuro era mais do que justificado. Eles corriam o risco de ver suas vidas completamente transformadas com a quebra dos acordos que levaram anos para construir, separação de suas famílias com a transferência para outras propriedades, fosse dentro da vila ou na vizinha Jacobina – alguns dos herdeiros moravam nessa vila – ou, ainda pior, serem

---

Colecionadas pelo Professor Antônio Gabriel de Oliveira, natural do Morro do Chapéu, firmado em documentos autênticos e na tradição de antigos moradores”, 1933, IMNSGMC, Secretaria, Livro de Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu, fl. 35-59.

<sup>16</sup> Chalhoub, *Machado de Assis*, pp.20.

postos à venda e entrarem nas redes comerciais do tráfico intra e interprovincial. Isso aumentaria as chances do completo rompimento dos laços familiares e de sociabilidade.

O período de incertezas dentro da Casa Gurgalha coincidiu com os momentos mais tensos nas relações entre senhores e escravos em todo o Império. Se na primeira metade do século XIX, havia um consenso quanto à escravidão; na segunda, a sua existência começou a ser duramente questionada dentro e fora do país. Chalhoub defende que “em meados do século XIX, e ao menos até a crise que resultou na lei de 1871, o Brasil imperial oferecia ao mundo curioso espetáculo de um país no qual todos condenavam a escravidão, mas quase ninguém queria dar um passo para viver sem ela.”<sup>17</sup> No decorrer da década de 1860, Brasil e as colônias espanholas de Cuba e Porto Rico tornar-se-iam os últimos redutos escravistas nas Américas.

A situação do país, diante da opinião internacional, ficou ainda mais delicada quando o ministro espanhol do Ultramar, Sigismundo Moret, conseguiu aprovar, em 1870, em plena Guerra dos Dez Anos – luta pela independência de Cuba iniciada pela parte oriental da colônia espanhola –, uma lei de abolição gradual que libertava todas as crianças nascidas a partir de 1868 e os escravos maiores de 60 anos, extinguia o uso do chicote e permitia aos escravos vítimas de crueldade excessiva reivindicar a libertação.<sup>18</sup>

No Brasil, as discussões mais acirradas sobre um projeto para a abolição gradual dos escravos iniciaram-se em 1865, durante a vigência da Guerra do Paraguai, quando o Imperador d. Pedro II solicitou a José Antônio Pimenta Bueno estudos para a elaboração de uma proposta que abolisse gradualmente a escravidão no país. Pimenta Bueno concluiu a tarefa em janeiro de 1866, entretanto, segundo afirmou Chalhoub, “as dificuldades na Guerra do Paraguai e a resistência do chefe de gabinete na ocasião, o marquês de Olinda – escravocrata raivoso e empedernido –, fizeram com que o assunto fosse engavetado por alguns meses.”<sup>19</sup>

O debate em torno da questão servil no Brasil envolvia desde escravos a escritores. No polo de cá, em 1869, Joaquim Manoel de Macedo publicou seu romance *Vítimas-algozes*. Para Sharyse Amaral, essa obra tinha cunho emancipacionista, pois “Macedo tentava mostrar como a escravidão podia transformar as vítimas (escravos) em algozes dos senhores, e os algozes (senhores), em vítimas de seus escravos.”<sup>20</sup> No polo de lá, houve um aumento nas

---

<sup>17</sup> Chalhoub, *Machado de Assis*, pp. 141.

<sup>18</sup> Scott, *Emancipação escrava em Cuba*.

<sup>19</sup> Chalhoub, *Machado de Assis*, 139-140.

<sup>20</sup> Sharyse Amaral, “Emancipacionismo e as representações do escravo na obra literária de Joaquim Manoel de Macedo”, *Revista Afro-Ásia*, 35 (2007), 199-236, pp. 200.

rebeldias individuais e coletivas, luta por manutenção dos direitos e crescimento no número de alforrias. Some-se a isso a criação de entidades e ações abolicionistas por todo o país que passaram a apoiar cada vez mais as ações dos cativos.<sup>21</sup>

No mesmo ano da Lei Moret, como ficou conhecida a lei emancipacionista cubana, terminava a Guerra do Paraguai. Segundo Ricardo Tadeu Caires Silva, o fim da guerra fez emergir com toda força no Império a questão da emancipação escrava.<sup>22</sup> Na fronteira meridional, escravos brasileiros lutaram lado a lado com homens livres para defender uma nação – mesmo que ainda em construção – onde eram judicialmente tratados como coisas. Além disso, a guerra colocou o Império no mesmo campo de batalha com países não escravistas.

Somente em 28 de setembro de 1871, após calorosos debates parlamentares contra e a favor, foi aprovada a primeira lei abolicionista brasileira, mais conhecida como Lei do Ventre Livre. Essa lei parecida com a lei Moret. Segundo Iacy Maia, em relação ao encaminhamento legal dado à questão escrava, pouco houve de “diferença entre a aplicação da solução gradual em Cuba e no Brasil”. Ainda, para a autora: “Em diferentes tempos, criou-se toda uma legislação a fim de, gradativamente, liberar a mão de obra escrava, sem, contudo, ferir diretamente o direito de propriedade.”<sup>23</sup>

Além de extinguir a escravidão do ventre a partir daquela data, a lei cubana recuava um pouco mais na data de alforria, criando um novo sujeito nas relações de dependência pessoal, os ingênuos – filhos das escravas. A lei de 1871 garantiu aos escravos o direito ao pecúlio – antes apenas consuetudinário –, criou um fundo de emancipação para comprar a alforria dos cativos e permitiu que esses recorressem à Justiça, através de um representante, para conseguir a manumissão.<sup>24</sup> Somente em 1885, outra lei aboliria a escravidão para os sexagenários.<sup>25</sup> A Lei dos Sexagenários, ou Lei Saraiva-Cotegipe, também passou por intenso debate parlamentar com dissolução do Parlamento e gabinete de ministros até aprovação. No início da carreira, o ministro Saraiva atuara como promotor na comarca de Jacobina e estabeleceu relações de compadrio com o irmão do coronel Quintino.<sup>26</sup>

---

<sup>21</sup> Jailton Britto, *A abolição na Bahia: 1870-1888*, Salvador, CEB, 2003; Elciene Azevedo, *Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

<sup>22</sup> Silva, “Caminhos e descaminhos da abolição na Bahia”, pp. 90.

<sup>23</sup> Iacy Maia, “Sentidos da liberdade e encaminhamento legal da abolição: Bahia e Cuba – Notas iniciais.” *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, 5-1: 66-90, 2011, pp. 69.

<sup>24</sup> Conferir Chalhoub, *Visões da liberdade*.

<sup>25</sup> Mendonça, *Entre a mão e os anéis*.

<sup>26</sup> *Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro Anno da Décima Legislatura, Sessão de 1857*, Rio de Janeiro, Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1873, pp.141 disponível em <http://books.google.com.br/books?id=HTZXAAAAMAAJ&pg=PA141&lpg=PA141&dq=%22guilhermino+soar>

Durante toda a segunda metade do século, a província da Bahia sofreu graves crises econômicas com alguns períodos de leves recuperações em função do contexto internacional – a Guerra Civil nos EUA e a Guerra dos Dez Anos em Cuba – do que por suas próprias forças. Segundo Mattoso, de 1842/45 a 1860, ocorreu uma relativa reanimação econômica que, “a rigor”, não podia “ser qualificada como próspera”. A fase reanimadora foi causada pela “introdução de novos produtos – diamantes, café e cacau – na pauta de exportação, em que foram ganhando maior peso, e a criação de instituições de crédito deram algum alento à economia e geraram muitas esperanças nos meios comerciais baianos, mas estas logo se frustraram”<sup>27</sup> A incidência de epidemias, em especial a do *cóleras morbus* que matou mais de 35 mil baianos, principalmente a população de cor e, entre estes os escravos; os problemas da economia açucareira em franco declínio; a terrível seca de 1857-1861 que destruiu plantação, dizimou criações de gado, reduziu ou fez secar leitos de rios de onde se extraía o diamante, criando uma crise nas áreas mineradoras, incluindo aqui Morro do Chapéu, e a grande mortalidade populacional, tudo isso impediu que as condições favoráveis desse lugar a “um crescimento econômico de mais longo fôlego.”<sup>28</sup>

Entre 1860 a 1887 a província entrou em profunda depressão. A exportação de diamantes, já combatida em razão da grave seca, sofreu um profundo baque com a concorrência dos diamantes do Cabo, África do Sul. Mattoso defende que nem mesmo os carbonatos puderam compensar “a perda, porque as deficiências do transporte encareciam o produto, que, embora tivesse demanda regular nos mercados internacionais, tinha baixa cotação.” A exportação de algodão, que tinha crescido com a guerra civil norte-americana, caiu. Até mesmo a produção açucareira, principal produto baiano, sofria reveses, entre eles a ocorrência de pragas nos canaviais que fizera perder parte da produção.<sup>29</sup>

Além dos fatores acima, a Bahia, tal qual as demais províncias do norte, perdia escravos para Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro por intermédio do tráfico interprovincial. Essa modalidade de comércio escravista já era praticado antes de 1850, mas, segundo Richard Graham, cresceu vertiginosamente após a cessação do tráfico atlântico de escravos e o crescimento da produção cafeeira que necessitava de mão de obra para a

---

[es+da+rocha%22&source=bl&ots=Vav4EficWI&sig=rAB4MmvQLYDELNAkjVxZiaJt6QM&hl=pt-BR&sa=X&ei=rWRQU\\_GBHfHQsQTH\\_YGIBg&ved=0CDoQ6AEwAw#v=onepage&q=%22guilhermino%20soares%20da%20rocha%22&f=false](https://www.gutenberg.org/files/20000/20000-h/20000-h.htm), acessado em 16/01/2014.

<sup>27</sup> Mattoso, *Bahia, século XIX*, pp. 572.

<sup>28</sup> Idem, pp. 572. Sobre o cólera morbus ver David, *O Inimigo invisível*, 1996, Gonçalves, “As secas na Bahia do século XIX”.

<sup>29</sup> Mattoso, *Bahia, século XIX*, pp. 572-573.

lavoura.<sup>30</sup> Além da crise pela qual passava a economia baiana, Silva destaca que a província se tornou fornecedora de escravos para as províncias do sul porque anos antes tinha sido uma das principais consumidoras de escravos africanos.<sup>31</sup>

Silva argumenta que os primeiros a sentir os efeitos do tráfico interno – o autor inclui aqui o interprovincial e o intraprovincial – foram os escravistas urbanos, em seguida os senhores de pequena posse, só depois, notadamente na década de 1870, os grandes escravistas. Ainda, segundo esse autor: “Entre os anos de 1874 a 1880 a Bahia perdeu mais de 8.000 cativos para as províncias cafeeiras, excluindo-se destas cifras aqueles engajados no tráfico terrestre.”<sup>32</sup> Eram duas as rotas do tráfico interprovincial, a marítima, através das viagens de cabotagem, mais fiscalizadas e estudadas pelos historiadores, e a terrestre, teoricamente a menos praticada em razão do tempo de viagem. Essa última rota é também a menos estudada.

Pires, em trabalhos acerca da região de Caetité e Rio de Contas, afirma que as viagens pelos sertões eram longas e feitas “a pé por escravos adultos, jovens e crianças.” A autora acrescenta que os escravos eram “presos a correntes ou algemas de couro para evitar as temidas fugas durante o percurso.”<sup>33</sup> As longas distâncias também eram percorridas por escravos comprados no sertão baiano e embarcados pela via marítima em Salvador.<sup>34</sup> Neves, também em estudo sobre Caetité, assinalou que lá os principais agentes comerciais eram os “sampauleiros – baianos retornados de São Paulo – associados a parentes e conterrâneos, fazendeiros locais.”<sup>35</sup> Tanto este autor como Pires, Silva, Graham e Chalhoub falam sobre o *modus operandi* dos traficantes para adquirir escravos, preferencialmente os jovens, e burlar a fiscalização provincial.<sup>36</sup> Entre os mecanismos utilizados pelos comerciantes de carne humana, estava o uso de transferência de escravos “apenas com procurações dos vendedores, lhes outorgando poderes para comercializá-los, podendo substabelecerem em sucessivos negócios.”<sup>37</sup>

Encontrei poucos registros de compra e venda de escravos nos livros de notas do Morro do Chapéu. Foram menos de uma centena e, na maioria dos casos, feitas entre senhores

---

<sup>30</sup> Graham, “Nos tumbeiros mais uma vez?”

<sup>31</sup> Silva, “Caminhos e descaminhos da abolição na Bahia”, pp. 58-59.

<sup>32</sup> Silva, “Caminhos e descaminhos da abolição na Bahia”, pp. 97.

<sup>33</sup> Pires, *Fios da vida*, pp. 61.

<sup>34</sup> Graham, “Nos tumbeiros mais uma vez?” pp. 141.

<sup>35</sup> NEVES, “Sampauleiros traficantes”.

<sup>36</sup> Ao longo da segunda metade do século XIX as autoridades provinciais tentaram diminuir a saída de escravos baianos ao mesmo tempo que procuravam aumentar a arrecadação da Província com medidas diversas, como a elevação das taxas comerciais.

<sup>37</sup> Neves, “Sampauleiros traficantes”, pp. 99

locais.<sup>38</sup> Também localizei poucas procurações – ao contrário de Pires e Neves, para Caetité e Rio de Contas – e autorizações para sublocações de procurações passadas por moradores do Morro do Chapéu para indivíduos ou companhias atuarem em seu favor nas cidades de Cachoeira, Salvador e Rio de Janeiro no auge do tráfico interprovincial. Algumas falavam diretamente da venda de escravos, outras para tratar de diversos assuntos. Em 3 de abril de 1876, por exemplo, Firmino Alves Barretto, membro de uma importante família local, mas com poucos escravos, passou procuração para os negociantes Vieira & Irmãos para venderem em Salvador ou no Rio de Janeiro o escravo Ignácio, 19 anos de idade.<sup>39</sup> No ano anterior, em 11 de junho de 1875, Serafim Alves Barretto e sua mulher autorizaram diferentes pessoas para atuar nas mesmas cidades. No Rio de Janeiro, a tarefa ficou a cargo de Delfino Ribeiro de Abreu e Euclides José Ramos e Companhia. Era uma procuração que dava amplos poderes e, apesar de não informar, devia incluir a venda de cativos.<sup>40</sup>

É possível que, ao descerem com suas boiadas e mercadorias para Feira de Santana, Cachoeira ou Salvador, ou mesmo adentrarem o sertão rumo a Lençóis e as vilas na margem esquerda do rio São Francisco, negociantes e senhores morrenses levassem consigo seus escravos e lá, quiçá, sem conhecimento prévio deles, vendia-os para traficantes. Independente de quantos escravos foram vendidos, uma coisa era certa, a experiência era traumática, principalmente porque para a maioria dos escravos do Morro do Chapéu era a primeira vez que tinham seus laços familiares e de sociabilidade cortados de maneira tão drástica.

O tráfico interno era usado pelos senhores para punir escravos rebeldes. Todavia, somente a minoria envolvida nas transações tinha esse perfil. Algumas vezes acontecia que escravos tidos como bons servidores fugiam no momento da transferência de propriedade ou praticavam atos de violência contra senhores e traficantes. Outros iam além. Em 1861, em Salvador um escravo, mulato, alfabetizado, de 18 anos de idade, deixou uma carta pedindo

---

<sup>38</sup> O baixo número de transações comerciais envolvendo escravos talvez de deva à baixa estrutura de posse da vila. Além disso, os livros de notas encontrados retratam mais as transações dos moradores da freguesia que dava nome à vila do que das outras duas, Mundo Novo e Riachão da Utinga. Essa se caracterizava pela policultura, ficava próxima da vila de Lençóis, a qual tinha estreitas relações comerciais. Já Mundo Novo se dedicava à criação de gado, sendo um entreposto comercial na região para o gado que descia em direção à Feira de Santana. Seu contato maior era com a vila Monte Alegre, a qual esteve por algum tempo atrelada antes de se emancipar. Acredito que tanto Riachão quanto Mundo Novo possuía menos escravos do que a freguesia de Morro do Chapéu, que além da policultura e da pecuária dedicava-se à mineração diamantífera e do carbonato. Já disse também que o baixo número de escravos se reflete na pequena quantidade de alforrias encontradas nos livros de notas. Isso não significa que os senhores morrenses não alforriavam seus escravos. Suponho, como sinalizou Guedes para Porto Feliz em São Paulo, que os escravos ou senhores não foram aos cartórios registrar o documento. Guedes, *Egressos do cativo*.

<sup>39</sup> Procuração de Firmino Alves Barretto para Negociantes Vianna e Irmão, 03/04/1876, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de notas 1869-1877, fl. 130v-131.

<sup>40</sup> Procuração de Serafim Alves Barretto e sua mulher para Firmino Alves Barretto e outros, 11/06/1875, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de notas 1869-1875, fl. 91-92.

perdão a algumas pessoas por cometer suicídio. Segundo investigação do subdelegado, o cativo seria vendido em praça pública e, após falhar as negociações com sua senhora, deu um tiro no peito.<sup>41</sup>

O período entre 1874 e 1880, quando a província da Bahia perdeu mais de 8.000 escravos para o tráfico interprovincial costeiro, coincide com o intervalo entre a feitura do testamento e a morte do coronel Quintino. Conforme vimos, estimo que, nesse intervalo, o casal Soares da Rocha tivesse mais 60 escravos em idade produtiva. O coronel Quintino sabia muito bem dos riscos que eles e sua Casa corriam naquela conjuntura. Razões pelas quais determinou na 5ª verba que “[...]meus herdeiros não poderão vender escravos algum dos que lhes couberem por ventura do presente Testamento, e nem mesmo por dívidas poderão ser penhorados, apenas poderão passar carta de liberdade aos que lhes convier.”

A verba evitava que seus escravos passassem pelo processo traumático de separação dos seus familiares, parentes, camaradas e do mundo que conheciam desde o nascimento e no qual estavam integrados. Caso algum herdeiro vendesse um dos escravos herdado, corria o risco de enfrentar os tribunais e uma possível ação de liberdade tão comum nesse período.<sup>42</sup> Ao mesmo tempo em que protegeu os escravos, o coronel buscava garantir uma estabilidade dentro da Casa Gurgalha depois de sua morte.

A crise imaginada entre herdeiros e escravos não ocorreu. Em 12 de março de 1880, na fazenda Gurgalha, o coronel Quintino e dona Umbelina alforriaram condicionalmente todos seus cativos.

Nós abaixo assinados marido e mulher, estando em nosso perfeito juízo, e desejando recompensar aqueles que nos servem, certo de que todos somos iguais perante Deus que a todos criou, criando nossos primeiros Pais, *sob condição de nos servirem durante nossa vida, de sorte que falecendo um de nós, subsista essa condição a respeito do que sobreviver*, concedemos a liberdade a todos os nossos escravos que possuímos livres e desembargados, podendo eles depois de nossa morte gozar da liberdade que então lhe concedemos, como se de ventre livre

---

<sup>41</sup> Jackson Ferreira, “‘Por hoje se acaba a lida’: suicídio escravo na Bahia (1850-1888)” *Revista Afro-Ásia*, 31 (2004), 197-234.

<sup>42</sup> Chalhoub, *Visões da liberdade*; Keila Grinberg, “Senhores sem escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil imperial”, In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Org), *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, pp. 415, 435; Xavier, *A conquista da liberdade*.



nascessem durante nossa vida, lhes concedemos a liberdade por nossa livre, e espontânea vontade, e sem constrangimento de pessoa alguma.<sup>43</sup>

Se no testamento o coronel Quintino temia pelo destino dos escravos, na carta de alforria, redigida à beira da morte, procurou cuidar de sua companheira de tantos anos, determinando que os cativos a servisse até o fim de sua vida. Este tipo de alforria foi bastante usado por senhores para garantir proteção aos seus e se intensificou nos últimos anos da escravidão. O objetivo era garantir lealdade e prolongar o domínio sobre os libertos por mais algum tempo.

Nem todos os escravos foram alforriados coletivamente e tiveram de cumprir a cláusula da prestação de serviços. Ainda, em seu testamento, o coronel declarou que quatro escravinhos ficariam livres e determinou que cada um deles receberia 100 mil reis. Um não chegou a usufruir dessa dádiva, pois faleceu três anos depois da redação do testamento.<sup>44</sup> Trata-se do suposto irmão ou primo de Laura. Os outros três, irmãos e sobrinhos dos prediletos Lídio e Manoel Lídio, foram alforriados sem condição e receberam seus legados. Um deles casou. Outro foi acusado de defloração de uma jovem, filha de um ex-escravo do coronel e moradora na Gurgalha. Mais detalhes desses caminhos veremos nas Considerações Finais.

Um quarto escravo escapou da cláusula da alforria coletiva. Ele era, possivelmente, o pai dos três irmãos escravinhos beneficiados no testamento. À beira da morte, o coronel, de fato, resolveu recompensar seus escravos pelos bons serviços prestados durante sua vida. Se, para a maioria, a quebra dos grilhões veio acompanhada da obrigação de continuarem vinculados à Casa Gurgalha, para outros, ela chegou sem obrigações legais. Porém, permanecia a obrigação baseada na tradição. Mesmo morto, o coronel esperava que todos eles, inclusive Lídio, Manoel Lídio e Laura e mesmo seus sobrinhos permanecessem fiéis e bons servidores, agora apenas a sua esposa dona Umbelina.

### **Rompendo os silêncios**

O coronel Quintino estipulou o prazo de dois anos para o cumprimento das verbas testamentárias. Determinou que o administrador do espólio teria direito a 10% dos rendimentos dos bens enquanto exercesse a função e todas as quantias para o cumprimento

---

<sup>43</sup> Carta de alforria coletiva dos escravos do casal Soares da Rocha, 12/03/1880, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de notas 1878-1880*, fl. 94-95.

<sup>44</sup> Registro de óbito de Hermito, 05/05/1877, IMNSGMC, *Livro de Óbito 1838-1880*, fl. 254v.

das disposições testamentárias seriam pagas com o dinheiro que ficasse em casa após a sua morte, com as cobranças dos devedores ou com os rendimentos da herança. Acrescentou ainda “que divisão nenhuma” se fizesse dos mesmos rendimentos se a verba não fosse cumprida. Ou seja, além de impor limites ao pleno direito à propriedade privada, impôs ainda gastos adicionais. Mas nem todos estavam obrigados a isso, o coronel excluía dona Ludovina, ficando somente “sacrificados os demais herdeiros.”

Após a morte do coronel, a Casa Gurgalha ficou sob a responsabilidade de dona Umbelina, que aceitou o cargo de testamenteira, administrando os bens dos herdeiros. Ela não exerceu essa tarefa de forma direta. Delegou poderes ao vigário e a seu primo, o alferes Friandes Olegário Pinto, para que iniciassem o processo de inventário. Posteriormente, a administração de toda a Casa e dos bens coube apenas ao alferes Friandes. Ele parecia ter os requisitos necessários para administrar o patrimônio semovente, humano e territorial dos herdeiros e de dona Umbelina. Era um dos homens de confiança do coronel, que o indicou como terceiro testamenteiro. Tinha ligações de parentesco com a senhora da Gurgalha, sendo irmão de dona Ludovina, logo, primo da dona Umbelina. Era estimado por alguns dependentes – mesmo sendo ele também um dentro da lógica da gradação de subalternidade a qual venho defendendo no decorrer deste trabalho – a ponto de ser escolhido diversas vezes por alguns escravos e agregados para batizar seus filhos. Além disso, tinha certos conhecimentos do direito positivo, pois exercera, durante algum tempo, o cargo de promotor adjunto da vila, chegando mesmo a travar batalhas sobre procedimentos jurídicos e processuais com o tenente Porfírio, principal oponente do coronel Quintino na década de 1870.<sup>45</sup>

Cálculos feitos no capítulo II, sugerem que a fortuna dos Soares da Rocha era superior a 123 contos de réis antes da morte do coronel. Meses depois de sua morte, o alferes Friandes passou a executar o inventário. Sei inclusive que a partilha ocorrera em 13 de março de 1882 e até 15 de maio, os legados ainda não tinham sido cumpridos dentro do prazo estipulado pelo testador. O alferes alegou dificuldades em razão da verba a qual determinava que o dinheiro para o pagamento dos legados saísse dos rendimentos dos herdeiros, do pagamento dos devedores e do dinheiro que ficasse em casa.

De 15 de maio de 1882, quando o alferes Friandes justificou por que os legados ainda não haviam sido cumpridos, a 30 de setembro de 1887, data da sua morte, os rendimentos dos bens ainda não tinham sido repartidos. Apesar disso, parecia não haver contestações por parte

---

<sup>45</sup> Processo contra Theodosio Nery e Aureliano Henrique da Silva, 1874-1877, FCA, Sala do Crime, Processos Criminais, cx. 1876-1876.

dos herdeiros quanto à administração dos rendimentos. Era mais um dos silêncios da Casa Gurgalha. Só depois da morte do alferes Friandes, as insatisfações e os conflitos comentados dentro dos domínios dos Soares da Rocha, nas feiras, ruas e estradas da vila, chegaram às instituições jurídicas.

Em 18 de abril de 1888, quando a administradora já havia nomeado novo procurador para exercer o cargo em seu lugar, o juiz dos órfãos intimou dona Umbelina a comparecer em juízo para prestar contas da administração, com o argumento de que protegia o interesse de dois órfãos. Esses eram os filhos de Lídio Soares da Rocha, falecido em 1883. Não vou entrar nas minúcias da prestação, partes dela já foram usadas em capítulos anteriores para entender o funcionamento de uma fazenda de gado, os espaços de compra e venda de animais e as relações de trabalho. Aqui me atenho a conjecturar sobre os conflitos gerados por conta do espólio do coronel.

Logo após a convocação de 1888, dona Umbelina solicitou ao juiz que marcasse dia, hora e lugar para apresentar as contas. O magistrado acatou a solicitação e passou carta precatória para seu colega de Jacobina, intimando os herdeiros que lá residiam. No dia marcado, a administradora não compareceu, alegando sofrer de incômodos de saúde e pediu que fosse indicada outra data. O juiz indeferiu a solicitação, argumentando que a alegação não passava “de um meio empregado para protelar a prestação de suas contas, já por demais demorada”. Se essa era a intenção de dona Umbelina, ela conseguiu, pois o curador dos órfãos pediu a remarcação da data para o dia 25 de junho. Dessa vez, o juiz não aparecera. Enfim, entre idas, vindas, justificativas, ausências, pressões, cartas precatórias para Jacobina e pedido de tempo para contar os rendimentos e ferrar o gado, a audiência só ocorrera em 6 de agosto.

No dia marcado, dona Umbelina, por intermédio de seu procurador, apresentou um relatório da produção anual das reses, equinos e jumentos, os gastos com a administração, a venda de rebanhos, vacas velhas, aluguel de pastos, conserto de cercas e da casa da fazenda Cercado dos Santos. Anexou também documentos comprobatórios, entre os quais, uma certidão do resumo dos bens e os valores que coube a cada um dos herdeiros. Na certidão, não consta o nome de dona Ludovina. Sua ausência talvez se justifique porque, como determinou o testador, dela não se retiraria um tostão para pagamentos dos legados. Também se tratava disso na prestação.

No conjunto – excluindo aqui dona Ludovina – os bens se resumiam em partes de terras ou benfeitorias em doze sítios e fazendas, parte nas dívidas dos devedores e

semoventes. Por razões que desconheço, a divisão entre os herdeiros não foi igualitária.<sup>46</sup> Os cinco sobrinhos do coronel receberam um quantia maior que os sobrinhos netos, os ex-escravos e a afilhada do coronel (ver Quadro 3). Somados, totalizou 26:624\$965 réis. Se a lógica da partilha foi dar mais recursos aos parentes em grau mais próximo, suponho que a quantia que coube à dona Ludovina, a herdeira ausente na certidão, teria sido a mesma daqueles que não eram sobrinhos. Assim, o valor da terça do coronel giraria em torno de 29:125\$837 réis.

**QUADRO 3**  
**DIVISÃO DA TERÇA DO CORONEL QUINTINO**

<b>RELAÇÃO COM O TESTADOR</b>	<b>HERDEIRO</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
Sobrinhos	Manoel Soares da Rocha	2:824\$671
	Francisco Soares da Rocha	2:824\$671
	Antônio Soares da Rocha	2:824\$671
	Dona Ana Soares (casada com Tenente Coronel José Florêncio de Miranda Bagano)	2:824\$671
	Dona Maria Guilhermina (casada com Antônio Manoel Alves Mesquita)	2:824\$671
Sobrinhos netos	Laura da Rocha Cesar	2:500\$322
	Galdino (filho da falecida d. Isabel)	625\$080
	Arsênio (filho da falecida d. Isabel)	625\$080
	Dona Henedina Clementina Cesar de Morais (filha da falecida D. Isabel)	625\$080
	Dona Josephina Clementina (filha da falecida D. Isabel)	625\$080
Ex-escravos	Manoel Lídio Soares	2:500\$322
	Lídio Soares da Rocha	2:500\$322
Afilhada	Raimunda Soares da Rocha	2:500\$322
<b>TOTAL*</b>		<b>26:624\$965</b>

Fonte: Conta testamentário do Coronel Quintino Soares da Rocha, fl. ?

\*O total não leva em conta o valor que suponho ter ficado para dona Ludovina Rosa Pinto.

As contas foram contestadas pelo curador dos órfãos e dois representantes de alguns herdeiros. Para o curador, o processo não estava bem instruído, faltando documentar as contas, apresentar em juízo a contagem das ferras dos semoventes e os rendimentos para o intervalo de 1887 a 1888. O tutor dos filhos de Lídio seguiu o curador e acrescentou que não concordava com certas despesas – pormenorizando alguns pontos – realizadas sem a autorização dos herdeiros ou representantes legais, como determinada o testamento. O tenente

<sup>46</sup> Segundo Mattoso, em 1880 ocorreu alteração na cobrança de impostos sobre a transmissão de herança. Mais informações em Mattoso, *Bahia, século XIX*, pp. 603-604.

coronel José Francisco de Miranda Bagano, ou simplesmente tenente coronel Bagano, marido de uma das herdeiras, foi sucinto em sua primeira contestação, afirmando não estar de acordo com as verbas, pediu vistas ao processo de inventário antes de se posicionar mais detalhadamente.

Em resposta, o procurador de dona Umbelina apresentou diversas páginas de documentos que incluíam parte de um caderno em que o coronel Quintino registrava todas as parições de animais desde o ano de 1873, recibos de pagamento dos legados, despesas e quitação dos devedores e certidão das sentenças favoráveis dos juízes anteriores. Sobre o livro de rol de chiqueiro, se as informações da viúva de Lídio estiverem corretas, antes mesmo da morte do coronel, ele assumira os registros das parições e ferras. A sua loucura em 1883 fez com que dona Umbelina retirasse o livro de sua posse.<sup>47</sup> Com seu falecimento em 1884, a tarefa passou a ser feita pelos administradores até o ano de 1887.

Ao retornar para o curador dos órfãos, este argumentou que não foram apresentados os documentos originais e recorreu às Ordenações para afirmar que “não basta[va] armar contas aritmeticamente, é necessário individualizá-la com uma das verbas declaradas a espécie, a tempo, quantidade, qualidade, o local, o contrato...”. Questionou mesmo a qualidade da administração, duvidando da honestidade dela ao afirmar que não poderia “deixar de notar o desfalque ou diferença diminutiva que tem havido nas fazendas, não obstante o rendimento que se diz haver pelo demonstrativo”. Em síntese, reprovou a prestação de contas.

No seu segundo parecer, o tutor dos filhos de Lídio acusou dona Umbelina de insistir em não apresentar os documentos originais, de realizar algumas despesas desnecessárias e que outras seriam feitas “por menos da metade” dos custos se para as “disposições dos animais procedesse audiência” aos herdeiros. Esse procedimento era indispensável e foi estipulado pelo próprio testador na 6ª verba “para prevenir estes princípios, extravios, e espertezas”. Se isso fosse feito, não ocorreria o que estava ocorrendo, ou seja, impugnação das contas e descrença do que se apresentava como rendimento das fazendas, pois, no decurso de sete para oito anos, nunca se procedeu a uma ferra que fosse ouvido um dos interessando, à exceção dos que *vivem a dispensa*”. Concluiu sustentando tudo o que dissera na primeira resposta e ainda solicitou que as despesas não fossem aceitas.

Se o tenente coronel Bagano economizou palavras em seu primeiro protesto, após averiguação das contas no inventário, aproveitou o segundo para destilar conhecimento sobre a administração de uma fazenda de criação. De início, afirmara que era criador e conhecia a

---

<sup>47</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 05/2113/2582/01.

“prática e costume do lugar”. Demonstrou como se procedia à junta de boi, como já tinha sido negociante de gado e cavalos, sabia muito bem quanto se gastava com as despesas dos animais para Mundo Novo, Monte Alegre e Feira de Santana. Não desconhecia que os custos eram necessários, mas não concordava com a forma pela qual foram realizadas.

Há outros pontos, mas concluo o resumo das considerações do tenente-coronel com duas passagens. Na primeira, afirmou ser, na vila, público e notório “a má administração” dos “bens e o boato que acabam com os bens dos herdeiros, e representando eu um destes, como em outro qualquer, devo zelar e proteger os interesses de meus filhos, e esta foi a vontade do testador.” Antes, sua acusação foi mais direta: “Sei do propósito de prejudicar-se de qualquer forma aos herdeiros se não parte diretamente da administradora, partiu do seu 1º Procurador, e mais pessoas que vivem a “sua dispensa”, como no Juízo Ordinário provaria se necessário for.”<sup>48</sup>

### ***Os da dispensa***

Tanto o tenente coronel Bagano quanto o tutor dos filhos menores de Lídio acusaram pessoas ligadas à dona Umbelina como responsáveis pelos supostos prejuízos. Não citaram nomes, mas informaram que eles eram os “da dispensa”. Aqui, temos mais uma expressão para designar dependentes mais próximos que viviam à sombra dos senhores e patronos. “Da dispensa” tinha o mesmo significado que “da cozinha” usado em um processo de posse de terra para desqualificar testemunhas em 1877.<sup>49</sup> Elas guardavam semelhanças com “peitos largos”, expressão que apareceu em outro processo sobre o arrombamento da prisão da sede da vila em 1874.<sup>50</sup>

Todas as expressões foram utilizadas para designar tipos de relações de dependência pessoal entre dominantes e dominados. Os indivíduos tidos como “da dispensa”, “da cozinha” e “peitos largos” pertenciam à *Casa* – em maiúsculo mesmo –, fosse ela a Casa Gurgalha ou outra – mesmo que a palavra não tivesse sido utilizada para outros domínios senhoriais em Morro do Chapéu. *Da Casa* também designava pertencimento e identidade, mesmo que por um curto intervalo de tempo, em razão da mobilidade espacial nos sertões baianos,

---

<sup>48</sup> Auto de Prestação de Contas da Administração dos bens deixados pelo Coronel Quintino Soares da Rocha, 1888-1889, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1883-1885, 114v-115.

<sup>49</sup> No capítulo anterior já expliquei em nota quando o termo aparece pela primeira vez. Conferir o Processo do Coronel Manoel Ribeiro Soares e sua mulher D. Ignês Maria de Souza Soares contra Bernardino de Senna de Nascimento e sua mulher Jovita Maria de Jesus, 1877, FCA, Sala do Cível, *Processos Cíveis*, cx. 1877-1878.

<sup>50</sup> Processo contra Theodosio Nery e Aureliano Henrique da Silva, 1874-1876, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1874-1876. Theodosio era vaqueiro de Aureliano Henrique.

principalmente nos períodos de seca.<sup>51</sup> Entretanto, nem todos “da Casa” eram “da dispensa”, “da cozinha” ou “peitos largos”. Os termos definiam o grau de proximidade, confiança, tempo de convívio, afinidade e apreço entre subalternos e dominantes.

Para ficar mais claro, ao estabelecer contrato – formal ou não – de arrendamento, ou mesmo transformar-se em agregado ou sem vínculo com a terra, o indivíduo passava a ser “da Casa”. Porém, para tornar-se “da dispensa”, “da cozinha” ou “peitos largos” era necessário, entre outras coisas, que alguns elementos estivessem presentes nas relações de dependência: tempo e prestação de serviço, obediência, gratidão, subserviência, respeito às normas locais, colocando-se sempre à disposição para cumprir tarefas diversas – inclusive, quem sabe em alguns casos, usando a violência –, estabelecer relações de compadrio e, fundamental, compreender os desejos do proprietário. Muitos desses pontos também valiam para os escravos nas relações com os senhores. Isso explica, em parte, porque os escravos crioulos obtinham mais alforrias do que os africanos.

Havia diferenças entre expressões como “da cozinha” ou “da dispensa” com “peitos largos”. Essa última deveria ser utilizada para designar indivíduos que se envolviam em conflitos armados ou não e desafiavam as autoridades locais, por exemplo, delegados, subdelegados, juízes, na certeza de que seriam defendidos por um grande senhor/proprietário local. Era a proteção que permitia aos detentores da designação se gabar com orgulho dos seus feitos e da impunidade ao cometer atos de violência a mando ou por conta própria. Quando ocorriam prisões que desembocavam em processos criminais e consequentes julgamentos, o peito largo esperava contar com as redes de relações construídas pelos protetores ou por ele próprio para escapar ou abrandar punições. Não estou aqui falando apenas do Morro do Chapéu. Com outras denominações, que *peitos largos* existiam por todo o Império. Eles estavam sempre a prestar favores e serem favorecidos.

Já “da cozinha” ou “da dispensa”, além de significar proteção, denotava relações de mais intimidade, afeto, carinho, confiança e facilidade para transitar nos lugares mais reservados do universo senhorial. Em determinadas circunstâncias, poderiam se sentar à mesa, compartilhar conversas e ter certa licença para opinar. Em função da proximidade, os “da dispensa” ou “da cozinha” possivelmente eram os que mais recebiam favores. Em contrapartida, talvez fossem os mais vigiados, e os desvios em relação à vontade do senhor eram tidos como ingratidão. Segundo Slenes, “quem conseguia avançar no caminho do favor

---

<sup>51</sup> Dantas, *Fronteiras movediças* e Barickman, *Um contraponto baiano*.

ficava cada vez mais vulnerável, pois tinha mais a perder.”<sup>52</sup> As análises de Slenes são realizadas para os escravos, mas valiam para todos, ou quase todos, os dependentes. Os sobrinhos deserdados pelo coronel eram *da dispensa* até tomarem atitudes que desagradassem seu tio.

Estar próximo também fazia desses indivíduos pontos de conexão entre os demais dependentes e os proprietários/senhores. Lídio e Manoel Lídio, já abordei isso no capítulo anterior, eram *da cozinha*. Em razão de suas origens, acredito que tivessem espaço suficiente para intermediar diálogos entre os demais libertos, escravos e agregados com o coronel Quintino e dona Umbelina. Penso também que a posição a qual ocupavam na escala de gradação da subalternidade dava-lhes certa autoridade para tomarem determinadas decisões sem consultar o coronel. Por fim, um indivíduo poderia ser ao mesmo tempo *da cozinha/da dispensa* e *ter peitos largos*.

Quem eram aqueles que *viviam da dispensa* da senhora da Gurgalha depois da morte do coronel Quintino e prejudicavam os interesses dos herdeiros? Infelizmente, não sabemos a relação de todos. Um, se tivesse vivo no momento da acusação, vestiria a carapuça tecida pelo tenente-coronel Bagano. Refiro-me ao alferes Friandes. Estrategicamente, o tenente-coronel atacou dona Umbelina apenas de forma indireta. A responsabilidade dela era ter escolhido o alferes para gerir a Casa. Ela também se deixou levar pelos interesses de algumas pessoas que sentavam à sua mesa, comiam da sua comida e abusavam da sua confiança.

O tenente-coronel Bagano não era bobo. Imagino que, àquela altura, já soubera que dona Umbelina tinha testado. Talvez esperasse que a senhora da Gurgalha se lembrasse dele ou de algum de seus filhos, afinal eram parentes e havia sido aliado de seu finado marido. Acrescente-se que ela ainda era dona de uma fortuna simbólica e real para os padrões da comarca. Desconsiderando possíveis prejuízos e lucros desde a partilha dos bens do coronel, a riqueza de dona Umbelina giraria em torno de 58 contos, 251 mil e 674 réis, muito acima da média dos 10% mais ricos. Isso lhe garantiu respeito, gratidão e ponderações nas acusações de má administração. Quiçá, antes de lançar a denúncia na prestação de contas, o tenente-coronel já tivesse alertado à senhora da Gurgalha sobre os boatos que se ouviam na vila. Contudo, dona Umbelina não devia temer o tenente coronel Bagano. O receio mesmo viria do outro contestador: o tutor dos filhos do predileto Lídio.

---

<sup>52</sup> Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”.



## O tutor dos órfãos

Alegando problemas de saúde, em 13 de julho de 1889, dona Umbelina requereu seu afastamento do cargo de administradora. Não parecia apenas estratégia para escapar das pressões dos herdeiros. Prestes a completar 74 anos de idade, a senhora da Gurgalha não era nenhuma jovem. O juiz acatou o pedido. Conforme a 7ª verba testamentária, o cargo passaria para a segunda testamenteira, no caso dona Ludovina. Todavia, em 10 de setembro, esta, alegando moléstia, desistiu da tarefa. Desconheço a sua idade, mas suspeito que sendo prima e muito ligada à dona Umbelina, desistiu em solidariedade a ela e também para evitar as pressões, afinal ela era apenas *da dispensa*. Como o terceiro testamenteiro, o alferes Friandes, já tinha falecido, a administração passou para um dos herdeiros, como determinou o coronel, “na ordem de escala” apontada no testamento. Se a intenção de dona Umbelina era se distanciar dos conflitos provocados pela administração dos bens, não conseguiu. O pior ainda estava por vim e não ficaria apenas nas palavras. Volto alguns anos para explicar o que quero dizer. Serei sucinto nas histórias paralelas.

Em diferentes momentos do capítulo anterior, citei a disputa entre dona Umbelina e o genro de Lídio contra a viúva do predileto por conta de reses, cavalos e uma pequena casa com móveis localizada na Gurgalha. Dona Umbelina alegava que a casa e os móveis lhes pertenciam, pois faziam parte do seu quinhão do inventário do coronel Quintino – ela também contestou a descrição de algumas reses. O genro de Lídio querelava por conta de bois e cavalos. Pois bem, naquele ano do inventário de Lídio, em 1888, sua viúva cedeu ao pai, João Francisco de Oliveira, a tutela de seus dois filhos. A viúva ainda passou procuração para o pai representá-la no inventário. Foi esse mesmo João Francisco de Oliveira que questionou no mesmo ano, as contas da administração e acusou os *da dispensa* de prejudicar seus netos e coerdeiros do espólio do coronel Quintino, após a morte do predileto. Mas quem era João Francisco de Oliveira?

É bastante comum encontrar homônimos na documentação oitocentista. Por esse razão, localizei alguns indivíduos com este nome que suspeito serem a mesma pessoa. Em 18 de julho de 1866, um João Francisco comprou um pequeno pedaço do sítio em Morro do Chapéu no lugar denominado Muquem do Peixe.<sup>53</sup> Em 12 de setembro de 1871, o marido de uma das moradoras desse mesmo sítio o denunciou por ele ter dito palavras injuriosas contra ela na frente de muitas pessoas, chamando-a de “puta desgraçada, besta e meretriz”, ameaçou

---

<sup>53</sup> Escritura de compra e venda de parte das terras do Muquem do Peixe, 18/07/1866, FCA, Sala do Tabelionato, Livro de Notas 1861-1869, fl. 128v-129.

dar-lhe um tiro e se não pudesse cumprir a promessa, jogaria a “garrucha no poço mais fundo” que houvesse naquela vereda. Testemunhas confirmaram o fato e as injúrias. Uma chegou a afirmar que João Francisco gostava de difamar as mulheres do lugar. Em uma segunda petição, o marido da vítima informou que o réu deixara correr o processo à revelia. Alegou que isso era prova da sua culpa, sendo ainda réu em um crime de homicídio na Chapada Velha, termo de Lençóis.<sup>54</sup>

Não encontrei processo de homicídio, mas localizei um pedido de *habeas corpus* a favor de um João Francisco de Oliveira encaminhado ao Juiz de Direito da comarca das Lavras Diamantinas, na cidade de Lençóis. Em síntese, esse segundo João Francisco fora preso em julho de 1871 – portanto, meses antes dos conflitos em Morro do Chapéu – após se envolver em uma briga generalizada, em que ele e outro indivíduo foram presos e saíram feridos. Logo em seguida, evadiu-se da prisão, alegando que não ter razão para ficar, já que seu companheiro de cela tinha ido embora. Em 1872, ao retornar para o Comércio da Chapada Velha, João Francisco foi novamente preso. Duas semanas depois, conduzido para a delegacia de Lençóis, onde permaneceu até março de 1873, quando o juiz do Tribunal da Relação do distrito de Lençóis, atendendo ao *habeas corpus*, ordenou a sua soltura.<sup>55</sup>

É possível que um dos dois João Francisco fossem o mesmo tutor dos órfãos. Vou além. Apesar de algumas diferenças quanto ao local de residência e de nascimento, é bem provável que ambos fossem o sogro de Lídio. Morro do Chapéu e Lençóis eram vilas vizinhas e pessoas transitavam de uma para outra com facilidade, movimentos sazonais que antecedem o século XIX.<sup>56</sup>

Os homônimos não param por aí. Encontrei outro João Francisco em uma procuração, datada de 28 de fevereiro de 1879, passada para um rábula morrense o representar em Morro do Chapéu e Jacobina, principalmente, para requerer, perante o juiz da Comarca, *habeas corpus* “em seu favor pela prisão injusta e ilegal que se achava sofrendo”. Desconheço o crime que ele cometeu, mas não tenho a menor dúvida de que esse João Francisco era o mesmo que contestou a prestação de contas em 1888, pois as assinaturas da procuração para o *habeas corpus* em Morro do Chapéu e Jacobina e da conta testamentária do coronel Quintino são idênticas. Nos outros documentos, não pude fazer esta comparação, porque, no primeiro,

---

<sup>54</sup> Processo de injúrias verbais movido por Manoel Nicolau dos Anjos contra João Francisco de Oliveira, 1871-1872, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1870-1871. A Chapada Velha é atualmente o município de Gentio do Ouro.

<sup>55</sup> Habeas Corpus em favor de João Francisco de Oliveira, 1873, APB, Seção Judiciária, cx. 39/1407/6. Agradeço a Rômulo Martins pela gentileza de procurar esse processo para mim, principalmente no momento que produzia sua pesquisa de mestrado.

<sup>56</sup> Ivo, *Homens de cominho*.

o réu não compareceu nas audiências do processo, e, o segundo é de uma cópia do escrivão de Lençóis.

Um detalhe que não posso deixar escapar em razão de revelar como os subalternos se aproveitavam das redes de relações pessoais que conseguiam construir: uma das testemunhas da procuração passada por João Francisco de Oliveira, em 1879, era a mesma pessoa que assumira o cargo de curador *ad hoc* dos órfãos nas contas testamentárias do coronel Quintino. Há fortíssimos indícios de que o tutor dos filhos de Lídio se aproveitara da situação e, possivelmente, de uma pessoa aliada ou conhecida ocupar o cargo de curador para protestar contra aquilo que julgava ser direito dos seus netos.

Independente se os três João Francisco de Oliveira fossem a mesma pessoa – e penso que eram – ou pessoas diferentes, o certo é que ele já tinha envolvimento com a Justiça – não importa se era ou não culpado. Espero que tenho explicado o motivo do receio de dona Umbelina no confronto de petições e argumentos jurídicos na prestação de contas testamentárias do coronel Quintino. Mas, falta esclarecer a razão de afirmar que o pior estava por vim – e aqui reforço os motivos do receio.

Em 23 de dezembro de 1889 – já saímos do Império, mas não do contexto das relações de dependência pessoal – o terceiro juiz substituto<sup>57</sup> do Morro do Chapéu encaminhou correspondência ao Governador do Estado da Bahia, Manoel Vitorino Pereira, solicitando socorros para proteger os moradores da vila contra o grupo de criminosos liderados por João Francisco de Oliveira. Segundo ele, haveria

mais de um mês, João Francisco de Oliveira, processado por crime de homicídio, com um grande grupo de pessoas e entre essas os criminosos [...] tentaram assaltar a casa e fazenda Gurgalha, pertencente a Dona Umbelina Adelaide de Miranda, roubarem a Casa e gados nos campos, assim como assassinares a referida Dona Umbelina, senhora respeitável por suas excelentes qualidades: de fato veio confirmar e surpreender [a] toda a população desta Vila, os boatos que se não davam crédito; pois no dia 18 do corrente mês, recebeu o Delegado de Polícia pedido de socorro pela referida Dona Umbelina, dizendo que João Francisco

---

<sup>57</sup> O juiz era Luiz Francisco de Miranda. Ele era filho e um dos herdeiros de Luís Malaquias de Miranda, sócio do coronel Quintino e dona Umbelina na compra da Fazenda Gurgalha. Era irmão do tenente coronel José Francisco Bagano de Miranda, portanto, primo de dona Umbelina. Luis Francisco de Miranda também é o mesmo que entrou com uma ação contra o coronel Quintino a respeito da destruição de uma cerca na Palmeira, uma das divisões da Gurgalha.

Oliveira e seus comparsas lhe haviam mandado prevenir que iriam a sua casa acompanhando esse recado muitos epítetos injuriosos.<sup>58</sup>

Não fica claro se houve uma ou duas tentativas de invasão à fazenda Gurgalha. Se foram duas, a primeira ocorrera em novembro. A segundo, em 18 de dezembro. Sendo cauteloso, vou trabalhar com a ideia de uma tentativa. Segundo o juiz, boatos davam conta de que João Francisco invadiria, com um grupo de pessoas, a Gurgalha para roubar e matar dona Umbelina. Antes da ação, o acusado avisara à proprietária e ainda enviara recados com “epítetos injuriosos”.

Temerosa, ou já ciente de que o grupo estava nas fronteiras da fazenda, dona Umbelina solicitou auxílio ao delegado. Esse ordenou ao subdelegado que recrutasse algumas pessoas da vila e junto com quatro praças dirigiram-se à Gurgalha. Lá chegando, o subdelegado constatou que o grupo estava entrincheirado a pouca distância da fazenda e fora ao seu encontro. A tropa liderada pelo delegado, junto com pessoas do povo, fora recebida com “uma descarga serrada de muitos tiros”, saindo ferido um dos seus membros. Diante do risco iminente, o “Delegado ordenou a retirada” da sua tropa “para não comprometer” as vidas dos presentes, “deixando os mesmos criminosos na maior algazarra e satisfação”. Também houve feridos do lado do grupo invasor.

Ainda segundo os relatos, após retirar-se, o delegado reunira mais pessoas da vila e retornaram à Gurgalha para capturar os criminosos, “porém debalde porque já se tinham retirado; continuando o Delegado na mesma diligência”. O juiz presumia que “os criminosos” preparavam e projetavam “novo assalto, julgando outros que” se retiraram do “Termo a fim de reunir mais pessoas para o ataque”. O juiz avaliou que “em qualquer das hipótese[s] o estado” da vila era “melindroso, e conhecendo este juízo porquanto é capaz João Francisco de Oliveira”. Concluiu afirmando que todos os moradores esperavam o “patriotismo” e “sabedoria” do governador “de que nos tem dado sobejas provas prontos e enérgicas providências, para a paz e tranquilidade das Famílias, conforme” ele tinha prometido “na patriótica proclamação de 17 de Novembro do corrente ano.”

Recuperar bens que considerava de seus netos foi o que levou João Francisco a tentar invadir a fazenda Gurgalha e ameaçar a vida de dona Umbelina. Estes eram herdeiros no inventário de Lídio e coerdeiros do coronel Quinino. Os bens questionados por João Francisco eram, principalmente, reses e cavalos. Diante da lei, João Francisco cometera um crime, era

---

<sup>58</sup> Correspondência do Juiz de Morro do Chapéu ao Governador da Bahia, 23/12/1889, APB, Seção Colonial e Provincial, Judiciário, Juizes do Morro do Chapéu 1839-1889, maço 2494.

um facinoroso e líder de um grupo de criminosos. Em sua concepção, e talvez de outros indivíduos espalhados pelo Brasil, era questão de justiça e honra lutar por aquilo que pertencia à sua família, assim como era dever de dona Umbelina dar-lhe os bens dos seus netos. João Francisco possivelmente tentara negociar os termos da transferência dos bens dos seus tutelados, e aí, ingressou com petições na esfera judicial. Ele respeitou a lei até o último momento. O uso da violência seria o recurso adotado depois de esgotadas todas as tentativas de negociação e pressão judicial.

### **As fissuras da gente de cor**

A contestação das contas testamentárias, a tentativa de invasão da Gurgalha e ameaças à vida de dona Umbelina não foram os únicos fatos ocorridos nos domínios da Casa Gurgalha que extrapolaram suas fronteiras e chegaram às malhas policiais e da Justiça após a morte do coronel Quintino. Em 21 de janeiro de 1889, Ramiro Soares de Miranda, morador da fazenda Gurgalha, foi à delegacia e denunciou Alexandrino Soares da Rocha, também residente na propriedade, por deflorar sua filha legítima Constância Soares de Miranda, que teria então 16 anos. O suposto defloramento ocorrera na fazenda em dezembro de 1888.

No mesmo dia da denúncia, o delegado encaminhou a menor para exame de corpo de delito. Os peritos então procederam às investigações. Conforme os quesitos apresentados pelo delegado, datada afirmaram que, de fato, houve defloramento, mas sem violência. Quanto ao quinto quesito, sobre o valor do dano, os peritos afirmaram “que é a honra sublime ao pecúlio digo ao pecúnio(sic), porém para sanar o dano a fim de que possa talvez encontrar um amparo marital, caso o autor negue-se para tal fim, avaliam o dano em quatrocentos mil réis...”<sup>59</sup>

Em seu depoimento, ainda no mesmo dia, Constância Soares de Miranda contou que

em dia do mês próximo passado achando-se ela em casa de seu Pai podendo ser sete horas da tarde cujo dia não pode ela precisar, chegara Alexandrino de tal e lhe convidara dizendo-lhe que tinha um negócio com ela, e lhe chamara para chegar até uma casa velha que fica perto da de sua morada, e aí ela respondente chegando, ele lhe declarou que desejava com ela casar-se, pelo que pedia-lhe que consentisse ele [se] servisse dela, não sendo essa a primeira vez, pois que já a muitos meses ele lhe perseguia, pelo que ela respondente, não só por se ver muito

---

<sup>59</sup> Processo contra Alexandrino Soares da Rocha, 1889, FCA, Sala do Crime, *Processo Criminal*, cx. 1889-1890, fl. 6-6v.

atormentada com tanta perseguição, e na suposição de que ele cumprisse sua palavra de com ela se casar, resolveu-se aquiescer os seus desejos. Passados dias, depois dele ter com ela relação por seis vezes, lhe desenganou que com ela não se casava mais.

O delegado convocou três testemunhas para obter maiores esclarecimento. No dia seguinte, 22 de janeiro, elas compareceram à delegacia e informaram aquilo que sabiam sobre o fato. A primeira afirmou que indo à fazenda Gurgalha no dia 19, ouviu Alexandrino declarar na frente de algumas pessoas que era ele o autor do defloramento, “porém que não se casava com ela [Constância], e que preferia morrer”. Ainda segundo o depoente, todos os moradores da Gurgalha sabiam do fato e reprovavam o procedimento do autor.

Outra testemunha, Francisco de Miquelina, 40 anos, lavrador, casado, natural e morador da freguesia, declarou que presenciara “por muitas vezes o namoro” entre Alexandrino e Constância e então perguntou a ela o significado daquela relação. Constância teria respondido “que Alexandrino há muito tempo a perseguiu com promessas de casamento”. Decorridos alguns dias, Francisco de Miquelina soube que Constância estava deflorada. Perguntando-lhe o que tinha ocorrido, “foi-lhe respondido que Alexandrino lhe fizera o mal, e que agora negava-se a casar-se com ela conforme lhe havia prometido”

Dos três primeiros depoimentos, o mais esclarecedor foi o de Venância Soares de Miranda, 60 anos, parteira, solteira e também natural e moradora da freguesia. Venância era tia de Alexandrino. Segundo ela,

achando-se a mulher de Ramiro em estado adiantado de gravidez, este lhe pedira que fosse ficar em sua casa visto ter ele Ramiro de fazer uma viagem, e ela respondente aceitando o seu convite ficou com ela em casa, pelo que presenciou por muitas vezes, Alexandrino deitado junto da cerca de seu quintal, e vendo ela que ele não tinha negócios nenhum por aquele lado, fez muitas suspeitas más, e levou este ao conhecimento de Ramiro na sua chegada, pelo que Ramiro o chamou, e repreendeu-o por este mau procedimento, chegando a ousadia de Alexandrino a tal ponto, de desmentir ela respondente em sua presença. Passados dias aparece Constância filha de Ramiro deflorada pelo próprio Alexandrino, conforme ele mesmo publicou por sua própria boca, e publica a quem quer que apareça.

As duas últimas testemunhas também eram moradoras da Gurgalha e a elas foi perguntado se sabiam que Alexandrino era autor de uma carta que fora entregue à delegacia confessando o defloramento e a recusa em se casar com a vítima. Venância respondeu que não o viu escrever a carta, mas lhe disseram isso na fazenda Gurgalha. Francisco de Miquelina também afirmou que não viu Alexandrino redigir a carta, mas “viu a Carta escrita por ele, da qual foi portador um rapaz de nome Anastácio da Grogalha, vindo ele respondente com ele a fim de ensinar a casa deste Juízo, e assistindo a sua entrega”.

A carta que o delegado suspeitava ser de autoria de Alexandrino e cujas testemunhas, apesar de não tê-lo visto escrever, também acreditavam ser dele, foi anexada aos autos. Nela, Alexandrino confessava o defloramento e apresentava possíveis razões da recusa em se casar:

Senhor Tenente

Estimo que V. S<sup>a</sup> goze perfeita saúde e juntamente a Excelentíssima família.

O fim desta é somente comunicar-lhe a V. S<sup>a</sup> o sentido da carta de *meu Tio Manoel* procurando minha presença em casa da V. S<sup>a</sup> e a razão de não me comparecer é conhecer um caso de vergonha e Eu não enganar a dita [mulher] por muitas vezes disse a ela que não me agradasse em sentido de me casar com ela que eu não me casava com ela e conhecendo ela não ser de menor idade e além disso andar acima e abaixo sem se conservar em casa e não lhe aforcei(sic) se aconteceu não enganei a ela e com ela não quero me casar. Perdoe minhas expressões.<sup>60</sup>

Alexandrino não negou o defloramento. Pelo contrário, estaria envergonhado pelo ato. Ele procurou escapar da culpa, argumentando que Constância não era menor de idade. Por fim, deu indício de que se recusava em casar porque a vítima andava “para cima e para baixo sem se conservar em casa”. Em outras palavras, questionava a honestidade da moça. Na sua compreensão, lugar de mulher honesta era em casa.

O delegado concluiu o inquérito afirmando que havia “veementes indícios de culpa, se não, provas, contra o predito Alexandrino”, pois, além das testemunhas, outras pessoas, “também idôneas”, mas que não foram inquiridas, afirmavam a culpabilidade do acusado. Só no dia 12 de fevereiro, a acusação virou um sumário de culpa quando o promotor *ad hoc* encaminhara ao juiz pedido para que a denúncia fosse investigada e, havendo culpa, se abrisse um processo contra o acusado. A partir daí, foram ouvidas cinco testemunhas, duas das quais

---

<sup>60</sup> Ênfases minhas.

já tinham prestado depoimento no inquérito policial. Entre as novas, estavam Raimundo Soares da Rocha, 29 anos, lavrador, casado, natural e morador da freguesia, e, Honório Soares da Rocha, 28 anos, também casado, lavrador, morador e natural da freguesia. Ambos eram moradores da fazenda Gurgalha. A esses, o promotor acrescentou uma pergunta: se sabiam que Alexandrino tinha resolvido casar a ponto de proclamar seus banhos na Igreja. Eles afirmaram que sim, mas, depois o acusado se retirou do termo para não efetivar o casamento.

Em 23 de março, o juiz solicitou documento, certificando a idade da vítima. Em 4 de abril, Alexandrino, que tinha saído da vila momento depois de enviar a carta, ao que parece, retornara e encaminhou uma petição, afirmando que Constância tinha 17 e não 16 anos conforme alegara seu pai. Como prova apresentou uma certidão emitida pelo vigário local. O documento é datado de 26 de fevereiro, portanto, quase um mês antes da solicitação do juiz, o que talvez indique que de fato Alexandrino colocou os proclamas para o casamento.

A certidão não foi solicitada por Alexandrino e nem por Ramiro, pai da menor. A tarefa coube à mãe dela. Segundo o documento, a deflorada teria nascido em 29 de maio de 1871 e era filha natural de Marcelina Umbelina de Miranda. Na petição feita ao vigário, o nome da mãe aparece como Marcelina Constância de Miranda. Variação de nomes era comum nos Oitocentos, mas esse simples fato fez o juiz ordenar que o promotor investigasse se tratava-se da mesma pessoa, se a deflorada era filha natural e se Ramiro Soares da Rocha era ou não casado com Marcelina Umbelina de Miranda. O vigário local certificou que Ramiro e Marcelina eram casados e Constância foi legitimada com o casamento de ambos. De posse dessa informação, em 20 de maio, o juiz municipal julgou a denúncia improcedente. Alegou que se tratava de um crime particular, “em que nenhuma intervenção” poderia ter a promotoria pública, pois não havia provas da “miserabilidade da ofendida, ou de seu pai”. Além disso, a deflorada, maior de 17 anos, entregara-se “sem sofrer violência ou ameaças”.

Na narrativa, citei alguns nomes e omiti outros. Isso teve um motivo. Todos os citados tinham sido escravos ou eram filhos de escravos e libertos do casal Soares da Rocha e ainda eram moradores da fazenda Gurgalha nove anos após a morte do coronel e da alforria coletiva. Eles pertenciam a diversas famílias, cujos membros estabeleceram uniões consensuais ou sacralizadas. Antes de prosseguir, alerto que aqui citarei alguns nomes. Para evitar que o leitor se perca no cipoal das relações parentais, elaborei diagramas com as ligações familiares dos envolvidos com o defloramento.



Alexandrino Soares da Rocha era mulato, nasceu em 28 de março de 1867.<sup>61</sup> Tinha 21 anos quando ocorreu o defloramento. Ele era um dos escravinhos alforriados pelo coronel Quintino em seu testamento. Entre os seus tios, estavam Lídio Soares da Rocha e Manoel Lídio Soares. Suspeito que o tio Manoel citado na carta fosse Manoel Lídio – aqui está a razão da ênfase do trecho da carta. Mostrei, no capítulo dos prediletos, que Manoel Lídio tinha algumas posses e acredito que certo reconhecimento em setores da sociedade morrense em função tanto das relações construídas por ele quanto daquelas estabelecidas pelo seu protetor, o coronel Quintino. Isso talvez desse ao tio Manoel permissão para intervir, seja da forma que fosse e independente do objetivo, procurando o delegado para resolver a encrenca em que seu sobrinho estava metido.

Dentro da fazenda Gurgalha e na própria Casa, Alexandrino também tinha algum reconhecimento, pelo menos antes da morte do coronel. Ao contrário da maioria dos escravos alforriados pelo casal Soares da Rocha em 1880, sua manumissão ocorreu sem condição e, além disso, recebera 100 mil reis de legado. O coronel nutria por ele certa afeição. Isso talvez desse a Alexandrino a impressão de que estaria acima de muitos ex-companheiros de cativo. E, com base na gradação de subalternidade, de fato estava.

A posição de Alexandrino antes de sua alforria não era apenas dele, mas talvez de todos os seus parentes. Há indícios de que ele fosse um dos membros da terceira geração de duas famílias escravas. De uma, não tenho dúvidas de que era. Aqui retorno à família de Claudina, que apresentei no segundo capítulo. Seus avós maternos e paternos eram casados em face da Igreja. Alexandrino era filho de Damásia, crioula, nascida em 26 de dezembro de 1841, única filha legítima do casal de escravos que, antes dela, tivera três filhos naturais. O pai de Damásia falecera meses depois do nascimento dela. Mas, sua mãe, Claudina, continuou a gerar escravos para a Casa Gurgalha, entre eles, Lídio e Manoel Lídio. Damásia, por sua vez teve, nove filhos, sendo cinco escravos, um ingênuo e três livres, pois nasceram depois de 20 de abril de 1875, quando ela já era liberta. A sua alforria custou 800 mil reis, “quantia esta recebida em moeda nesta data”, que equivalia a 32 a 40 reses.<sup>62</sup>

Em 29 de janeiro do 1876, portanto há menos de um ano de comprar a alforria, Damásia casou com o escravo Clemente.<sup>63</sup> Acredito que a relação entre ambos antecedesse o casamento. Eles formariam um casal consensual, tiveram filhos escravos e ingênuos. Entre

---

<sup>61</sup> Registro de batismo do escravo Alexandrino, 26/05/1867, IMNSGMC, Livro de batismo 1865-1868, fl. 62v.

<sup>62</sup> Carta de alforria da escrava Damásia Claudiana, 20/04/1875, FCA, Sala do Tabelionato, *Livro de Notas 1869 – 1877*, 2ª Parte, 104-104v.

<sup>63</sup> Registro de casamento do escravo Clemente com Damásia Claudina, 29/01/1876, IMNSGMC, *Livro de Casamento 1874-1877*, fl. 38v.

eles, Alexandrino, e depois do acúmulo de um bom pecúlio, o coronel aceitou que o casal comprasse a alforria de Damásia. Isso possibilitou que seus três últimos filhos nascessem livres. O procedimento de conseguir, primeiro, a alforria da mulher era amplamente utilizado pelos casais de escravos em todo o Império. Damásia não passaria pelo constrangimento de ver seu filho se envolver em um caso repudiado por todos da comunidade da Gurgalha, pois falecera antes disso. Presumo ter ocorrido logo depois do nascimento de sua última filha em 8 de novembro de 1886.

Seu companheiro, Clemente, nascera em 26 de dezembro de 1844 e era um dos doze filhos de outra família sacramentada. Ele pertencera aos sogros do coronel Quintino e em 1850, na partilha amigável de sua sogra, passaria para o domínio do casal Soares da Rocha.<sup>64</sup> Pelo menos, dois dos seus irmãos nasceram livres. Clemente conseguiu a alforria em 2 de abril de 1880, aos 36 anos, e escapou da cláusula da condicionalidade. Naquela ocasião, o coronel Quintino chamou novamente o vigário da paróquia e pediu-lhe que redigisse e assinasse por ele – pois ainda se encontrava doente – documento manumitindo Clemente. O coronel justificou o ato “pelos bons serviços que [Clemente] me tem prestado, e pela fidelidade, com que me tem servido, concedo a liberdade de que poderá gozar de hoje para sempre, como se nascesse de ventre livre”.<sup>65</sup> Clemente ficou viúvo depois do nascimento de sua última filha, mas por pouco tempo. Em 14 de janeiro de 1888, casou pela segunda vez com uma viúva, ex-escrava e moradora da Gurgalha, filha natural de outra família negra da Casa.<sup>66</sup> Um mês depois de estabelecer nova família, ele testemunhou no inventário de Lídio. Lá afirmou ser vaqueiro. Cuidava do gado da inventariante. Talvez fosse por intermédio dessa atividade que conseguiu juntar recurso suficiente para comprar a alforria de sua primeira esposa, Damásia.<sup>67</sup>

Além do tio Manoel – Manoel Lídio, suponho – outra parente apareceu no sumário de defloração foi a tia Venância. Não sei se era tia por via materna ou paterna. Supus, no segundo capítulo, que fosse filha de Claudina. Sei que, apesar de solteira, tinha filhos. Encontrei quatro nos livros eclesiásticos. Sua função de parteira dava-lhe inserção e prestígio dentro e fora da fazenda Gurgalha. Deveria ser respeitada por muitos, mas não muito pelo seu sobrinho Alexandrino, que a desmentiu quando ela, desconfiada de suas intenções, o

---

<sup>64</sup> Partilha amigável de Izabel de Souza Lemos, 1850-1851, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 03/1334/1803/04.

<sup>65</sup> Carta de alforria do escravo Clemente, 02/04/1889 FCA, *Livro de Notas 1878- 1880*, fls. 92-92v.

<sup>66</sup> Registro de casamento de Clemente Soares da Rocha e Clara Soares de Miranda, 14/01/1888, IMNSGMC, *Livro de casamento 1882-1888*, fl. 80v.

<sup>67</sup> Inventário de Lídio Soares da Rocha, APB, Seção Judiciária, *Testamentos e Inventários*, class. 05/2113/2582/01.

denunciou para o pai da deflorada assim que ele voltou de viagem. A afronta de seu sobrinho e a responsabilidade moral, pois lhe coube cuidar da esposa de Ramiro enquanto ele viajava, fizeram que depusesse contra seu sobrinho.

No emaranhado de relações familiares dentro da Casa Gurgalha, estavam ainda outras famílias. Não vou desembaraçar todas. Seria cansativo. Mas, afirmo que as pessoas citadas, mesmo não informando, tinham relações familiares ou parentais com a família da vítima ou do acusado. Sigo apenas com a família da vítima.

A mãe da menor, que aparece em um documento como Marcelina Umbelina de Miranda e em outro como Marcelina Constância de Miranda, teria um terceiro nome. Ela já tinha sido chamada de Marcelina de Souza Lemos. Em 24 de fevereiro de 1873 – dois anos depois do nascimento da filha deflorada –, na presença das testemunhas

[...] em minha presença e das testemunhas Lídio Soares da Rocha e Manoel Lídio Soares se casaram em face da Igreja solenemente por palavras – *Ramiro Soares da Rocha*, liberto, com *Marcelina de Souza Lemos* = Ele filho legítimo do José Africano, liberto, e Simplícia Africana escrava do Coronel Quintino Soares da Rocha, e ela filha legítima de Manoel Domingues e Constância de Souza Lemos, sendo os nubentes naturais e moradores desta Freguesia.<sup>68</sup>

O sobrenome Souza Lemos derivava da sogra do coronel Quintino. Isso indica que a família de Marcelina pertencera à escravaria dos pais de dona Umbelina e foram para o casal Soares da Rocha após a morte daqueles.

No registro de casamento, Marcelina não aparece com indicações que fosse liberta. Esse fato indica que teria nascido livre. Sendo a mesma pessoa, e as fontes apontam para isso, significa que Marcelina e Clemente eram irmãos. E mais: caso Clemente fosse pai de Alexandrino, e acredito que era, este era primo da deflorada, o que aumentava o repúdio pelo seu ato, pois haveria desrespeito e desconsideração pelos laços familiares.

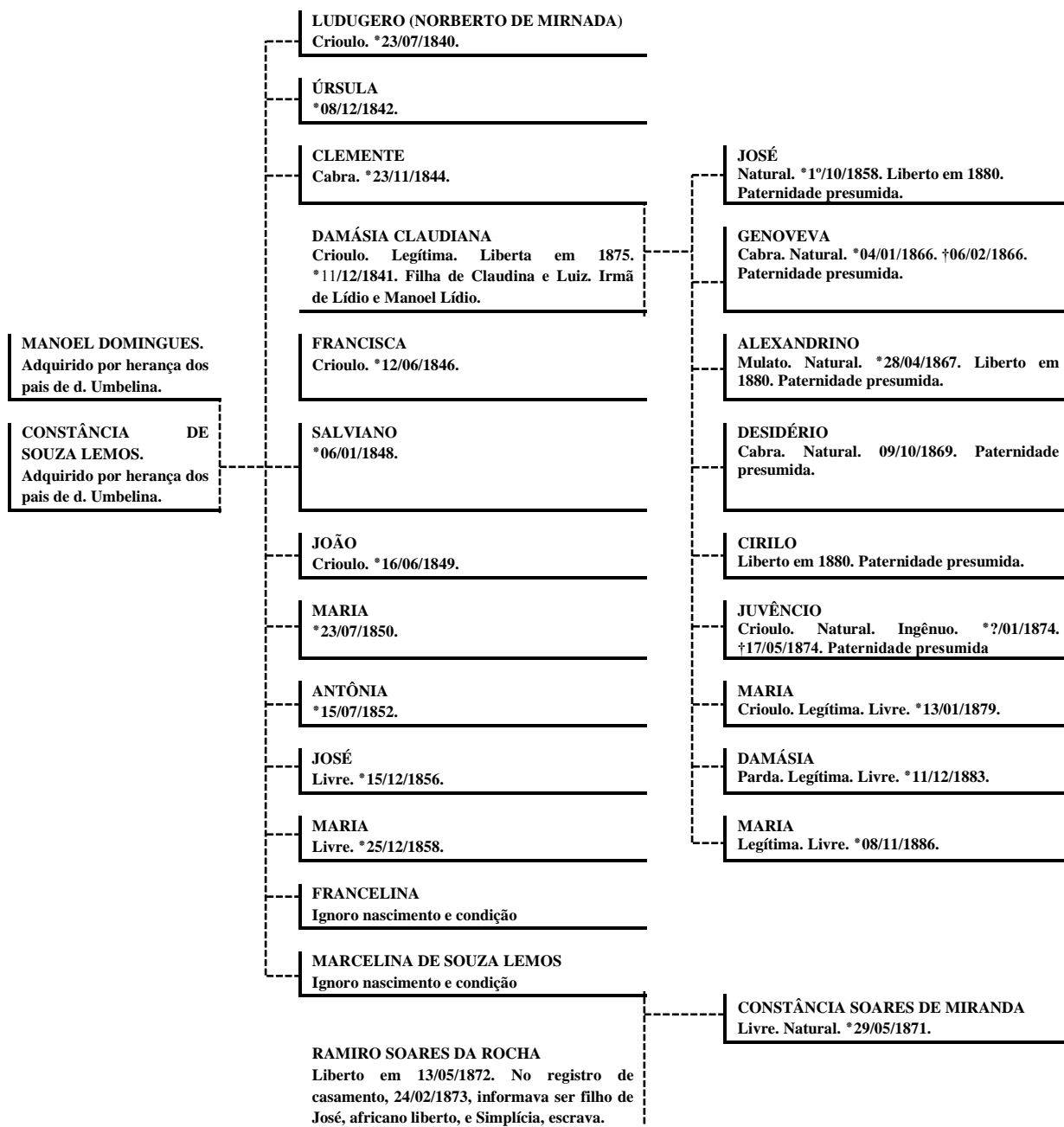
Ramiro, por sua vez, era filho legítimo de um casal de africanos. Ou seja, mais um casal sacramentado na Casa Gurgalha. Ramiro comprou sua alforria em 13 de maio de 1872, desembolsando nada menos que 1 conto e 200 mil reis, valor que daria para adquirir entre 48 a 60 cabeças de gado. Esse valor era superior a muitos dos bens individuais morrenses. A alforria foi incondicional. Na carta, o coronel Quintino afirmou que Ramiro chegara a suas

---

<sup>68</sup> Registro de casamento de Ramiro Soares da Rocha e Marcelina de Souza Lemos, 24/02/1873, IMNSGMC, *Livro de Casamento 1867-1874*, fl. 74v-75.

mãos através do dote.<sup>69</sup> Aliás, não apenas ele. Suspeito que seus pais também, mas, como disse no capítulo II, da escravaria dos sogros do coronel constavam alguns africanos.

**DIAGRAMA 3**  
**FAMÍLIA DE MANOEL DOMINGUES E CONSTÂNCIA.**



**Fontes:** Inventários, testamentos, livros de batismo, casamento e óbito, livros de nota.

<sup>69</sup> Carta de alforria do escravo Ramiro, 13/05/1872, FCA, *Livro de notas 1869-1877*, 2ª Parte, 60-61.

O cipoal de nomes, embora difícil de atravessar com o recurso da escrita e das histórias paralelas, mostram aquilo que Slenes afirmara: os projetos de alforria não eram apenas individuais, mas coletivos e familiares.<sup>70</sup> Guedes, mais recentemente, escrevendo sobre Porto Feliz, província de São Paulo, chegou à conclusão semelhante. Segundo ele, a mobilidade era sempre geracional. Penso que ela ocorria ainda dentro do cativeiro. No caso das famílias de Alexandrino e de Constância, ela se iniciara ainda na primeira geração. Os avós maternos da deflorada, por exemplo, tinham uma grande roça dentro da fazenda da Gurgalha, e todos os seus filhos eram legítimos. Suspeito que foi seu avô quem vendeu a roça plantada para um dos condôminos da fazenda Gurgalha, em caso paralelo ocorrido por conta do processo da construção da cerca. O coronel mandou desfazer o negócio, mostrando que a autonomia tinha limites na autoridade senhorial.<sup>71</sup>

Penso que o casamento, segundo as leis da Igreja, pode ser tomado como um indício de ascensão entre os escravos. Defendo também que essa mobilidade demonstra a capacidade de essas famílias negociar com os senhores, no caso aqui com o coronel Quintino e dona Umbelina. Suponho também que esses escravos souberam negociar com os senhores da Gurgalha para manter velhos acordos estabelecidos ainda quando alguns deles pertenciam aos sogros do coronel, e construir novos.

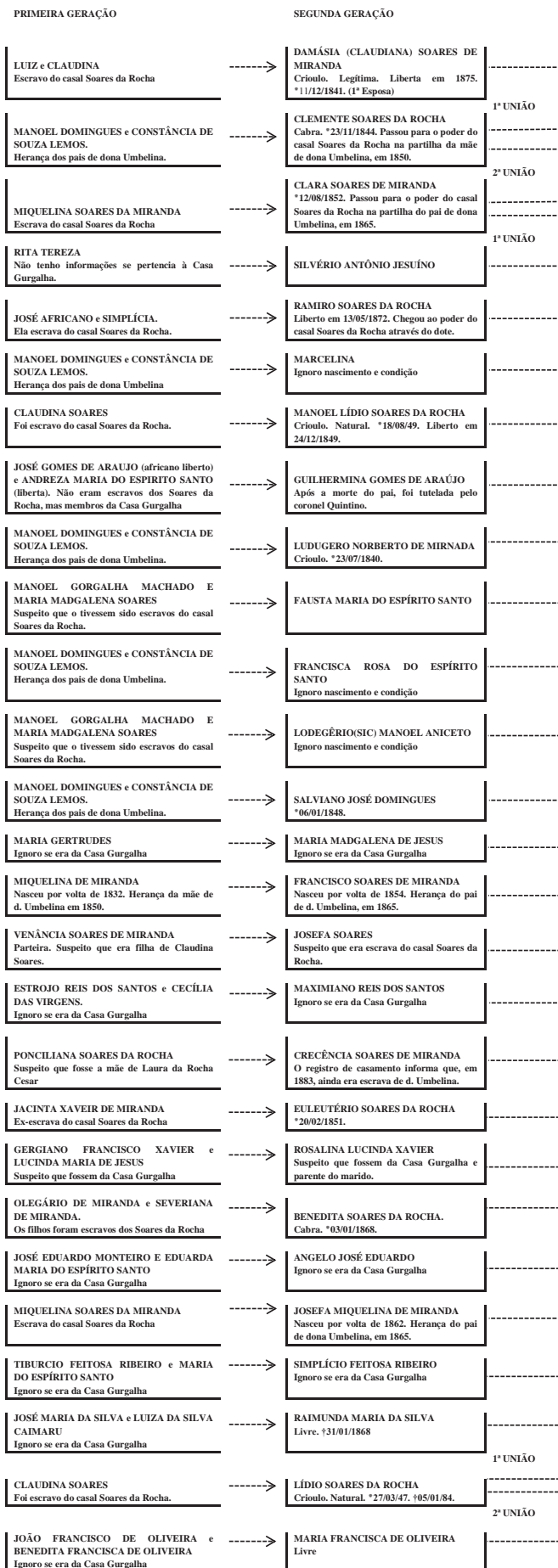
---

<sup>70</sup> Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”

<sup>71</sup> Ação de embargo de obra nova de Francisco Luiz de Miranda contra Quintino Soares da Rocha e outros, 1870-1875, APB, Seção Judiciária, cx. 47/1664/8.

## DIAGRAMA 4

### UNIÕES DA 2ª GERAÇÃO DAS FAMÍLIAS NEGRAS DA CASA GURGALHA



Fontes. Inventários, Testamentos, Livros de batismo e casamento, Livros de Nota.

## **EPÍLOGO**

### **O FIM DA CASA GURGALHA**

Antes dos conflitos jurídicos em torno dos rendimentos da herança do coronel Quintino e da tentativa de invasão da fazenda Gurgalha, entre 1888 e 1889, dona Umbelina dedicou um tempo para ditar seu testamento. Isso ocorreria em 31 de dezembro de 1886 e, como não sabia ler ou escrever, solicitou ajuda do vigário Joaquim Ignácio de Vasconcellos. Ao contrário do seu finado marido, ela não procurou controlar os rumos dos seus herdeiros. Também não deixou legado para indivíduos diretamente ligados à escravidão. A mais próxima desta condição foi Raimunda Soares da Rocha, filha de Lídio. Raimunda já havia herdado do coronel e herdaria de dona Umbelina.

#### **IMAGEM 7**

#### **RUÍNA DA RESIDÊNCIA DO CASAL SOARES DA ROCHA NA FAZENDA GURGALHA**



**Fonte:** Foto de Moiseis de Oliveira Sampaio.

Outra que também herdou do coronel e constou no testamento de dona Umbelina foi sua prima Ludovina Rosa Pinto. Ela e Raimunda foram, nessa ordem, as duas primeiras beneficiárias lembradas pela senhora da Gurgalha. Quando digo beneficiárias, não me refiro apenas a elas. Dona Umbelina deixou sua herança apenas para mulheres. Eram doze ao todo. Tratava-se de questão de gênero, de proteção oriunda de uma dimensão de solidariedade feminina talvez resultado da percepção que tinha a matriarca de quão mais difícil era a vida das mulheres numa ordem patriarcal. As mulheres foram igualmente privilegiadas nos legados com 200 mil reis ou algumas cabeças de gado.

Dona Umbelina faleceu em 31 de dezembro de 1893, por volta das 10 horas da noite, exatos sete anos após ditar seu testamento. Durante os quase 59 anos de existência da Casa Gurgalha, ela e seu marido usaram diferentes estratégias para ter centenas de indivíduos sob sua órbita de influência.

Através da trajetória do casal e de alguns dos seus subalternos, busquei compreender as relações de dependência no mundo rural baiano, especificamente o sertanejo, no século XIX. Nestas últimas considerações, ainda uso os membros da Casa Gurgalha para chegar a outros senhores e subalternos, independentes das “Casas” a que pertenciam. Por meio de recursos financeiros e da transmissão de legados, o coronel Quintino e dona Umbelina adquiriram escravos. Mostrei que eram os maiores escravistas da vila do Morro do Chapéu e supus que estivessem entre os principais da comarca de Jacobina. Além de constituírem os bens mais valiosos entre as posses do casal, os escravos lhe garantia *status*, poder e, principalmente, mão de obra.

Semelhante a outros senhores, o casal Soares da Rocha procurava garantir obediência e gratidão dos seus escravos através da política de favores. Permitia uniões consensuais e sacramentadas, cedia lotes de terras para plantio e pastos para criação de reses (e, há indícios, presenteava alguns com cavalos e bois), vendia ou concedia alforrias gratuitas e condicionais. Aliás, a possibilidade da alforria era um dos principais recursos de dominação senhorial. Ao manumitir um escravo considerado obediente, segundo os padrões da Casa, o casal mostrava aos demais que, trilhando o mesmo caminho, poderiam obter benefício semelhante.

Se para os libertos condicionais os vínculos de dependência eram garantidos com as disposições das cartas de alforrias, os libertados sem condições permaneciam parte da clientela através da gratidão dos acordos firmados ainda quando escravos, da construção de novos arranjos e, em alguns casos, da permanência de parte de suas famílias no cativeiro. Defendi estes pontos ao reconstruir parte da trajetória de Lídio Soares da Rocha e Manoel Lídio Soares e, também, de Laura da Rocha Cesar.



A política de dominação no Brasil do Oitocentos não se valia apenas dos favores. Havia punições. Para os libertos, a possibilidade de revogação da alforria era uma delas. Romper, unilateralmente, os acordos, usar a violência física, criar empecilhos para a concretização de planos e sonhos, eram alguns entre os vários recursos usados pelos senhores para punir exemplarmente seus dependentes. E não me refiro apenas aos escravizados, que eram os mais subalternizados, e aos libertos. Aludo, também, aos homens livres pobres. Tratei deles no terceiro capítulo, quando discutir a querela entre a família Machado e José Ribeiro da Cruz. Dentro do emaranhado da dependência eram ex-agregados e ex-arrendatários, mas ainda subalternos do coronel Quintino ou do tenente Porfírio de Souza Pereira.

O casal Soares da Rocha também era o maior proprietário de terras do Morro do Chapéu. Foi através das posses fundiárias que conseguiu atrair muitos homens livres pobres para sua órbita de influência, transformando-os em agregados e arrendatários, especialmente. Este procedimento era usado por outros senhores. Os homens livres pobres tinham funções importantes nos espaços rurais brasileiros. Constituíam, em muitos casos, mão de obra adicional nas propriedades com muitos escravos. Outras vezes, eram peças chave nas engrenagens econômicas e sociais locais.

Os senhores se valiam dos homens livres pobres para garantir a posse de terras fronteiriças ou mesmo ocupadas ilegalmente. Nas disputas judiciais pela posse de terras, os advogados dos querelantes sempre usavam a existência de um agregado como prova do domínio territorial de um proprietário. Algumas testemunhas eram, elas mesmas, agregadas de uma das partes. A estratégia foi usada pelo coronel Quintino em duas ocasiões. José Ribeiro da Cruz, réu no processo de força nova, também se valeu deste argumento contra os Machado. Ter dependentes livres também era importante em outros processos judiciais. Eram testemunhas mais ou menos fieis. Pondero a fidelidade por acreditar que nem todos agiam integralmente como ordenavam os senhores. Havia espaço de manobra, mas, para isto, tinham de avaliar as escolhas e os possíveis prejuízos.

Assim como os escravos, os homens livres pobres estavam sujeitos a punições. As mais comuns eram a perda da proteção e a expulsão dos lotes que ocupavam. Mesmo com os transtornos provocados pelas reações senhoriais, em um mundo pautado pelas relações de dependência havia alternativas, como se atrelar a outro senhor, estabelecendo novos vínculos pessoais de subordinação. Parte da família Machado usou deste expediente quando um de seus membros se envolveu em um conflito na fazenda Reunião, propriedade do tenente Porfírio.

Coloquei, até de forma insistente, e com base no paternalismo, que as relações de dependência são relações de poder e troca desiguais. Pautado neste pressuposto, não compreendi, e não compreendo, os dependentes como marionetes nas mãos dos senhores. Procurei deixar isso bem claro nas trajetórias dos dependentes da Casa Gurgalha. Se nem todos se beneficiaram dos favores, muitos o fizeram e estavam sujeitos às suas consequências. Argumento que sabiam, mesmo se parcialmente, dos prós e contras da dependência.

Um último ponto que acho importante sinalizar nestas considerações finais é o da gradação da dependência. Espero que tenha deixado claro o que entendo por ela. As discussões sobre os termos “da casa”, “da dispensa”, “da cozinha” e “peitos largos” serviram para reforçar a minha compreensão sobre a gradação da dependência e da estima no complexo paternalista. Enfim, numa sociedade judicialmente hierarquizada, havia hierarquias mesmo dentro de cada grupo subalterno. Elas eram medidas por diferentes questões: étnicas, raciais, origem, posses, confiança e por sentimentos afetivos difíceis de mensurar a partir da documentação disponível. Eram através destas questões que os dependentes se movimentavam procurando vantagens para si e seus familiares.

## **FONTES**

### **IMNSGMC – Igreja Matriz de N. S da Graça do Morro do Chapéu**

- Livros de Batismo: 1839/1860; 1865/1868; 1868/1871; 1871/1875; 1875/1877; 1877/1880; 1880/1882; 1882/1884; 1884/1885; 1898/1901 e 1898/1903.
- Livros de casamento: 1839/1867; 1867/1874; 1874/1877; 1877/1882; 1882/1888; 1888/1895 e 1898/1903.
- Livro de óbito: Morro do Chapéu: 1838/1880.
- Livro de Fábrica/Tombo

### **IMSAJ – Igreja Matriz de Santo Antônio de Jacobina.**

- Livro de batismo: 1815/1818.
- Livro de casamento: 1825/1841.

### **FCA – Fórum Clériston Andrade**

- Livros de nota: 1837/1848; 1849/1852; 1853/1855; 1856/1858; 1858/1861; 1861/1869; 1869/1875; 1869/1877; 1876/1878; 1878/1880; 1878/1881; 1881/1882; 1883/1886; 1886; 1886/1887 e 1887/1889.
- Livro de Compra e Venda de Escravo, 1871.
- Processos crimes (caixas): 1840/1869; 1870/1871; 1872/1873; 1874/1876; 1877/1878; 1879/1886; 1889/1890 e 1889/1890-2.
- Processos cíveis (caixas): 1857/1868; 1871; 1872/1873; 1878/1879; 1880/1882; 1883/1885; 1885/1886 e 1888/1889.

### **APB – Arquivo Público da Bahia**

- Seção Judiciária: inventários, testamentos e processos crimes e cíveis.
- Presidente da Província, correspondências recebidas da Câmara de Morro do Chapéu, 1861-1989, maço 1365;

- Presidente da Província, correspondências enviadas pelos Juizes do Morro do Chapéu 1839-1889, maço 2494;
- Presidente da Província, correspondências recebida da Câmara de Jacobina 1857-1861, maço 1329;
- Presidência da Província, Seca, 1845-1860, maço 1607;
- Presidência da Província, Seca, 1861-1889, maço 1608;
- Registro Eclesiástico de Terras da Freguesia de Morro do Chapéu, 1858-1860, maço 4752.
- Qualificação da Guarda Nacional 1843-1869, Jacobina, maço 3510.
- Coleção Independência do Brasil na Bahia – Maço: 009 – Antigo: 637 – 1821-1823.

#### **Digitais/Avulsos**

- **Relatórios Presidentes da Província da Bahia -**  
<http://www.crl.edu/content/brazil/BAH>.
- **Jornais diversos:** <http://hemerotecadigital.bn.br/>.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. Rio de Janeiro: M. Orosco e Cia, 1907.

AGUIAR, Durval Vieira de. *Descrições praticas da Provincia da Bahia, com declaração de todas as distancias entermediarias das cidades, villas e povoações*. Bahia: Typographia do Diário da Bahia, 1888.

ALADRÉN, Gabriel. “Alforria, paternalismo e etnicidade em Porto Alegre, 1800-1835”. *Anos 90*, v. 15, n. 27(2007), pp. 125-160,. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6742>>. Acesso em 09 nov. 2001.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de “A vala comum da ‘raça emancipada’: abolição e racialização no Brasil, breve comentário”. *História Social*, n. 19 (2010), pp. 91-108. Disponível em <<http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/issue/view/28/showToc>>. Acesso em 20 dez. 2001.

\_\_\_\_\_. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALENCAR, José de. *O sertanejo*. São Paulo: Edição Saraiva, data (?)

ALMEIDA, Adilson José. “Uniformes da Guarda Nacional (1931-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada.” *Anais do Museu Paulista*, v. 8/9 (2000-2001), pp. 77-147.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas, Bahia, Século XIX*. 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

ALVES, Adriana Dantas Reis. “As mulheres negras por cima o caso de Luzia Jeje.: escravo , família e mobilidade social – Bahia, c. 1780 – c. 1830”. 262 f. Tese (História Moderna e

Contemporânea), Instituto de Ciência Humana e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2010.

AMARAL, Sharyse Piroupo. *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe: Cotinguiba, 1860-1888*. 2007. 272 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

\_\_\_\_\_. “Emancipacionismo e as representações do escravo na obra literária de Joaquim Manoel de Macedo”. *Afro-Ásia*, 35 (2007), pp. 199-236.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. “Irmão ou inimigo: o escravo no imaginário abolicionista dos Estados Unidos e do Brasil”. *Revista da USP*, 28 (1995-1996), pp. 96-109.

\_\_\_\_\_. “Quem precisa de São Nabuco?” *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 23, n. 1 (2001), pp. 85-97.

AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

BARICKMAN, B. J. “Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos Recôncavo baiano (1850-1881)”. *Afro-Ásia*, 21-22 (1998-1999), pp. 177-238.

\_\_\_\_\_. “E se a casa-grande não fosse tão grande? uma freguesia açucareira do Recôncavo baiano em 1835”. *Afro-Ásia*, 29-30 (2003), pp. 79-132.

\_\_\_\_\_. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003;

BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In João José Reis (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, pp. 73-86.

BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Goes. *Longos serões do campo: infância e juventude*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1872.

BRITTO, Jailton. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003.

BROWN, Michael F. “On Resisting Resistance”. *American Anthropologist*, v. 98, n. 4 (1996), pp. 729-735.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João Del Rei (1736-1850). In: José Murilo de Carvalho. *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007, p. 313-347.

BURKE, Peter. “A Invenção da Biografia e o Individualismo Renascentista”. *Estudos Históricos*, 19 (1997), pp. 83-97. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2038/1177>>. Acesso em 16 jun. 2011.

CAMINHA, Pedro. “A presença do agregado na Formação do Brasil Contemporâneo de Caio Prado Junior”. *Revista de Economia Política e História Econômica*, 10 (2007), pp. 48-60. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/rephe01/textos>>. Acesso em 06 mai. 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *O Barão de Jeremoabo e a política do seu tempo: trajetória de um líder conservador na Bahia*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. “Mandonismo, coronelismo e clientelismo: uma discussão conceitual”. *Dados*, v. 40, n. 2 (1997). Disponível em: <<http://bl166w.bl166.mail.live.com/default.aspx?rru=inbox#fid=1&fav=1&n=923379898&rru=inbox&mid=ef553428-0307-11e1-9da5-002264c202d0&fv=1>>. Acesso em 28 nov. 2011.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do Escravismo no Recife, 1822-1850*. 2ª ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

CASTILHO, Celso e COWLING, Camillia. "Funding freedom, popularizing politics: abolitionism and local emancipation funds in 1880s Brazil". *Luso-Brazileian Review*, 47 (2010), pp. 89-120.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: São Paulo; Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. Diálogos políticos em Machado de Assis. In. Sidney Chalhoub e Leonardo Affonso de M. Pereira (Org). *A história contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 95-122.

\_\_\_\_\_. *Machado de Assis: Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. "The Politics of Silence: Race and Citizenship in Nineteenth-Century Brazil." *Slavery and Abolition*, v. 27, n. 1 (2006), pp. 73-87.

\_\_\_\_\_. *A força da escravidão: ilegalidade e costume na Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHAMBERS, Douglas B. "Ethnicity in the Diaspora: The Slave-Trade and the Creation of African 'Nations' in the Americas". *Slavery and Abolition*, v. 22, n. 3 (2001), pp. 25-39.

CUNEGUNDES, Jubilino. *Morro do Chapéu*. Morro do Chapéu, BA: Sem Editora, 1981.

DANTAS, Monica Duarte. Povoamento e ocupação do sertão de dentro baiano (Itapicuru, 1549-1822). *Penélope*, n. 23, p. 9-30, 2000.

\_\_\_\_\_. *Fronteiras movediças: a comarca de Itapicuru e a formação do Arraial de Canudos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, Fapesp, 2007.

DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: epidemia na Bahia no século XIX*. Salvador: EDUFBA/Sarah Letras, 1996.



DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. *Nas margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras: 1997.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

DEL PRIORE, Mary. “Biografia: quando o indivíduo encontra a história”. *Topoi*, v. 10, n. 19 (2009), pp. 7-16.

DESAN, Suzanne. Massas, comunidade e ritual na obra de E. P. Thompson e Natalie Davis. In: Lynn Hunt (Org.). *A Nova História Cultural*. São Paulo, Martins Fontes, 1995, p.63-96.

EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1889.

ELTIS, David, BEHRENDT, Stephen D. e RICHARSON, David. “A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravo: novas evidências”. *Afro-Ásia*, 24 (2000), pp. 9-50.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 16ª ed. São Paulo: Globo, 2004. Volume I.

FARINATTI, Luís Augusto. “Escravos do Pastoreio: Pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil (Alegrete, 1831-1850)”. *Revista Ciência e Ambiente*, 33 (2006). pp ?.

\_\_\_\_\_. “Peões de estância e produção familiar na fronteira sul do Brasil (1845-1865)”. *Anos 90*, v. 15, n. 27 (2008), pp. 359-383.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. “Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco”. *Afro-Ásia*, 32 (2005), pp. 185-218.

\_\_\_\_\_. *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*. 2008. 404 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

FERREIRA, Jackson “‘Por hoje se acaba a lida’: suicídio escravo na Bahia (1850-1888).” *Afro-Ásia*, 31 (2004), pp. 197-234.

\_\_\_\_\_. De cria a dona: trajetória de uma liberta no sertão baiano no século XIX. In: João José Reis e Elciene Azevedo (Org.). *Escravidão e suas sombras*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 187-231.

FERREIRA, Roberto Guedes. “A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (SP, século XIX)”. *Afro-Ásia*, 35 (2007), pp. 83-142.

FLORENTINO, Manolo e GÓES José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos VIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3. Ed. São Paulo: Livraria Editora Kairós, 1983.

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. 2007. 167 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2007.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1995.

GENOVESE, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *A Micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

GOMES, Plínio Ferreira. *Um herege vai ao paraíso: cosmologia de um ex-colono condenado pela inquisição (1680-1744)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX (sociedade e política)*. 2000. 165 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2000.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

\_\_\_\_\_. “Nos tumbeiros mais uma vez? o comércio interprovincial de escravos no Brasil”. *Afro-Ásia*, 27 (2002), pp. 121-160.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. Reescravização, Direitos e Justiças no Brasil do século XIX. In: Sílvia H. Lara e Joseli Maria Nunes Mendonça (Org). *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006, p.101-128.

\_\_\_\_\_. Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e a “princípio da liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. In: José Murilo de Carvalho (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 267-285.

\_\_\_\_\_. Senhores sem escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil imperial. In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Org). *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 415, 435.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850). Rio de Janeiro: Mauad X, Faperj, 2008.

HAMEISTER, Martha Daisson. “O uso dos registros batismais para o estudo de hierarquias sociais no período de vigência da escravidão”. In: Regina Célia Lima Xavier (Org), *Escravidão e liberdade*, temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p. 97-121.

IGLESIAS, Francisco de Assis. Chapadas e Chapadões. Disponível em <http://www.brasiliana.com.br/obras/caatingas-e-chapadoes/pagina/200/texto>. Acesso em 22 jan. 2014.

IVO, Isnara Pereira. *O anjo da morte contra o santo lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2004.

\_\_\_\_\_. *Homens de cominho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa, século XVIII*. Vitória da Conquista, BA: Edições UESB, 2012.

JESUS, Zeneide Rios de. *Eldorado sertanejo: garimpos e garimpeiros nas serras de Jacobina (1930-1940)*. 2005. 222 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2005.

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. *Os padrões das alforrias em um município cafeeiro em expansão (Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, 1844-88)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2006.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores da Capitania do Rio de Janeiro: 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEANDRO, José Augusto. “A roda, a prensa, o forno, o tacho: cultural material de farinha de mandioca no litoral do Paraná”. *Revista Brasileira de História*, v. 27, n. 54 (2007), pp. 261-278.

LEITE, Jeedan Gomes. “*Terra do frio*”, coronéis de “*sangue quente*”? política, poder e alianças em Morro do Chapéu (1919-1926). 2009. 167 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Feira de Santana, 2009.

LEMOS, Doracy Araújo. *Jacobina: sua história e sua gente*. Jacobina: edição do autor, 1995.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: Jacques Revel (Org.). *Jogos de escala: as experiências da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 77-102.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. “Repensando o conceito do paternalismo escravista nas Américas.” In: Eduardo França Paiva e Isnara Pereira Ivo (Orgs), *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFGM, Vitória da Conquista: Edunesb, 2008, p. 27-39.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). Disponível em <[http://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_livres/artg2-6.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf)>. Acesso em 23 nov. 2012.

LOPES, Rodrigo Freitas. *Dos currais do matadouro público: o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830-1873)*. 2009. 153 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MACEDO, Joaquim Manuel de. *As vítimas-algozes: quadros da escravidão*. São Paulo: Zouk, 2005.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição”. *Topoi*, v. 11, n. 20 (2010), pp. 75-91.

MARQUESE, Rafael, de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARTINS, Rômulo. “*Venha na fé de trabalhar em diamantes*”: escravos e libertos em Lençóis, Chapada Diamantina-Ba (1840-1888). 2013. 161 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2013.

MARTINS, Taiane Dantas. *Da enxada ao clavinote: experiências, liberdade e relações de escravizados no sertão baiano, Xique-Xique (1850-1888)*. 2010. 132 f. Dissertação (Mestrado em História Regional de Local) – Faculdade de Ciências Humanas - Campus V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2010.

MATA, Iacy Maia. “Libertos do 13 de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, 35 (2007), pp. 163-198.

\_\_\_\_\_. “Sentidos da liberdade e encaminhamento legal da abolição: Bahia e Cuba – Notas iniciais.” *Revista de História Comparada*, 5-1 (2011), pp. 66-90.

MATTOS, Cristiano Pessatti de. *Criminalidade e justiça em Morro do Chapéu – BA, 1869-1889*. 2013. 174 f. Dissertação (Mestrado em História Regional) – Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Universidade do Estado da Bahia, 2013.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. Prefácio. In: Frederick Cooper, Thomas C. Holt e Rebecca J. Scott (Org.). *Além da escravidão: investigação sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 13-38.

\_\_\_\_\_. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Org.). *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 349-391.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

\_\_\_\_\_. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001.

\_\_\_\_\_. A opulência na Província da Bahia. In: Luiz Felipe de Alencastro (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 143-79.

\_\_\_\_\_. *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós; KLEIN, Herbert S. e ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In João José Reis (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p. 60-72.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

MINTZ, Sidney & PRICE, W. Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas, Universidade Cândido Mendes, 2003.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. “Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural dos oitocentos”. *Lutas & Resistências*, v. 1 (2006), pp. 42-59.

\_\_\_\_\_. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Niterói: EdUFF, 2008.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

NASCIMENTO, Francisco Manoel do. *Fábulas escolhidas entre as de J. La Fontaine*: traduzida em verso português e emendadas sobre a edição feita em Londres e acrescentadas com a vida e elogio da La Fontaine. Paris: Oficina de Cellot, 1815. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=EejqAAAAMAAJ&printsec=frontcover&dq=la+fontaine&source=bl&ots=cYTVN5Ehqa&sig=kvyF1WPKIBCd2ZVe6F3ANxtE2YA&hl=pt-BR&sa=X&ei=4zwlUJaxIZPM6QHngoG4BA&ved=0CDkQ6AEwAA#v=snippet&q=ovelha&f=false>. Acesso em 10 ago. 2012.

NASCIMENTO, Joana Medrado. “*Terra, laço e moirão*”: relações de trabalho e cultura política na pecuária (Geremoano, 1880-1900). 2008. 179 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

NASCIMENTO, Washington Santos. “Famílias escravas, libertos e a dinâmica da escravidão no sertão baiano (1876–1888)”. *Afro-Ásia*, 35 (2007), pp. 143-162.

NEGRO, A.; SILVA, S. (Org). *E.P. Thompson as peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

NEVES, Erivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta (orgs.). *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Bahia: Arcadia, 2007.

NEVES, Erivaldo Fagundes. “Sertanejos que se venderam: contrato de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada?” *Afro-Ásia*, 19-20 (1997), pp. 239-250.

\_\_\_\_\_. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de História Regional e Local)*. Salvador/Feira de Santana: EDUFBA/Univ. Estadual de Feira de Santana, 1998.

\_\_\_\_\_. “Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista”. *Afro-Ásia*, 24 (2000), pp. 97-128.

\_\_\_\_\_. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia séculos XVIII e XIX*. Salvador, EDUFBA; Feira de Santana, UEFS, 2005.

OLIVEIRA, Antônio Gabriel de. Morro do Chapéu. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, v. 45, p. 165-172, 1919.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio: [Brasília, DF]: CNPq, 1988.

\_\_\_\_\_. “Viver e morrer no meio dos seus”. *Revista da USP*, 28 (1995-96), pp. 174-193.



PAES, Jurema Mascarenhas. Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no Alto Sertão da Bahia. 2001. 164 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2001.

PARÉS, Luís Nicolau. *A formação do Candomblé: história e rituais da nação jeje na Bahia*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: jurisperitos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2001.

PEREIRA, Honório de Souza. Descrição da Villa do Morro do Chapéu feita por Honório de Souza Pereira antes alguns dias de sua morte. In. Honório de Souza Pereira Neto (Org.). *Pequena descrição do Morro do Chapéu*. Morro do Chapéu, BA: Typographia do Correio do Sertão, 1919, p 1-16.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. “O corpo e a alma do mundo: a micro-história e a construção do passado”. *História UNISINOS*, v. 8, n. 10 (2004), pp. 179-189.

\_\_\_\_\_. *História e história cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas Lavras Diamantinas, século XIX*. 2000. 120 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2000.

\_\_\_\_\_. “Os negros do diamante: escravidão no sertão das Lavras Diamantinas – século XIX”. *Politéia: História e Sociedade*, v. 1, n.º 1 (2001), pp. 179-200.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888. *Afro-Ásia*, 32 (2005), pp. 159-183.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

\_\_\_\_\_. “Cartas de alforria: ‘para não o desgosto de ficar em cativo’”. *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 52 (2006), pp. 141-174.

\_\_\_\_\_. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de cima – Ba* (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação econômica do Brasil*. 17ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_. *História econômica do Brasil*. 43ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

REIS, Adriana Dantas. *Cora: lições de comportamento feminino na Bahia do século XIX*. Salvador: FCJA/CEB, 2000.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

\_\_\_\_\_. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. 2007. 305 f. Tese. (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

REIS, João José. “Resistência escrava na Bahia, ‘podemos brincar, folgar e cantar...’: o protesto escravo na América”. *Afro-Ásia*, 14 (1983), pp. 107-123.

\_\_\_\_\_. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

\_\_\_\_\_. “A greve negra de 1857”. *Revista da USP*, 18 (1993), pp. 07-29.

\_\_\_\_\_. Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro – Bahia, 1806. In: João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (Org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 332-372.

\_\_\_\_\_. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”. *Afro-Ásia*, 24 (2000), pp. 199-242.

\_\_\_\_\_. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REIS, João José e AGUIAR, Márcia Gabriela D. de. “Carne sem osso e farinha sem caroço: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia”. *Revista de História*, 135 (1996), pp. 133-160.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos, e; CARVALHO, Marcus J. M. de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c. 1822 – c-1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: Jacques Revel (Org.), *Jogos de escala: as experiências da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 17-38.

\_\_\_\_\_. “Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado”. *Revista Brasileira de Educação*, v. 15, n. 45 (2010), pp. 434-444.

RIOS, Ana Maria e MATTOS, Hebe Maria. “O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas”. *Topoi*, v. 5, n. 8 (2004), pp. 170-198.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.

SAMPAIO, Eliana Pinheiro Navarro. “Ventura: dos diamantes ao ecoturismo? Estudo de caso do potencial ecoturístico do Distrito do Ventura, Morro do Chapéu, Chapada Diamantina, Bahia.” (Dissertação de mestrado, UESC/UFBA, 2004).

SAMPAIO, Moisés de Oliveira. *O coronel negro: coronelismo e poder no norte da Chapada Diamantina (1864-1919)*. 2009. 140 f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Faculdade de Ciências Humanas-Campus V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2009.

SAMPAIO, Teodoro. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SANCHES, Nanci Patrícia Lima. Os livres pobres sem patrão nas Minas do Rio de Contas/Ba – Século XIX (1830-1870). 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2008.

SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo (aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

SCHWARTZ, Stuart B., *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro. Campinas: Paz e Terra, Editora da Unicamp, 1991.

SILVA, Alberto da Costa e. *Um rio chamado atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

SILVA, Antônio Moraes e. *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

SILVA, Eduardo e REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Eduardo. *Dom Obá II d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. *Memorias históricas, e politicas da Província da Bahia*, Tomo I. Bahia: Tipographia do Correio Mercantil de Précourt E C, 1835.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade*. Bahia, Século XIX. 2000. 166 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2000.

\_\_\_\_\_. *Caminhos e descaminhos da abolição na Bahia: escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)*. 2007. 320 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, 2007.

SILVEIRA, Renato da. “O selvagem e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental”. *Afro-Ásia*, 23 \*1999), pp. 89-145.

SLENES, Robert W. “Malungu ngoma vem! a África coberta e descoberta do Brasil”. *Revista da USP*, 12 (1992), pp. 47-68.

\_\_\_\_\_. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: Luiz Felipe de Alencastro (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 233-290.

\_\_\_\_\_. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

\_\_\_\_\_. Saint Anthony at the Crossroads in Kongo and Brazil: “Creolization” and Identity Politics in the Black South Atlantic, ca. 1700/1850. In: Boubacar Barry, Elisée Soumonni e Livio Sansone (Org.). *Africa, Brazil and the Construction of Trans-Atlantic Black Identities*. Newark NJ: Africa World Press, 2008, p. 209-254.

SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750 – c. 1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

\_\_\_\_\_. O Horizonte da Alforria e os Alicerces da Escravidão: apontamentos para um debate. In: *I Simpósio Internacional de Estudos Sobre a Escravidão Africana no Brasil*, 2010, Natal-RN. I Simpósio Internacional de Estudos Sobre a Escravidão Africana no Brasil, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

SOUZA, Marina de Mello e. “Catolicismo negro no Brasil: santos e *minkisi*, uma reflexão sobre miscigenação cultural”. *Afro-Ásia*, 28 (2002), pp. 125-146.

STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

STEWART, Charles. Creolization: history, ethnography, theory, in C. Stewart (ed.), *Creolization: history, ethnography, theory*, Walnut Creek, CA: Left Coast Press.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Evolução territorial e administrativa do Estado Bahia: um breve histórico*. Salvador: SEI, 2001.

THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. *Witness Against the Beast. William Blake and the Moral Law*. NY: The New Press, 1993.

\_\_\_\_\_. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. *Os românticos: a Inglaterra na era revolucionária*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Org.). *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 71-100.

VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades dos pardos na América Portuguesa*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

VIEIRA FILHO, Raphael Rodrigues. *Os negros em Jacobina (Bahia) no século XIX*. São Paulo: Annablume, 2009.

XAVIER, Regina Celia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas, SP: Centro de Memória – Unicamp, 1996.